

Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos do IPC

ANO DE 2022

TÍTULO

Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos do IPC – ano de 2022

EDIÇÃO

Instituto Politécnico de Coimbra

APROVAÇÃO

Ana Maria da Conceição Ferreira, Vice Presidente do IPC e responsável pelo cumprimento normativo do Instituto Politécnico de Coimbra, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de dezembro e do Despacho n.º 7313/2022, de 12 de maio do Presidente do IPC

REDAÇÃO

Cristiana Tourais, Chefe de Divisão do Departamento de Planeamento, Auditoria e Qualidade

TRATAMENTO DE DADOS

Afonso Gonçalves, Estagiário afeto ao DPAQ no âmbito do Programa EstágiAP XXI

Sofia de Jesus, Estagiária afeta ao DPAQ no âmbito do Programa EstágiAP XXI

Conteúdo

1	INTRODUÇÃO	1
1.1	ORGANIZAÇÃO INTERNA DO IPC E AUTONOMIA DAS UO	1
2	PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	4
3	AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO	6
3.1	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO – UOE	6
3.2	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO – UOI	8
3.3	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO – SERVIÇOS CENTRAIS	9
3.4	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM TODAS AS ÁREAS DE RISCO – SASIPC	10
4	AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM CADA ÁREA DE RISCO	11
4.1	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM CADA ÁREA DE RISCO – UOE	11
4.1.1	Área académica	11
4.1.2	Área de recursos humanos	12
4.1.3	Área do património, infraestruturas e equipamentos	12
4.1.4	Área de aquisição de bens e serviços	13
4.1.5	Área orçamental e financeira	14
4.1.6	Área de proteção de dados e de segurança da informação	14
4.1.7	Área de informação e comunicação	15
4.1.8	Área de benefícios concedidos	16
4.2	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS POR ÁREA DE RISCO – UOI	16
4.3	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS POR ÁREA DE RISCO – SERVIÇOS CENTRAIS	17
4.4	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS POR ÁREA DE RISCO – SASIPC	18
5	AVALIAÇÃO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVISTAS EM CADA PROCESSO	19
5.1	ÁREA ACADÉMICA	19
5.1.1	Unidades Orgânicas de Ensino	19
5.1.1.1	Processos transversais à gestão académica	19
5.1.1.2	Emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso	19
5.1.1.3	Lançamento de classificações	20
5.1.1.4	Creditação de formação	20
5.1.1.5	Seriação dos candidatos a processos de concurso	21
5.1.1.6	Avaliação de conhecimentos	22
5.1.1.7	Matrículas e renovação de inscrições	22
5.1.1.8	Atribuição de Estatutos Especiais	23
5.1.2	Serviços Centrais	23
5.2	ÁREA DE RECURSOS HUMANOS	23
5.2.1	Unidades Orgânicas de Ensino	23
5.2.1.1	Recrutamento por concurso (pessoal docente)	23
5.2.1.2	Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	24
5.2.1.3	Recrutamento de docentes convidados	24
5.2.1.4	Análise de justificações das faltas	25
5.2.1.5	Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	25
5.2.1.6	Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	26
5.2.1.7	Acumulação de funções	26
5.2.1.8	Elaboração do mapa de férias	27
5.2.1.9	Seleção de candidatos a programas de mobilidade	28
5.2.1.10	Formação Profissional ministrada pela instituição	28
5.2.2	Unidade orgânica de investigação	29
5.2.3	Serviços Centrais	29

5.2.4	SASIPC.....	30
5.3	ÁREA DO PATRIMÓNIO, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS.....	31
5.3.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i>	31
5.3.1.1	Processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos.....	31
5.3.1.2	Inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos	31
5.3.1.3	Bens Imóveis	32
5.3.1.4	Doações à instituição	32
5.3.1.5	Abates, alienações e transferência/ cedência de bens	33
5.3.1.6	Cedência de espaços	33
5.3.1.7	Arquivo e Bibliotecas.....	34
5.3.1.8	Viaturas de Serviço.....	34
5.3.1.9	Exploração agropecuária.....	35
5.3.1.10	Propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento.....	35
5.3.1.11	Património histórico e cultural.....	36
5.3.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i>	36
5.3.3	<i>Serviços Centrais</i>	37
5.3.4	SASIPC.....	38
5.4	ÁREA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.....	38
5.4.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i>	38
5.4.1.1	Planeamento da contratação e avaliação das necessidades.....	38
5.4.1.2	Procedimentos pré-contratuais.....	39
5.4.1.3	Verificação material da receção e entrega de bens e serviços.....	40
5.4.1.4	Avaliação de fornecedores.....	40
5.4.1.5	Prestação de serviços.....	41
5.4.1.6	Publicitação de procedimentos de aquisição	42
5.4.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i>	42
5.4.3	<i>Serviços Centrais</i>	43
5.4.4	SASIPC.....	43
5.5	ÁREA ORÇAMENTAL E FINANCEIRA.....	44
5.5.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i>	44
5.5.1.1	Execução Orçamental.....	44
5.5.1.2	Emissão de faturas e cobrança de receita	44
5.5.1.3	Registo de faturas de despesa e pagamentos	45
5.5.1.4	Fundo de Maneio	46
5.5.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i>	46
5.5.3	<i>Serviços Centrais</i>	47
5.5.4	SASIPC.....	47
5.6	ÁREA DE PROTEÇÃO DE DADOS E DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	48
5.6.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i>	48
5.6.1.1	Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	48
5.6.1.2	Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	48
5.6.1.3	Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas.....	49
5.6.1.4	Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	50
5.6.1.5	Tratamento de informação - tratamento de dados	51
5.6.1.6	Tratamento de informação - direitos à Informação	52
5.6.1.7	Gestão de repositórios de informação - perda de informação	53
5.6.1.8	Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	53
5.6.1.9	Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	54
5.6.1.10	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	55

5.6.1.11	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	56
5.6.1.12	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados	57
5.6.1.13	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	58
5.6.1.14	Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	59
5.6.1.15	Gestão de segurança de informática	60
5.6.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i>	61
5.6.3	<i>Serviços Centrais</i>	62
5.6.4	<i>SASIPC</i>	62
5.7	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	63
5.7.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i>	63
5.7.1.1	Comunicação interna intra unidade orgânica	63
5.7.1.2	Comunicação interna inter unidades orgânicas	63
5.7.1.3	Comunicação externa - Conteúdos	64
5.7.1.4	Comunicação externa - promoção da imagem institucional	64
5.7.1.5	Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas	65
5.7.1.6	Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em redes sociais	65
5.7.1.7	Comunicação externa - utilização da imagem corporativa	66
5.7.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i>	66
5.7.3	<i>Serviços Centrais</i>	67
5.7.4	<i>SASIPC</i>	67
5.8	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	69
5.8.1	<i>Unidades Orgânicas de Ensino</i>	69
5.8.1.1	Processos transversais à atribuição de benefícios	69
5.8.1.2	Publicitação dos benefícios concedidos	69
5.8.1.3	Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica	70
5.8.2	<i>Unidade orgânica de investigação</i>	70
5.8.3	<i>Serviços Centrais</i>	71
5.8.4	<i>SASIPC</i>	71
6	ANEXOS	72
6.1	LEVANTAMENTO DAS MEDIDAS CONSIDERADAS NÃO APLICÁVEIS NOS QUESTIONÁRIOS, POR UO	72
6.2	CRONOGRAMAS	105

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1	– Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOE	6
Gráfico 2	– Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2021-2022 – UOE	6
Gráfico 3	– Grau de implementação, por UOE, das medidas previstas em todas as áreas de risco	7
Gráfico 4	– Evolução do peso das respostas “Não aplicável” por UO	7
Gráfico 5	– Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOI	8
Gráfico 6	– Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2021-2022 – UOI	8
Gráfico 7	– Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco - SC	9
Gráfico 8	– Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2021-2022 – SC	9
Gráfico 9	– Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco - SASIPC	10

Gráfico 10 – Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2021-2022 – SASIPC.....	10
Gráfico 11 – Grau de implementação das medidas previstas, por área de risco, no conjunto das UOE ...	11
Gráfico 12 – Grau de implementação das medidas previstas na área académica - UOE	12
Gráfico 13 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos - UOE.....	12
Gráfico 14 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos – UOE.....	13
Gráfico 15 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços – UOE	14
Gráfico 16 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - UOE	14
Gráfico 17 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - UOE	15
Gráfico 18 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação - UOE	15
Gráfico 19 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos – UOE...	16
Gráfico 21 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco - UOI.....	17
Gráfico 22 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco - SC	18
Gráfico 23 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco - SASIPC	18
Gráfico 24 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à gestão académica – UOE.....	19
Gráfico 25 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso - UOE	20
Gráfico 26 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de lançamento de classificações – UOE	20
Gráfico 27 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de creditação de formação – UOE.....	21
Gráfico 27 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de seriação dos candidatos a processos de concurso – UOE	21
Gráfico 29 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de avaliação de conhecimentos - UOE.....	22
Gráfico 30 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de matrículas e renovação de inscrições – UOE	22
Gráfico 31 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de atribuição de estatutos especiais – UOE	23
Gráfico 32 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento por concurso (pessoal docente) – UOE.....	24
Gráfico 33 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros) – UOE	24
Gráfico 34 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento de docentes convidados – UOE.....	25
Gráfico 35 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de justificações de faltas – UOE	25
Gráfico 36 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de requerimentos de licenças sem vencimento – UOE.....	26
Gráfico 37 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de requerimentos de equiparação a bolseiro – UOE	26
Gráfico 38 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de acumulação de funções – UOE.....	27
Gráfico 39 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de elaboração do mapa de férias – UOE	27
Gráfico 40 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de seleção de candidatos a programas de mobilidade – UOE.....	28

Gráfico 41 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de formação profissional ministrada pela instituição- UOE.....	28
Gráfico 42 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – IIA.....	29
Gráfico 42 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – SC.....	30
Gráfico 43 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – SASIPC.....	31
Gráfico 44 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos – UOE.....	31
Gráfico 45 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos – UOE.....	32
Gráfico 46 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de bens imóveis – UOE....	32
Gráfico 47 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de doações à instituição – UOE.....	33
Gráfico 48 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de abates, alienações e transferência/ cedência de bens – UOE.....	33
Gráfico 49 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de cedência de espaços – UOE.....	34
Gráfico 50 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de arquivo e bibliotecas – UOE.....	34
Gráfico 51 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de viaturas de serviço – UOE.....	35
Gráfico 52 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de exploração agropecuária - ESAC.....	35
Gráfico 53 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento – UOE.....	36
Gráfico 54 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de património histórico e cultural – UOE.....	36
Gráfico 55 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - UOI.....	37
Gráfico 56 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - SC.....	37
Gráfico 57 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - SASIPC.....	38
Gráfico 58 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de planeamento da contratação e avaliação das necessidades – UOE.....	39
Gráfico 59 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de procedimentos pré-contratuais – UOE.....	39
Gráfico 60 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de verificação material da receção e entrega de bens e serviços – UOE.....	40
Gráfico 61 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de avaliação de fornecedores – UOE.....	41
Gráfico 62 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de prestação de serviços – UOE.....	41
Gráfico 63 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de publicitação de procedimentos de aquisição - UOE.....	42
Gráfico 64 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - IIA.....	43
Gráfico 64 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - SC.....	43
Gráfico 65 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - SASIPC.....	44
Gráfico 66 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de execução orçamental – UOE.....	44

Gráfico 67 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de emissão de faturas e cobrança de receita – UOE	45
Gráfico 68 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de registo de faturas de despesa e pagamentos – UOE	45
Gráfico 69 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de Fundo de Maneio – UOE	46
Gráfico 70 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - UOI	46
Gráfico 71 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - SC	47
Gráfico 72 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - SASIPC..	47
Gráfico 73 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos – UOE	48
Gráfico 74 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos – UOE	49
Gráfico 75 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas – UOE.....	50
Gráfico 76 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação – UOE	51
Gráfico 77 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de tratamento de informação - tratamento de dados – UOE.....	52
Gráfico 78 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de tratamento de informação - direitos à Informação – UOE	52
Gráfico 79 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação - perda de informação – UOE.....	53
Gráfico 80 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD – UOE	54
Gráfico 81 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição – UOE	55
Gráfico 82 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe – UOE.....	56
Gráfico 83 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas – UOE	57
Gráfico 84 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados – UOE	58
Gráfico 85 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores – UOE	59
Gráfico 86 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação – UOE ..	60
Gráfico 87 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de segurança de informática – UOE	61
Gráfico 88 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - IIA	61
Gráfico 88 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - SC.....	62
Gráfico 89 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - SASIPC	63
Gráfico 90 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação interna intra unidade orgânica – UOE	63

Gráfico 91 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação interna inter unidades orgânicas – UOE	64
Gráfico 92 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - conteúdos – UOE	64
Gráfico 93 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - promoção da imagem institucional – UOE	65
Gráfico 94 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas – UOE	65
Gráfico 95 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em redes sociais – UOE	66
Gráfico 96 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização da imagem corporativa – UOE	66
Gráfico 97 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação - UOI	67
Gráfico 98 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação- SC	67
Gráfico 99 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação- SASIPC	68
Gráfico 100 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à atribuição de benefícios – UOE	69
Gráfico 101 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos de publicitação dos benefícios concedidos – UOE	69
Gráfico 102 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos de bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica – UOE	70
Gráfico 103 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - UOI ..	70
Gráfico 104 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - SC.....	71
Gráfico 105 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos – SASIPC	71

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Relação de medidas consideradas não aplicáveis pelas UO nos questionários	72
--	----

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma do IPC.....	1
------------------------------------	---

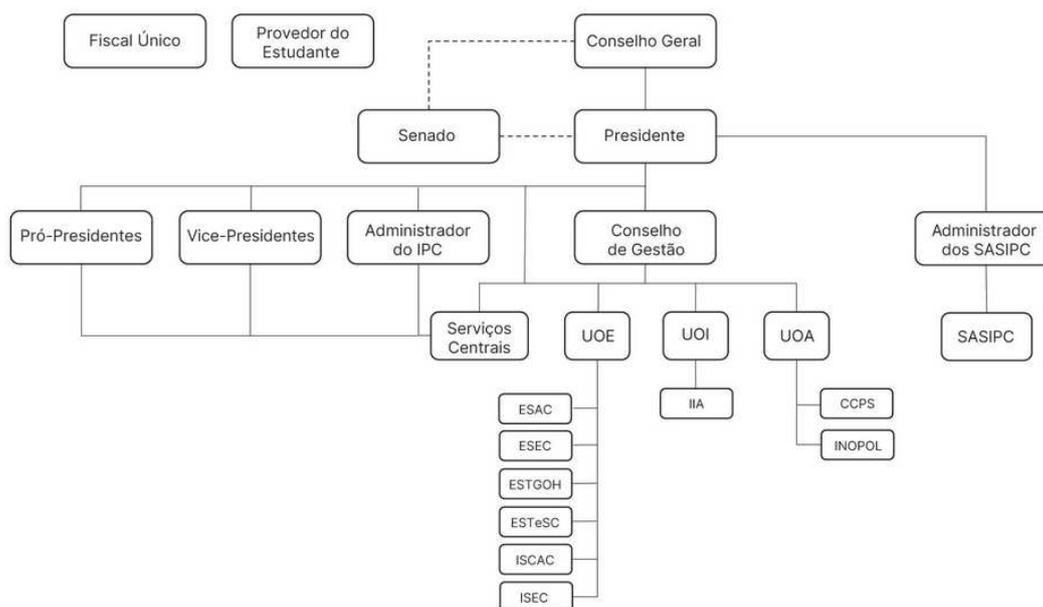
1 Introdução

O Plano de Gestão de Riscos 2021-2023 (PGR IPC) foi aprovado em reunião do Conselho de Gestão do IPC de 3/12/2020, após um processo que contou com a participação das UO da instituição.

O presente relatório, previsto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção, publicado em anexo ao Decreto – lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, tem por objetivo monitorizar e avaliar o grau de implementação das medidas preventivas do risco ali previstas. O relatório resulta da análise das respostas das UO do IPC aos questionários eletrónicos construídos pelo DPAQ em articulação com as Chefias de Divisão dos restantes departamentos dos Serviços Centrais. É complementado pelos cronogramas, entregues pelas UO, das ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação das medidas previstas no PGR por iniciar e em curso.

1.1 Organização interna do IPC e autonomia das UO

A estrutura formal da instituição encontra-se sintetizada no organograma do IPC, conforme descrito na figura seguinte:



Fonte: <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/apresentação/organograma/>

Figura 1 – Organograma do IPC

A implementação das medidas previstas em cada área de risco articula-se com a organização interna do IPC e SASIPC e com a autonomia prevista estatutariamente para as diversas unidades orgânicas:

- As UOE, a UOI e as UOA dispõem de órgãos próprios e de autonomia de gestão e regem-se por estatutos próprios, no respeito pela lei e pelos estatutos do IPC;
- As unidades orgânicas de ensino do IPC gozam, nas suas áreas específicas de intervenção e no âmbito dos cursos em funcionamento, de autonomia científica, pedagógica,

cultural, administrativa e disciplinar, nos termos da lei, dos estatutos do IPC e dos estatutos próprios;

- A UOI goza, nas suas áreas específicas de intervenção, de autonomia científica, administrativa e disciplinar, nos termos da lei, dos estatutos do IPC e dos estatutos próprios;
- As Unidades Orgânicas de Apoio à Formação e ao Desenvolvimento (UOA) gozam, nas suas áreas específicas de intervenção, de autonomia administrativa e disciplinar, nos termos da lei, dos estatutos do IPC e dos estatutos próprios. Na fase de elaboração do presente relatório, as mesmas encontram-se em regime de instalação e a aguardar a aprovação dos respetivos estatutos;
- Os SASIPC gozam de autonomia administrativa e financeira, nos termos e âmbito definidos por lei e nos estatutos do IPC.

A autonomia administrativa traduz-se, nos termos gerais de Direito público, na capacidade para a prática de atos administrativos e para a celebração de contratos administrativos e compreende, igualmente, poder regulamentar e poder disciplinar próprios¹.

A autonomia financeira, que implica também a autonomia patrimonial, nos termos do RJES traduz-se na capacidade para:

- Gerir livremente os seus recursos financeiros conforme critérios por si estabelecidos;
- Elaborar planos plurianuais;
- Elaborar e executar um orçamento próprio;
- Liquidar e cobrar receitas próprias;
- Autorizar despesas e efetuar pagamentos;
- Proceder a todas as alterações orçamentais, com exceção das que sejam da competência da Assembleia da República e das que não sejam compatíveis com a afetação de receitas consignadas.

De acordo com a Portaria n.º 485/2008, de 24 de Abril, os estatutos de cada unidade orgânica que seja dotada de órgãos próprios e de autonomia administrativa devem abranger normas que assegurem os princípios de gestão eficiente, flexível e desburocratizada, designadamente em matéria de gestão de pessoal e execução de receitas e despesas.

Os Estatutos do IPC estabelecem ainda que:

- O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra é o órgão superior de governo e de representação externa da instituição, sendo responsável pela condução da política da instituição;
- O Conselho de Gestão do IPC é o órgão de gestão administrativa, patrimonial e financeira do Instituto Politécnico de Coimbra, bem como da gestão dos recursos humanos, sendo-lhe aplicável a legislação em vigor para os organismos públicos dotados de autonomia administrativa;
- No âmbito da gestão académica, as UOE são responsáveis
 - Pela gestão dos processos de matrícula, inscrição, frequência, mobilidade nacional e internacional e avaliação dos estudantes que frequentam os seus cursos;

¹ Miranda, J. (2012), *Sobre o governo das Universidades Públicas*.

- Pela fixação do número de vagas nos cursos não conferentes de grau académico;
- Pela emissão de certificados, declarações e outros documentos relativos ao percurso escolar do estudante, com exceção dos diplomas respeitantes a graus académicos;
- Pelo envio ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra da informação necessária à emissão de diplomas respeitantes a graus académicos;
- Sem prejuízo das linhas gerais definidas pelo Conselho Geral, pelo Conselho de Gestão e pelos regulamentos do Instituto Politécnico de Coimbra, os critérios de gestão dos recursos humanos são definidos:
 - Pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra;
 - Pelo Presidente da respetiva UOE ou pelo diretor da UOI ou da UOA no caso dos docentes, investigadores e trabalhadores não docentes dessas unidades orgânicas;
- Aos Serviços Centrais e às UO é atribuída ao respetivo conselho administrativo a capacidade para, de acordo com as opções estratégicas e linhas gerais aprovadas pelo Conselho Geral e pelo Conselho de Gestão, e tendo por referência o plano de atividades e o orçamento aprovados pelo Conselho Geral,
 - Autorizar a realização e o pagamento de despesas de funcionamento até ao limite previsto no plano de atividades e orçamento aprovado no Conselho Geral para essa UO;
 - Gerir as receitas próprias cobradas pela UO;
 - Gerir os orçamentos relativos a projetos e a prestações de serviço da responsabilidade da UO.
- O Instituto Politécnico de Coimbra goza de autonomia patrimonial. O património do Instituto Politécnico de Coimbra que esteja a ser utilizado pelas unidades orgânicas para o desenvolvimento normal das suas atividades fica automaticamente afeto a essa unidade orgânica. Os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra são responsáveis por manter atualizado o inventário do património imobiliário do Instituto Politécnico de Coimbra, bem como o cadastro dos bens do domínio público ou privado do Estado que tenham a seu cuidado. Os órgãos de gestão das UOE são responsáveis pela conservação e segurança das instalações que lhes estão afetas, nos termos regulamentares.

Por sua vez, o regulamento interno dos Serviços Centrais² do IPC confere a diversos departamentos e gabinetes um conjunto de atribuições que os mesmos exercem em articulação com as UO, tendo em conta o que está definido estatutariamente. Pela sua intervenção nas diversas áreas de risco destacam-se:

- O Departamento de Gestão Académica, com atribuições no domínio do funcionamento dos cursos, acesso e empregabilidade;
- O Departamento de Gestão de Recursos Humanos dos SC do IPC, com atribuições no domínio da gestão do pessoal docente e não docente;
- O Departamento de Gestão Financeira dos SC do IPC, com atribuições no domínio financeiro e de aprovisionamento;
- O Departamento de Planeamento, Auditoria e Qualidade, com atribuições nos domínios de planeamento estratégico e operacional e de controlo interno;

² Despacho n.º 2309/2022, de 22 de fevereiro

- O Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação, com atribuições no domínio dos sistemas e infraestruturas de informação e comunicação;
- O Departamento de Gestão do Património e Infraestruturas, com atribuições no domínio da gestão e manutenção do património, da gestão da segurança e do ambiente;
- O Gabinete de Comunicação Institucional e Imagem, que tem por objetivos determinar, gerir, conceber e implementar a política de Comunicação Institucional para o IPC.

Os SC partilham com o IIA e os SASIPC os serviços disponibilizados pelo Departamento de Gestão Financeira, Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação, Departamento de Gestão do Património e Infraestruturas e Gabinete de Comunicação Institucional e Imagem, pelo que, tanto grau de implementação de medidas, como o respetivo cronograma das ações previstas são dependentes dos mesmos.

2 Principais conclusões e recomendações

- Em 2022, as unidades orgânicas de ensino reportaram a plena implementação de 47% das medidas previstas no PGR. Relativamente ao ano anterior verificou-se uma diminuição do peso das medidas por iniciar (-8%) e em curso (-9%). Contudo, apesar de parte dessa diminuição resultar num aumento do peso das medidas implementadas na totalidade (+8%), o aumento do peso das medidas consideradas não aplicáveis foi superior (+9%);
- No IIA foi reportada a plena implementação em 33% das medidas previstas no PGR. Relativamente ao ano anterior nesta UO há sobretudo a destacar a acentuada diminuição do peso das medidas consideradas não aplicáveis;
- Os Serviços Centrais reportaram a plena implementação de 38% das medidas previstas no PGR. Relativamente ao ano anterior verificou-se uma diminuição do peso das medidas por iniciar (-9%) e das medidas reportadas como não aplicáveis (-3%) e um aumento do peso das medidas em curso (+9%) e implementadas na totalidade (+3%);
- Os SASIPC reportaram a plena implementação de 39% das medidas previstas no PGR. Relativamente ao ano anterior verificou-se uma diminuição do peso das medidas por iniciar (-13%) e das medidas reportadas como não aplicáveis (-24%) e um aumento do peso das medidas em curso (+25%) e implementadas na totalidade (+11%);
- Nos cronogramas remetidos constatou-se, com frequência, a existência de incoerências entre o grau de implementação das medidas reportado nos questionários e as medidas consideradas nos cronogramas, o que implicou a solicitação da respetiva reformulação. Registou-se também a solicitação de correção das respostas dos questionários, com particular relevo na ESAC (26 medidas, 9% das respostas) e no ISEC (41 medidas; 14% das respostas). Por outro lado, as ações reportadas são muitas vezes pouco concretas e dificilmente demonstráveis através da apresentação de evidências. Estas situações parecem sugerir dificuldades por parte das UO em identificarem e planificarem ações concretas tendo em vista a plena implementação das medidas previstas no PGR 2021-2025.

Face às conclusões apresentadas recomenda-se:

- A análise, em conjunto com as UO, dos motivos subjacentes à consideração de não aplicabilidade das medidas previstas, que deverá ser tida em conta na próxima revisão

- do PGR – em anexo ao presente relatório remete-se levantamento de medidas nessa situação;
- Que seja avaliada a possibilidade de definição de estratégias comuns nas diversas UO visando a plena implementação das medidas previstas no PGR. Tais estratégias permitiriam identificar, de forma uniforme, quais os requisitos e as ações necessárias para a plena implementação das medidas previstas, qual o posicionamento de cada UO face a esses requisitos e ações e a definição de um cronograma com ações comuns transversais ao IPC. Simultaneamente, a troca de ideias e o esclarecimento de dúvidas ajudaria as UO a ultrapassarem eventuais dificuldades no âmbito do planeamento e gestão do risco;
 - Que seja dada prioridade à implementação das ações necessárias à plena implementação das medidas nos processos com nível de risco mais elevado
 - 6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos (33% de medidas implementadas na totalidade nas UOE; 33% na UOI e nos SASIPC; 40% nos SC);
 - 6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas (43% das medidas implementadas na totalidade e 80% nos SC)
 - 6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe (0% de medidas implementadas na totalidade nas UOE; 0% na UOI; 0% nos SC e nos SASIPC);
 - 6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação (38% das medidas implementadas na totalidade nas UOE; 0% nos SC)
 - 6.15 - Gestão de segurança de informática (17% das medidas implementadas na totalidade nas UOE; 0% na UOI nos SASIPC e nos SC);
 - Que o grau de implementação das medidas previstas seja tido em conta na próxima avaliação do nível de risco;
 - A continuação da aposta na formação no âmbito da gestão do risco, do controlo interno e do planeamento;
 - A ponderação do recurso a software de apoio nesta área, que permita uma gestão desmaterializada, integrada e contínua do risco e a agilização dos processos associados.

Assinado por : **CRISTIANA DA LUZ CUNHA**
TOURAIS
Num. de Identificação Civil: BI085363855
Data: 2023.06.23 11:10:42 Hora de Verão de GMT



3 Avaliação do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco

3.1 Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOE

Nas Unidades Orgânicas de Ensino, de um total de 289 medidas de prevenção do risco previstas por UOE, 8% não foram iniciadas; 9% estão em curso; 47% foram implementadas na totalidade; 36% foram consideradas não aplicáveis. O grau de execução das medidas previstas encontra-se descrito no gráfico seguinte.

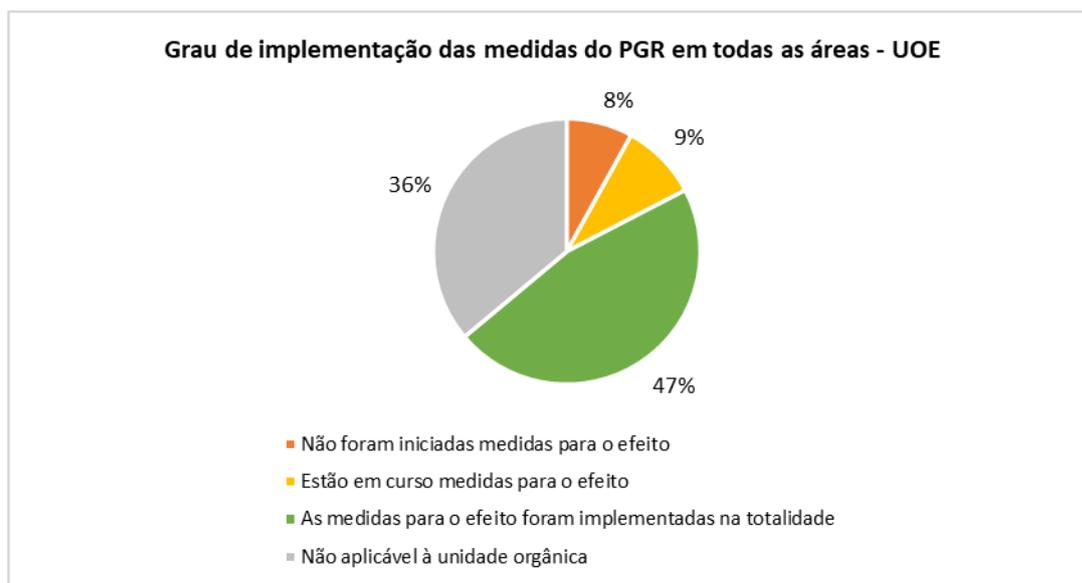


Gráfico 1 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOE

Relativamente ao ano anterior verificou-se a evolução descrita no gráfico seguinte, onde se destacam a descida % das medidas não iniciadas (-8%) e em curso (-9%) e a subida da % de medidas implementadas na totalidade (+8%) e da % das medidas consideradas como não aplicáveis pelas UO (+9%).

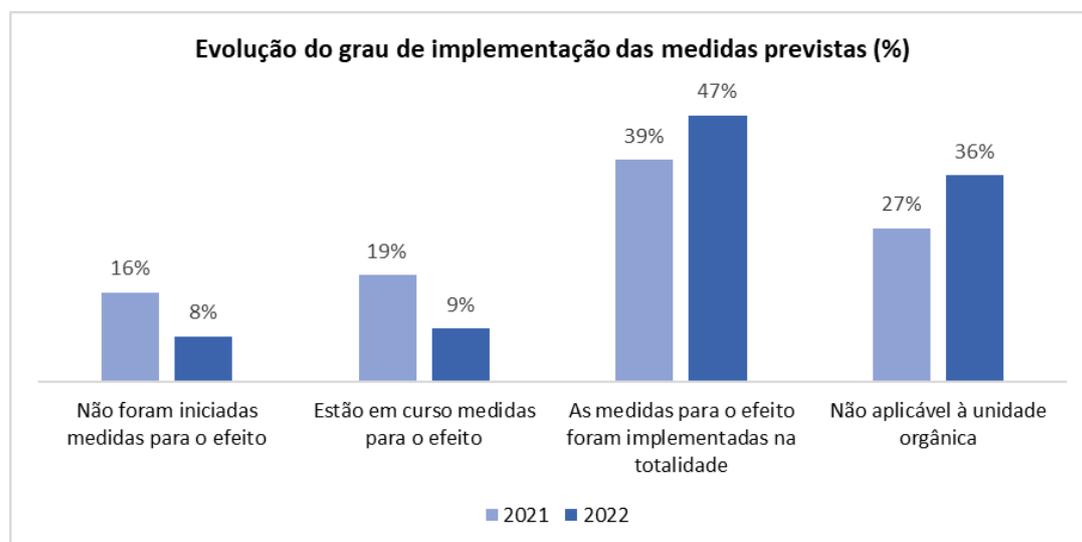


Gráfico 2 – Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2021-2022 – UOE

O grau de implementação das medidas previstas varia de unidade para unidade. A ESEC foi a UOE a reportar maior % de medidas implementadas na totalidade (58%). Seguiu-se o ISCAC (56%), o ISEC (54%), a ESTESC (47%) a ESTGOH (35%) e a ESAC (28%).

Quanto às medidas preventivas por iniciar, a ESTGOH foi a UOE a reportar maior % de medidas (16%). Seguiu-se a ESEC (11%); a ESAC (10%); o ISEC (8%); o ISCAC (3%) e a ESTESC (0%).

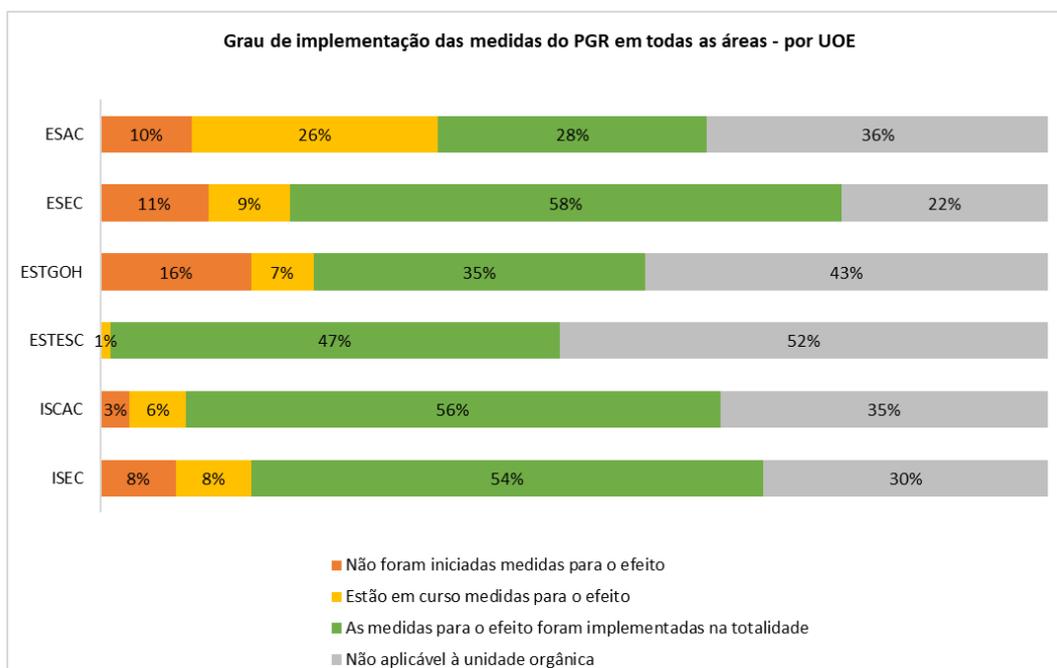


Gráfico 3 – Grau de implementação, por UOE, das medidas previstas em todas as áreas de risco

Continuou a verificar-se uma elevada percentagem de respostas em que as UOE consideraram que as medidas preventivas do PGR do IPC não se aplicavam à sua UOE, tendo-se mesmo constatado uma subida relativamente ao ano anterior.

A evolução das respostas “Não aplicável” por UO encontra-se descrita no gráfico seguinte.

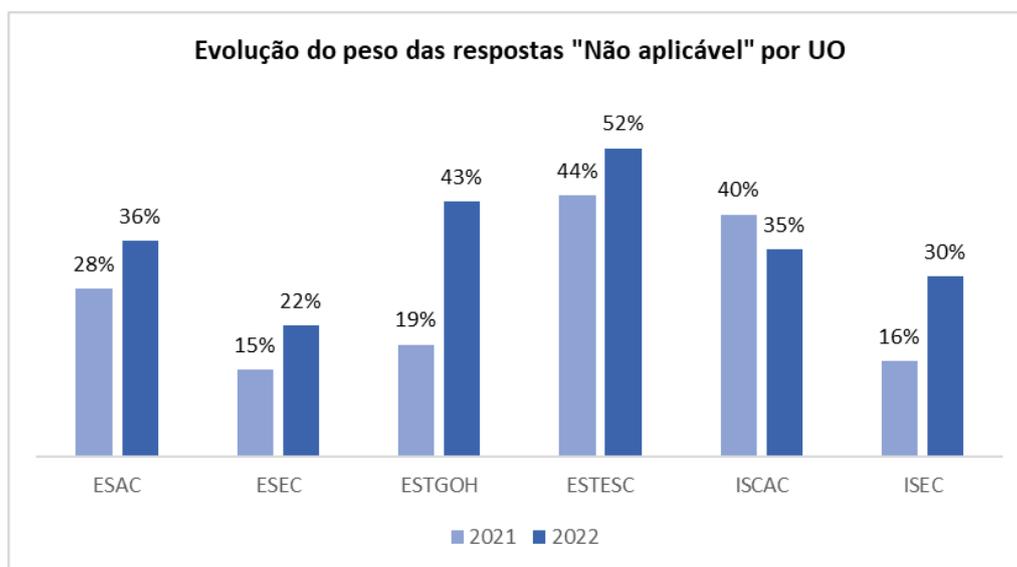


Gráfico 4 – Evolução do peso das respostas “Não aplicável” por UO

3.2 Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOI

No IIA, de um total de 216 medidas de prevenção do risco previstas, 20 (9%) não foram iniciadas; 91 (42%) estão em curso; 71 (33%) foram implementadas na totalidade e 34 (16%) foram consideradas não aplicáveis. O grau de execução das medidas previstas encontra-se descrito no gráfico seguinte.

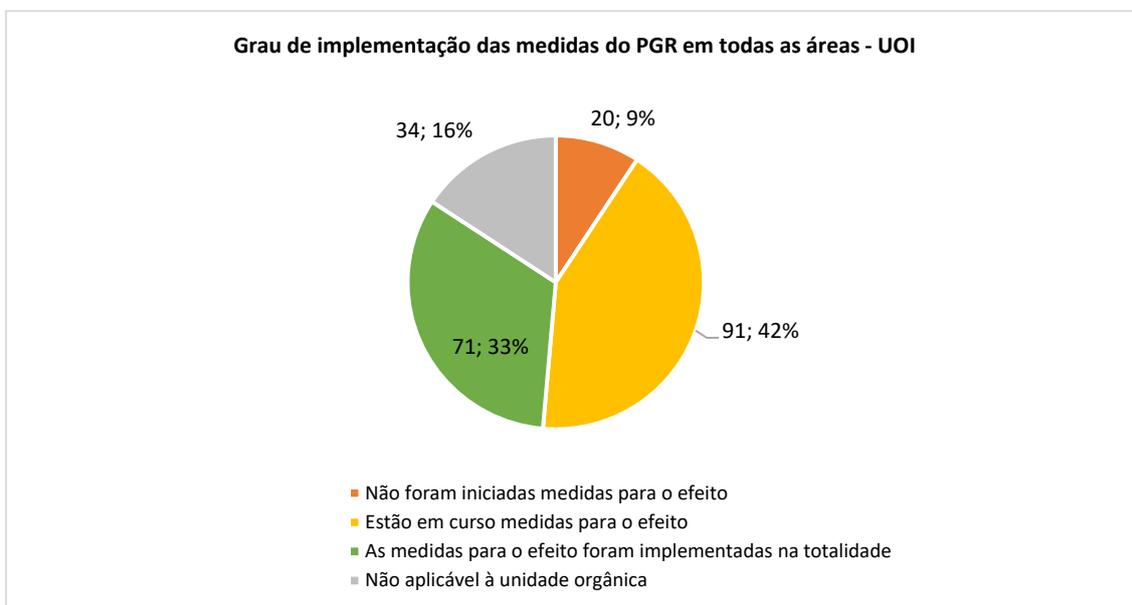


Gráfico 5 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – UOI

Relativamente ao ano anterior constata-se uma diminuição significativa da % das medidas consideradas não aplicáveis, que passou de 93% para 16%. Esta diminuição refletiu-se na alteração do peso relativo das restantes respostas, onde se destaca o aumento do peso das medidas implementadas na totalidade de 5% para 33% e das medidas em curso, de 1% para 42%.

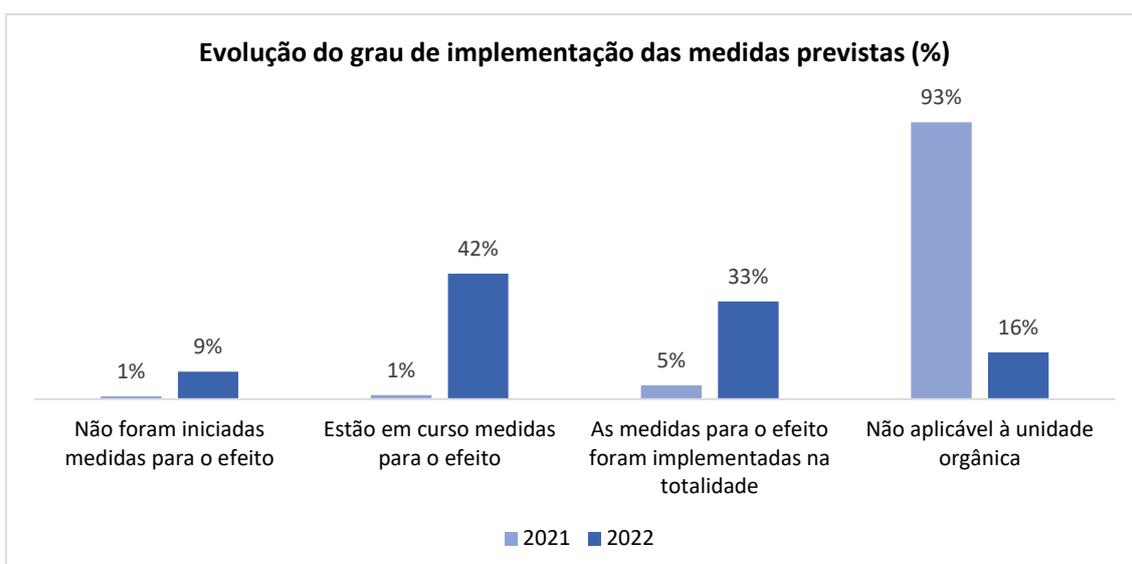


Gráfico 6 – Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2021-2022 – UOI

3.3 Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – Serviços Centrais

Nos Serviços Centrais, de um total de 277 medidas de prevenção do risco previstas, 30 (11%) não foram iniciadas; 135 (49%) estão em curso; 106 (38%) foram implementadas na totalidade e 6 (2%) foram consideradas não aplicáveis. O grau de execução das medidas previstas encontra-se descrito no gráfico seguinte.

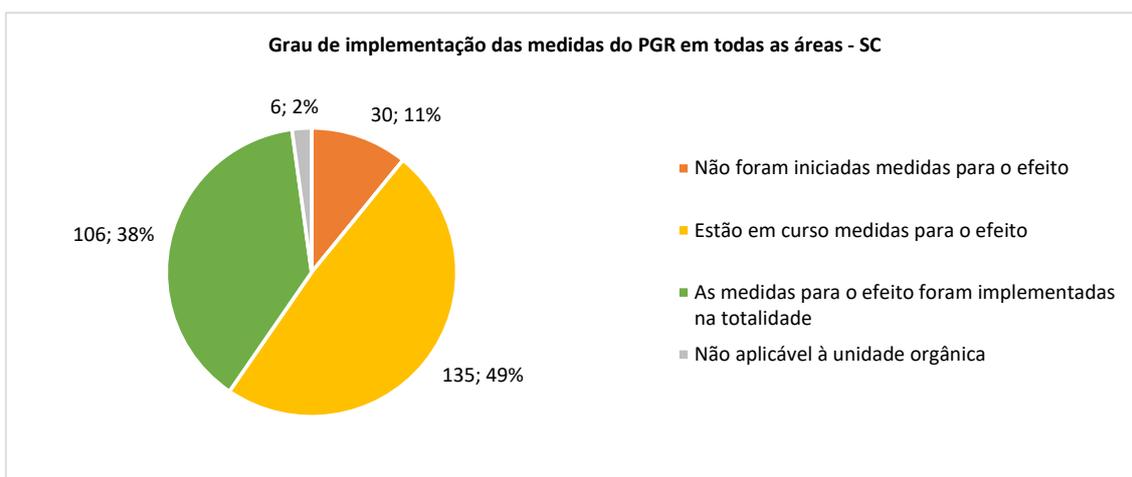


Gráfico 7 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco - SC

Relativamente ao ano anterior registou-se um aumento do peso % das medidas implementadas na totalidade e em curso e uma diminuição percentual das medidas por iniciar e consideradas como não aplicáveis. A descrição desta evolução encontra-se no gráfico seguinte.

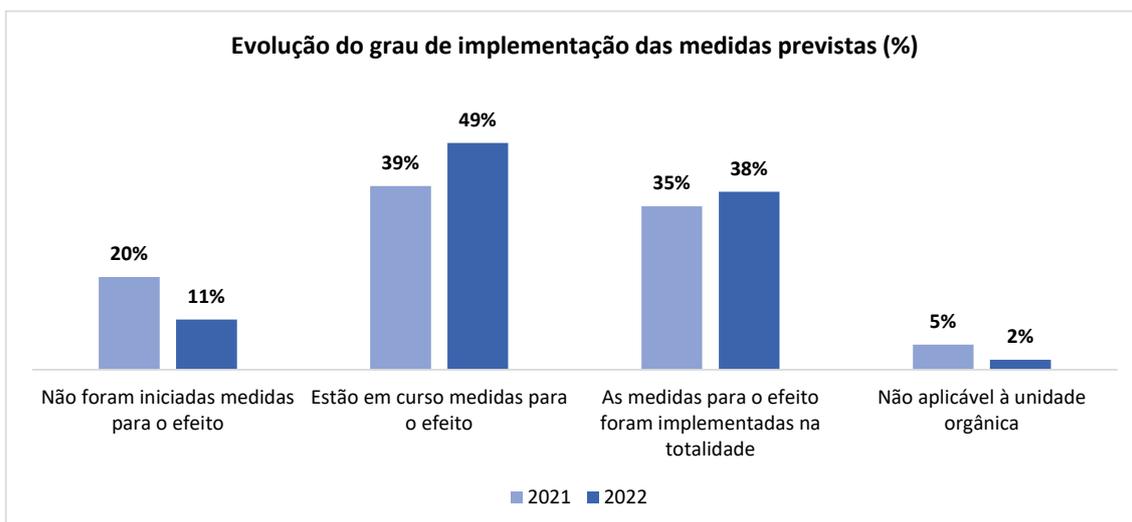


Gráfico 8 – Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2021-2022 – SC

3.4 Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco – SASIPC

Nos SASIPC, de um total de 198 medidas de prevenção do risco previstas, 18 (9%) não foram iniciadas; 101 (51%) estão em curso; 77 (39%) foram implementadas na totalidade e 2 (1%) foram consideradas como não aplicáveis. O grau de execução das medidas previstas encontra-se descrito no gráfico seguinte.

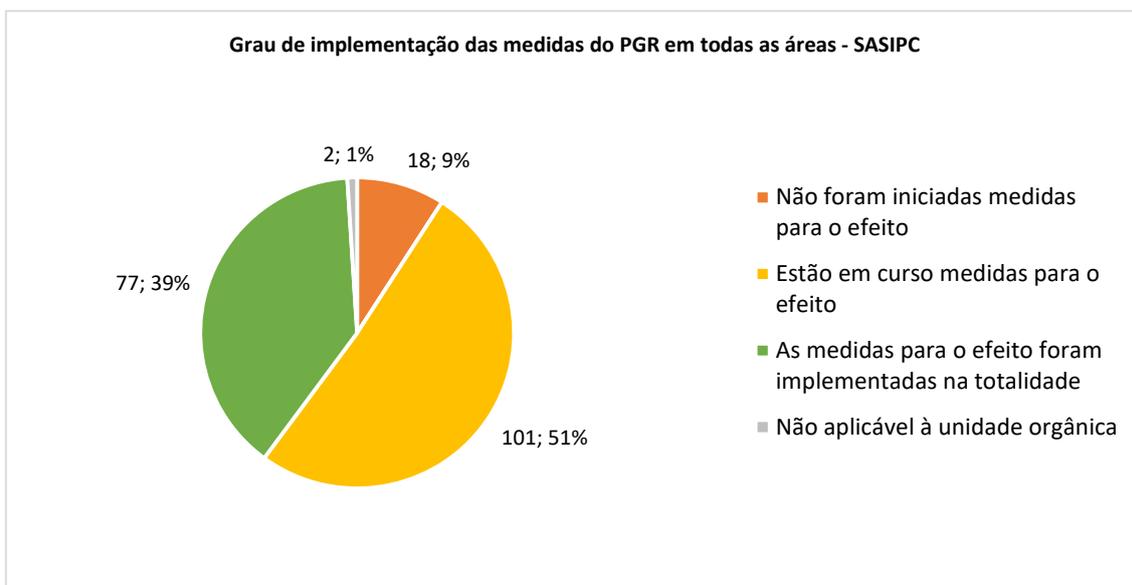


Gráfico 9 – Grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco - SASIPC

Relativamente ao ano anterior registou-se um aumento do peso % das medidas implementadas na totalidade e em curso e uma diminuição percentual das medidas por iniciar e consideradas como não aplicáveis. A descrição desta evolução encontra-se no gráfico seguinte.

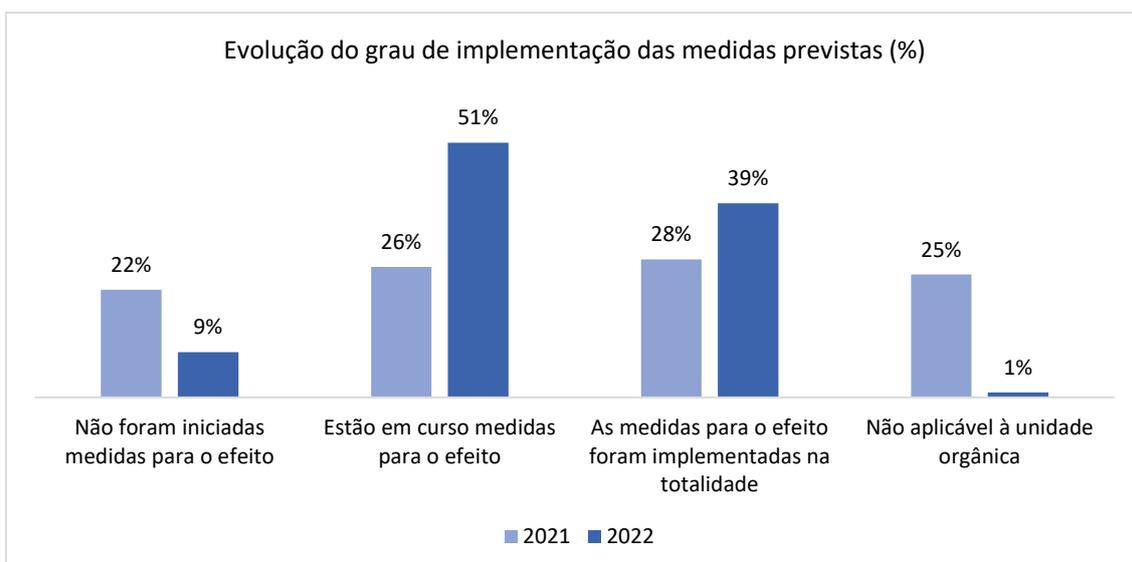


Gráfico 10 – Evolução do grau de implementação das medidas previstas em todas as áreas de risco, 2021-2022 – SASIPC

4 Avaliação do grau de implementação das medidas previstas em cada área de risco

4.1 Grau de implementação das medidas previstas em cada área de risco – UOE

No conjunto das UOE continua a verificar-se um peso considerável das respostas em que as medidas previstas no Plano de Gestão de Risco são classificadas como não aplicáveis. Esse peso é particularmente relevante nas áreas de Benefícios concedidos (86%); Recursos Humanos (51%) e Património, Infraestruturas e Equipamentos (51%).

As áreas Orçamental e Financeira (83%); Académica (82%); de Informação e Comunicação (60%) e de Aquisição de Bens e Serviços (59%) foram as áreas onde a maioria das medidas previstas foram consideradas como implementadas na totalidade. As áreas da Proteção de dados e de segurança de informação (32%) e do Património, Infraestruturas e Equipamentos (30%) foram as que apresentaram menores percentagens de medidas implementadas na totalidade.

Com exceção da área de Proteção de dados e de segurança da informação (22%), no conjunto das UOE a percentagem de medidas por iniciar não ultrapassa os 10% nas diversas áreas.

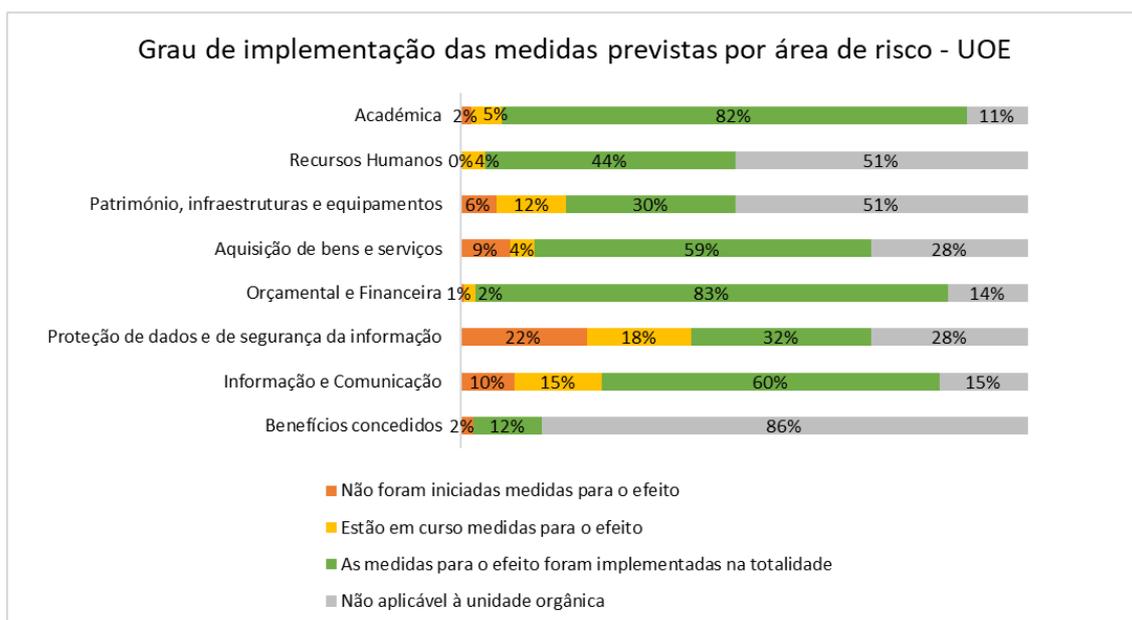


Gráfico 11 – Grau de implementação das medidas previstas, por área de risco, no conjunto das UOE

4.1.1 Área académica

A maioria das medidas previstas no plano de gestão de riscos do IPC para esta área encontra-se implementada na totalidade. Efetivamente, a percentagem de respostas das UOE com esta classificação variaram entre os 52% (ESAC) e os 100% na ESTESC.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

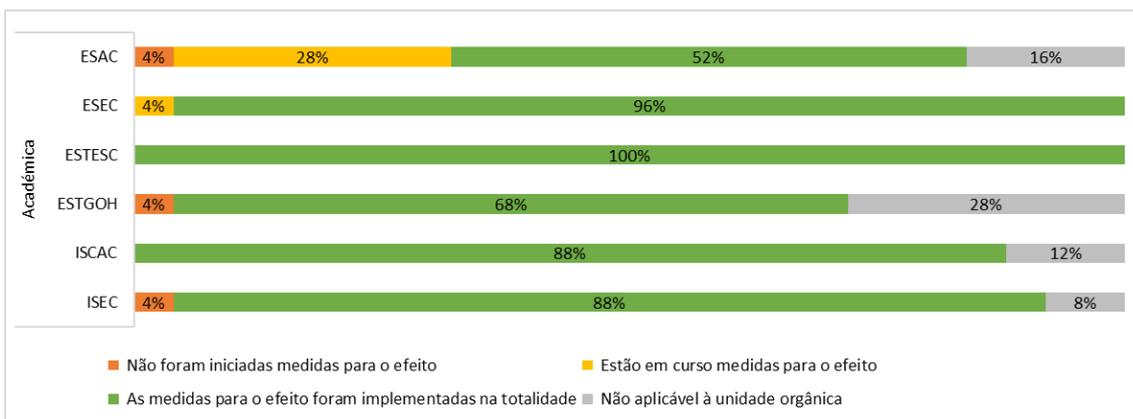


Gráfico 12 – Grau de implementação das medidas previstas na área académica - UOE

4.1.2 Área de recursos humanos

Na área de recursos humanos destaca-se a elevada percentagem de respostas de não aplicabilidade das medidas previstas à unidade orgânica, com percentagens a variar entre os 12% na ESEC e os 86% na ESAC. Uma vez que as medidas inscritas no PGR aprovadas pelo Conselho de Gestão do IPC resultaram de um processo amplamente participado pelas UO e a sua aplicabilidade às UO foi proposta pelas chefias de divisão dos SC será importante que, na sequência do presente relatório, se clarifiquem os motivos associados às respostas que abrangem a não aplicabilidade das medidas e se considerem as respetivas conclusões na próxima revisão do PGR.

A distribuição das respostas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

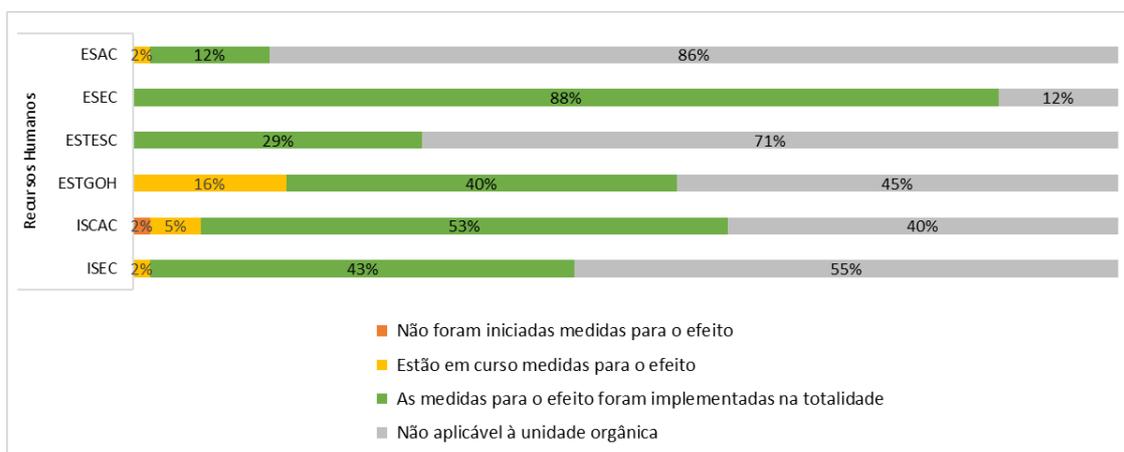


Gráfico 13 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos - UOE

4.1.3 Área do património, infraestruturas e equipamentos

De um total de 67 medidas por UOE de prevenção do risco associado ao património, infraestruturas e equipamentos, 16 medidas associadas ao processo da exploração agropecuária (24% do total) apenas se aplicam à ESAC.

Para além dos 24% de medidas não aplicáveis associadas ao processo da exploração agropecuária, as UOE consideraram que uma significativa % das medidas não lhes é aplicável (53% na ESTGOH e ESTESC; 46% no ISEC; 37% no ISCAC e 33% na ESEC. Por sua vez, a ESAC considerou que 24% das medidas previstas não lhe eram aplicáveis.

Uma vez que as medidas inscritas no PGR aprovadas pelo Conselho de Gestão do IPC resultaram de um processo amplamente participado pelas UO e a sua aplicabilidade às UO foi proposta pelas chefias de divisão dos SC será importante que, na sequência do presente relatório, se clarifiquem os motivos associados às respostas que abrangem a não aplicabilidade das medidas e se considerem as respetivas conclusões na próxima revisão do PGR.

A plena implementação das medidas não chega aos 50% na totalidade das UOE: 45% na ESEC; 37% no ISCAC; 32% no ISEC; 31% na ESTESC; 30% na ESAC; 12% na ESTGOH. Com exclusão das medidas associadas à exploração agropecuária, apenas a ESEC ultrapassa os 50% de medidas implementadas na totalidade.

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

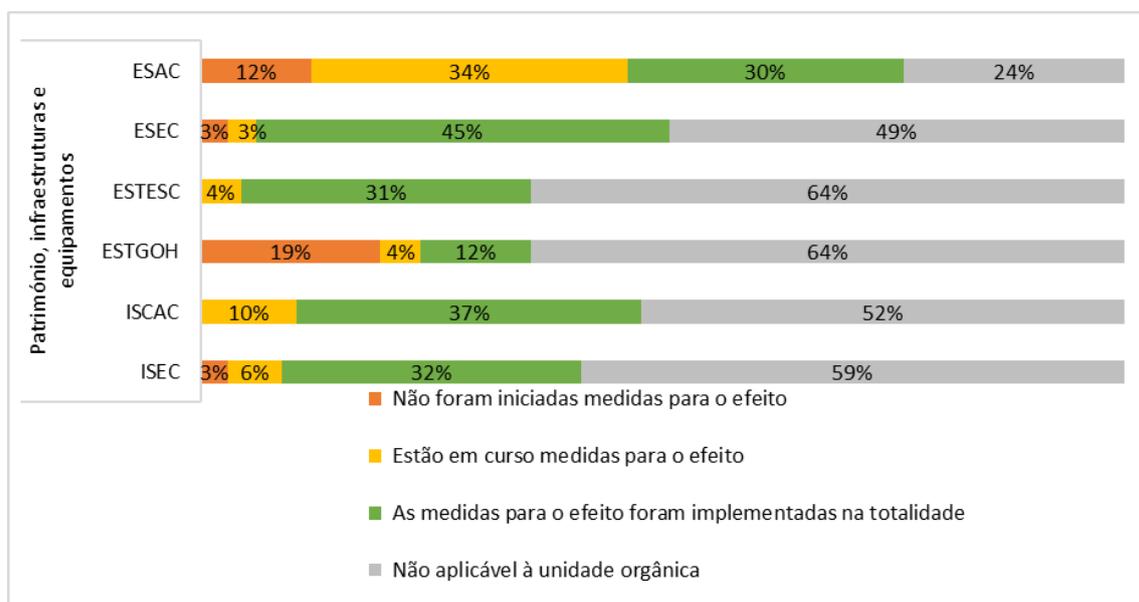


Gráfico 14 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos – UOE

4.1.4 Área de aquisição de bens e serviços

Para um total de 32 medidas de prevenção do risco associado à aquisição de bens e serviços por UOE, 60% das respostas referiram que as medidas previstas foram implementadas na totalidade. Por UOE, esta percentagem variou entre os 41% na ESAC e os 81% no ISEC.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

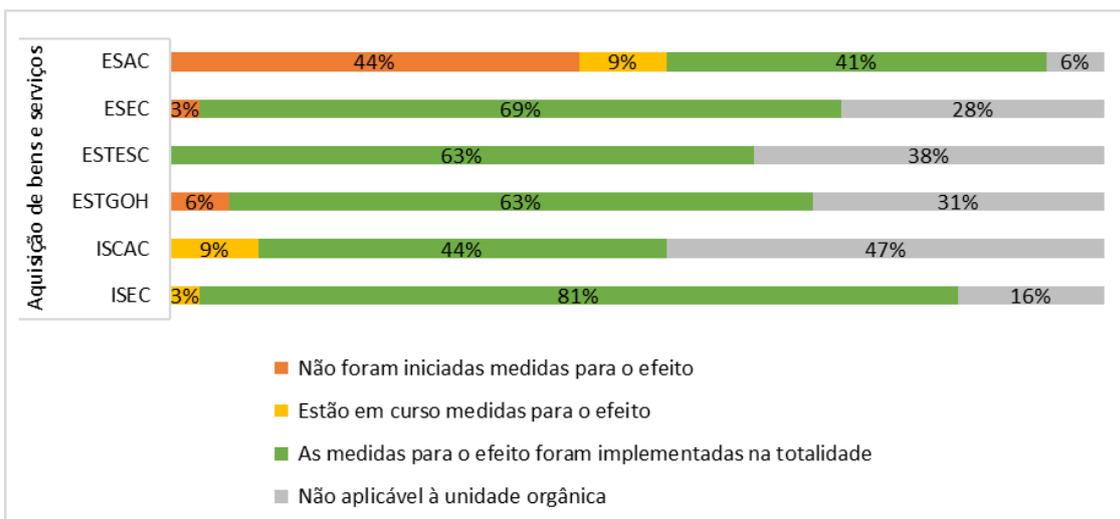


Gráfico 15 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços – UOE

4.1.5 Área orçamental e financeira

De um total de 25 medidas por UOE no âmbito da prevenção do risco associado à área orçamental e financeira, 83% das respostas indicou que as medidas previstas foram implementadas na totalidade. Por UOE, as respostas para este grau de implementação variaram entre os 68% na ESAC e os 92% na ESEC e ESTGOH.

À semelhança do referido em secções anteriores, recomenda-se que a aplicabilidade das medidas previstas seja clarificada em articulação com os órgãos competentes e com os serviços centrais do IPC e considerada na próxima revisão do plano de gestão de riscos.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

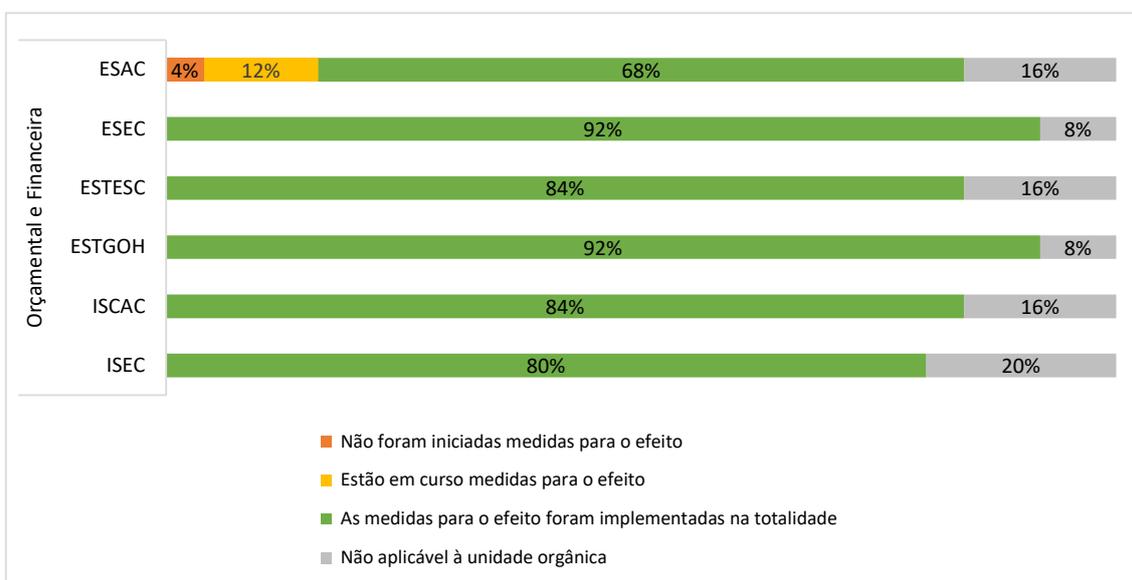


Gráfico 16 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - UOE

4.1.6 Área de proteção de dados e de segurança da informação

De um total de 61 medidas por UOE de prevenção do risco associado à proteção de dados e de segurança da informação, apenas 32% das respostas do conjunto das UOE referiram que as medidas previstas foram implementadas na totalidade. Por UOE, esta tipologia de resposta

variou entre os 7% na ESAC e os 66% no ISCAC. O ISCAC e o ISEC (52%) foram as únicas UOE com mais de metade das medidas implementadas na totalidade.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

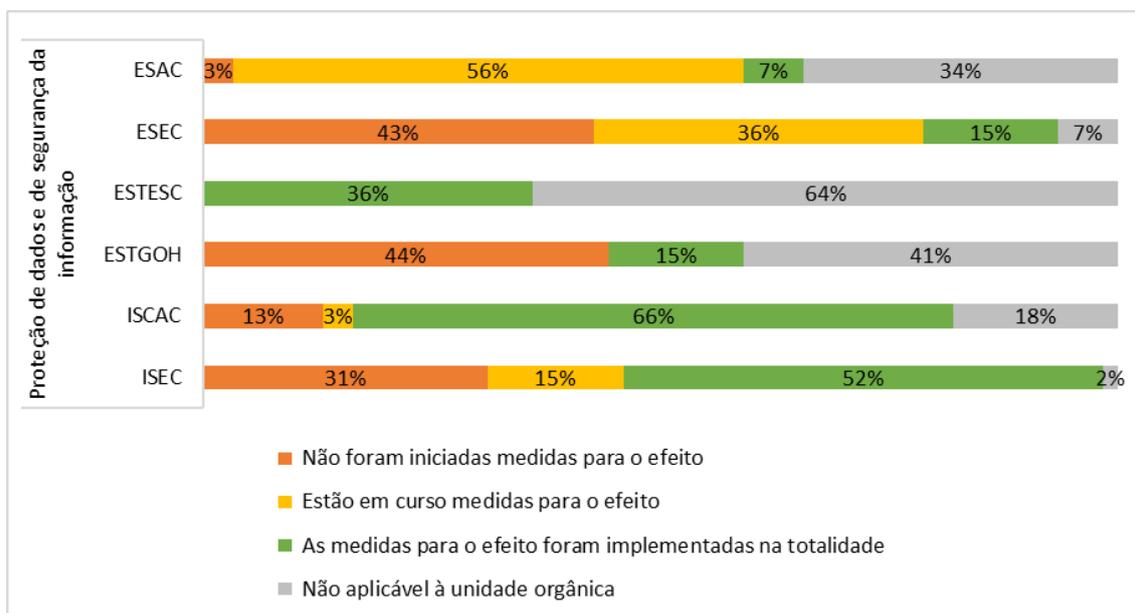


Gráfico 17 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - UOE

4.1.7 Área de informação e comunicação

De um total de 14 medidas de prevenção do risco associado à informação e comunicação por UOE, no conjunto das UOE 60% das respostas referiram que as medidas previstas foram implementadas na totalidade. Por UOE, esta tipologia de resposta variou entre os 50% na ESAC e os 100% no ISEC.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

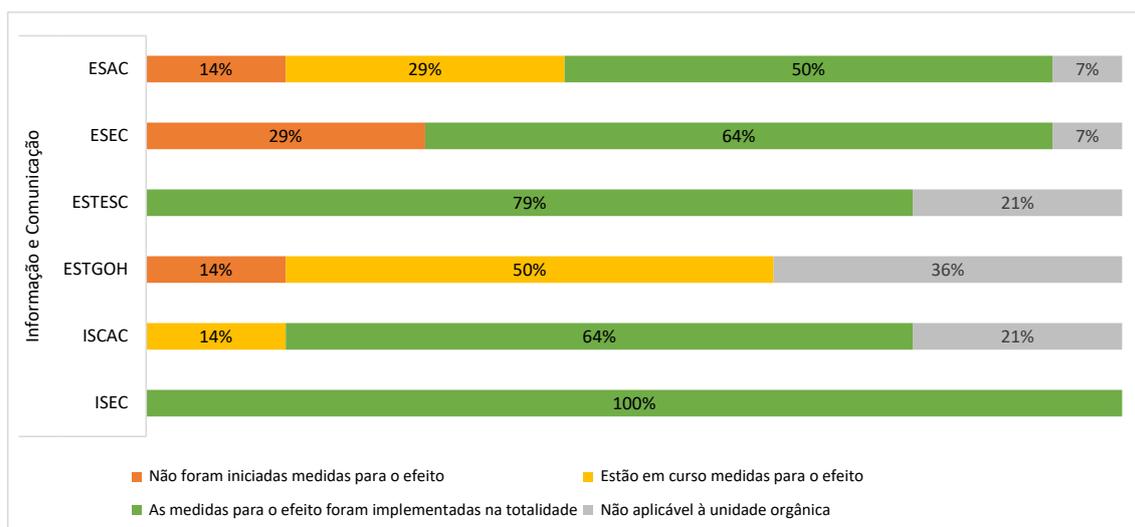


Gráfico 18 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação - UOE

4.1.8 Área de benefícios concedidos

De um total de 7 medidas por UOE no âmbito da prevenção do risco associado aos benefícios concedidos, a maioria das respostas do conjunto das UOE (86%) referiram que as medidas previstas não lhes são aplicáveis.

À semelhança do referido em secções anteriores, recomenda-se que a aplicabilidade das medidas previstas às UO seja clarificada em articulação com os órgãos competentes e com os Serviços Centrais do IPC e considerada na próxima revisão do plano de gestão de riscos.

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

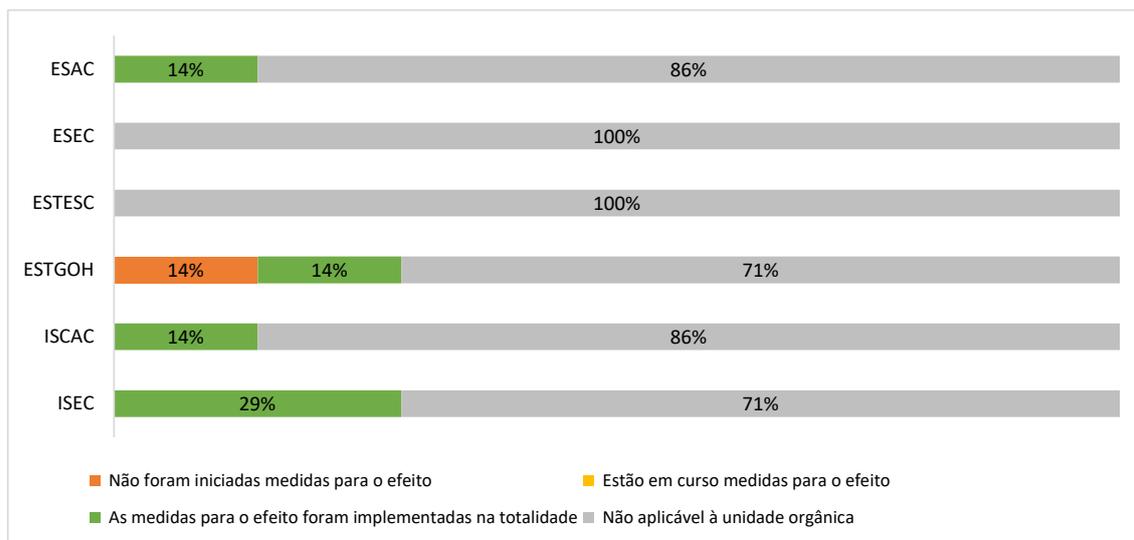


Gráfico 19 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos – UOE

4.2 Grau de implementação das medidas previstas por área de risco – UOI

Dada a partilha com os Serviços Centrais de serviços associados às diversas áreas do plano de gestão de riscos, a implementação das respetivas medidas previstas é feita em articulação com os mesmos.

As áreas de Informação e Comunicação (92%) e Orçamental e Financeira (80%) são aquelas que apresentam percentagens de medidas implementadas na totalidade mais elevadas. Nas restantes áreas, as medidas com este grau de implementação situam-se abaixo dos 50%. Com exceção da área dos Benefícios concedidos (57%), as medidas por iniciar têm um peso até aos 15% no conjunto de medidas previstas.

Na área do Património, instalações e equipamentos a percentagem de medidas consideradas não aplicáveis pela UO (65%) tem um peso relevante, o que poderá estar relacionado com o facto da UO funcionar em instalações afetas aos Serviços Centrais, usando também parte dos respetivos equipamentos. Mais uma vez, recomenda-se que a aplicabilidade das medidas previstas às UO seja clarificada em articulação com os órgãos competentes e com os Serviços Centrais do IPC e considerada na próxima revisão do plano de gestão de riscos.

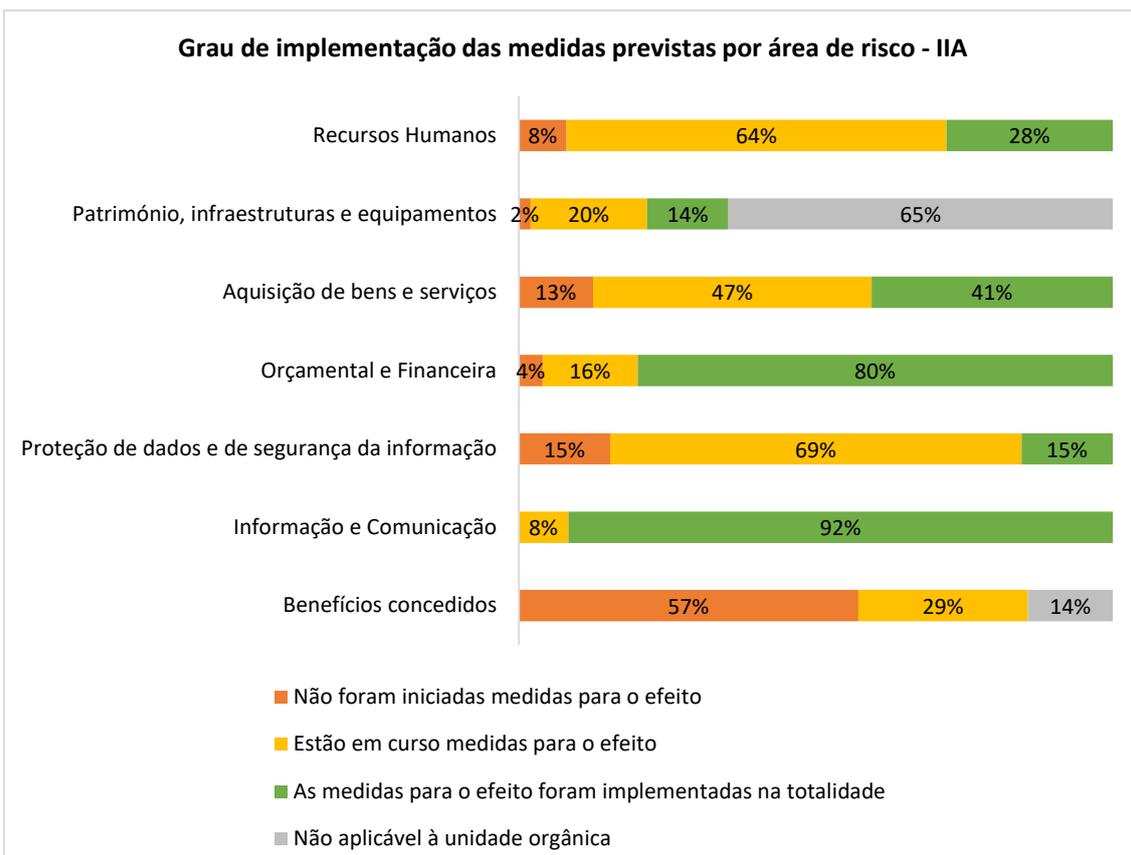


Gráfico 20 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco - UOI

4.3 Grau de implementação das medidas previstas por área de risco – Serviços Centrais

Nos Serviços Centrais, as áreas com mais de metade das medidas previstas implementadas na totalidade foram a Académica (100%) e a Orçamental e Financeira (82%).

O grau de implementação das medidas preventivas previstas por área de risco encontra-se descrita no gráfico seguinte:

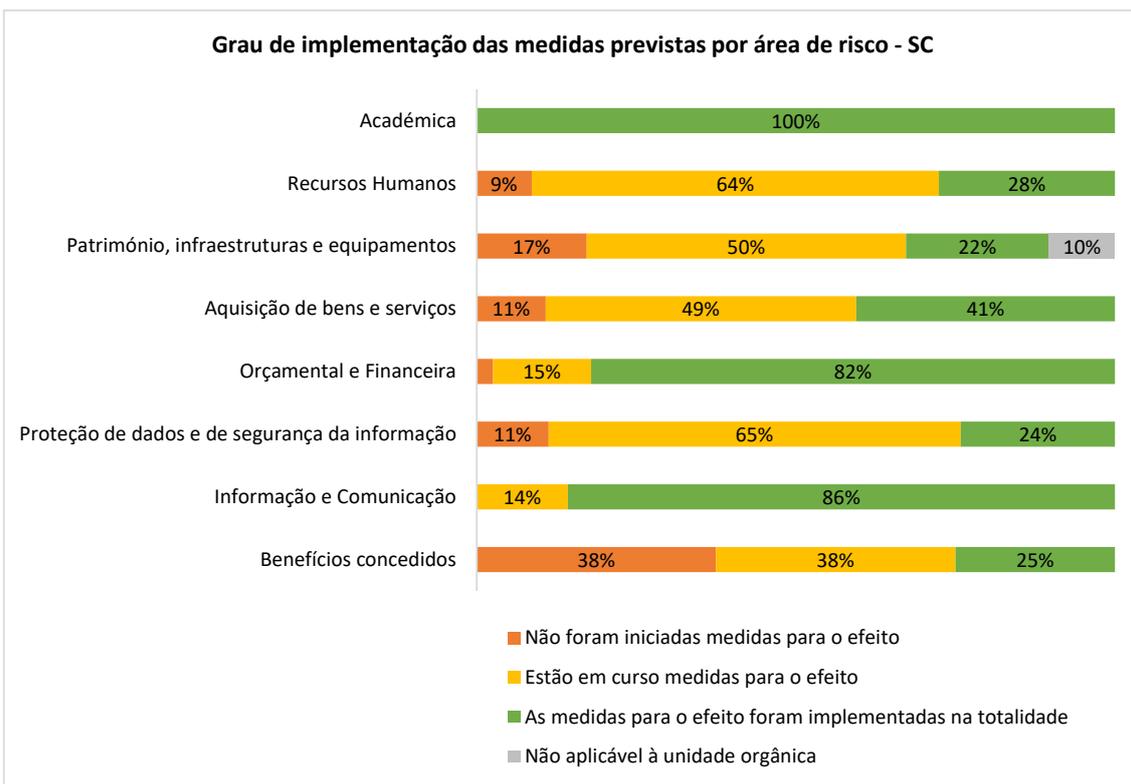


Gráfico 21 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco - SC

4.4 Grau de implementação das medidas previstas por área de risco - SASIPC

Nos SASIPC, as áreas de Informação e Comunicação (83%) e Orçamental e Financeira (76%) são as únicas que apresentam mais de metade das medidas previstas implementadas na totalidade.

O grau de implementação das medidas preventivas previstas por área de risco encontra-se descrita no gráfico seguinte:

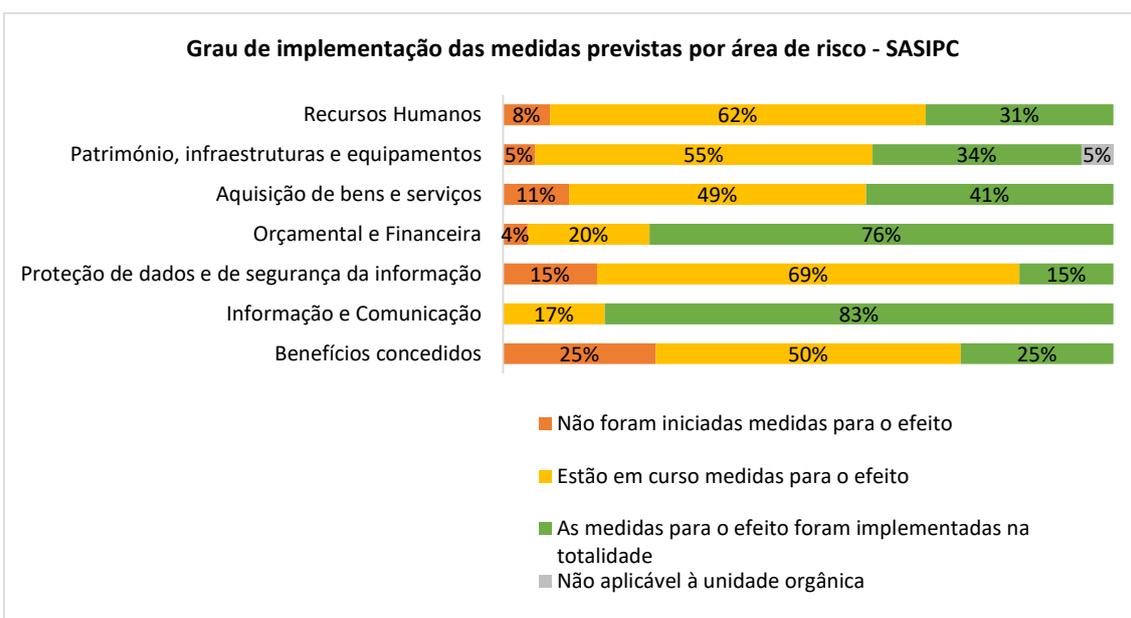


Gráfico 22 – Grau de implementação das medidas previstas por área de risco - SASIPC

5 Avaliação do grau de implementação das medidas previstas em cada processo

5.1 Área Académica

5.1.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.1.1.1 Processos transversais à gestão académica

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido**

N.º de medidas previstas: 1

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

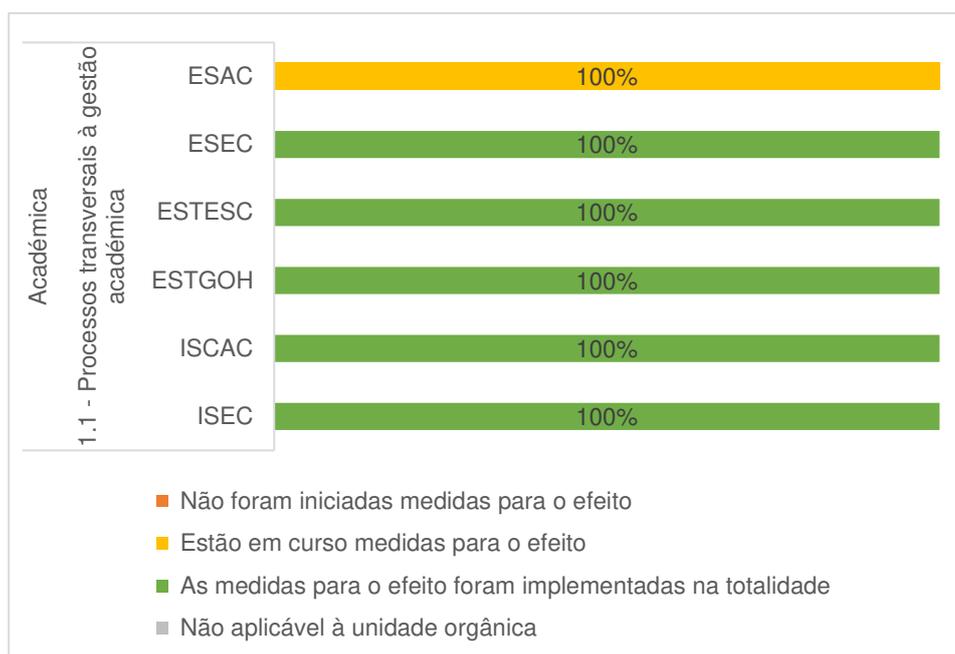


Gráfico 23 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à gestão académica – UOE

5.1.1.2 Emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 - Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

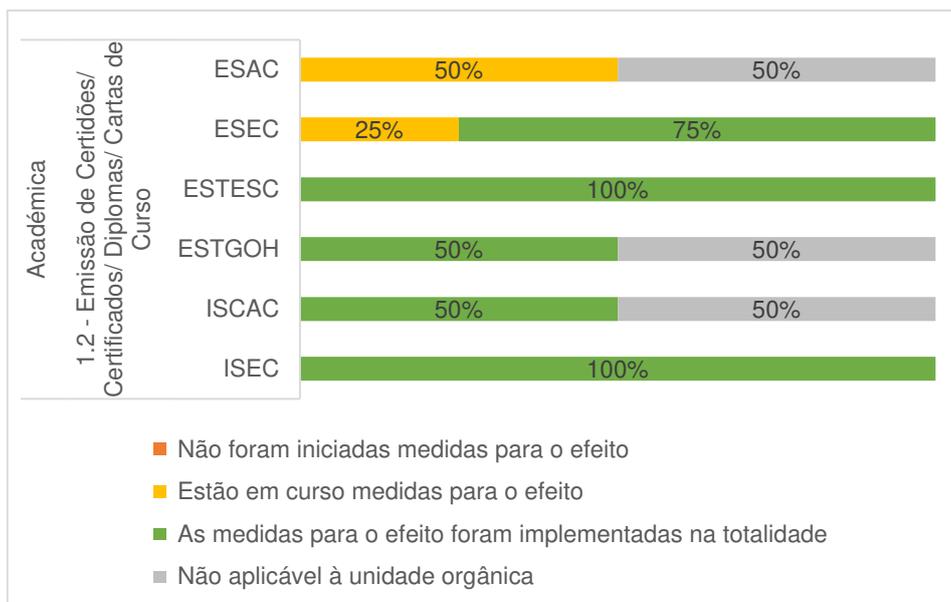


Gráfico 24 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso - UOE

5.1.1.3 Lançamento de classificações

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 - Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:



Gráfico 25 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de lançamento de classificações – UOE

5.1.1.4 Creditação de formação

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 - Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

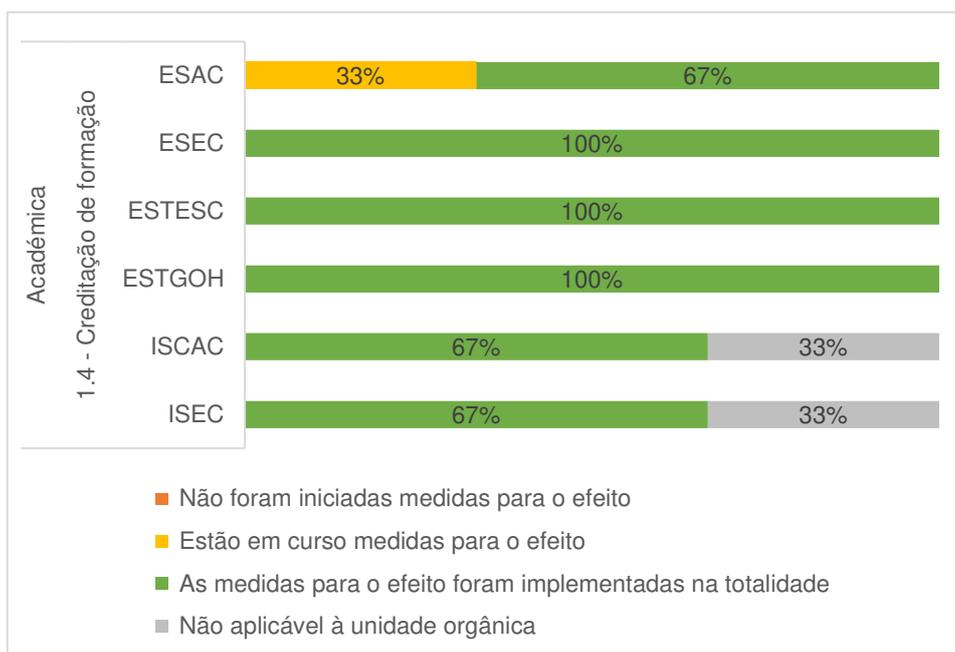


Gráfico 26 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de creditação de formação – UOE

5.1.1.5 *Seriação dos candidatos a processos de concurso*

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 - Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 6

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

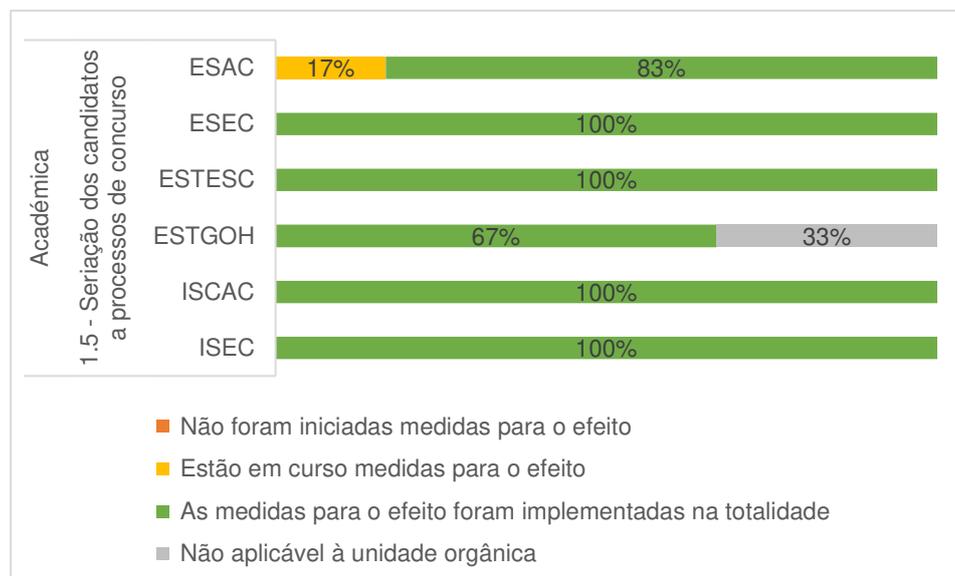


Gráfico 27 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de seriação dos candidatos a processos de concurso – UOE

5.1.1.6 Avaliação de conhecimentos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 - Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

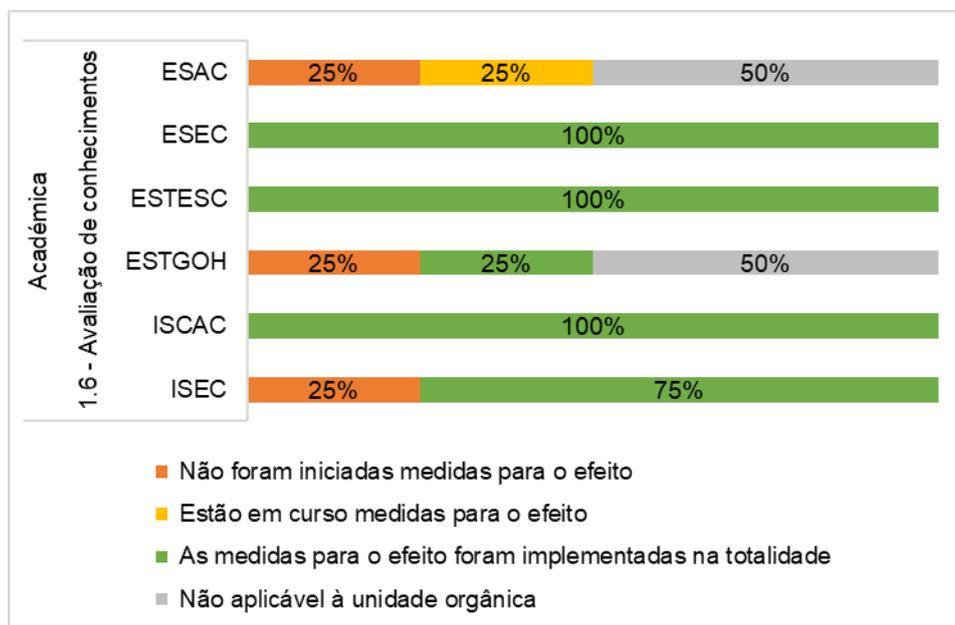


Gráfico 28 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de avaliação de conhecimentos - UOE

5.1.1.7 Matrículas e renovação de inscrições

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 - Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:



Gráfico 29 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de matrículas e renovação de inscrições – UOE

5.1.1.8 Atribuição de Estatutos Especiais

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 - Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte:

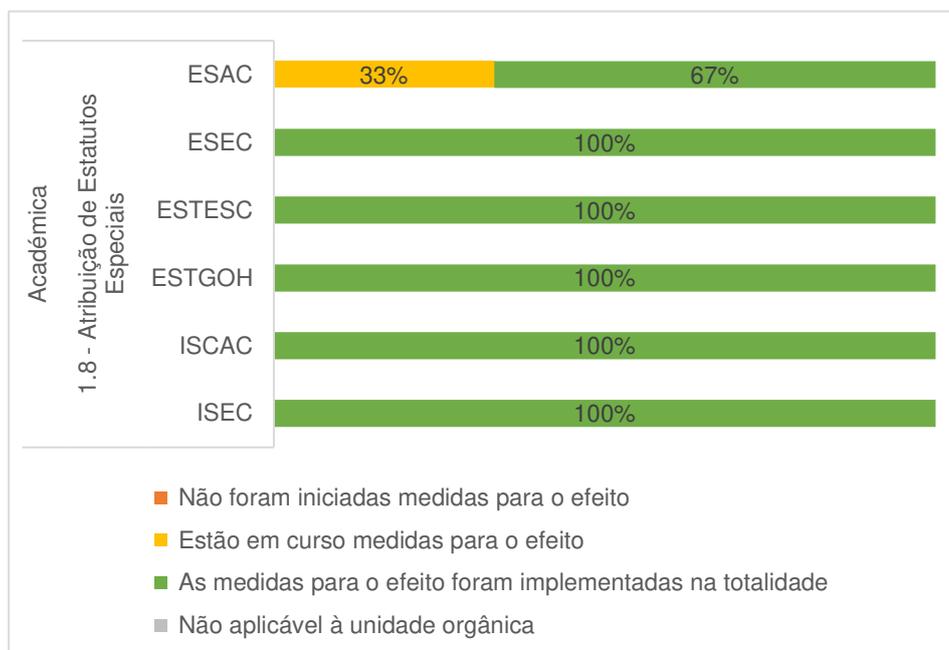


Gráfico 30 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de atribuição de estatutos especiais – UOE

5.1.2 Serviços Centrais

Na área Académica, os SC apresentam apenas uma medida prevista, implementada na totalidade, no âmbito dos processos transversais à gestão académica.

5.2 Área de Recursos Humanos

5.2.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.2.1.1 Recrutamento por concurso (pessoal docente)

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

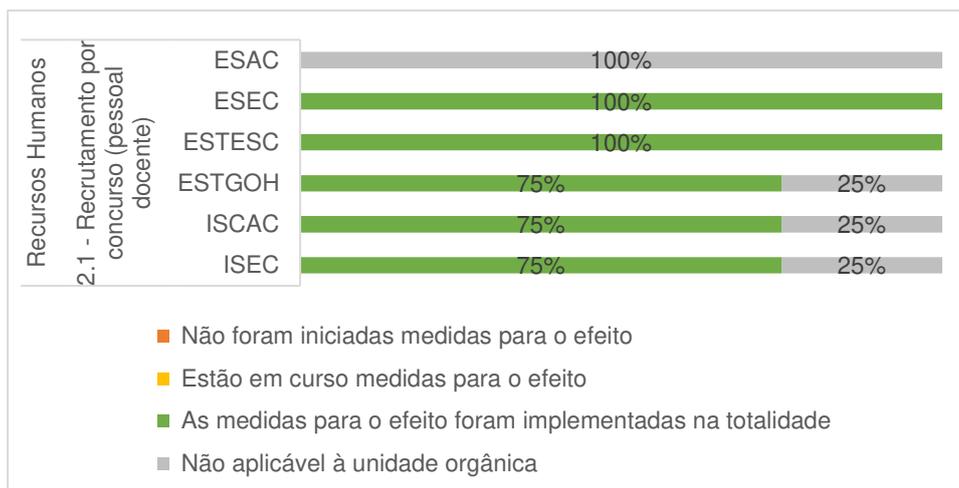


Gráfico 31 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento por concurso (pessoal docente) – UOE

5.2.1.2 Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

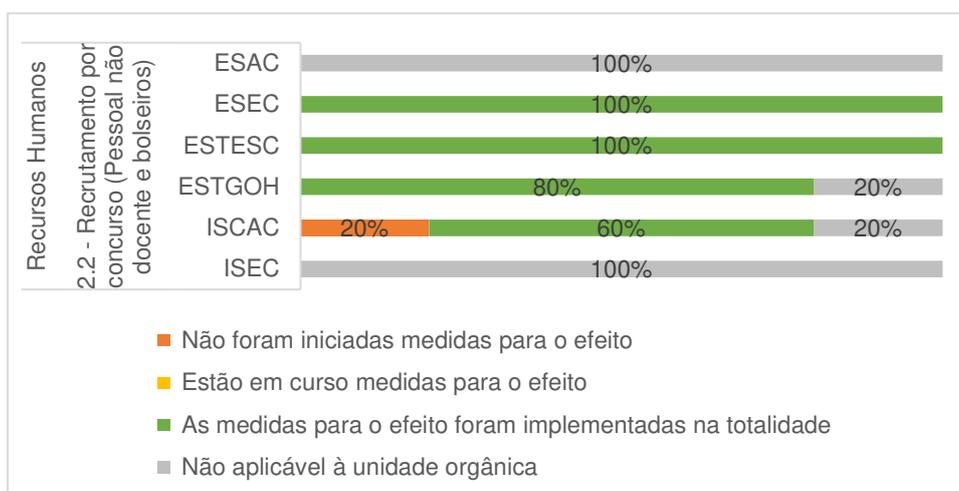


Gráfico 32 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros) – UOE

5.2.1.3 Recrutamento de docentes convidados

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

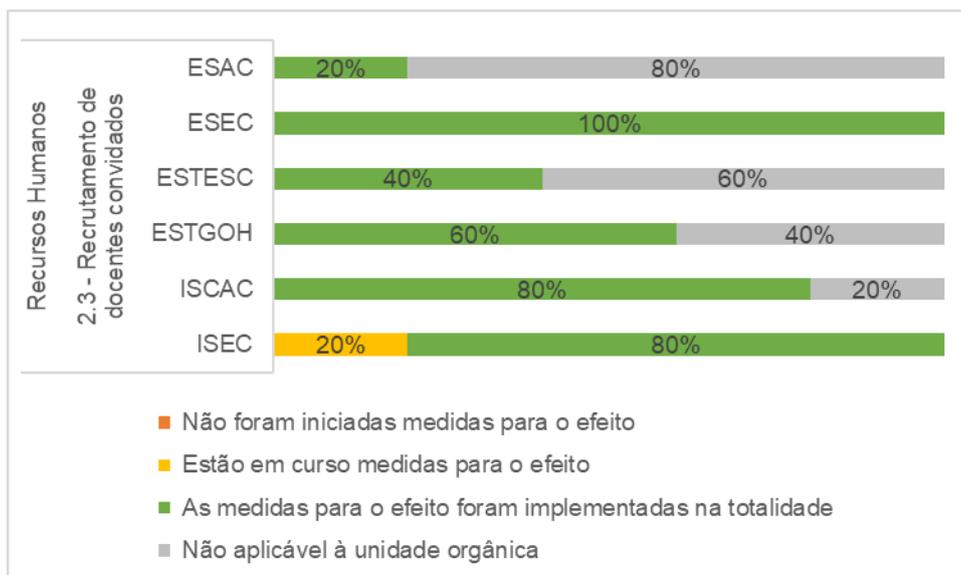


Gráfico 33 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de recrutamento de docentes convidados – UOE

5.2.1.4 Análise de justificações das faltas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 6

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

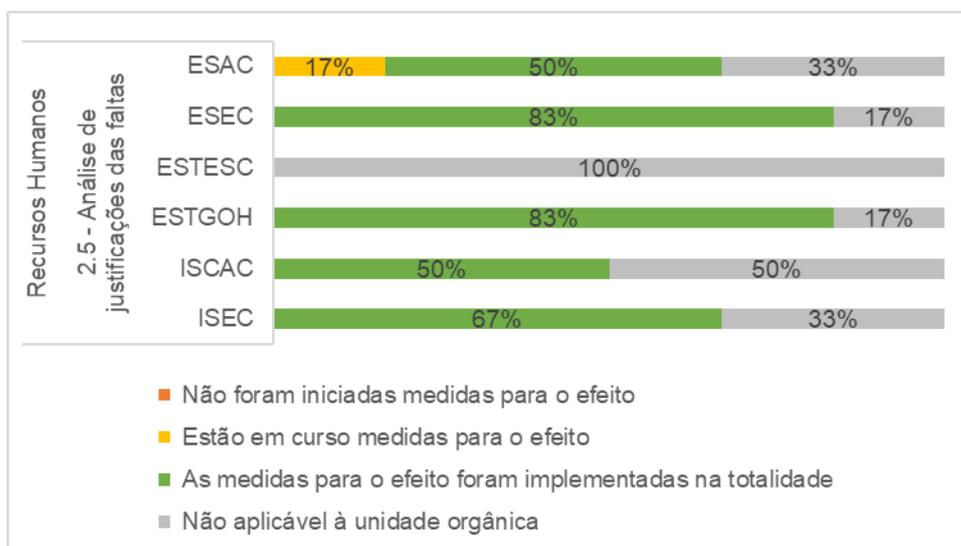


Gráfico 34 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de justificações de faltas – UOE

5.2.1.5 Análise de requerimentos de licenças sem vencimento

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

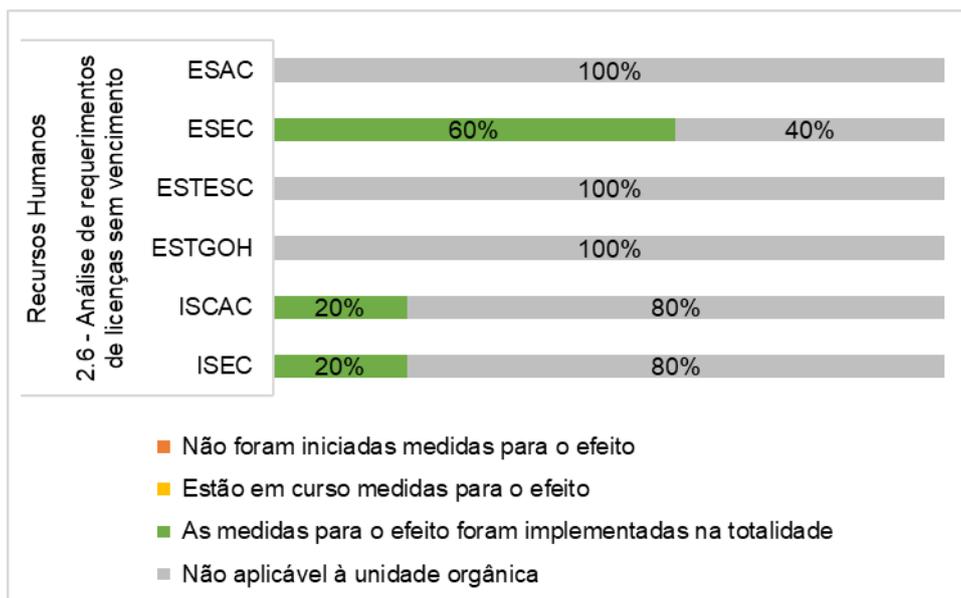


Gráfico 35 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de requerimentos de licenças sem vencimento – UOE

5.2.1.6 Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

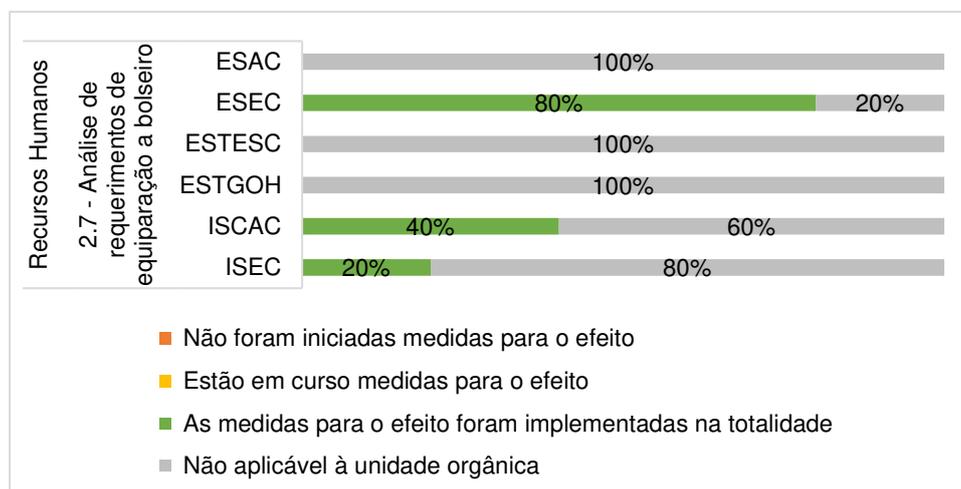


Gráfico 36 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de análise de requerimentos de equiparação a bolseiro – UOE

5.2.1.7 Acumulação de funções

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 9

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

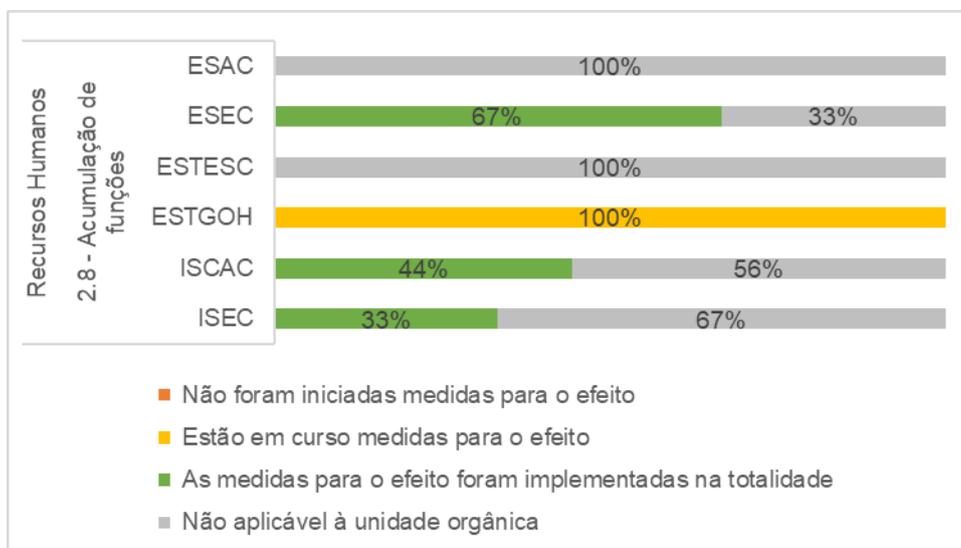


Gráfico 37 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de acumulação de funções – UOE

5.2.1.8 Elaboração do mapa de férias

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 7

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

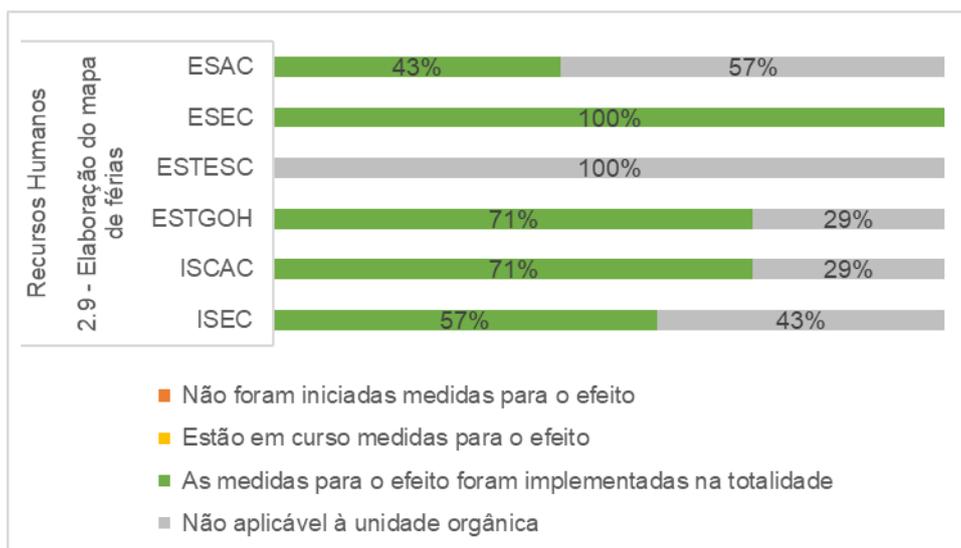


Gráfico 38 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de elaboração do mapa de férias – UOE

5.2.1.9 Seleção de candidatos a programas de mobilidade

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 6

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

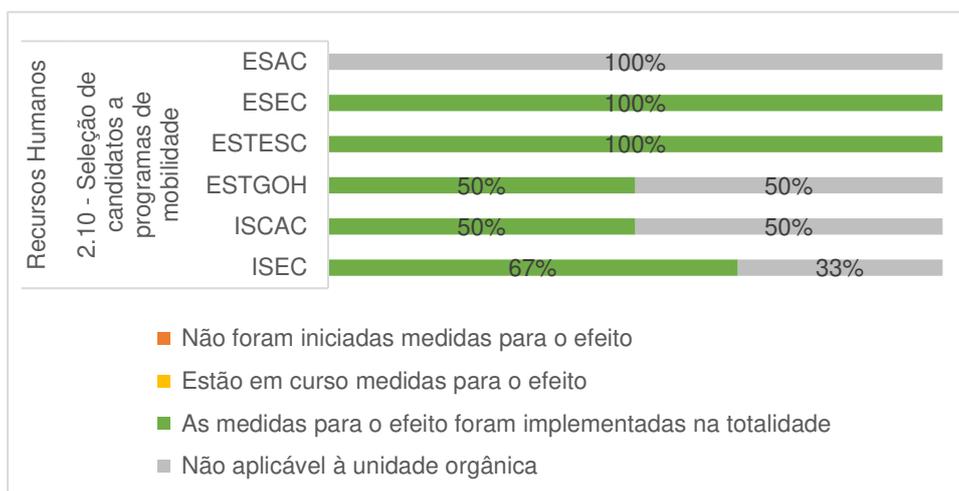


Gráfico 39 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de seleção de candidatos a programas de mobilidade – UOE

5.2.1.10 Formação Profissional ministrada pela instituição

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 6

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

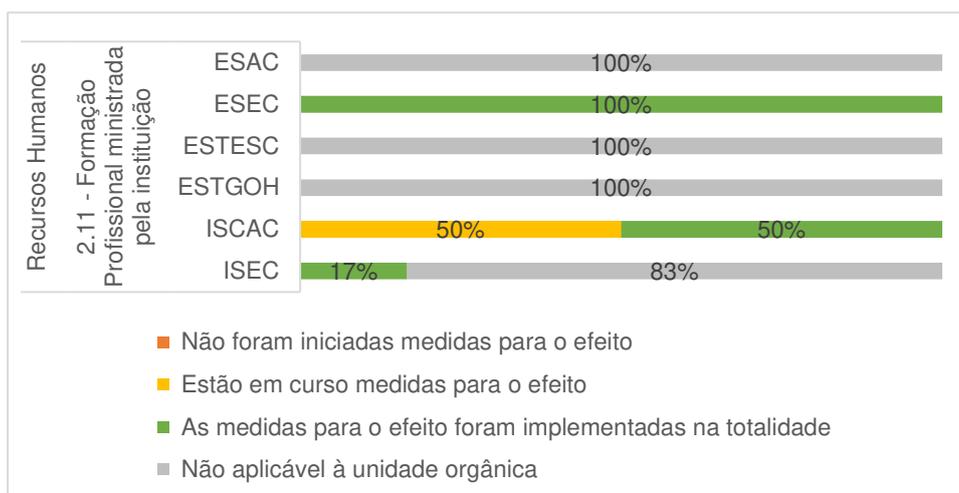


Gráfico 40 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de formação profissional ministrada pela instituição- UOE

5.2.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, os processos com maior % de medidas implementadas na totalidade são o processo de elaboração do mapa de férias (71%) e o processo de formação profissional ministrada pela instituição (50%). Nos restantes processos a % de medidas implementadas na totalidade é inferior a 50%.

O grau de implementação por processo encontra-se descrito no gráfico seguinte.

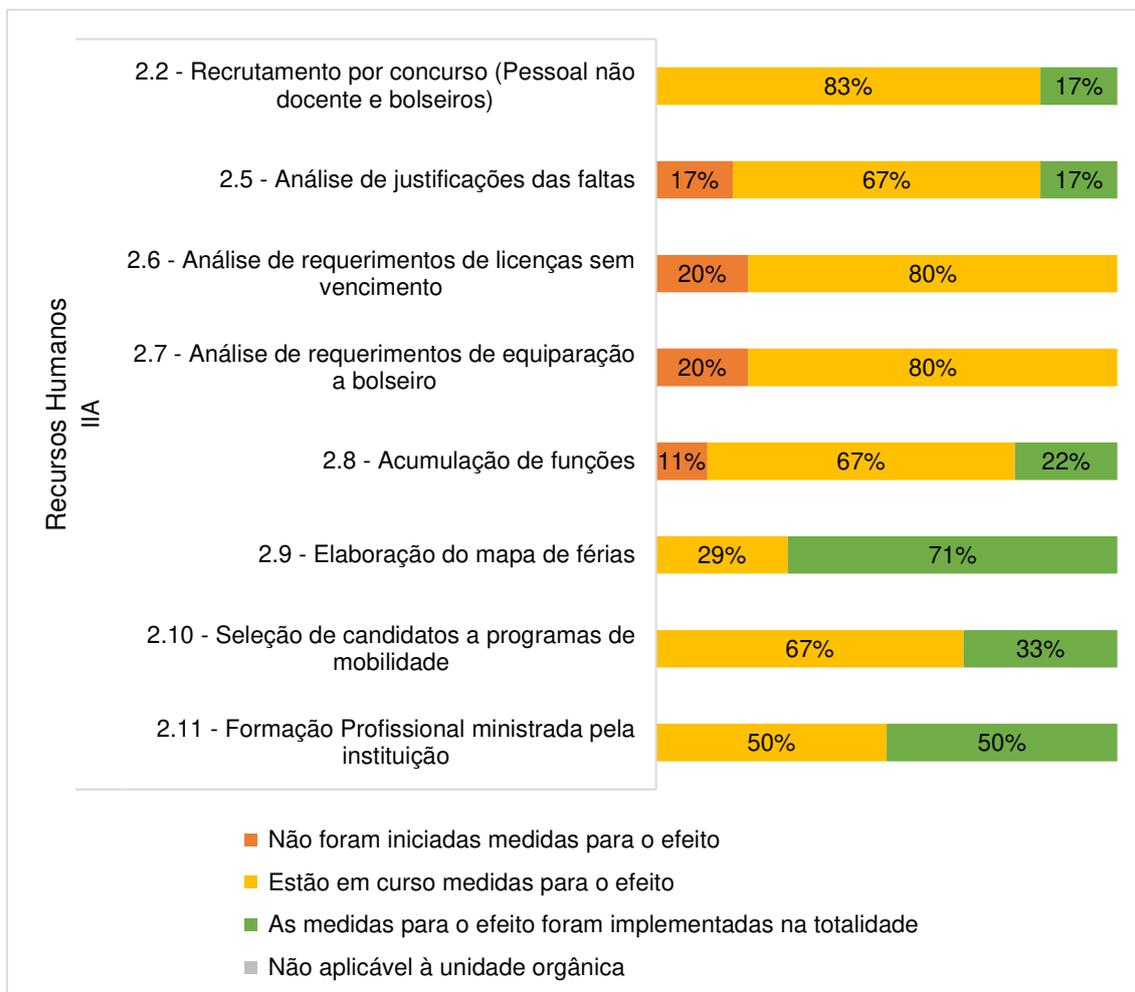


Gráfico 41 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – IIA

5.2.3 Serviços Centrais

Nos SC, os processos com maior % de medidas implementadas na totalidade são o processo de elaboração do mapa de férias (57%) e o processo de formação profissional ministrada pela instituição (50%). Nos restantes processos a % de medidas implementadas na totalidade é inferior a 50%.

A distribuição do grau de implementação das medidas por processo encontra-se descrita no quadro seguinte:

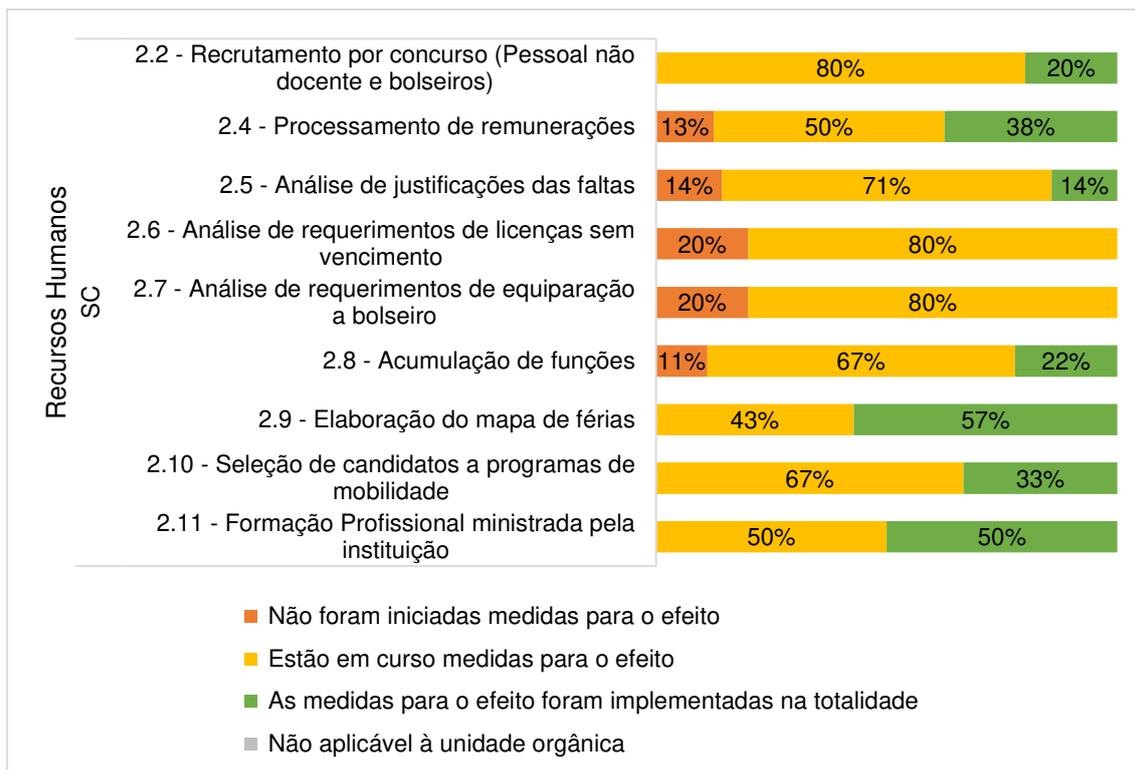


Gráfico 42 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – SC

5.2.4 SASIPC

Nos SASIPC, os processos com maior % de medidas implementadas na totalidade são o processo de elaboração do mapa de férias (57%) e o processo de formação profissional ministrada pela instituição (50%). Nos restantes processos a % de medidas implementadas na totalidade é inferior a 50%.

A distribuição do grau de implementação das medidas por processo encontra-se descrita no quadro seguinte:

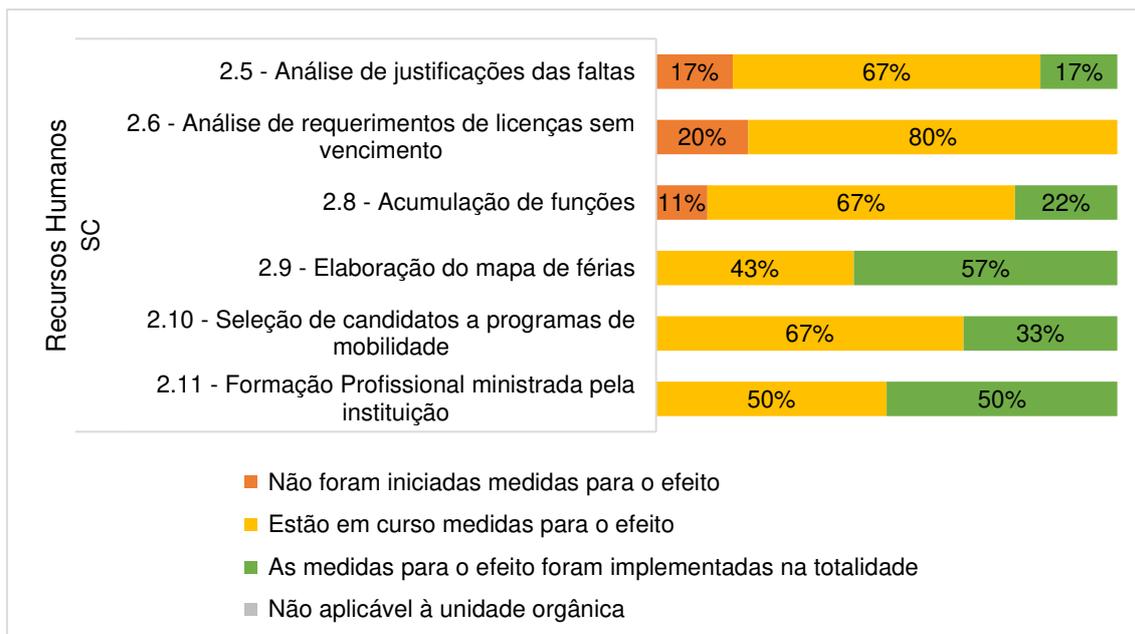


Gráfico 43 – Grau de implementação das medidas previstas na área de recursos humanos – SASIPC

5.3 Área do Património, infraestruturas e equipamentos

5.3.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.3.1.1 Processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 1

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

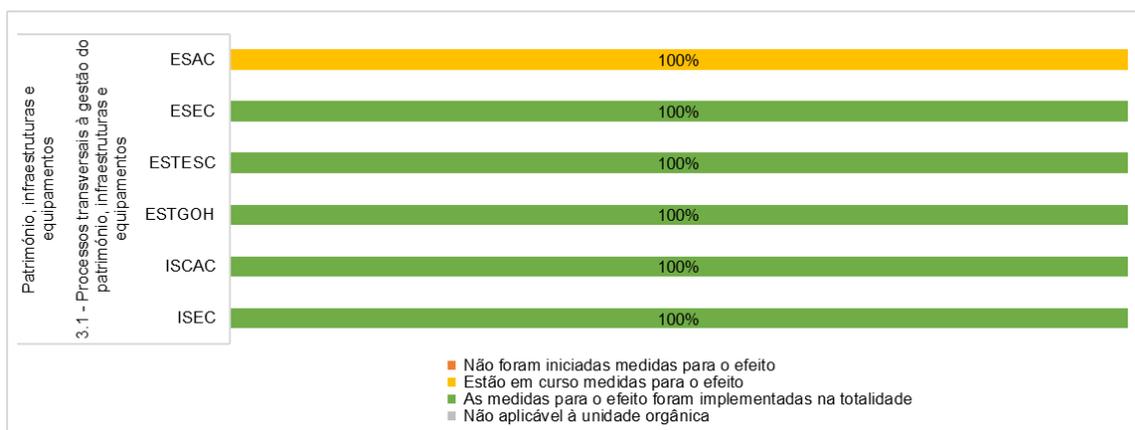


Gráfico 44 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos – UOE

5.3.1.2 Inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

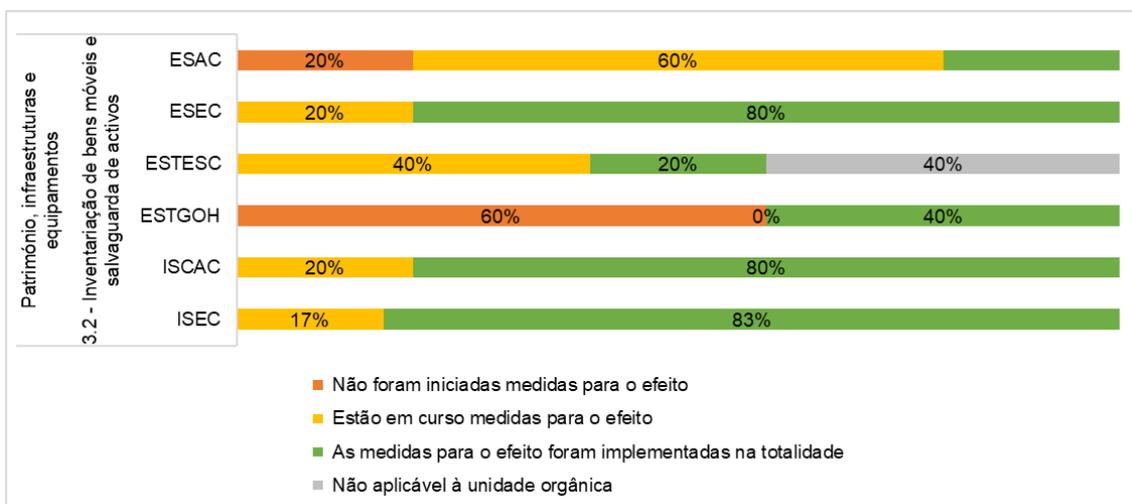


Gráfico 45 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos – UOE

5.3.1.3 Bens Imóveis

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 6

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

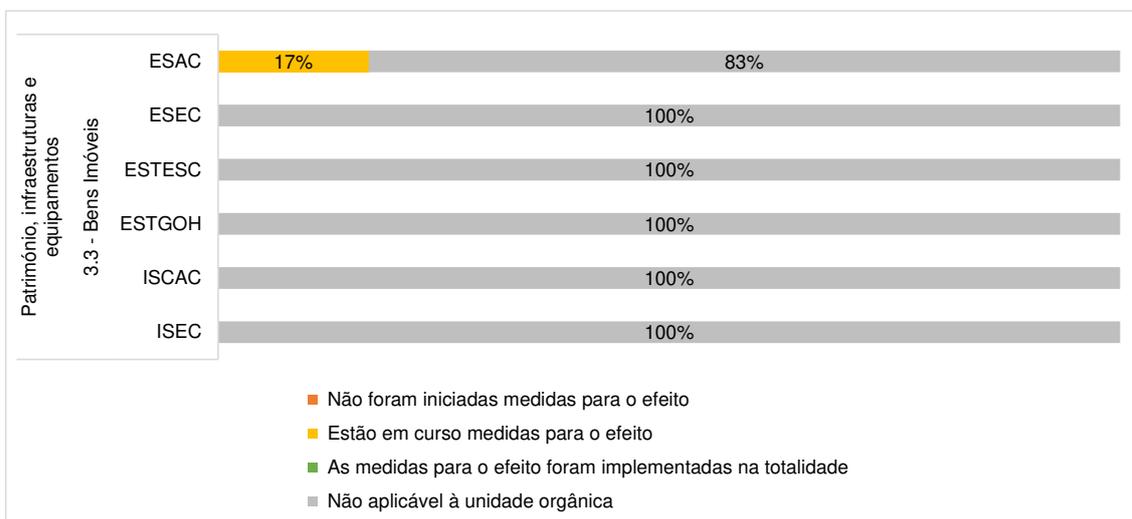


Gráfico 46 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de bens imóveis – UOE

5.3.1.4 Doações à instituição

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

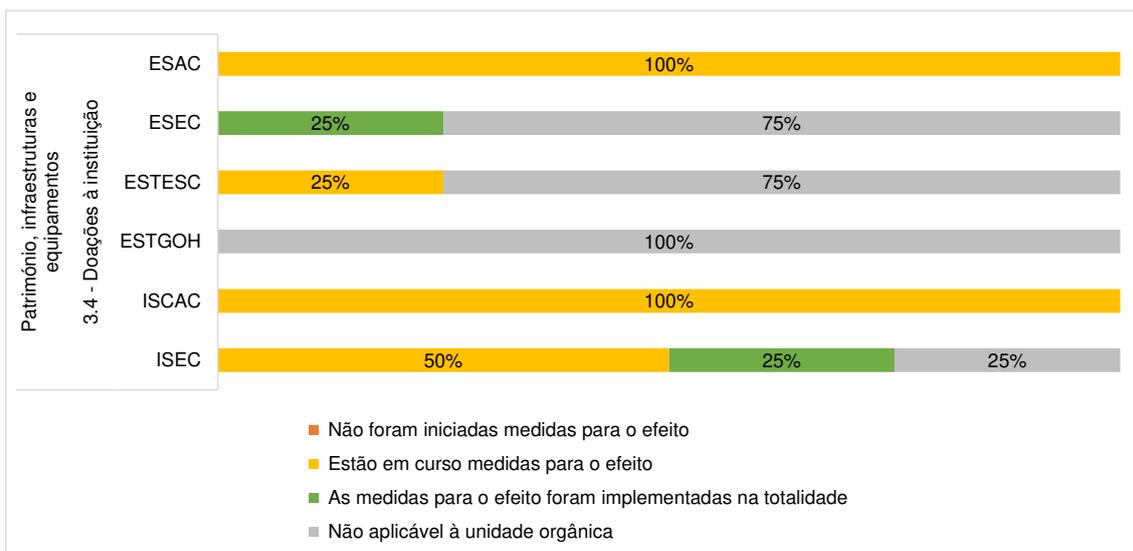


Gráfico 47 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de doações à instituição – UOE

5.3.1.5 Abates, alienações e transferência/ cedência de bens

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

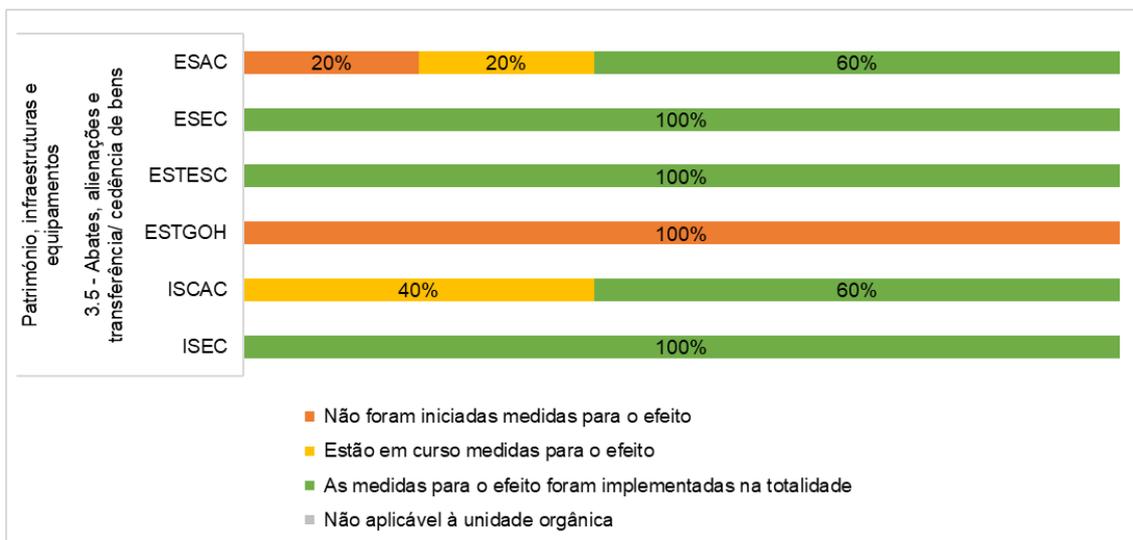


Gráfico 48 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de abates, alienações e transferência/ cedência de bens – UOE

5.3.1.6 Cedência de espaços

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.



Gráfico 49 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de cedência de espaços – UOE

5.3.1.7 Arquivo e Bibliotecas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 10

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

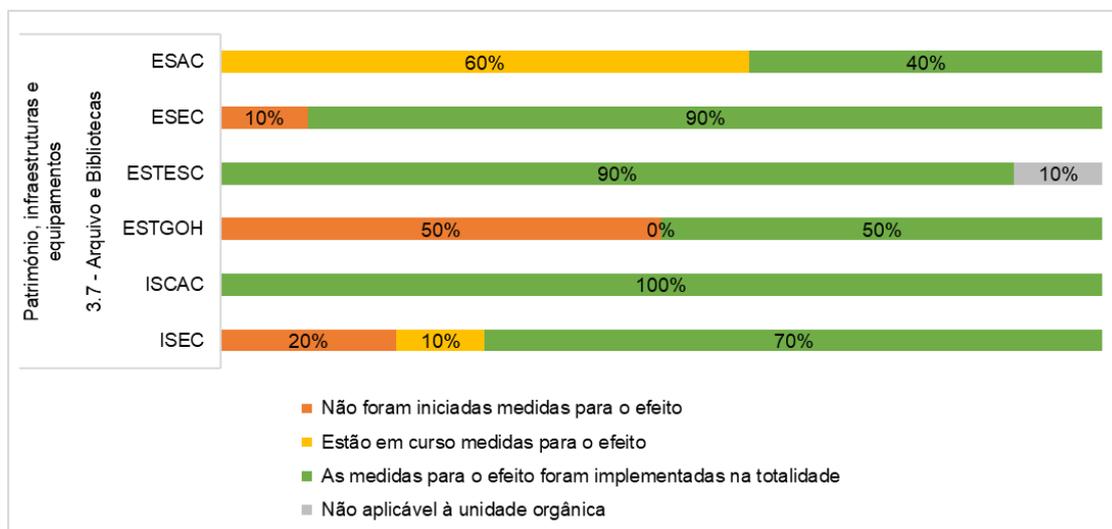


Gráfico 50 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de arquivo e bibliotecas – UOE

5.3.1.8 Viaturas de Serviço

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

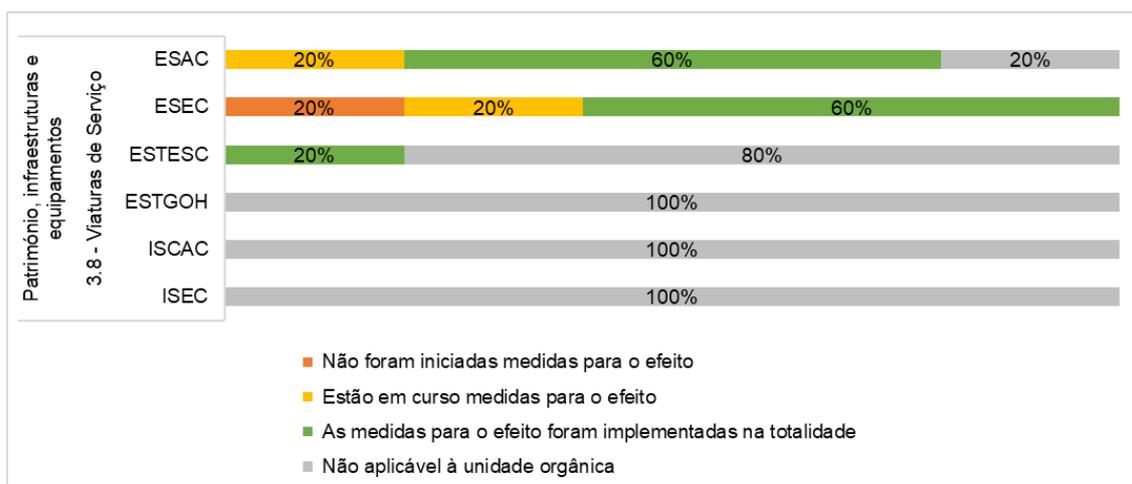


Gráfico 51 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de viaturas de serviço – UOE

5.3.1.9 Exploração agropecuária

Nível de Risco por avaliar.

N.º de medidas previstas: 16

As medidas deste processo apenas se aplicam à ESAC. De acordo com as respostas da ESAC, 13% das medidas não foram iniciadas, 44% das medidas estão em curso, 31% das medidas foram implementadas na totalidade e 13% das medidas não são aplicáveis.

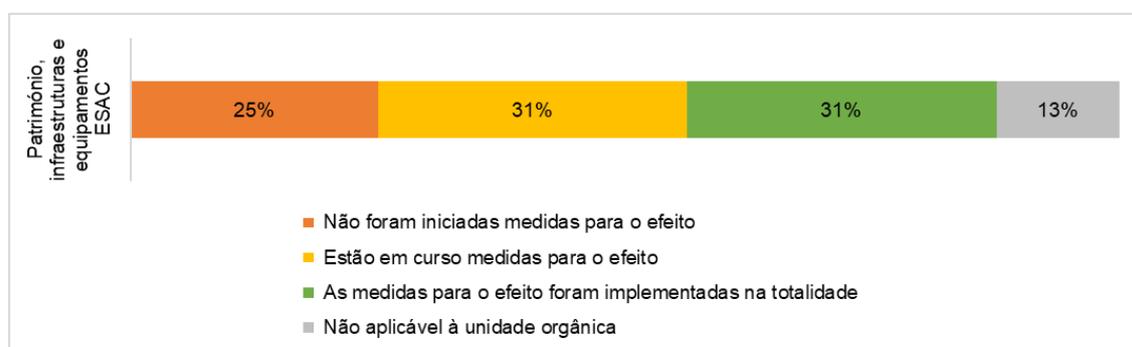


Gráfico 52 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de exploração agropecuária - ESAC

5.3.1.10 Propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.



Gráfico 53 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de propriedade intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento – UOE

5.3.1.11 Património histórico e cultural

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 9

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

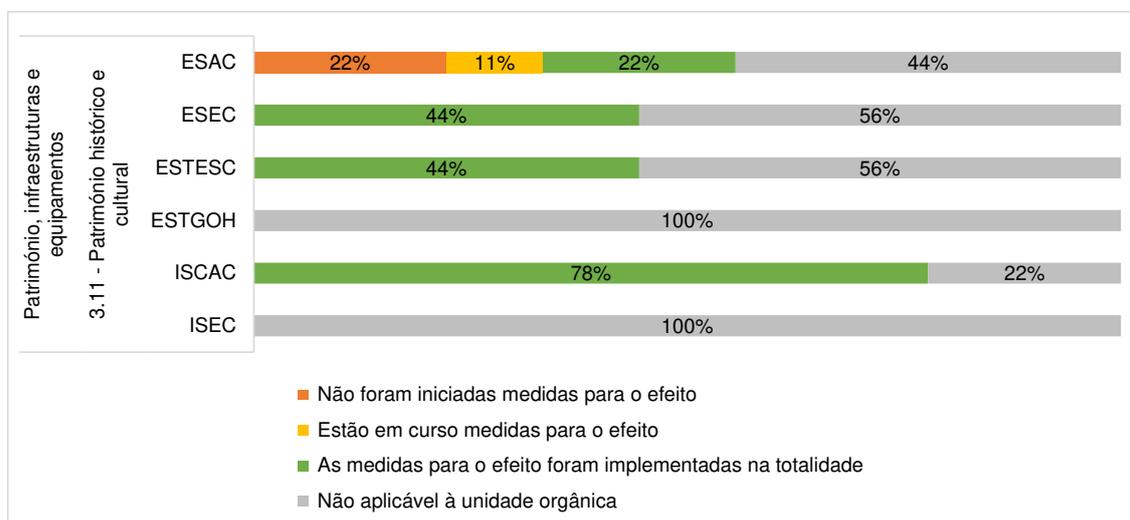


Gráfico 54 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de património histórico e cultural – UOE

5.3.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, os processos com maior % de medidas implementadas na totalidade são a inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos (100%). Nos restantes processos a % de medidas implementadas na totalidade é inferior a 50%, existindo também uma elevada percentagem de medidas consideradas não aplicáveis.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

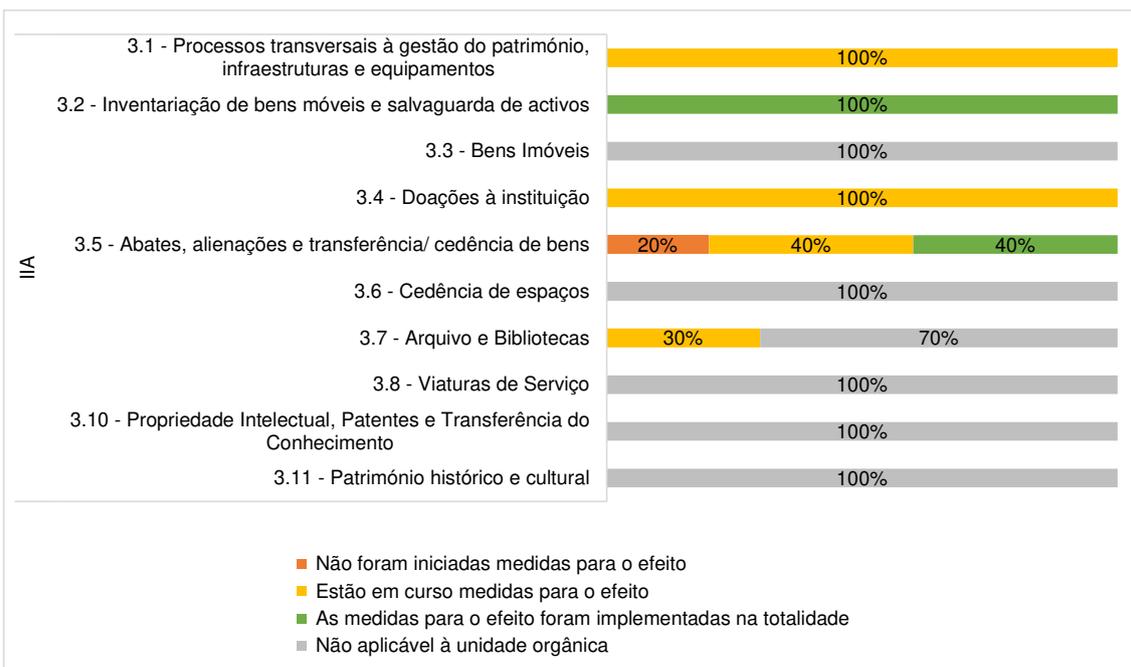


Gráfico 55 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - UOI

5.3.3 Serviços Centrais

Nos SC, os processos com maior % de medidas implementadas na totalidade são o processo das viaturas de serviço (100%) e a inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos (71%). Nos restantes processos a % de medidas implementadas na totalidade é inferior a 50%.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

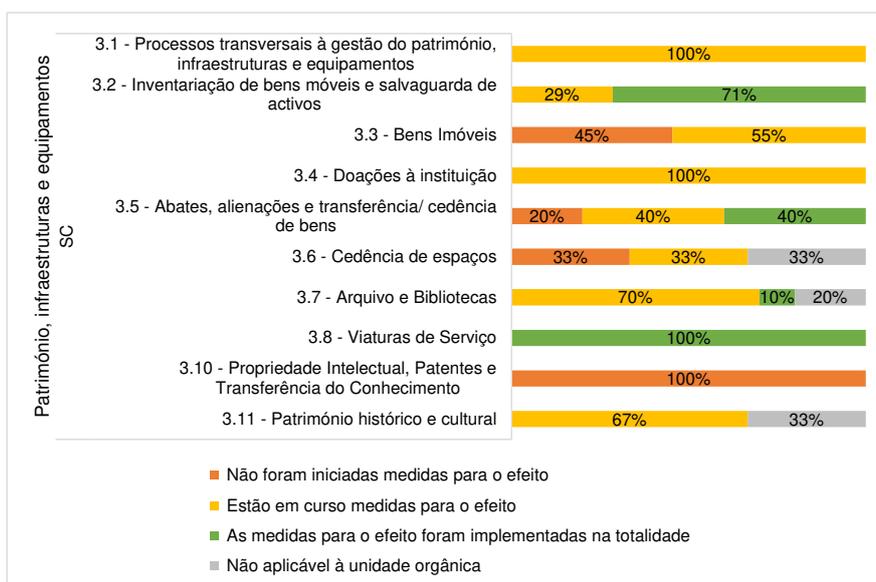


Gráfico 56 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - SC

5.3.4 SASIPC

Nos SASIPC, os processos com maior % de medidas implementadas na totalidade são o processo das viaturas de serviço (100%) e a inventariação de bens móveis e salvaguarda de ativos (100%). O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

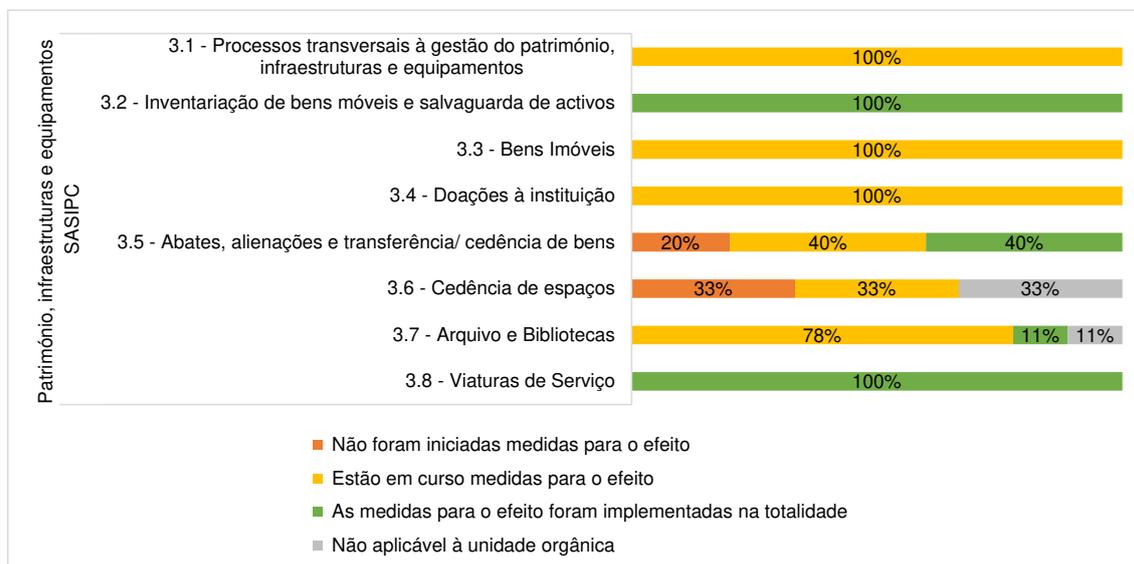


Gráfico 57 – Grau de implementação das medidas previstas na área do património, infraestruturas e equipamentos - SASIPC

5.4 Área de aquisição de bens e serviços

5.4.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.4.1.1 Planeamento da contratação e avaliação das necessidades

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

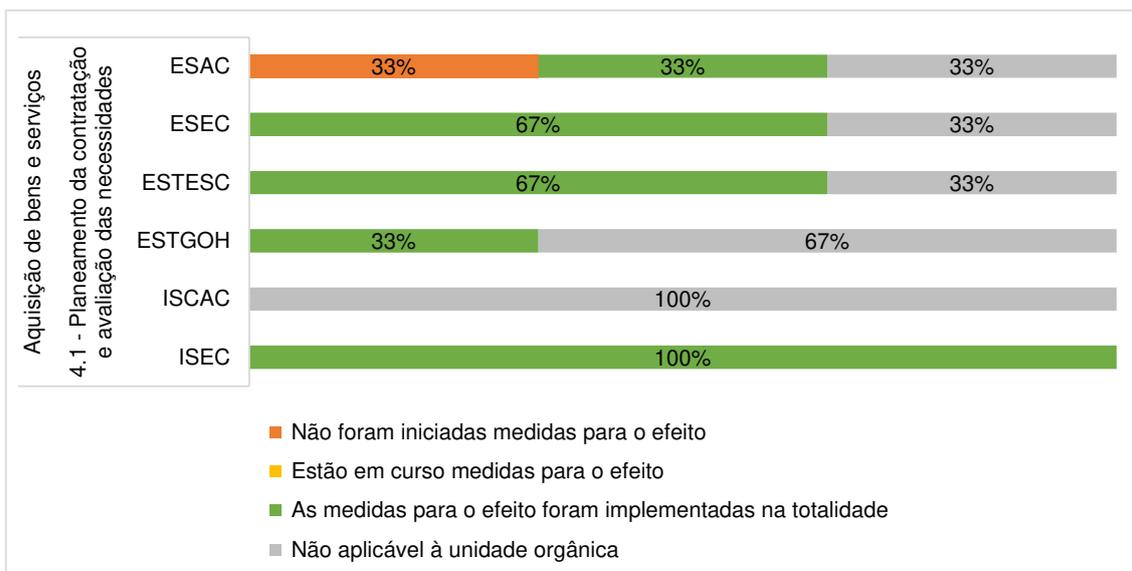


Gráfico 58 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de planeamento da contratação e avaliação das necessidades – UOE

5.4.1.2 Procedimentos pré-contratuais

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 10

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

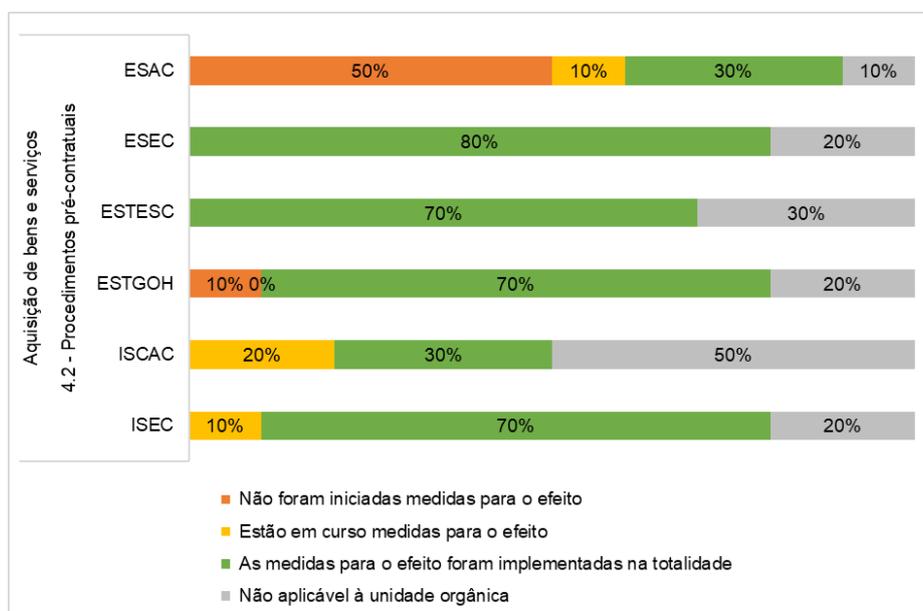


Gráfico 59 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de procedimentos pré-contratuais – UOE

5.4.1.3 Verificação material da receção e entrega de bens e serviços

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 11

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

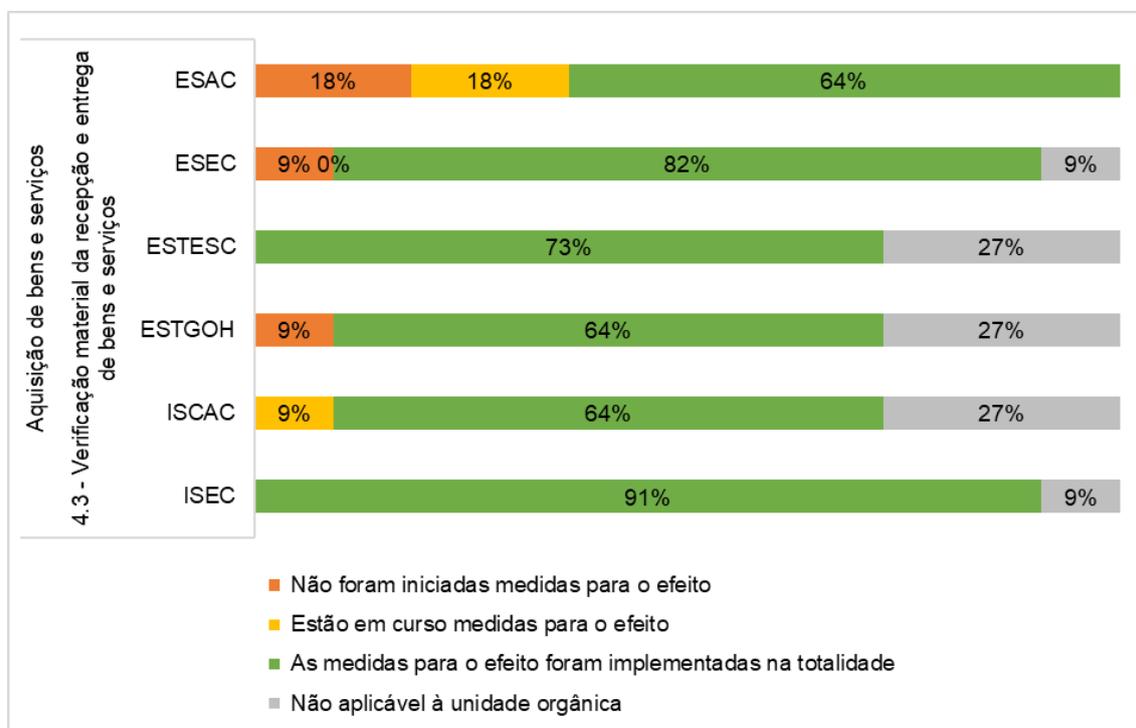


Gráfico 60 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de verificação material da receção e entrega de bens e serviços – UOE

5.4.1.4 Avaliação de fornecedores

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

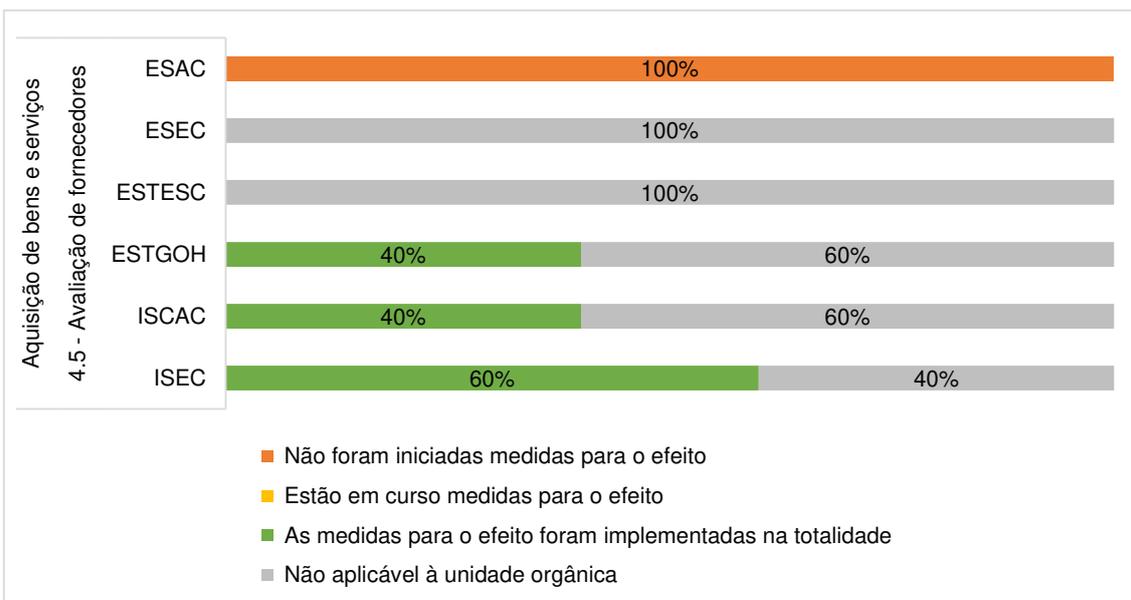


Gráfico 61 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de avaliação de fornecedores – UOE

5.4.1.5 Prestação de serviços

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

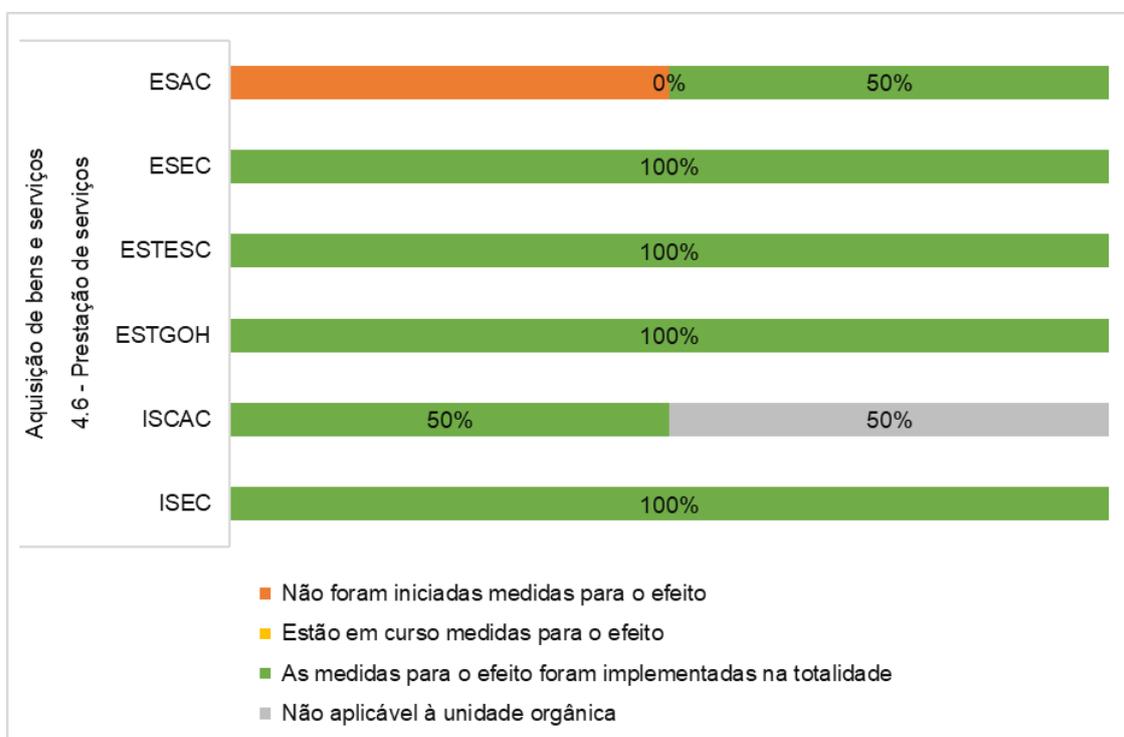


Gráfico 62 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de prestação de serviços – UOE

5.4.1.6 Publicitação de procedimentos de aquisição

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado**.

N.º de medidas previstas: 1

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

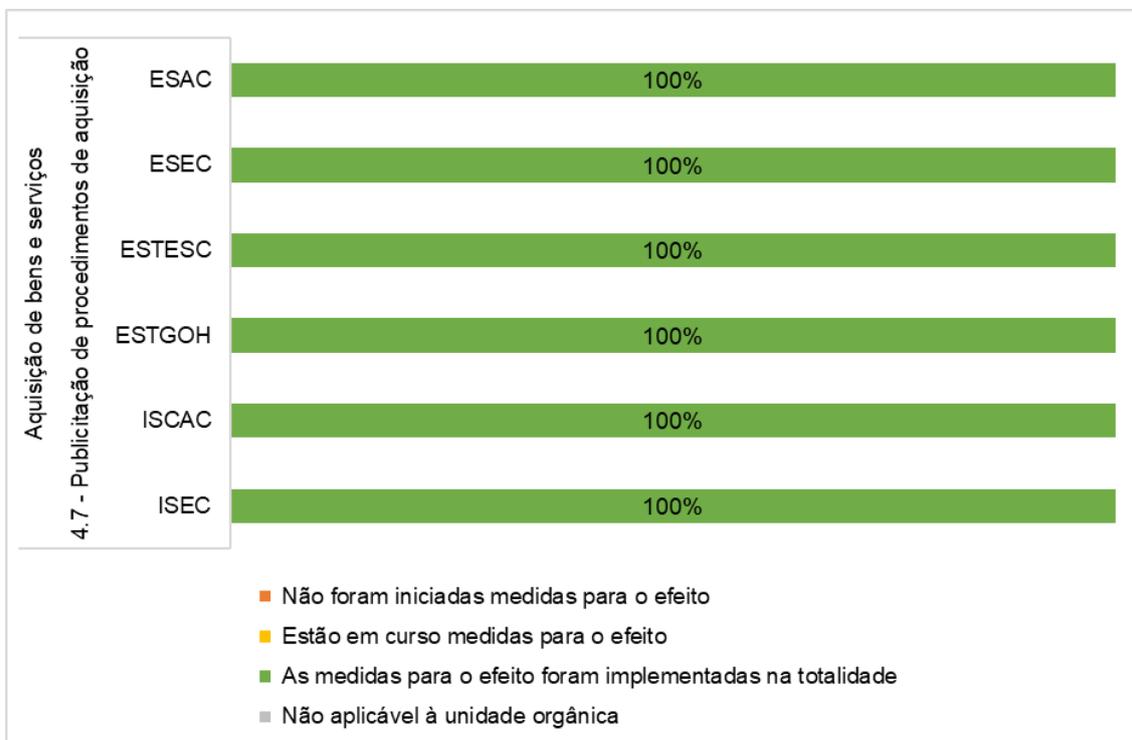


Gráfico 63 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de publicitação de procedimentos de aquisição - UOE

5.4.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, os processos com maior % de medidas implementadas na totalidade são o da publicitação de procedimentos de aquisição (100%) e o da verificação material da receção e entrega de bens e serviços (64%). Nos restantes processos existem menos de 50% de medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

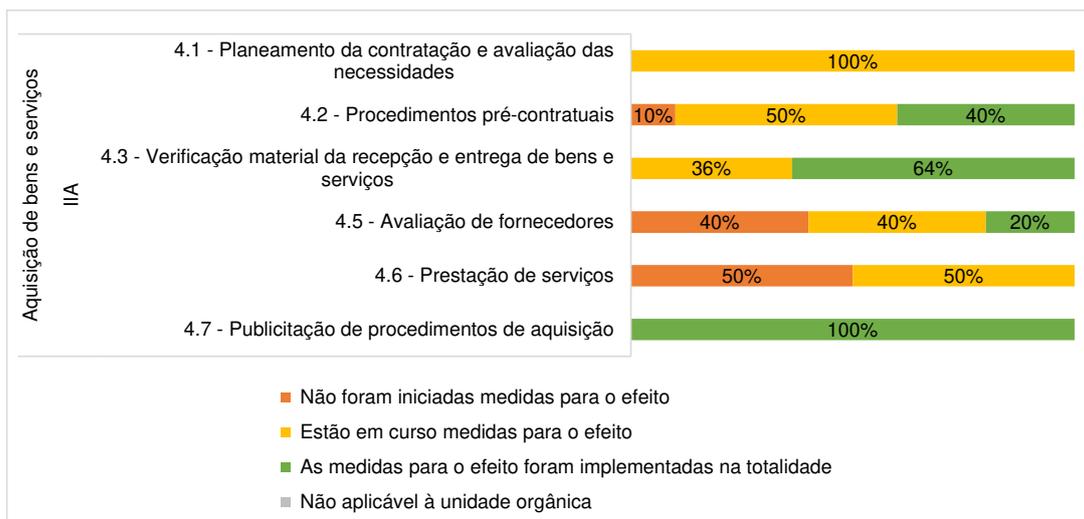


Gráfico 64 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - IIA

5.4.3 Serviços Centrais

Nos SC, os processos com maior % de medidas implementadas na totalidade são o processo da publicitação de procedimentos de aquisição (100%), o processo da verificação material da recepção e entrega de bens e serviços (64%) e o processo da prestação de serviços. Nos restantes processos existem menos de 50% de medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

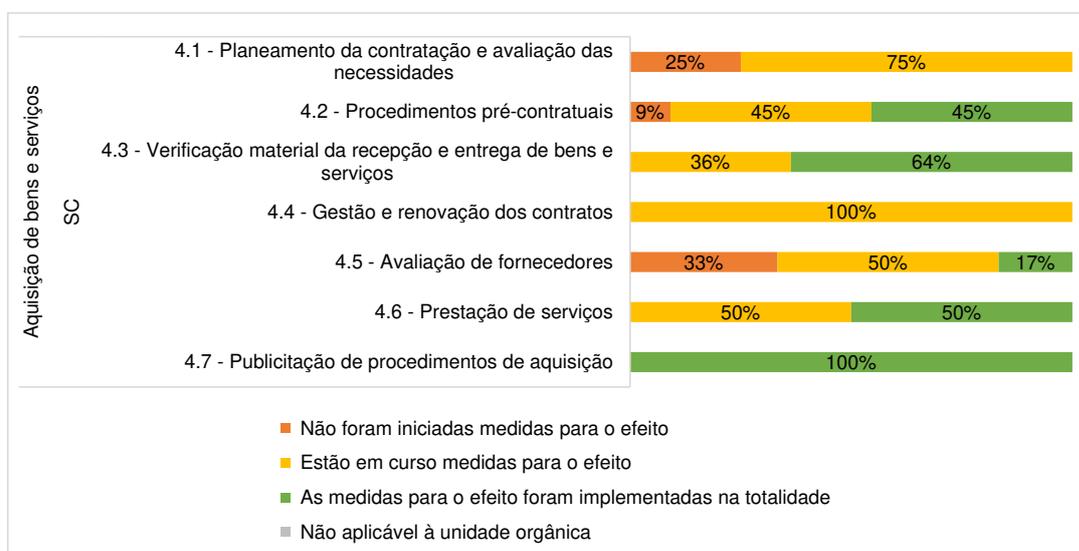


Gráfico 65 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - SC

5.4.4 SASIPC

Nos SASIPC, os processos com maior % de medidas implementadas na totalidade são o processo da publicitação de procedimentos de aquisição (100%), o processo da verificação material da recepção e entrega de bens e serviços (64%) e o processo da prestação de serviços. Nos restantes processos existem menos de 50% de medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

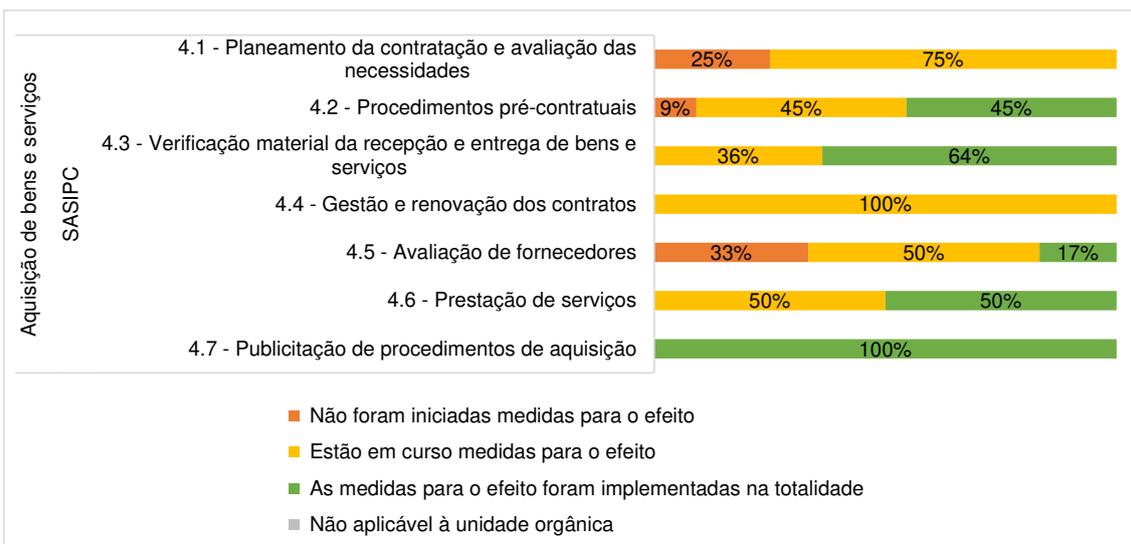


Gráfico 66 – Grau de implementação das medidas previstas na área de aquisição de bens e serviços - SASIPC

5.5 Área orçamental e financeira

5.5.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.5.1.1 Execução Orçamental

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

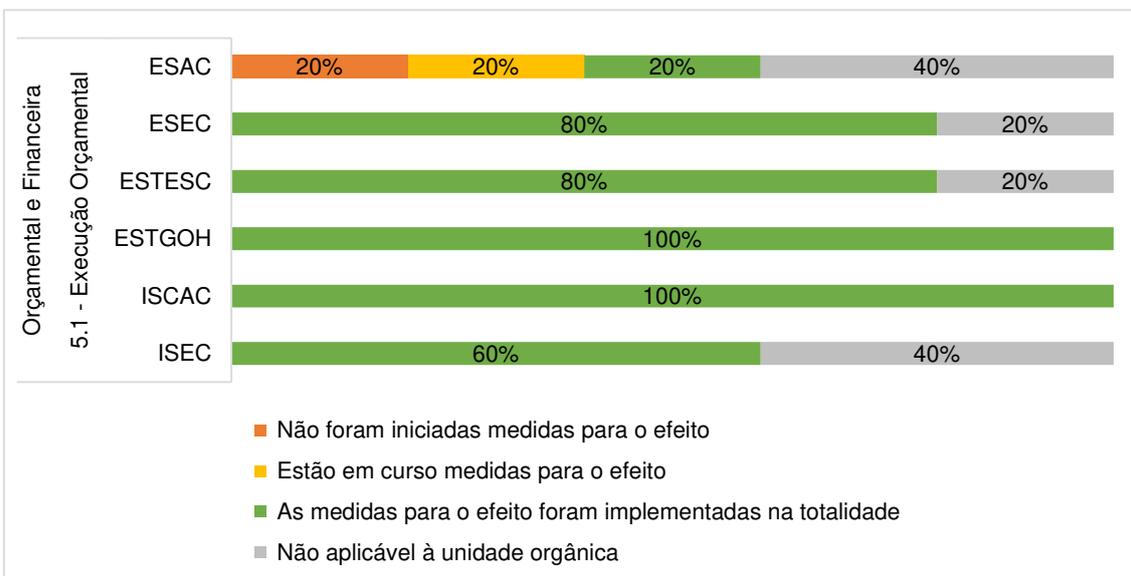


Gráfico 67 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de execução orçamental – UOE

5.5.1.2 Emissão de faturas e cobrança de receita

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 12

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

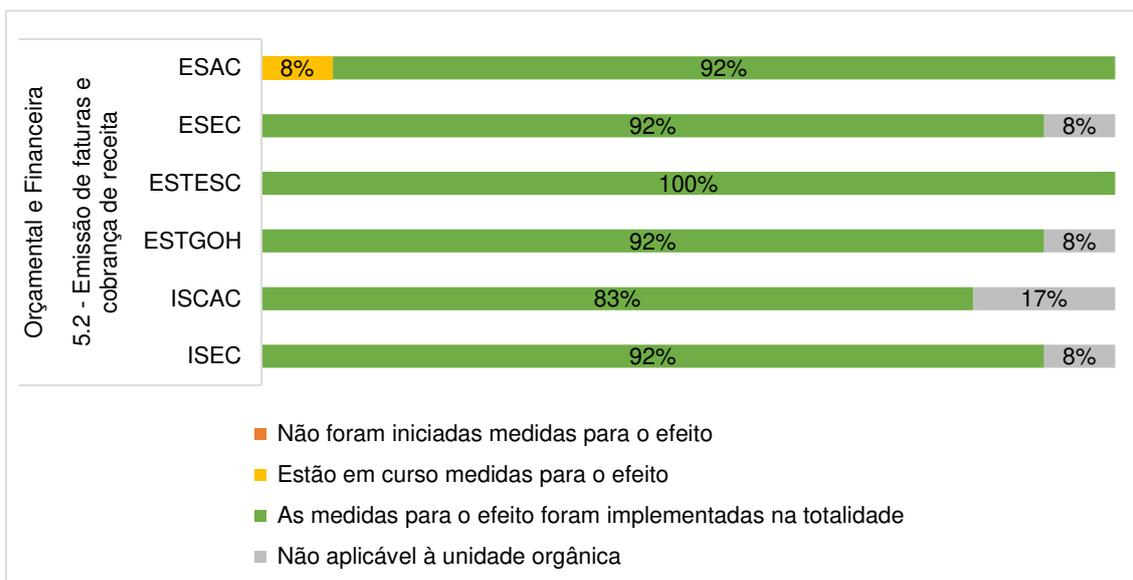


Gráfico 68 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de emissão de faturas e cobrança de receita – UOE

5.5.1.3 Registo de faturas de despesa e pagamentos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 6

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

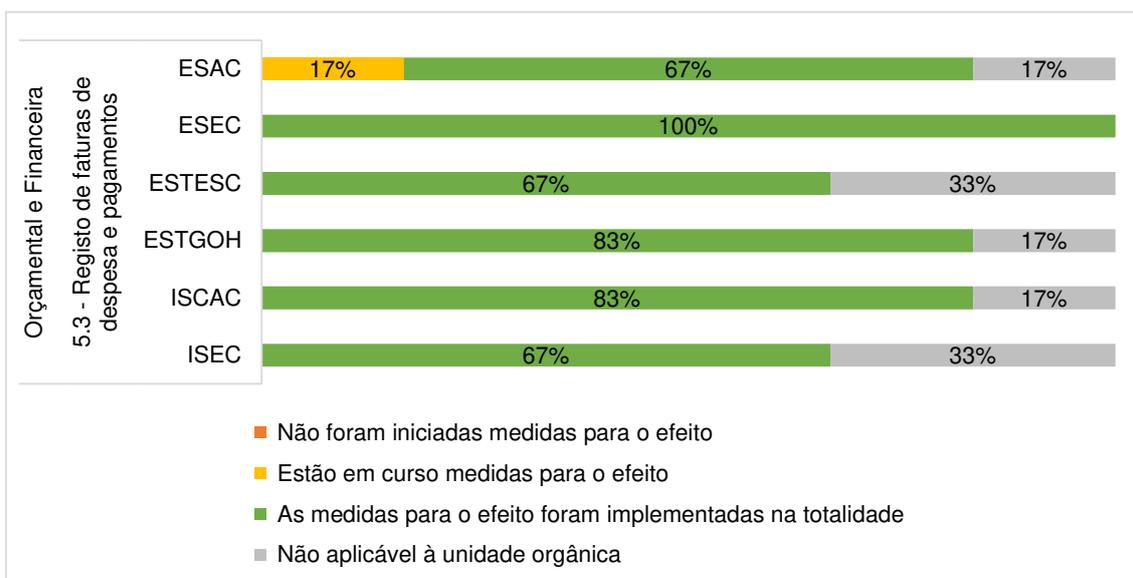


Gráfico 69 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de registo de faturas de despesa e pagamentos – UOE

5.5.1.4 Fundo de Maneio

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

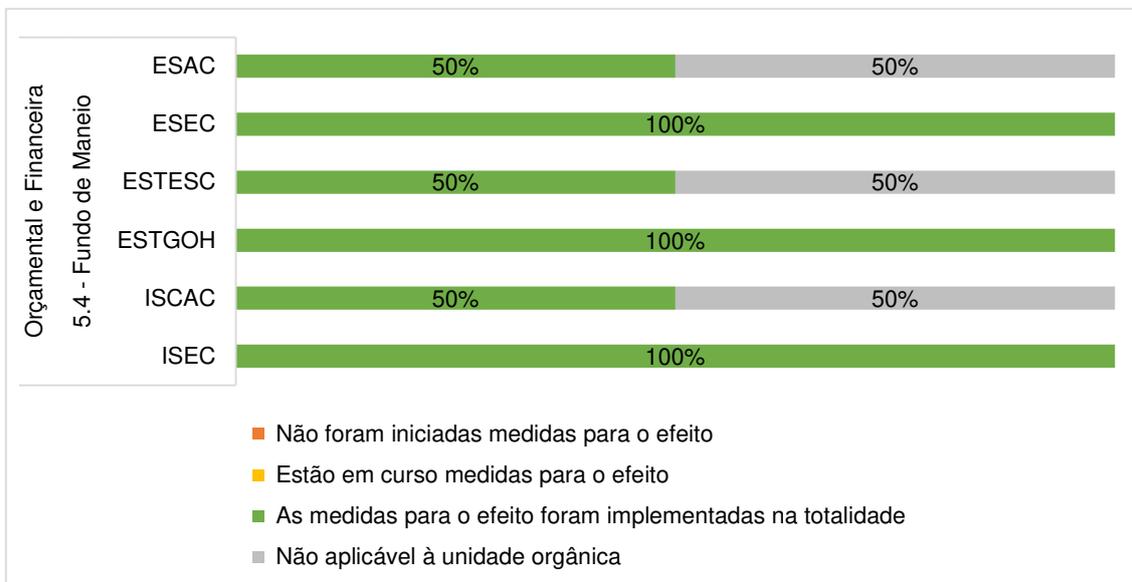


Gráfico 70 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de Fundo de Maneio – UOE

5.5.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, todos os processos apresentam % de medidas implementadas na totalidade superiores a 50%.

O grau de implementação por processo encontra-se descrito no gráfico seguinte.

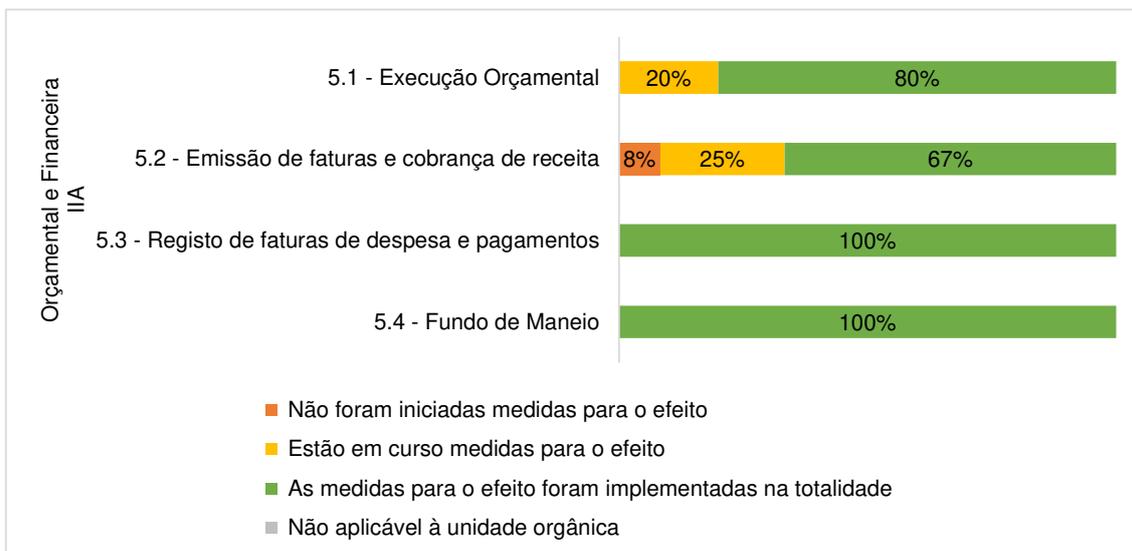


Gráfico 71 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - UOI

5.5.3 Serviços Centrais

Nos SC, todos os processos apresentam % de medidas implementadas na totalidade superiores a 50%.

O grau de implementação por processo encontra-se descrito no gráfico seguinte.

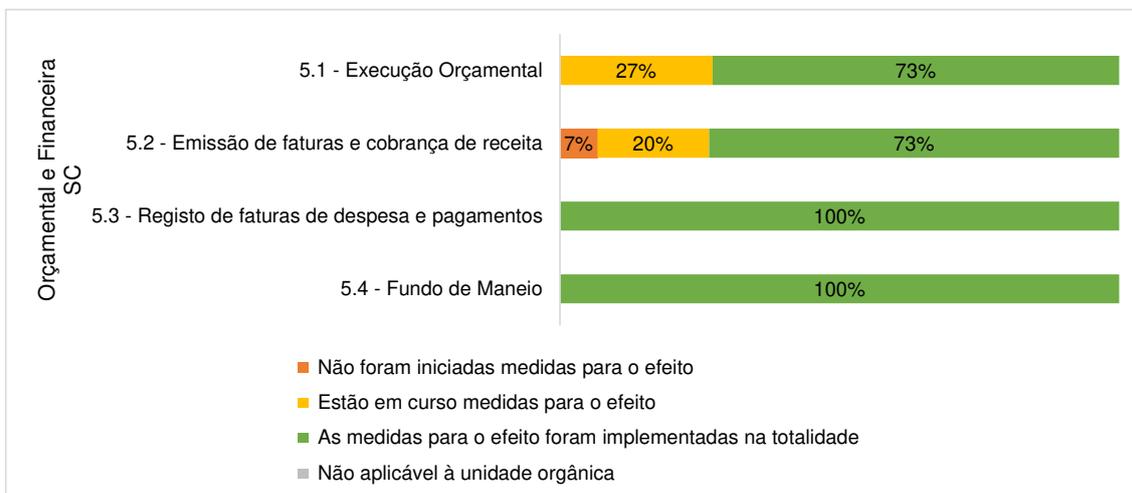


Gráfico 72 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - SC

5.5.4 SASIPC

Nos SASIPC, todos os processos apresentam % de medidas implementadas na totalidade superiores a 50%.

O grau de implementação por processo encontra-se descrito no gráfico seguinte.

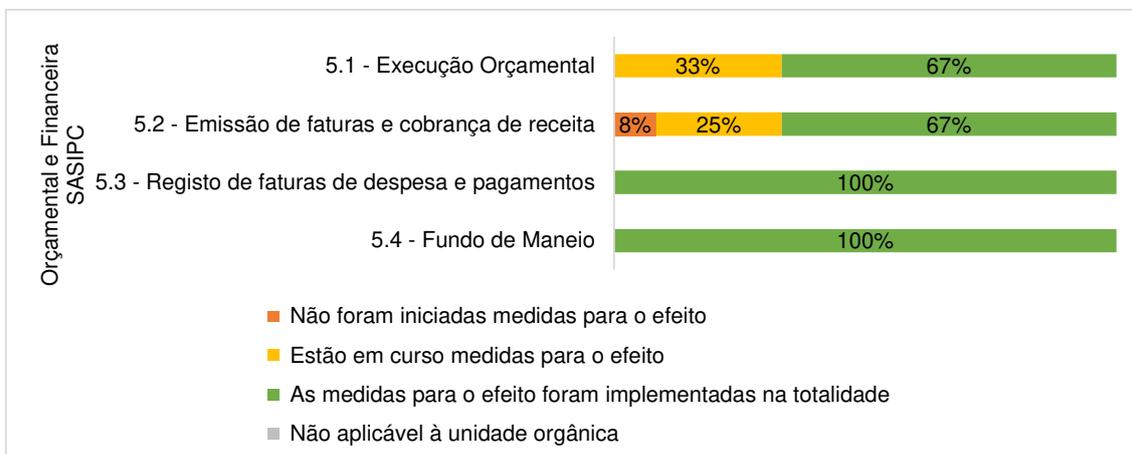


Gráfico 73 – Grau de implementação das medidas previstas na área orçamental e financeira - SASIPC

5.6 Área de proteção de dados e de segurança da informação

5.6.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.6.1.1 Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

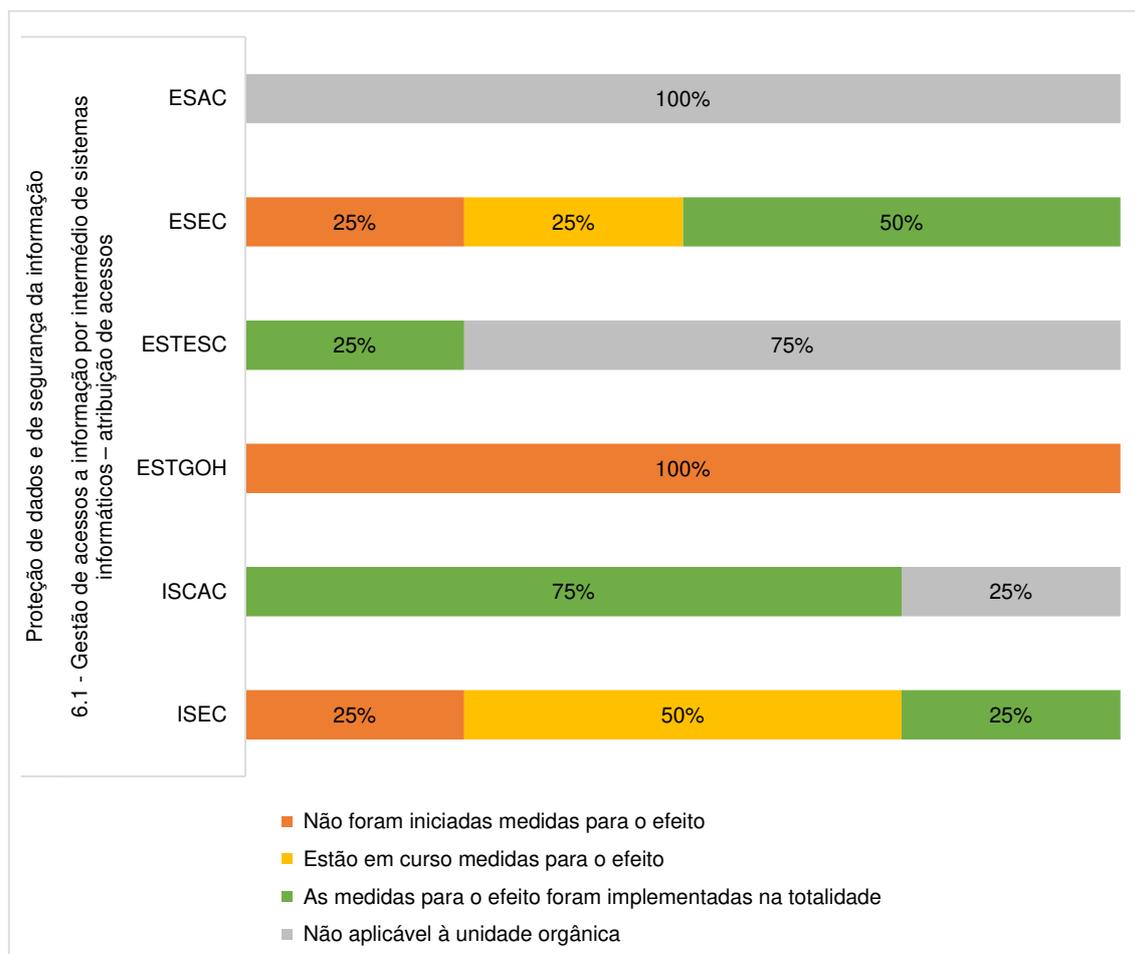


Gráfico 74 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos – UOE

5.6.1.2 Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **6 – Elevado.**

N.º de medidas previstas: 7

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

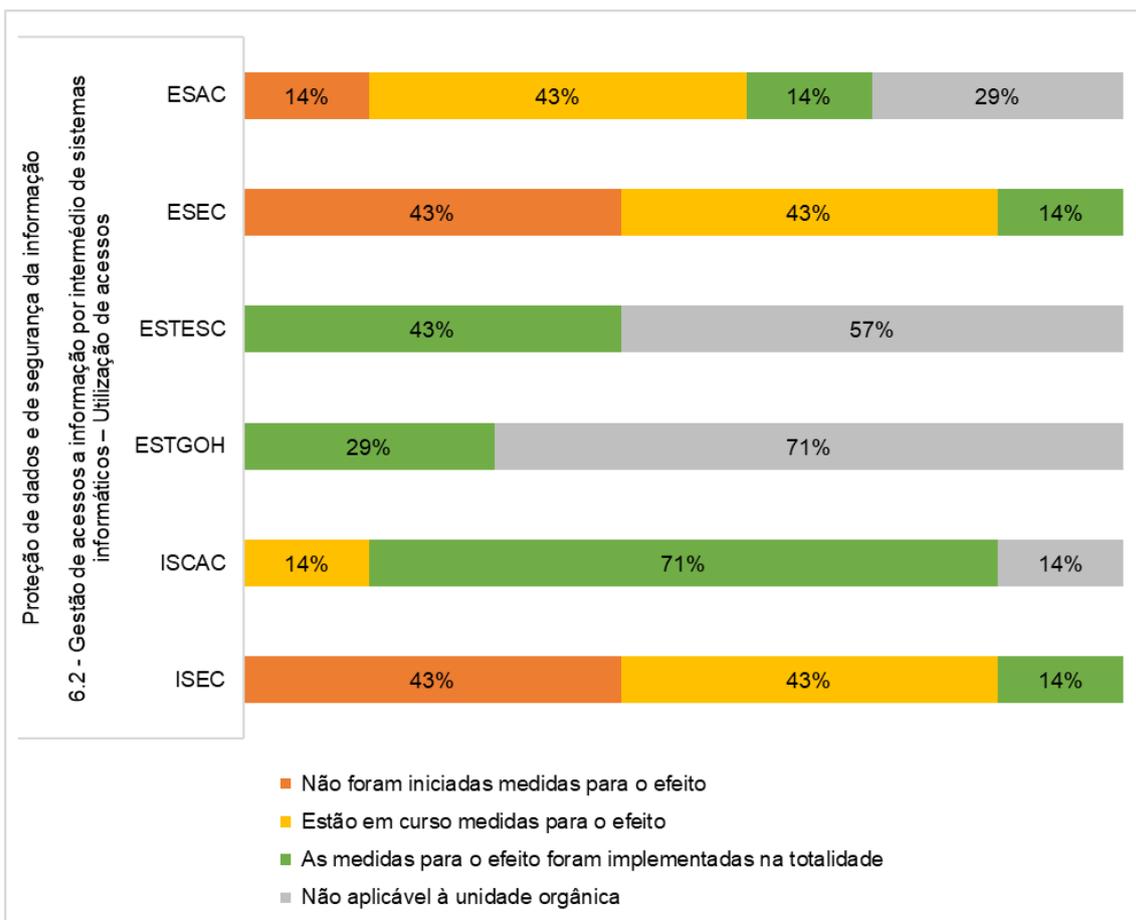


Gráfico 75 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos – UOE

5.6.1.3 Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **6 – Elevado.**

N.º de medidas previstas: 5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

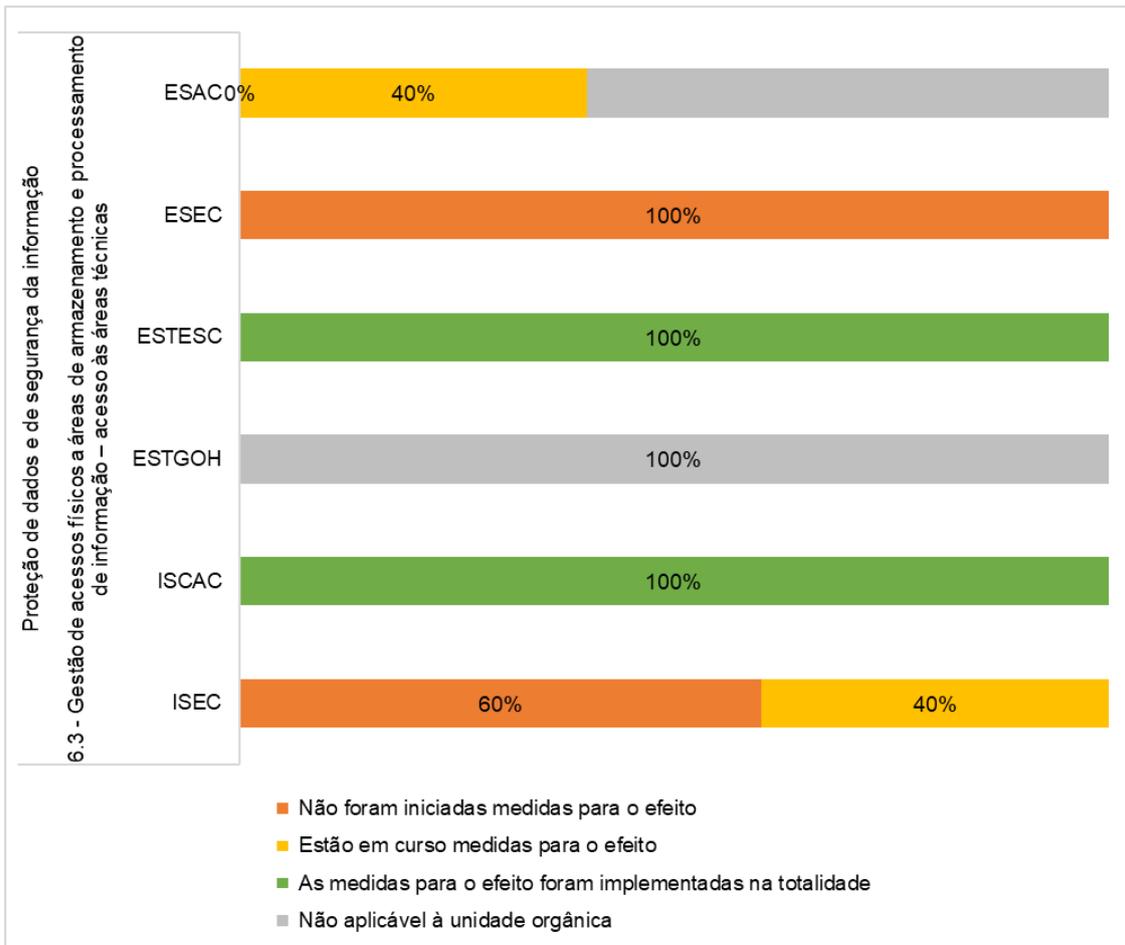


Gráfico 76 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas – UOE

5.6.1.4 Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas:5

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

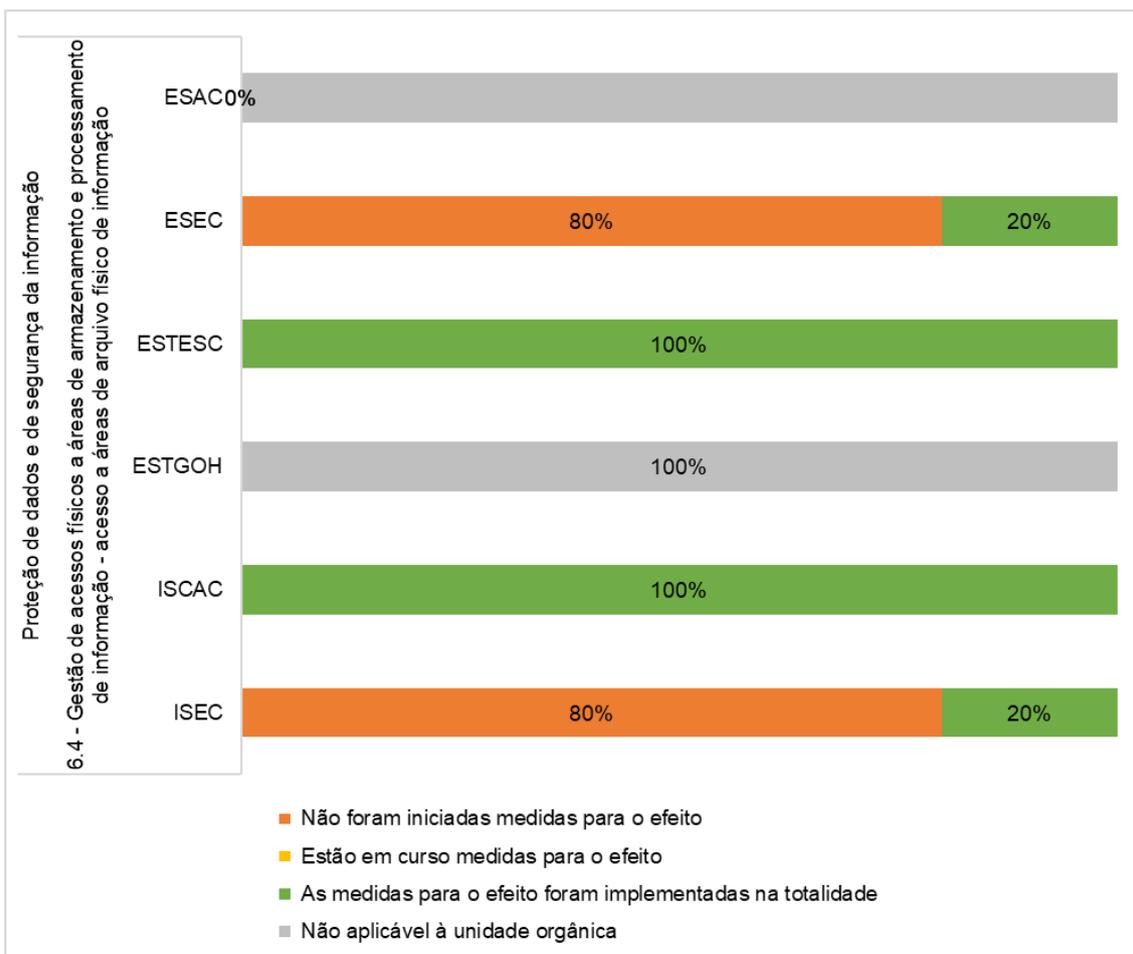


Gráfico 77 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação – UOE

5.6.1.5 Tratamento de informação - tratamento de dados

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

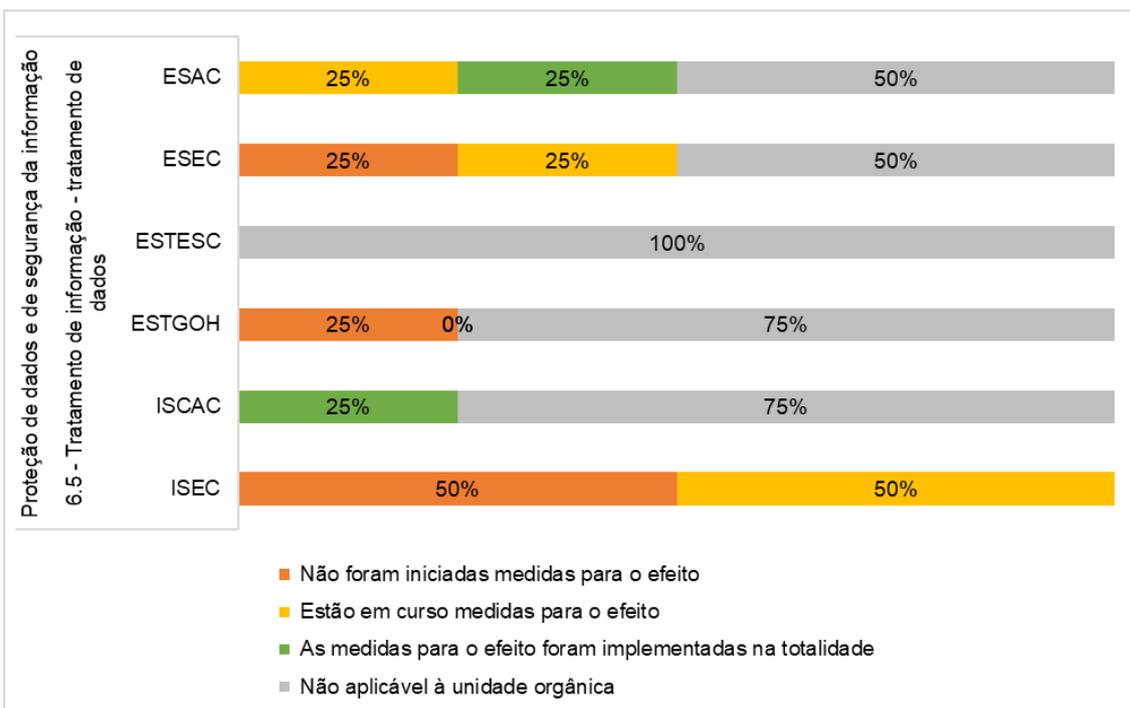


Gráfico 78 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de tratamento de informação - tratamento de dados – UOE

5.6.1.6 Tratamento de informação - direitos à Informação

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado**.

N.º de medidas previstas: 8

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

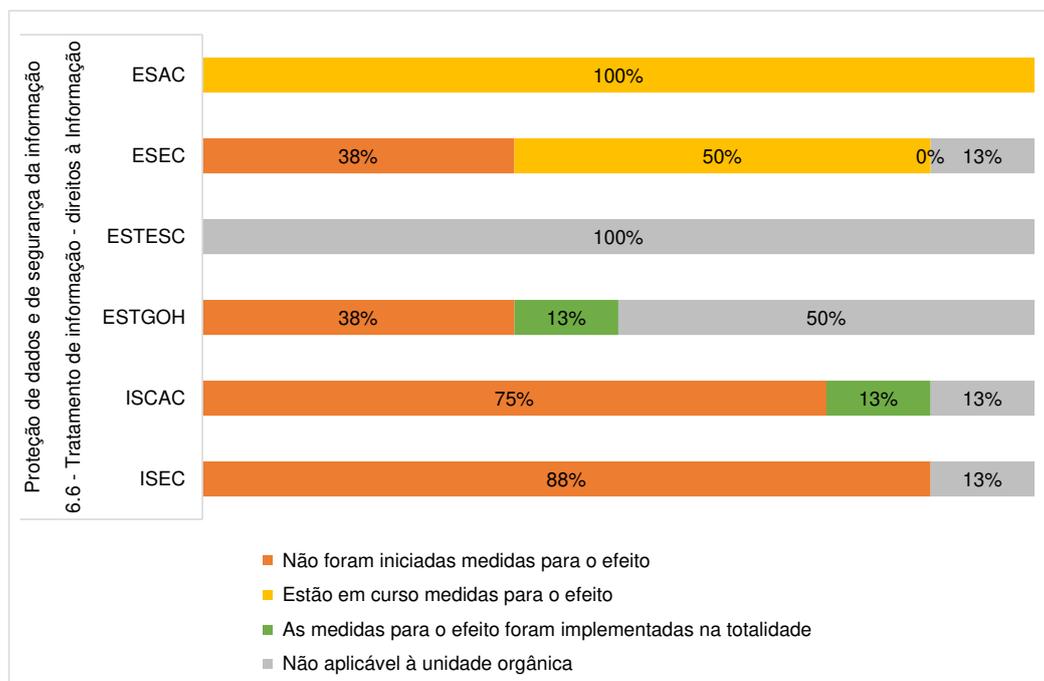


Gráfico 79 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de tratamento de informação - direitos à Informação – UOE

5.6.1.7 Gestão de repositórios de informação - perda de informação

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

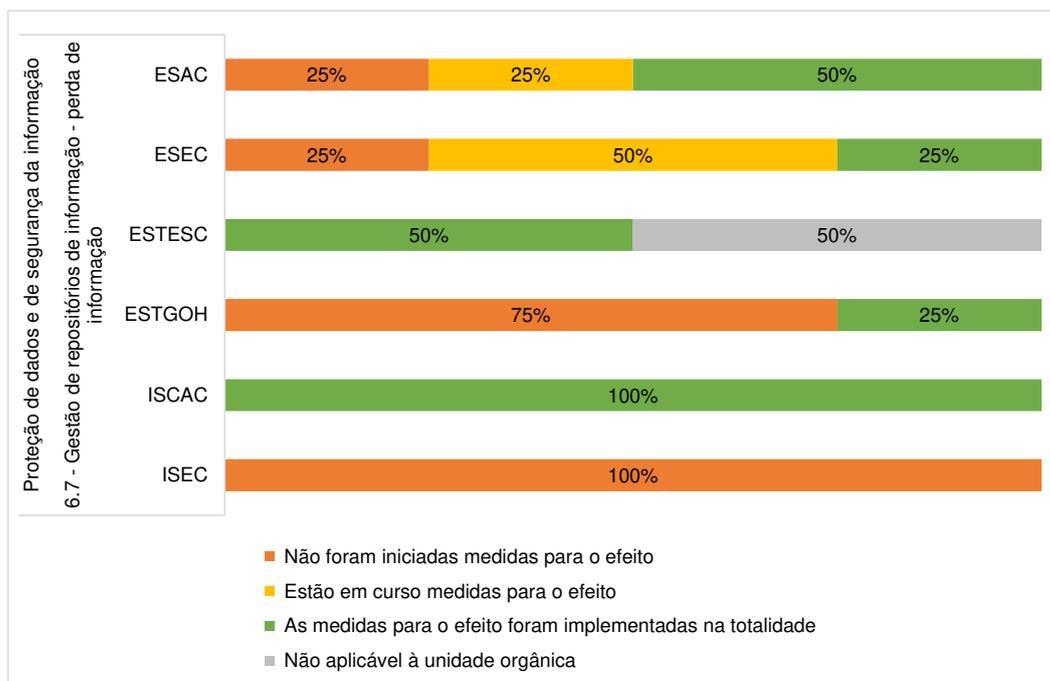


Gráfico 80 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação - perda de informação – UOE

5.6.1.8 Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

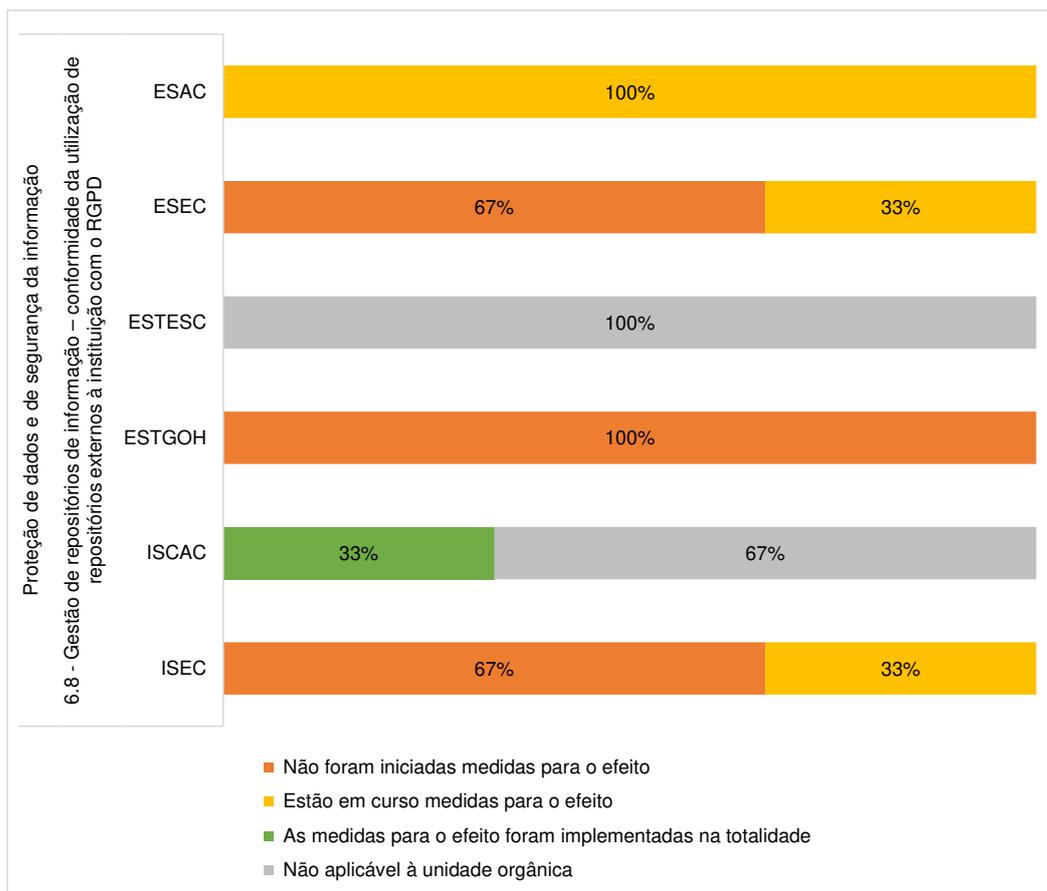


Gráfico 81 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD – UOE

5.6.1.9 Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

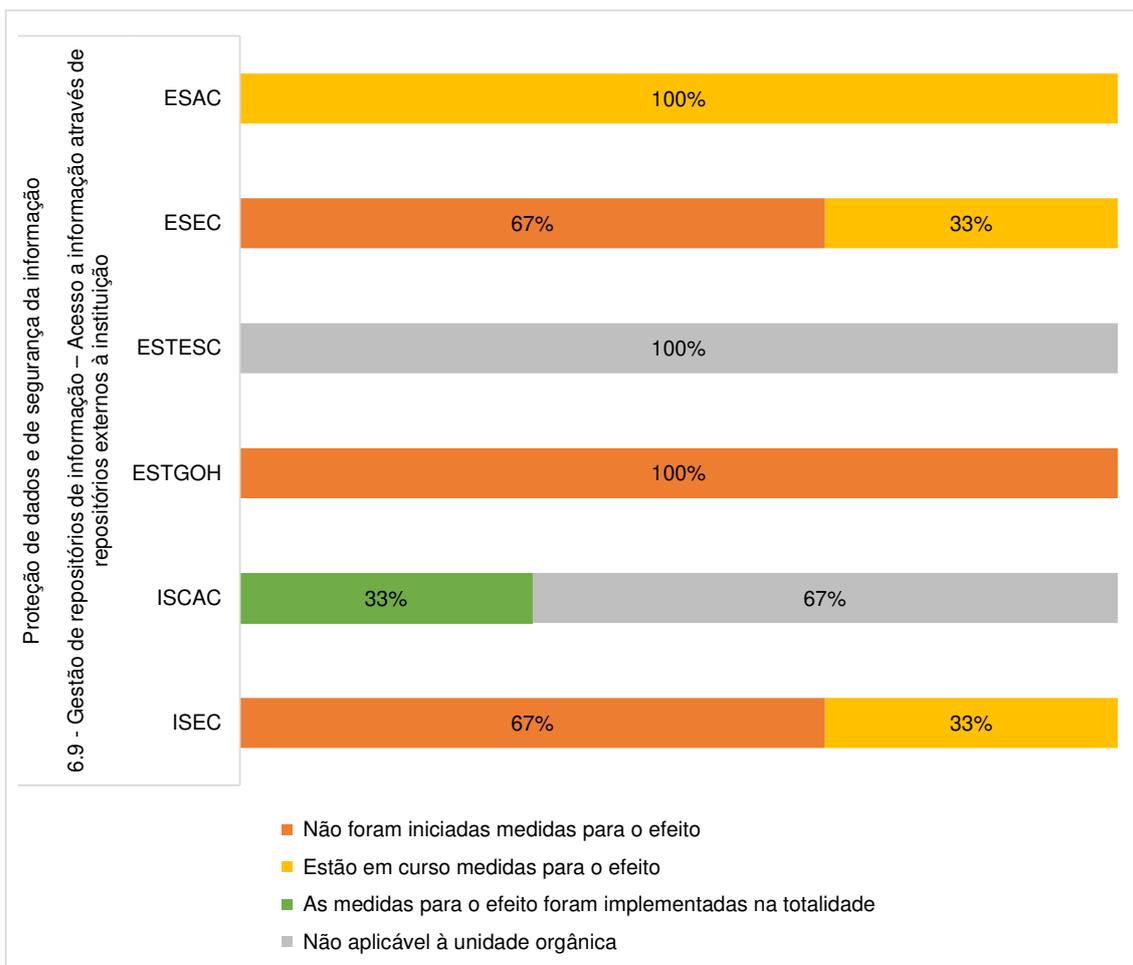


Gráfico 82 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição – UOE

5.6.1.10 Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **6 – Elevado.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

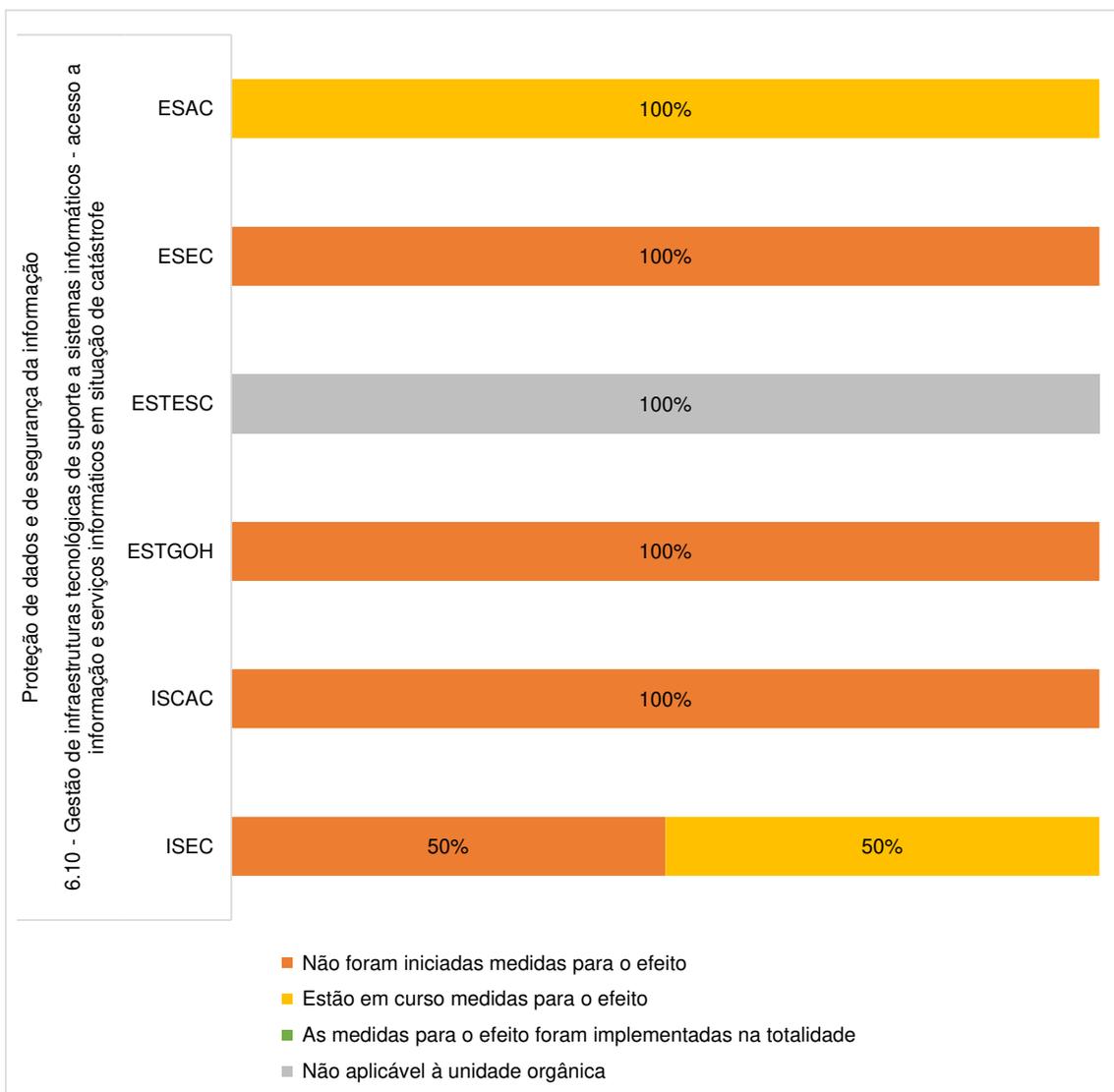


Gráfico 83 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe – UOE

5.6.1.11 Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

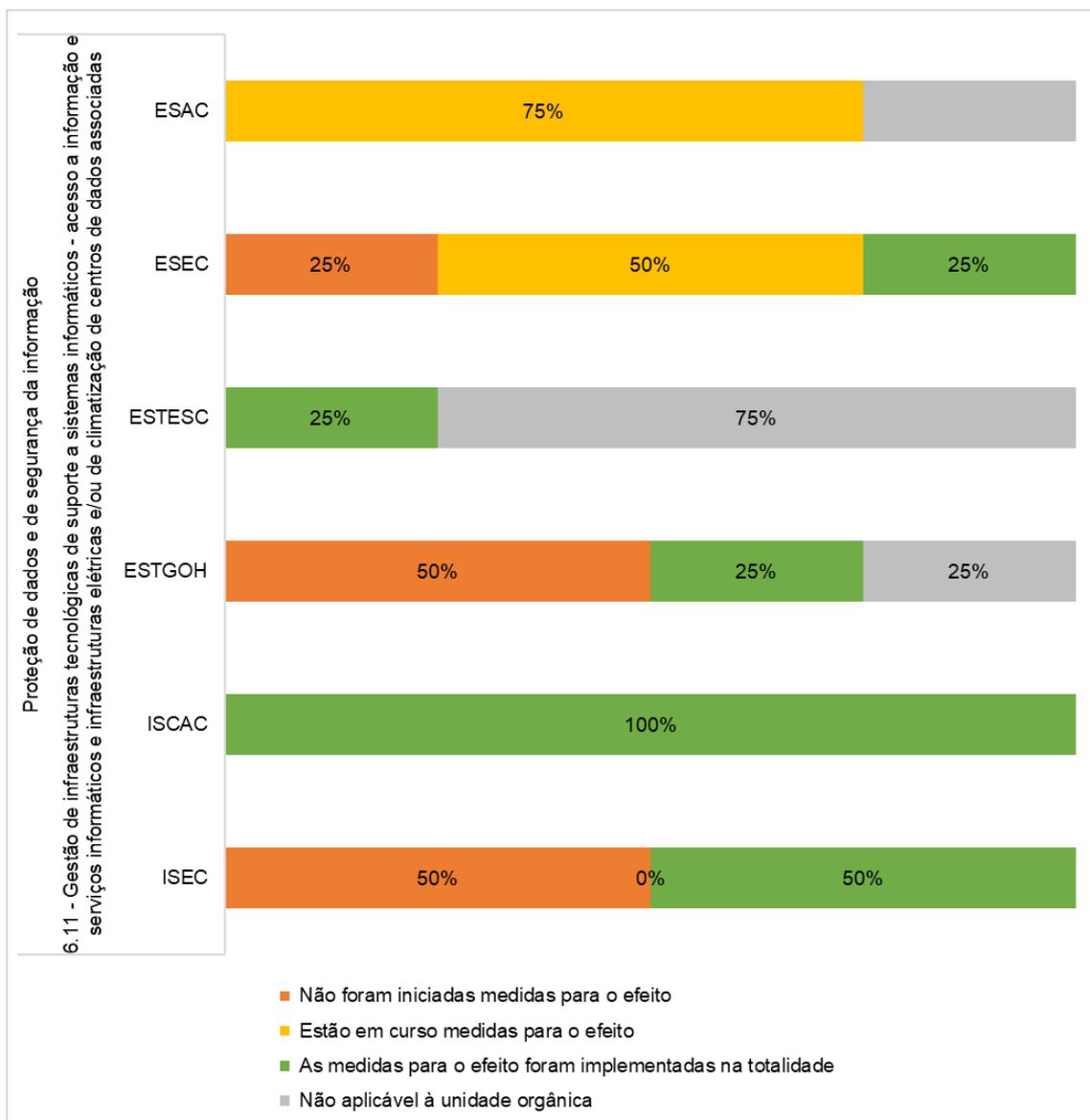


Gráfico 84 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas – UOE

5.6.1.12 Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **4 – Moderado.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

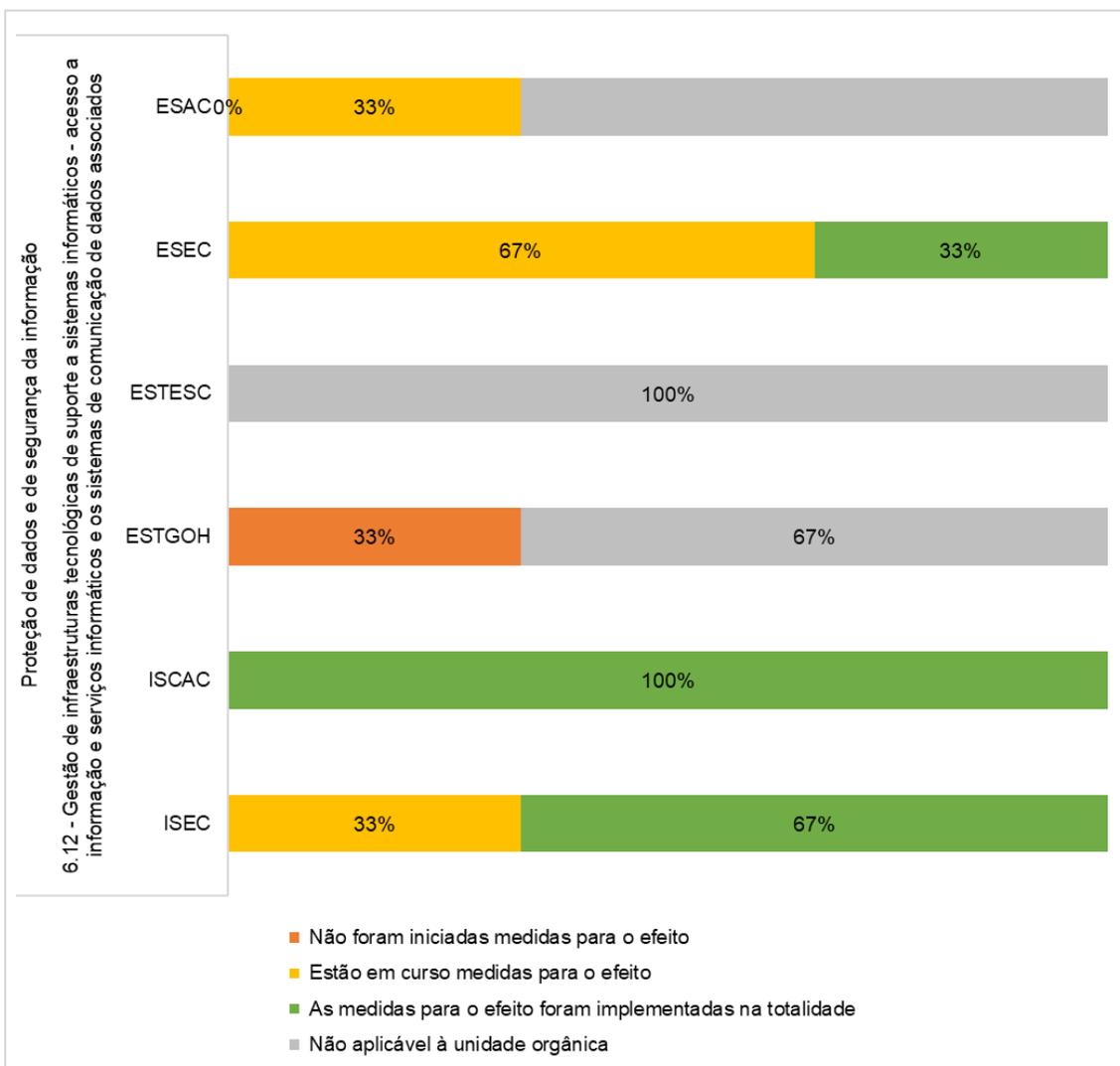


Gráfico 85 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados – UOE

5.6.1.13 Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

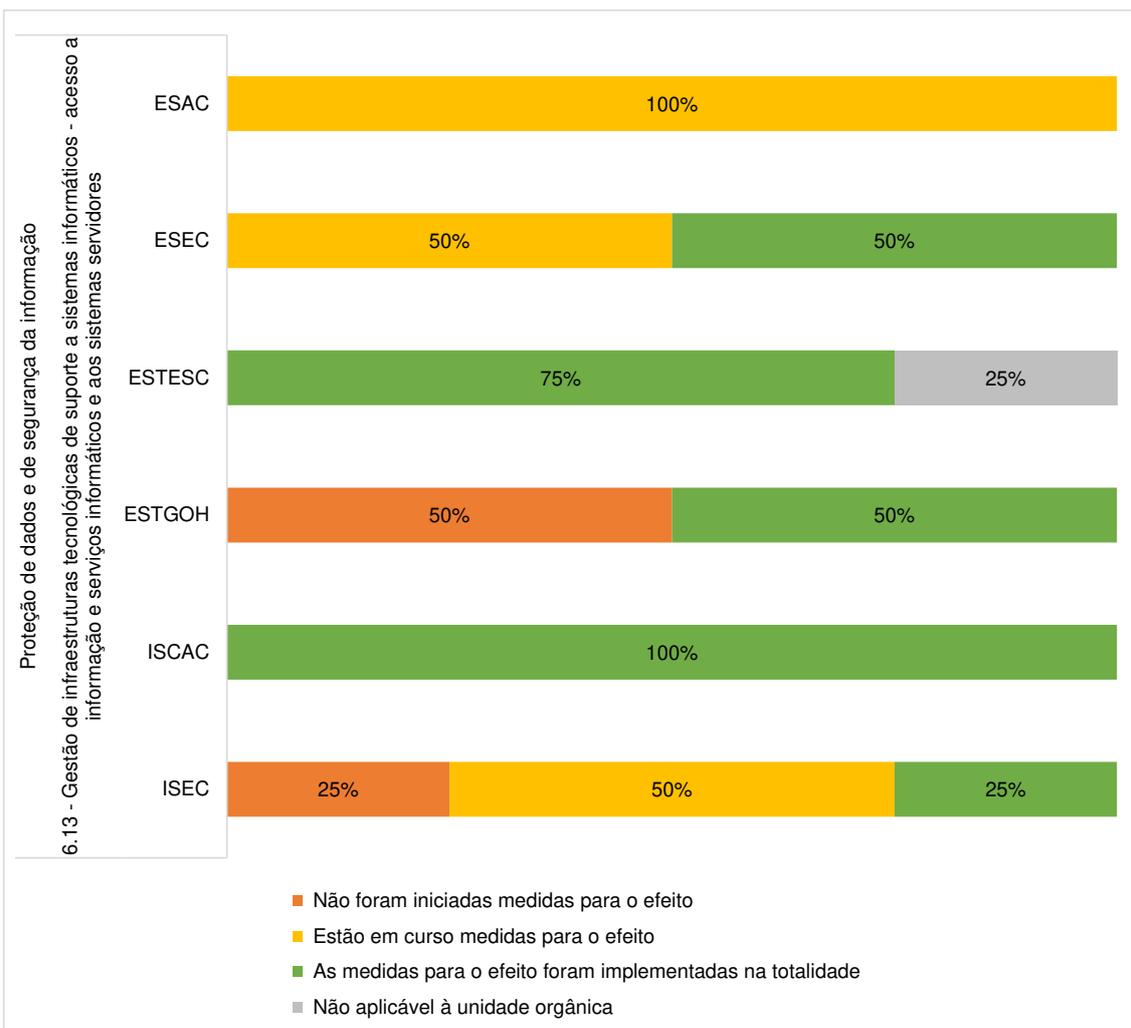


Gráfico 86 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores – UOE

5.6.1.14 Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **6 – Elevado.**

N.º de medidas previstas: 4

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

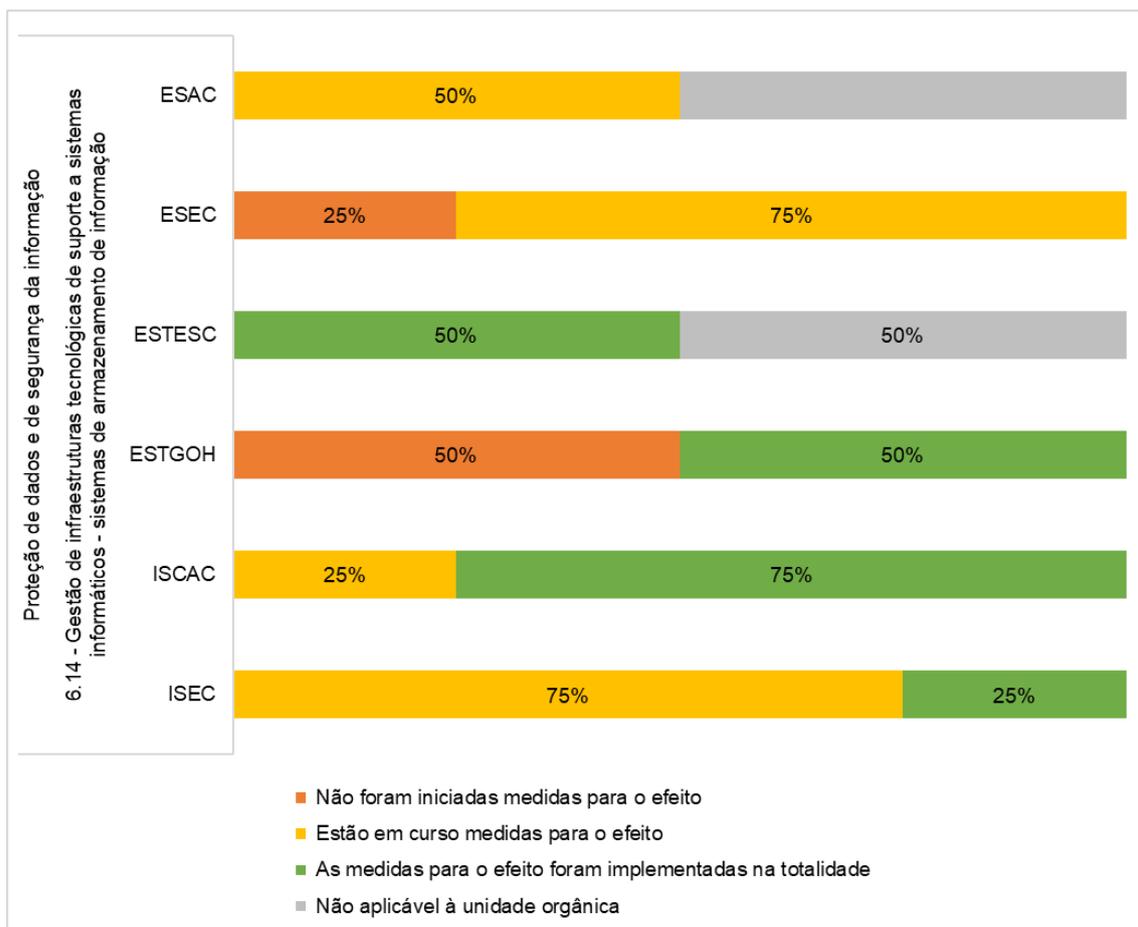


Gráfico 87 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação – UOE

5.6.1.15 Gestão de segurança de informática

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **6 – Elevado.**

N.º de medidas previstas: 1

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

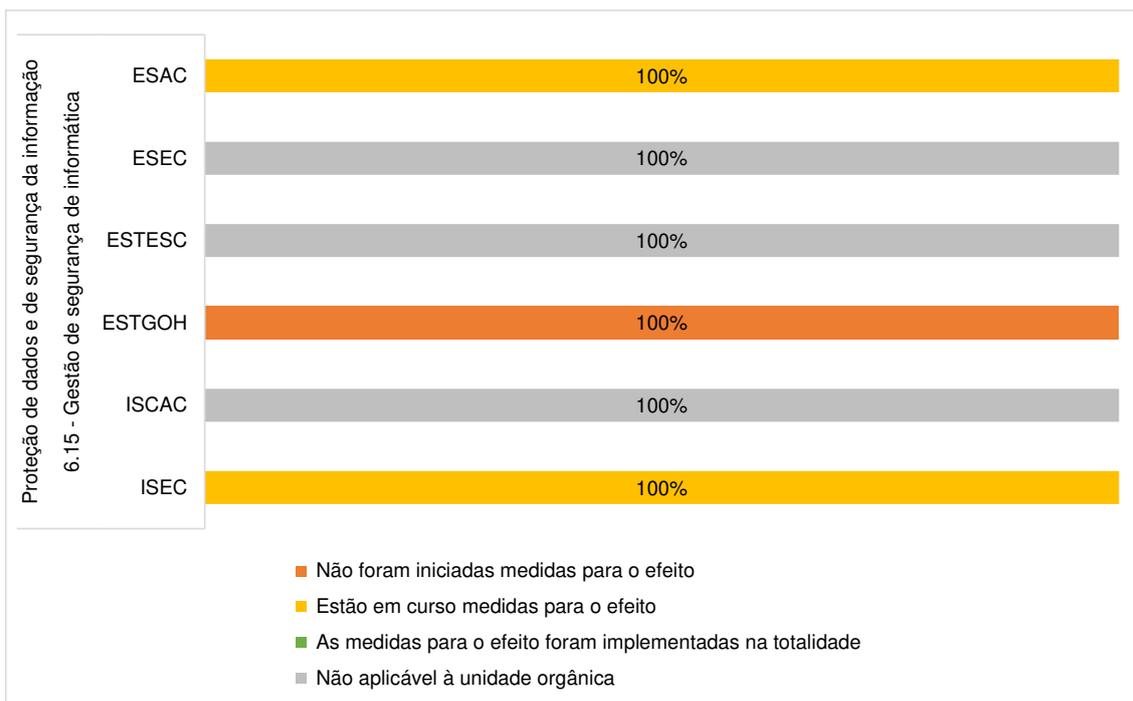


Gráfico 88 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de gestão de segurança de informática – UOE

5.6.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, apenas no processo de Gestão de Repositórios de Informação – perda de informação foram reportadas 50% das medidas previstas implementadas na totalidade. Nos restantes processos a implementação total das medidas situa-se abaixo dos 50%.

O grau de implementação por processo encontra-se descrito no gráfico seguinte.

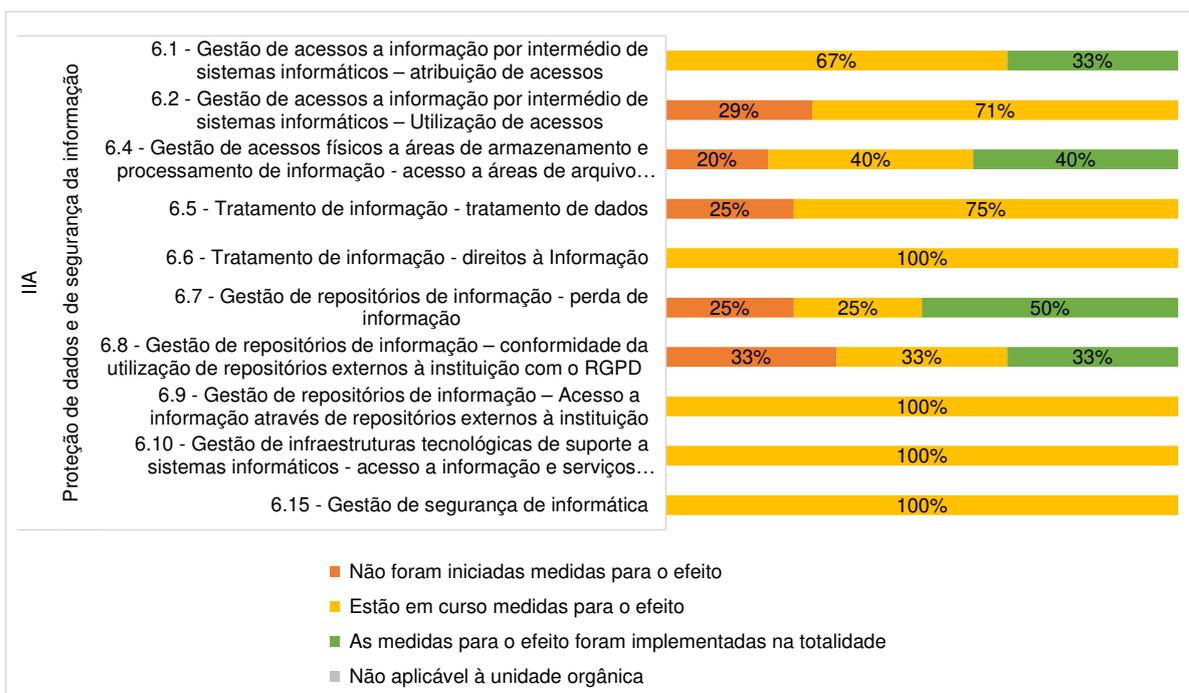


Gráfico 89 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - IIA

5.6.3 Serviços Centrais

Nos SC, os processos de Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas (80%); de Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados (67%) e de Gestão de Repositórios de Informação – perda de informação (50%) têm pelo menos metade das medidas previstas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrito no gráfico seguinte.

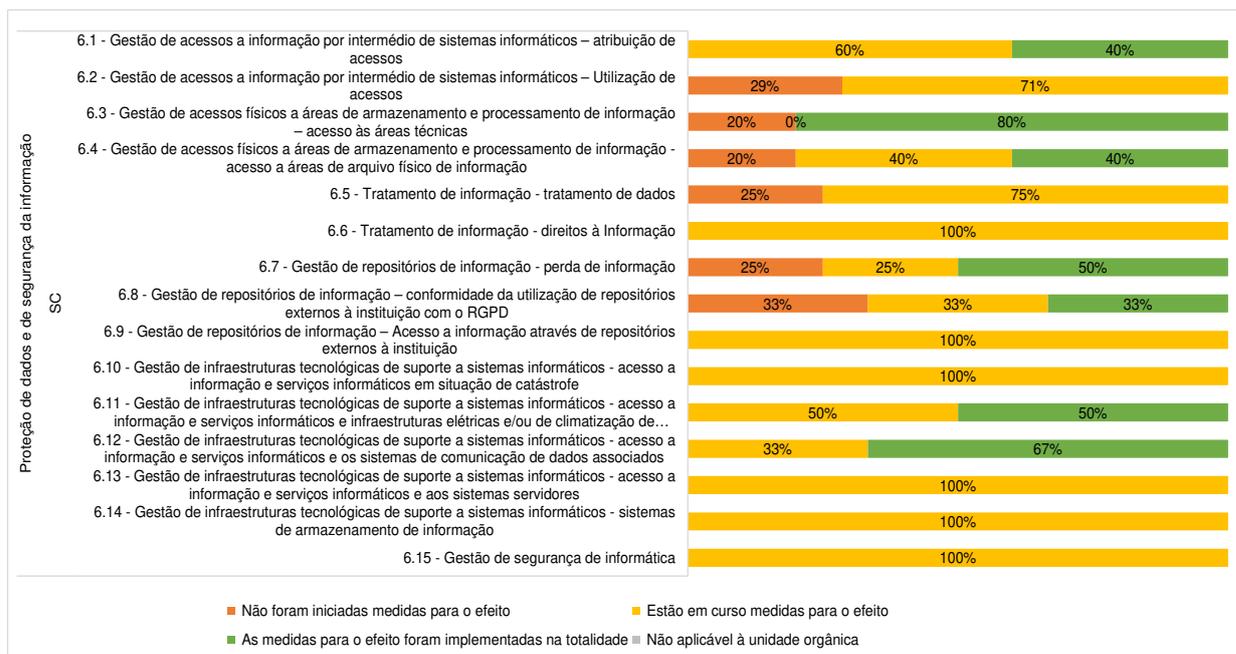


Gráfico 90 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - SC

5.6.4 SASIPC

Nos SASIPC, apenas no processo de Gestão de Repositórios de Informação – perda de informação foram reportadas 50% das medidas previstas implementadas na totalidade. Nos restantes processos a implementação total das medidas situa-se abaixo dos 50%.

O grau de implementação por processo encontra-se descrito no gráfico seguinte.

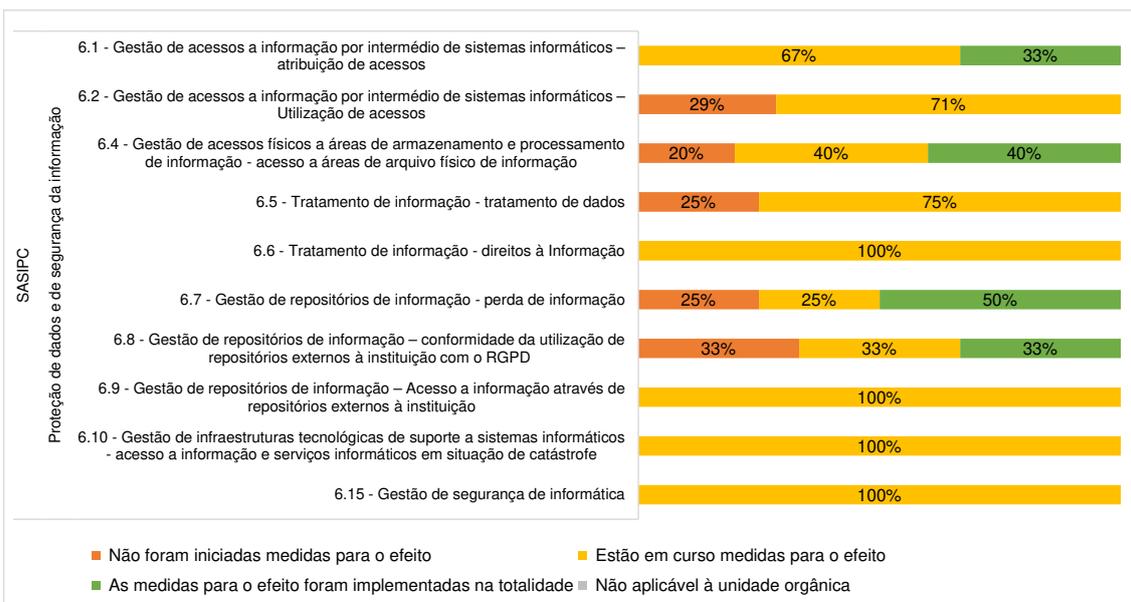


Gráfico 91 – Grau de implementação das medidas previstas na área de proteção de dados e de segurança da informação - SASIPC

5.7 Informação e Comunicação

5.7.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.7.1.1 Comunicação interna intra unidade orgânica

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 1

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

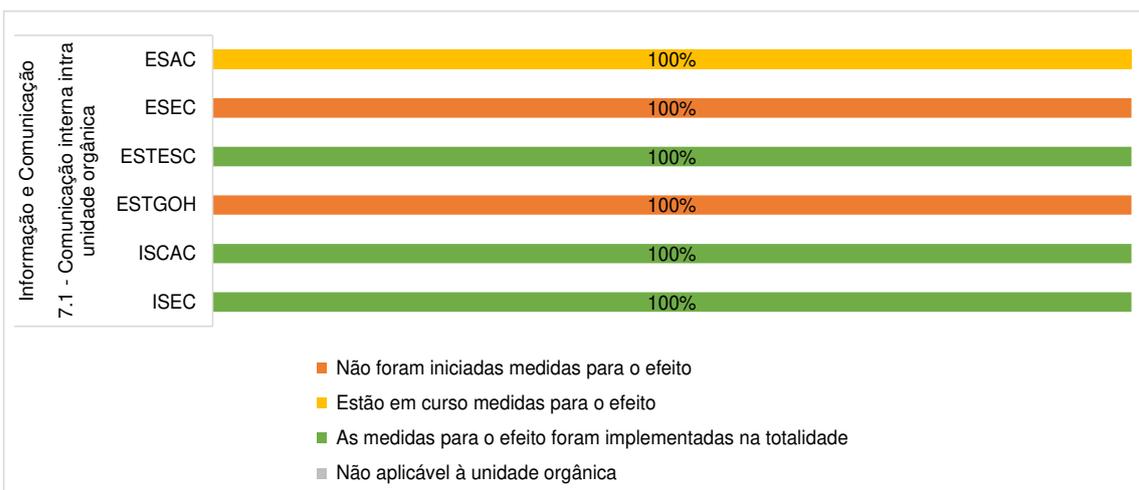


Gráfico 92 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação interna intra unidade orgânica – UOE

5.7.1.2 Comunicação interna inter unidades orgânicas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

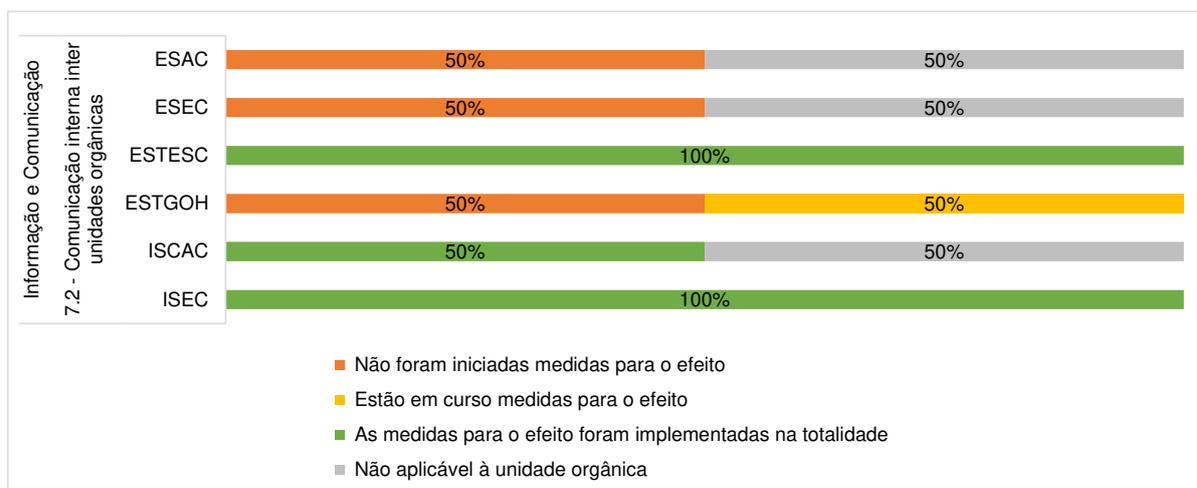


Gráfico 93 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação interna inter unidades orgânicas – UOE

5.7.1.3 Comunicação externa - Conteúdos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **2 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

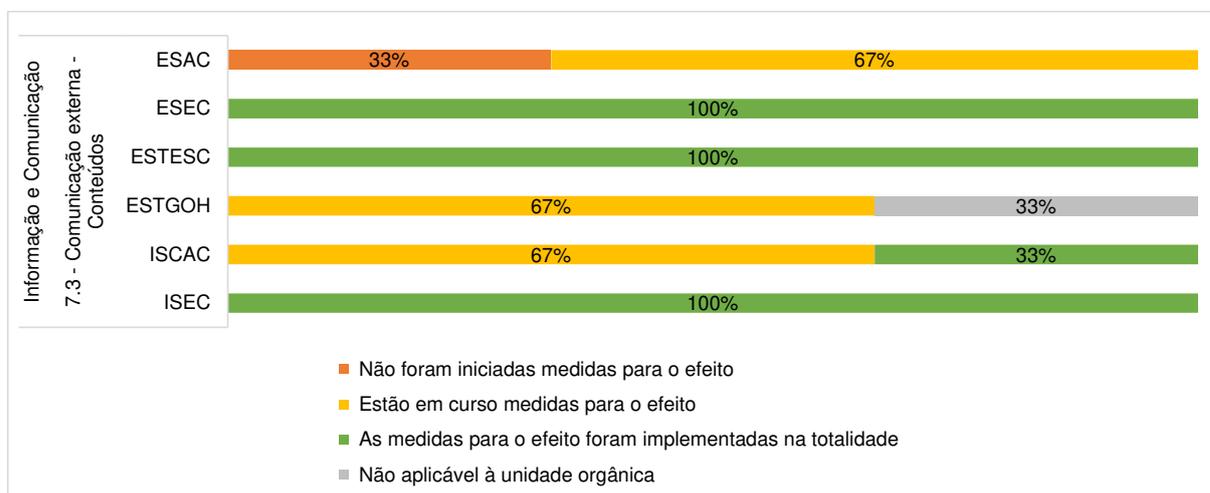


Gráfico 94 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - conteúdos – UOE

5.7.1.4 Comunicação externa - promoção da imagem institucional

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

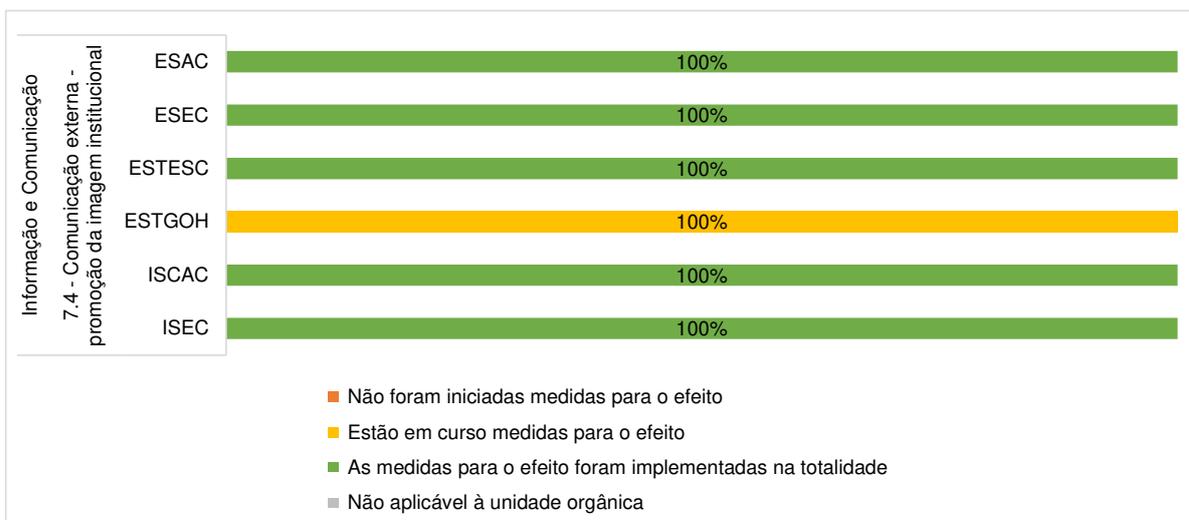


Gráfico 95 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - promoção da imagem institucional – UOE

5.7.1.5 Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.



Gráfico 96 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas – UOE

5.7.1.6 Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em redes sociais

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

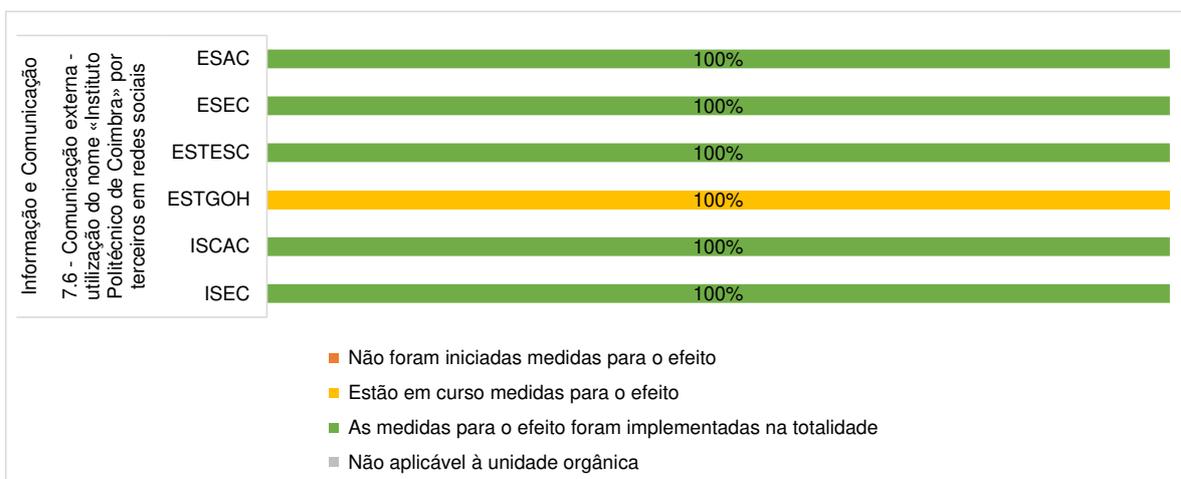


Gráfico 97 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em redes sociais – UOE

5.7.1.7 Comunicação externa - utilização da imagem corporativa

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

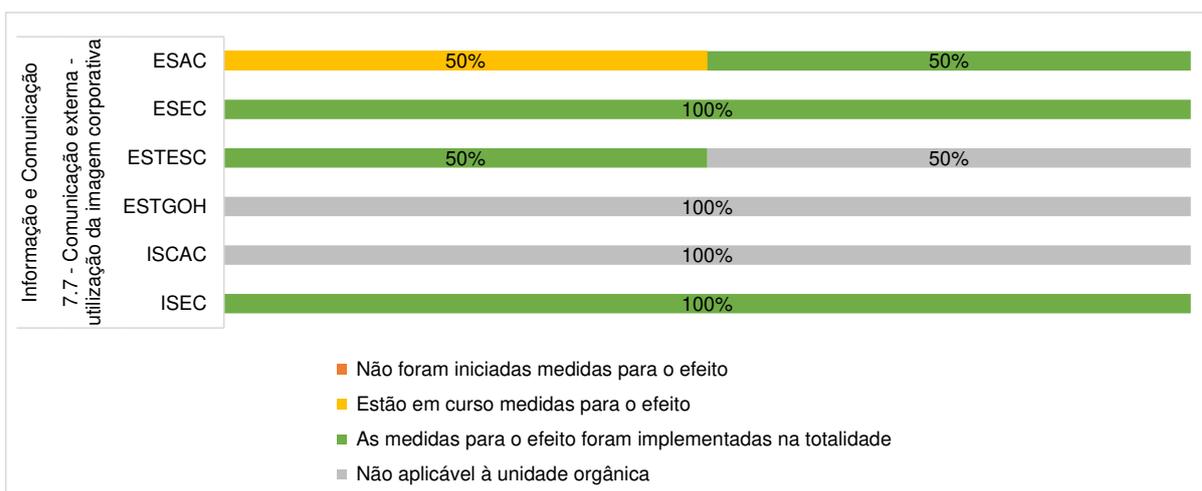


Gráfico 98 – Grau de implementação das medidas previstas para o processo de comunicação externa - utilização da imagem corporativa – UOE

5.7.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, com exceção do processo de Comunicação interna inter unidades orgânicas, todos os processos apresentam 100% de medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

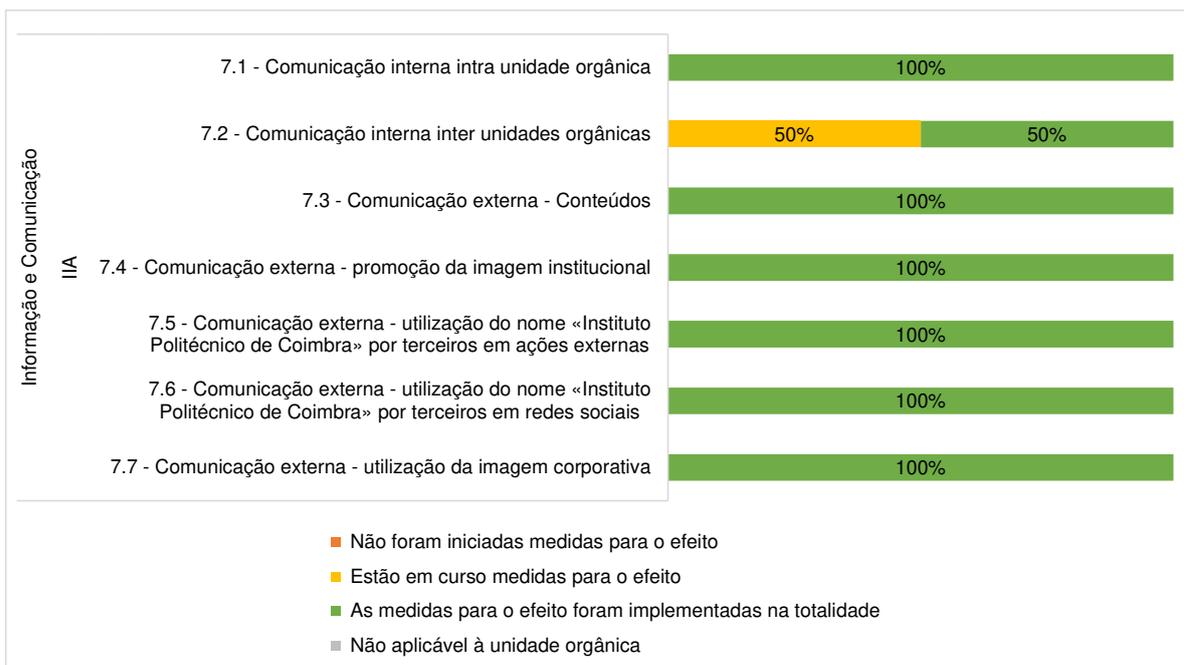


Gráfico 99 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação - UOI

5.7.3 Serviços Centrais

Nos SC, com exceção dos processos de Comunicação interna intra e inter unidade/s orgânica/s, todos os processos apresentam 100% de medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

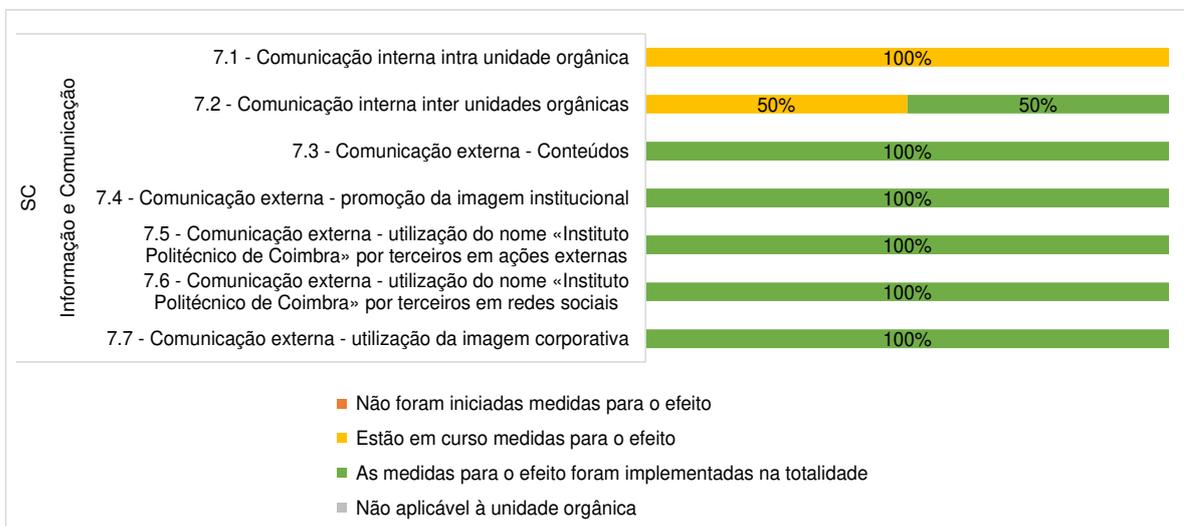


Gráfico 100 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação- SC

5.7.4 SASIPC

Nos SASIPC, , com exceção dos processos de Comunicação interna intra e inter unidade/s orgânica/s, todos os processos apresentam 100% de medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

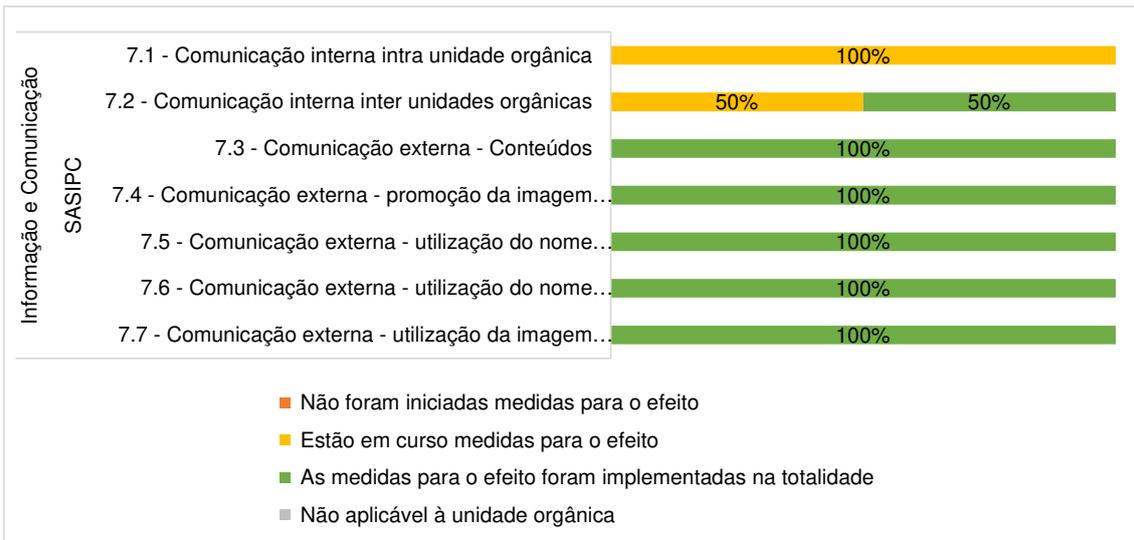


Gráfico 101 – Grau de implementação das medidas previstas na área de informação e comunicação- SASIPC

5.8 Benefícios concedidos

5.8.1 Unidades Orgânicas de Ensino

5.8.1.1 Processos transversais à atribuição de benefícios

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

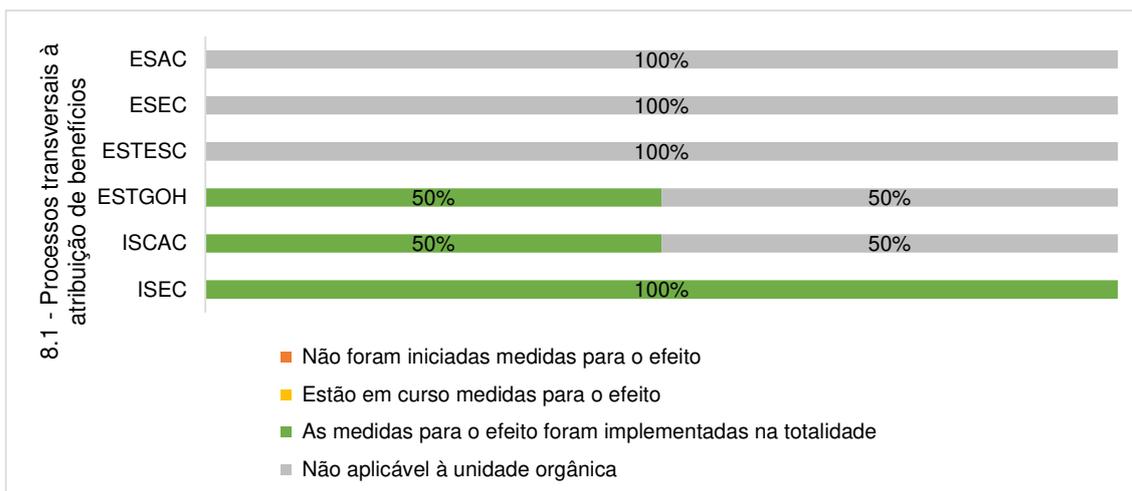


Gráfico 102 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos transversais à atribuição de benefícios – UOE

5.8.1.2 Publicitação dos benefícios concedidos

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 2

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

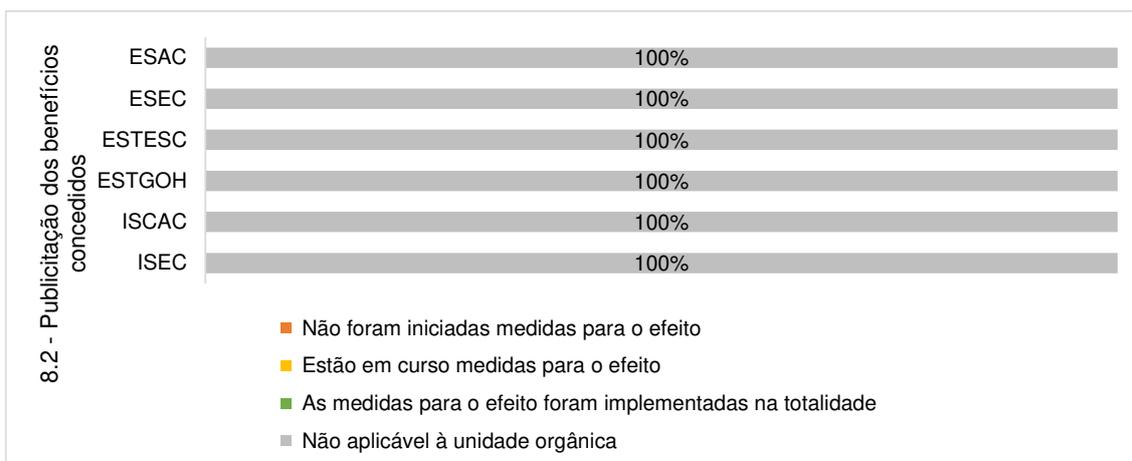


Gráfico 103 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos de publicitação dos benefícios concedidos – UOE

5.8.1.3 Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica

Nível de risco associado no plano de gestão de riscos do IPC: **1 – Reduzido.**

N.º de medidas previstas: 3

A distribuição do grau de implementação das medidas previstas por UOE encontra-se descrita no gráfico seguinte.

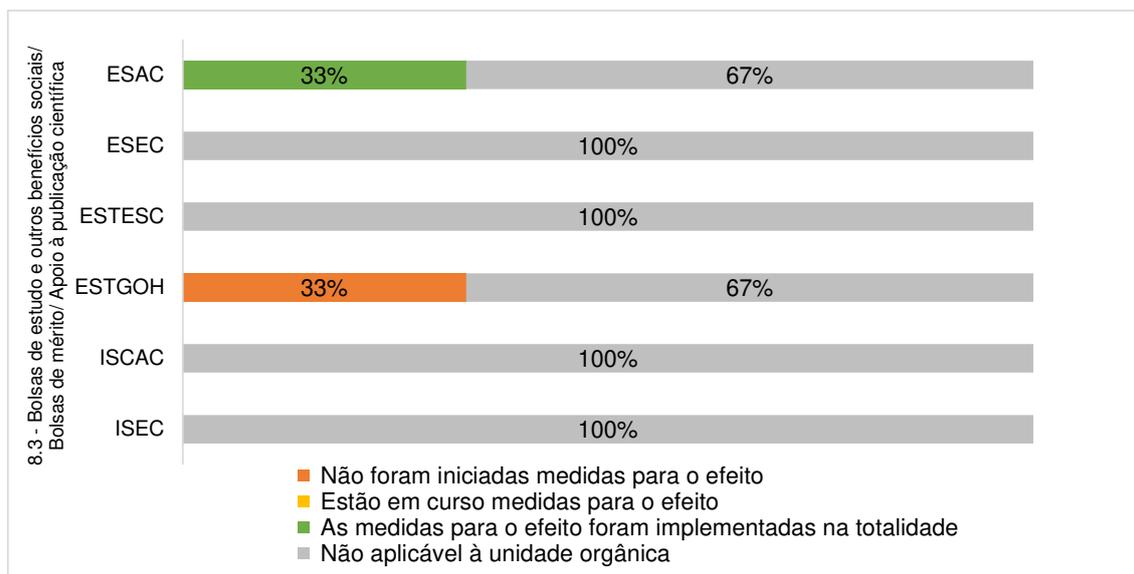


Gráfico 104 – Grau de implementação das medidas previstas para os processos de bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica – UOE

5.8.2 Unidade orgânica de investigação

No IIA, não existem processos com medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrito no gráfico seguinte.

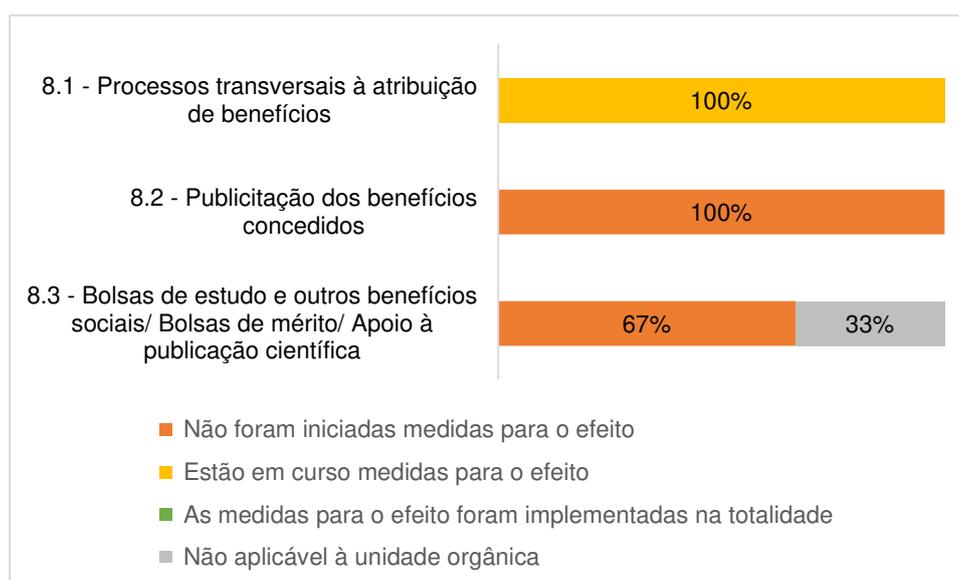


Gráfico 105 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - UOI

5.8.3 Serviços Centrais

Nos SC, não existem processos com mais de 50% de medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

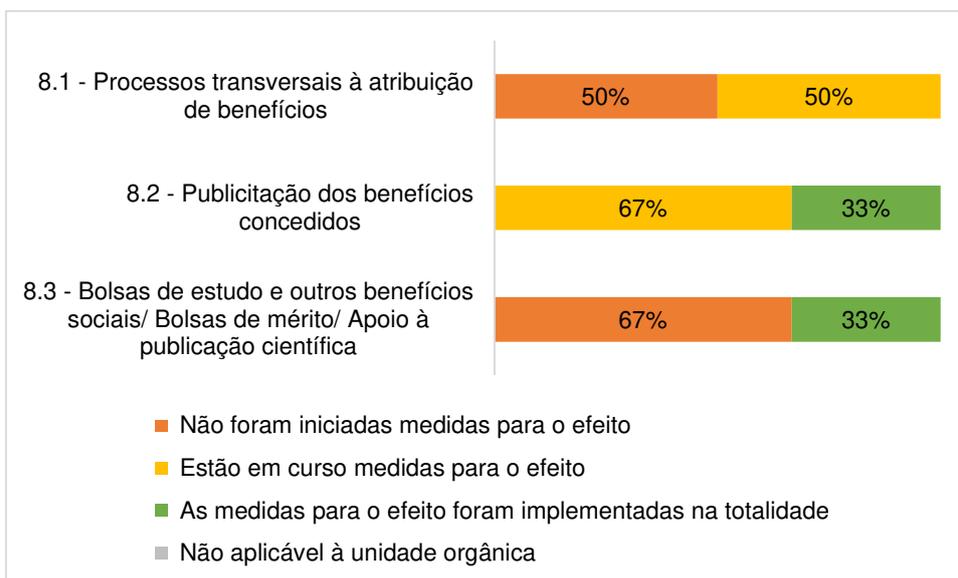


Gráfico 106 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos - SC

5.8.4 SASIPC

Nos SASIPC, o processo Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica é o que apresenta maior % de medidas implementadas na totalidade (67%). Nos restantes processos não existem medidas implementadas na totalidade.

O grau de implementação por processo encontra-se descrita no gráfico seguinte.

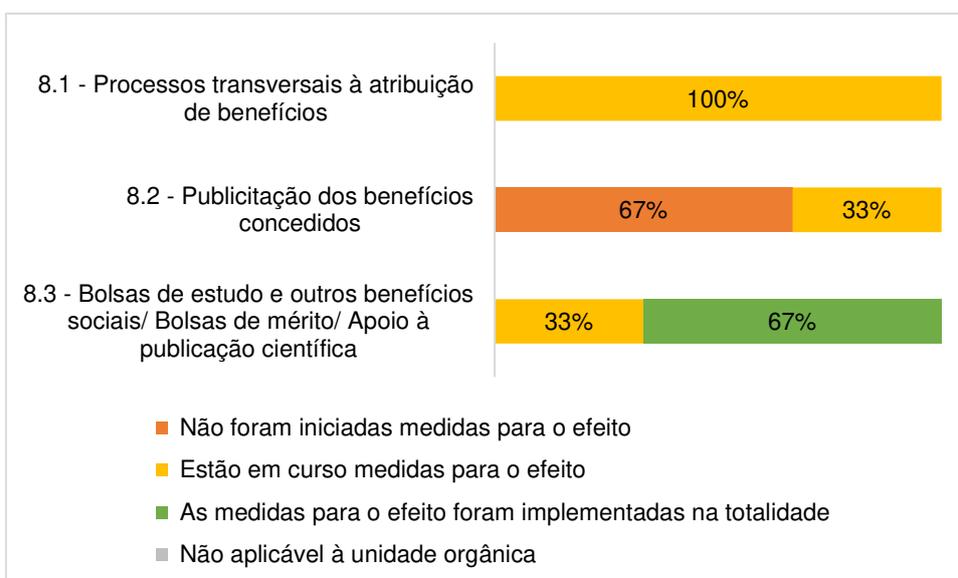


Gráfico 107 – Grau de implementação das medidas previstas na área de benefícios concedidos – SASIPC

6 Anexos

6.1 Levantamento das medidas consideradas não aplicáveis nos questionários, por UO

As medidas consideradas não aplicáveis pelas UO, bem como as UO envolvidas encontram-se no quadro seguinte.

Quadro 1 – Relação de medidas consideradas não aplicáveis pelas UO nos questionários

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
Área Académica										
1.2 - Emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso	1.2.1 - Implementação de medidas visando assegurar a segregação de funções na distribuição de tarefas associadas ao processo de emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso.				X					
1.2 - Emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso	1.2.3 - Implementação de medidas visando a criação de duas versões dos ficheiros relativos às cartas de curso (uma para controlo, assinada digitalmente, outra para envio ao fornecedor).	X				X				
1.2 - Emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso	1.2.4 - Implementação de medidas visando a conferência das cartas de curso recebidas do fornecedor, a partir da comparação entre a versão de controlo, assinada digitalmente e a documentação recebida do fornecedor	X			X	X				
1.3 - Lançamento de classificações	1.3.1 - Implementação de medidas visando assegurar a segregação de funções na distribuição de tarefas associadas ao processo de lançamento de classificações				X					
1.3 - Lançamento de classificações	1.3.2 - Implementação de medidas visando a publicitação das notas e creditações						X			

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
1.4 - Creditação de formação	1.4.2 - Implementação de medidas visando a aplicação de critérios definidos para a creditação de formação de forma clara, com menor possibilidade de discricionariedade e com recurso a meios informáticos						X			
1.4 - Creditação de formação	1.4.3 - Implementação de medidas visando a fundamentação da atribuição da classificação e respectiva divulgação					X				
1.5 - Seriação dos candidatos a processos de concurso	1.5.3 - Implementação de medidas visando a restrição do acesso à plataforma informática				X					
1.5 - Seriação dos candidatos a processos de concurso	1.5.4 - Implementação de medidas visando a identificação automática dos responsáveis pelos acessos e registos				X					
1.6 - Avaliação de conhecimentos	1.6.1 - Implementação de medidas visando assegurar a segregação de funções na distribuição de tarefas associadas ao processo de avaliação de conhecimentos	X			X					
1.6 - Avaliação de conhecimentos	1.6.2 - Implementação de medidas visando a fundamentação da atribuição da classificação e respectiva divulgação	X			X					
Área de Recursos Humanos										
2.1 - Recrutamento por concurso (pessoal docente)	2.1.1 - Implementação de medidas visando o recurso preferencial a membros dos júris externos	X								

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
2.1 - Recrutamento por concurso (pessoal docente)	2.1.2 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de recrutamento por concurso	X								
2.1 - Recrutamento por concurso (pessoal docente)	2.1.2 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de recrutamento por concurso					X				
2.1 - Recrutamento por concurso (pessoal docente)	2.1.3 - Implementação de medidas visando a densificação dos critérios de selecção dos concursos de pessoal docente e respectiva publicitação	X								
2.1 - Recrutamento por concurso (pessoal docente)	2.1.4 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos de concurso por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X			X		X			
2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.1 - Implementação de medidas visando a subscrição de uma Declaração de Compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos ou escusa pelos trabalhadores do IPC	X			X	X				
2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.2 - Implementação de medidas visando a existência de Regulamento relativo à admissão e selecção de candidatos a programas de mobilidade com normas claras dos procedimentos a seguir	X								
2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.3 - Implementação de medidas visando a densificação dos critérios de selecção de candidatos a programas de mobilidade e respectiva publicitação	X				X				

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.4 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas à admissão e seleção de candidatos	X								
2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de admissão e seleção de candidatos a programas de mobilidade	X								
2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de admissão e seleção de candidatos a programas de mobilidade				X	X	X			
2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X			X		X			
2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.1 - Implementação de medidas visando a inscrição nas ações de formação através de formulário eletrónico, condicionada ao pagamento da mesma sempre que aplicável	X		X	X					
2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.2 - Implementação de medidas visando a publicitação dos valores de inscrição na formação ministrada pela instituição	X		X	X		X			
2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.2 - Implementação de medidas visando a publicitação dos valores de inscrição na formação ministrada pela instituição									

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.3 - Implementação de medidas visando a emissão de certificado de formação com recurso a meios informáticos e condicionado ao registo de presenças	X		X	X		X			
2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.4 - Implementação de medidas visando a identificação automática, com recurso a meios informáticos, dos funcionários responsáveis pela emissão dos certificados	X		X	X		X			
2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de inscrição, frequência e certificação de presença e ações de formação	X		X	X		X			
2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X		X			
2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.1 - Implementação de medidas visando o recurso preferencial a membros dos júris externos	X					X			
2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.1 - Implementação de medidas visando o recurso preferencial a membros dos júris externos									
2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.2 - Implementação de medidas visando a nomeação de júris diferenciados para cada concurso	X					X			
2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.2 - Implementação de medidas visando a nomeação de júris diferenciados para cada concurso									

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.3 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de recrutamento por concurso	X				X	X			
2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.4 - Implementação de medidas visando a densificação dos critérios de selecção e respectiva publicitação	X			X		X			
2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.5 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória dos processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X					X			
2.3 - Recrutamento de docentes convidados	2.3.2 - Implementação de medidas visando constituir uma base de recrutamento do IPC nos termos do art.º 8º-A do ECPDESP e publicitação da mesma, recorrendo para o efeito a uma solução desmaterializada	X			X	X				
2.3 - Recrutamento de docentes convidados	2.3.3 - Implementação de medidas visando a densificação dos critérios de selecção de docentes convidados e a respectiva publicitação	X		X						
2.3 - Recrutamento de docentes convidados	2.3.4 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X						
2.3 - Recrutamento de docentes convidados	2.3.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de recrutamento de docentes convidados	X		X	X					

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.1 - Implementação de medidas visando o controlo da assiduidade através de sistemas biométricos com integração automática no software de processamento de remunerações			X						
2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.1 - Implementação de medidas visando o controlo da assiduidade através de sistemas biométricos com integração automática no software de processamento de remunerações					X	X			
2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.2 - Implementação de medidas visando a distribuição do processo de verificação da assiduidade por diversos intervenientes e por fases de validação intermédia, com recurso a meios informáticos			X						
2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.4 - Implementação de medidas visando a identificação dos responsáveis pelas validações intermédias no software de processamento de remunerações de forma automática	X	X	X		X	X			
2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.5 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas na análise de justificações de faltas			X						
2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos de assiduidade por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento			X	X					
2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.7 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo ao controlo e verificação da assiduidade	X		X		X				

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
2.6 - Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	2.6.1 - Implementação de medidas visando a validação dos requerimentos de licença sem vencimento com recurso a meios informáticos	X		X	X		X			
2.6 - Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	2.6.2 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas na análise de requerimentos de licenças sem vencimento	X		X	X	X				
2.6 - Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	2.6.3 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X	X	X			
2.6 - Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	2.6.4 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas a requerimentos de licenças sem vencimento	X	X	X	X	X	X			
2.6 - Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	2.6.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo aos requerimentos de licenças sem vencimentos	X	X	X	X	X				
2.7 - Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	2.7.1 - Implementação de medidas visando a validação dos requerimentos de equiparação a bolseiro com recurso a meios informáticos	X		X	X	X	X			
2.7 - Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	2.7.2 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas na análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	X		X	X					
2.7 - Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	2.7.3 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X	X	X			

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
2.7 - Análise de requerimentos de equiparação a bolsheiro	2.7.4 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas a requerimentos de equiparação a bolsheiro	X	X		X		X			
2.7 - Análise de requerimentos de equiparação a bolsheiro	2.7.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo aos requerimentos de equiparação a bolsheiro	X		X	X	X	X			
2.8 - Acumulação de funções	2.8.1 - Implementação de medidas visando a validação da acumulação de funções com recurso a meios informáticos	X		X						
2.8 - Acumulação de funções	2.8.2 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas no processo de acumulação de funções	X		X						
2.8 - Acumulação de funções	2.8.3 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X		X	X			
2.8 - Acumulação de funções	2.8.4 - Implementação de medidas visando condicionar a decisão relativa a acumulação de funções à entrega de declaração de compromisso de honra por parte do interessado	X		X			X			
2.8 - Acumulação de funções	2.8.5 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas a requerimentos de acumulação de funções	X	X	X		X	X			
2.8 - Acumulação de funções	2.8.6 - Implementação de medidas visando a solicitação de documento que faça prova dos rendimentos auferidos no ano civil anterior relativos à categoria A (trabalho dependente) e B (empresariais e profissionais)	X	X	X		X	X			

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
2.8 - Acumulação de funções	2.8.7 - Implementação de medidas visando a assinatura de declaração de compromisso de respeito pelo regime de incompatibilidades, impedimentos e escusa	X		X						
2.8 - Acumulação de funções	2.8.8 - Implementação de medidas visando a ampla divulgação do regime de acumulações	X	X	X		X	X			
2.8 - Acumulação de funções	2.8.9 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo aos requerimentos e exercício de acumulação de funções	X		X		X	X			
2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.1 - Implementação de medidas visando a emissão do mapa de férias de forma automática, a partir de software de gestão de recursos humanos			X			X			
2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.2 - Implementação de medidas visando a validação do mapa de férias com recurso a meios informáticos			X						
2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.3 - Implementação de medidas visando a identificação dos responsáveis pelas validações intermédias no software de gestão de recursos humanos de forma automática			X						
2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.4 - Implementação de medidas visando a rotatividade de funções	X		X	X	X				
2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.5 - Implementação de medidas visando a publicitação do mapa de férias			X						
2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X		X			

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.7 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à elaboração e validação do mapa de férias			X		X	X			
Área de Património, infraestruturas e equipamentos										
3.10 - Propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento	3.10.1 - Implementação de medidas visando a elaboração do Regulamento Interno de Procedimentos de Transferência de Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X		
3.10 - Propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento	3.10.2 - Implementação de medidas visando a aprovação e implementação do Manual/Regulamento da Propriedade Intelectual do IPC	X	X	X	X	X	X	X		
3.10 - Propriedade Intelectual, Patentes e Transferência do Conhecimento	3.10.3 - Implementação de medidas visando a obrigatoriedade de assinatura de um acordo de confidencialidade entre os investigadores envolvidos e o IPC	X	X	X	X	X	X	X		
3.11 - Património histórico e cultural	3.11.1 - Implementação de medidas visando a manutenção das infraestruturas, assegurando a sua estanquicidade face aos elementos atmosféricos e de origem animal		X	X	X			X		X
3.11 - Património histórico e cultural	3.11.2 - Implementação de medidas visando a realização de rotinas de controlo de pragas, insetos ou roedores				X			X		
3.11 - Património histórico e cultural	3.11.3 - Implementação de medidas visando a promoção da limpeza regular dos depósitos, evitando a acumulação de poeiras				X			X		X

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
3.11 - Património histórico e cultural	3.11.4 - Implementação de medidas visando o controlo dos níveis de humidade relativa e temperatura, tendo em vista a manutenção dos níveis adequados				X			X		
3.11 - Património histórico e cultural	3.11.5 - Implementação de procedimentos de prevenção e proteção face a sinistros naturais (agravados ou não pela ação humana)				X			X		X
3.11 - Património histórico e cultural	3.11.6 - Implementação de medidas visando realizar, com regularidade, ações de tratamento e avaliação do património histórico e cultural	X	X	X	X	X		X		
3.11 - Património histórico e cultural	3.11.7 - Implementação de medidas visando respeitar o grau de conservação e manuseio do património histórico e cultural, utilizando sistemas de acondicionamento adequados	X	X	X	X			X		
3.11 - Património histórico e cultural	3.11.8 - Implementação de medidas visando promover o restauro e conservação preventiva	X	X	X	X			X		
3.11 - Património histórico e cultural	3.11.9 - Implementação de medidas visando gerir a utilização interna e externa do património histórico e cultural	X	X	X	X	X		X		
3.2 - Inventariação de bens móveis e salvaguarda de activos	3.2.1 - Implementação de medidas visando o registo sistemático de bens cadastráveis com recurso a software integrado com a contabilidade			X						
3.2 - Inventariação de bens móveis e salvaguarda de activos	3.2.5 - Implementação de medidas visando a generalização do uso de requisições internas e de guias de entrega com recurso a meios informáticos que permitam a rápida localização do bem e a identificação do requisitante			X						

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
3.3 - Bens Imóveis	3.3.1 - Implementação de medidas visando aprovar regulamento com normas e procedimentos relativos ao cadastro, utilização, segurança, manutenção e cedência de imóveis	X	X	X	X	X		X		
3.3 - Bens Imóveis	3.3.10 - Implementação de medidas visando a segregação de funções entre quem promove o registo predial, quem efetua o registo de inventário, quem efetua o registo contabilístico e quem efetua as verificações	X	X	X	X	X		X		
3.3 - Bens Imóveis	3.3.11 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao Cadastro dos Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento	X	X	X	X	X		X		
3.3 - Bens Imóveis	3.3.2 - Implementação de medidas visando efectuar um levantamento da situação do património		X	X	X	X		X		
3.3 - Bens Imóveis	3.3.3 - Implementação de medidas visando avaliar a utilização dos edifícios	X	X	X	X			X		
3.3 - Bens Imóveis	3.3.4 - Implementação de medidas visando promover a avaliação e registo na conservatória dos imóveis por avaliar/ registar	X	X	X	X	X		X		
3.4 - Doações à instituição	3.4.1 - Implementação de medidas visando o registo sistemático de bens doados no software de cadastro de activos fixos tangíveis e propriedades de investimento			X	X					
3.4 - Doações à instituição	3.4.2 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens, com a periodicidade mínima do ano civil		X		X					

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
3.4 - Doações à instituição	3.4.3 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao cumprimento dos procedimentos de aceitação e cadastro dos bens doados, com a periodicidade mínima do ano civil		X	X	X					
3.4 - Doações à instituição	3.4.4 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao Cadastro dos Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento, com a periodicidade mínima do ano civil		X	X	X					
3.6 - Cedência de espaços	3.6.1 - Implementação de medidas visando fazer depender a utilização externa de espaços de autorização do órgão com competência para o efeito (Conselho Geral, Conselho de Gestão ou Conselho Administrativo) e da emissão de auto de cedência	X		X		X		X		
3.6 - Cedência de espaços	3.6.2 - Implementação de medidas visando a aprovação em órgão próprio das regras de utilização e cedência de espaços, zelando pelo princípio da onerosidade			X		X		X		
3.6 - Cedência de espaços	3.6.3 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares relativas à utilização dos espaços e às contrapartidas financeiras associadas à sua cedência			X		X		X	X	X
3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.1 - Implementação de medidas visando a manutenção regular das infraestruturas onde se encontra acondicionada a documentação, assegurando a sua estanquicidade face aos elementos atmosféricos e de origem animal							X		

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.10 - Implementação de medidas visando gerir a utilização interna e externa das obras solicitadas para consulta							X		X
3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.2 - Implementação de medidas visando a realização de rotinas de controlo de pragas, insetos ou roedores							X		
3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.3 - Implementação de medidas visando a promoção da limpeza regular dos depósitos, evitando a acumulação de poeiras							X		
3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.4 - Implementação de medidas visando o controlo dos níveis de humidade relativa e temperatura, tendo em vista a manutenção dos níveis adequados consoante o suporte da documentação (papel, fotografia, CD-ROM, etc.)							X		
3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.5 - Implementação de procedimentos de prevenção e proteção face a sinistros naturais (agravados ou não pela ação humana)							X		
3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.7 - Implementação de medidas visando desenvolver e aplicar instrumentos de boa gestão documental, em ambiente analógico ou digital			X						
3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.9 - Implementação de medidas visando promover o restauro e conservação preventiva dos documentos							X	X	X
3.8 - Viaturas de Serviço	3.8.1 - Implementação de medidas visando inventariar de forma completa e sistemática as viaturas existentes no IPC			X		X		X		

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
3.8 - Viaturas de Serviço	3.8.2 - Implementação de medidas visando efectuar o registo sistemático e com o apoio de meios informáticos, da agenda de utilização de viaturas; dos percursos percorridos e respectiva quilometragem, dos abastecimentos de combustíveis e das manutenções/ reparações efetuadas			X	X	X		X		
3.8 - Viaturas de Serviço	3.8.3 - Implementação de medidas visando a segregação de funções entre quem conduz as viaturas e quem gere a sua utilização			X	X	X		X		
3.8 - Viaturas de Serviço	3.8.4 - Implementação de medidas visando o recurso a soluções de pagamento de combustíveis associados a cartões frota que permitam o controlo sistemático das quantidades de combustíveis consumidas por viatura				X	X		X		
3.8 - Viaturas de Serviço	3.8.5 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	X		X	X	X		X		
3.9 - Exploração agropecuária	3.9.14 - Implementação de medidas visando a publicitação de avisos relativos à apresentação de propostas para arrendamento ou cedência de espaços com especificação dos critérios de estabelecimento de renda/ prestação e dos critérios para admissão e selecção dos candidatos	X								
3.9 - Exploração agropecuária	3.9.15 - Implementação de medidas visando a aprovação de manual de procedimentos para a cedência de bens móveis e imóveis	X								
Área de Aquisição de bens e serviços										

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.1 - Elaboração de Manual de Procedimentos que preveja a tramitação a seguir no levantamento de necessidades, a respectiva fundamentação, a periodicidade da respectiva realização, revisão e acompanhamento e a segregação de funções entre a proposta de aquisição, a prévia verificação de contrato em vigor/ existência de bens em stock para a necessidade requerida e a aprovação do início do procedimento	X	X	X		X				
4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.3 - Implementação de medidas visando a promoção da segregação de funções entre os responsáveis pelos procedimentos pré-contratuais, o gestor do contrato e a fiscalização das empreitadas				X	X				
4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.4 - Implementação de medidas visando o recurso a equipas multidisciplinares especializadas na concepção do caderno de encargos				X	X				
4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.2 - Implementação de medidas visando a promoção, sempre que possível, da consulta a mais do que um fornecedor nas situações fora do âmbito do concurso público, fundamentando sempre a escolha dos mesmos					X				
4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.3 - Implementação de medidas visando a promoção da redução do número de procedimentos, através da agregação das aquisições inter e intra UO, assente no levantamento de necessidades e no recurso à contratação por lotes	X		X			X			

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.4 - Implementação de medidas visando a promoção da redução dos procedimentos por ajuste direto e consulta prévia			X		X				
4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.5 - Implementação de medidas visando a promoção da avaliação de fornecedores e do recurso à mesma na fundamentação da escolha de fornecedores, quando aplicável			X	X	X				
4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.6 - Implementação de medidas visando a verificação aleatória de procedimentos por trabalhadores distintos dos que tiveram a responsabilidade pela tramitação pré-contratual		X				X			
4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.7 - Implementação de medidas visando a realização preferencial de consultas ao mercado via recolha de preços disponibilizados na Internet					X				
4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.8 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade dos trabalhadores no acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais		X		X	X				
4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.1 - Implementação de medidas visando a manutenção de registos de controlo de economato atualizados			X						
4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.4 - Implementação de medidas visando a segregação de funções entre pessoal responsável pela encomenda e pessoal responsável pela recepção e verificação dos bens existentes em stock					X				
4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.6 - Implementação de medidas visando o recurso a trabalhadores especializados para verificar o adequado fornecimento de bens e		X	X						

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
	serviços sempre que a sua complexidade o justifique									
4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.7 - Implementação de medidas visando a distribuição interna de bens mediante preenchimento prévio pelo requisitante de requisição, preferencialmente com recurso a formulário eletrónico			X						
4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.9 - Implementação de medidas visando a monitorização das garantias bancárias relativas a empreitadas de aquisição de bens e serviços e respectiva ativação, quando aplicável				X		X			
4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.10 - Implementação de medidas visando a previsão de penalizações no caderno de encargos em caso de incumprimento contratual				X	X				
4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.11 - Implementação de medidas visando a elaboração de instruções de serviço relativas à verificação material da recepção de bens e serviços				X	X				
4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.1 - Implementação de medidas visando a promoção da avaliação sistemática de fornecedores através de ferramenta informática apropriada		X	X	X	X	X			
4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.2 - Implementação de medidas visando a promoção da exigência de fundamentação da escolha do fornecedor baseada, sempre que aplicável, na avaliação prévia de fornecedores		X	X		X				

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.3 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade de fornecedores, quando aplicável		X	X						
4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.4 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade de trabalhadores responsáveis pela instrução de procedimentos		X	X	X	X				
4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.6 - Implementação de medidas visando a realização de testes de conformidade periódicos por trabalhadores não envolvidos na tramitação contratual		X	X	X		X			
4.6 - Prestação de serviços	4.6.2 - Implementação de medidas visando a fundamentação detalhada da necessidade de recurso à prestação de serviços e do não enquadramento na contratação de pessoal					X				
Área Orçamental e Financeira										
5.1 - Execução Orçamental	5.1.1 - Implementação de medidas visando desenvolver um processo de planeamento financeiro rigoroso, sistemático e participado	X	X							
5.1 - Execução Orçamental	5.1.4 - Elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento da execução orçamental	X					X			
5.1 - Execução Orçamental	5.1.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica da competência própria ou delegada associada às decisões, por trabalhadores/ entidades não intervenientes no processo devidamente habilitadas			X			X			
5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.9 - Implementação de medidas visando a publicitação dos preços praticados na página da instituição e em local bem visível		X							

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.10 - Implementação de medidas visando a emissão de faturas com descritivo do artigo/serviço e preço unitário, a partir de tabelas de artigos/serviços do software de contabilidade, previamente parametrizadas por funcionário distinto do responsável pela emissão de faturas					X				
5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.13 - Implementação de medidas visando a circularização periódica de clientes				X	X	X			
5.3 - Registo de faturas de despesa e pagamentos	5.3.6 - Implementação de medidas visando a circularização periódica de fornecedores			X			X			
5.3 - Registo de faturas de despesa e pagamentos	5.3.10 - Implementação de medidas visando a realização de auditorias periódicas por trabalhadores/ entidades externas ao DGF	X		X	X	X	X			
5.4 - Fundo de Maneio	5.4.2 - Implementação de medidas visando a realização de auditorias periódicas às despesas por fundo de maneio	X		X		X				
Área de Proteção de dados e de segurança da informação										
6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.1 - Implementação de medidas visando a divulgação e disponibilização dos procedimentos de atribuição e remoção de acessos a recursos informáticos	X								
6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.3 - Implementação de mecanismos automáticos que, fazendo uso da informação mantida na medida 6.1.2, procedam à “Revisão de direitos de acesso de utilizadores em intervalos regulares” e “Restrição de acesso à informação baseado no princípio necessidade de conhecer”, de acordo com os níveis de conformidade exigidos na RCM n.º 41/2018	X		X		X				

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.4 - Implementação de medidas visando a redução ao mínimo indispensável de sistemas informáticos cujas credenciais de acesso utilizadas não possam ser geridas centralmente no sistema de gestão de identidade e de acessos	X		X						
6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.5 - Implementação de medidas visando a redução ao mínimo indispensável da utilização de múltiplas credenciais de acesso para o mesmo recurso humano	X		X						
6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.1 - Definição e implementação de políticas que reforcem a segurança das credenciais de acesso utilizadas (ex.: aumento do número mínimo de caracteres, obrigatoriedade de alteração periódica)				X					
6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.2 - Implementação, sempre que possível, de mecanismos de autenticação forte em aplicações e sistemas informáticos críticos (e.g. cartão cidadão/certificados digitais, impressão digital ou autenticação duplo fator)	X		X	X	X				
6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.3 - Implementação de medidas visando a divulgação de normas de segurança e formação aos utilizadores sobre cibersegurança (Ciber Higiene)			X						
6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.5 - Implementação de medidas visando a minimização de situações conducentes a acumulação de perfis que possam resultar em conflito de interesses	X		X	X					

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.6 - Definição formal de políticas de segurança que sustentem a implementação de medidas com vista à “Restrição de acesso à informação baseado no princípio necessidade de conhecer”			X	X					
6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.7 - Implementação de medidas visando a eliminação da utilização de credenciais de acesso partilhadas por mais do que um recurso humano				X					
6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas	6.3.1 - Implementação de medidas visando a definição de procedimentos formais para controlo do acesso físico às áreas técnicas				X					
6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas	6.3.2 - Implementação de medidas visando a salvaguarda das chaves de acesso aos locais recorrendo a mecanismos mais robustos (cofres com controlo de acesso por PIN ou biométricos, entre outros)				X					
6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas	6.3.3 - Implementação de mecanismos de controlo de acesso mais robustos nas áreas técnicas mais críticas (por ex. centro de dados)	X			X					
6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de	6.3.4 - Implementação de sistemas de videovigilância nas áreas técnicas mais críticas	X			X					

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
informação – acesso às áreas técnicas										
6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas	6.3.5 - Implementação de mecanismos de registo automático de acessos às áreas mais críticas, preferencialmente com alarmística	X			X					
6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.1 - Implementação de medidas visando a definição de procedimentos formais para controlo do acesso físico às áreas de arquivo	X			X					
6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.2 - Implementação de medidas visando a salvaguarda das chaves de acesso aos locais recorrendo a mecanismos mais robustos (cofres com controlo de acesso por PIN ou biométricos, entre outros)	X			X					
6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.3 - Implementação de mecanismos de controlo de acesso mais robustos nas áreas de arquivo	X			X					

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.4 - Implementação de sistemas de videovigilância nas áreas de arquivo consideradas mais críticas	X			X					
6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.5 - Implementação de mecanismos de registo automático de acessos às áreas mais críticas, preferencialmente com alarmística	X			X					
6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.1 - Criação formal de uma política de informação institucional, que defina que apenas a informação proveniente de sistemas de informação disponibilizados centralmente e definidos como institucionais, seja considerada como a única fonte oficial para todos os propósitos de entrega de informação	X	X	X	X	X				
6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.2 - Criação formal de uma política de informação institucional, que defina que os utilizadores dos sistemas disponibilizados centralmente são responsáveis pela inserção e modificação dos dados contidos nos mesmos, pelo seu conteúdo, consistência e validade, bem como pela sua privacidade e reserva das suas fontes		X	X	X	X				

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.3 - Implementação de medidas visando automatizar processos de transferência de dados entre sistemas de informação, reduzindo ao mínimo indispensável a intervenção humana	X		X						
6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.4 - Implementação de medidas visando melhorar o processo de verificação da qualidade dos dados existentes nos sistemas de informação institucionais			X	X	X				
6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.1 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à seleção de subcontratantes		X	X	X	X	X			
6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.2 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segurança no tratamento de dados pessoais			X	X					
6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.3 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados			X						
6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.4 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados			X						
6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.5 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados			X						
6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.6 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de acessos			X	X					

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.7 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de funções			X	X					
6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.8 - Implementação de medidas visando a promoção de ações de sensibilização e formação a todos os colaboradores da instituição nas temáticas da privacidade e da proteção de dados pessoais			X						
6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática que restrinja a utilização de repositórios locais de informação			X						
6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.3 - Promoção de ações de sensibilização direcionadas, com enfoque nos riscos da utilização de repositórios locais			X						
6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática, que impeça a utilização de repositórios de informação fornecidos por entidades externas à instituição, sem qualquer contrato de prestação de serviços associado			X		X				
6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos			X						

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança			X		X				
6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática, que impeça a utilização de repositórios de informação fornecidos por entidades externas à instituição, sem qualquer contrato de prestação de serviços associado			X		X				
6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos			X						
6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança			X		X				
6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	6.10.1 - Implementação de medidas visando a criação de um plano de continuidade de negócio, baseado nas recomendações da norma internacional ISO/IEC 27031			X						

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	6.10.2 - Implementação de um centro de dados destinado a sustentar processos de recuperação de desastre (Disaster Recovery), como parte integrante do plano de continuidade de negócio			X						
6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.1 - Implementação de medidas visando a revisão das instalações elétricas dos centros de dados e, caso se mostre necessário, proceder à sua reestruturação de forma a garantir, no mínimo, a segregação do circuito de alimentação elétrica do centro de dados dos restantes circuitos			X						
6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.2 - Implementação de um processo de manutenção periódica das UPS	X								

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.3 - Implementação de medidas visando assegurar a existência de contratos de manutenção para os sistemas de AC e a sua adequada utilização			X						
6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.4 - Instalação de geradores em centros de dados críticos cujo impacto de desativação resulta num prejuízo considerável nas atividades operacionais			X	X					
6.12 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados	6.12.1 - Implementação de medidas visando a instalação de caminhos físicos alternativos, redundantes, para interligação de sistemas mais críticos	X		X	X					

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
6.12 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados	6.12.2 - Implementação de medidas visando a criação de mecanismos de redundância ao nível dos ativos de rede, em particular para os que suportam comunicações entre sistemas mais críticos	X		X	X					
6.12 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados	6.12.3 - Implementação de uma segmentação adequada das redes e controlos lógicos para segregação de tráfego e mitigação de problemas de má utilização			X						
6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.4 - Criação de ambientes de teste que permitam a avaliação prévia do impacto de configurações e atualizações mais críticas em sistemas servidores			X						
6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.3 - Implementação de planos de backup e de replicação da informação, que garantam objetivos de recuperação devidamente ajustados à criticidade dos sistemas	X		X						

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.4 - Replicação da informação para sistemas de armazenamento deslocalizados de forma a garantir resiliência da informação em caso de destruição dos sistemas de armazenamento principais	X		X						
6.15 - Gestão de segurança de informática	6.15.1 - Definição formal e operacionalização de uma estrutura de suporte às questões relacionadas com a segurança informática (SI), que atue ao nível de toda a instituição e que esteja devidamente dotada dos meios humanos e materiais, necessários para: <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e apoiar as várias unidades orgânicas na reposta a incidentes de segurança informática e respetiva articulação com o CERT.PT, CNCS e CNPD (no caso de violações de dados pessoais); • Promover ações de esclarecimento e sensibilização à comunidade na área da ciber segurança; • Implementar mecanismos de segurança passíveis de serem utilizados por todas as UO (dns firewall, entre outros); • Auditar serviços e redes informáticas, com o objetivo de identificar potenciais falhas e aconselhar a mitigação das mesmas; • Definição de políticas de segurança. 		X	X		X				
Área de Informação e Comunicação										
7.2 - Comunicação interna inter unidades orgânicas	7.2.1 - Implementação de procedimentos de articulação inter UO	X				X				
7.2 - Comunicação interna inter unidades orgânicas	7.2.2 - Implementação de medidas que garantam a segurança e proteção da informação		X							

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
7.3 - Comunicação externa - Conteúdos	7.3.3 - Definição de circuitos de informação				X					
7.5 - Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas	7.5.1 - Em caso de difamação, encaminhamento para o Gabinete Jurídico			X	X					
7.5 - Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas	7.5.2 - Preparação e envio de press release/comunicado institucional de forma a esclarecer qualquer mal-entendido, caso necessário			X	X					
7.7 - Comunicação externa - utilização da imagem corporativa	7.7.1 - Disponibilização de manual de normas gráficas no portal da instituição				X	X				
7.7 - Comunicação externa - utilização da imagem corporativa	7.7.2 - Disponibilização de Despacho orientador sobre a comunicação, com a definição de regras de utilização, no portal da instituição			X	X	X				
Área de Benefícios Concedidos										
8.1 - Processos transversais à atribuição de benefícios	8.1.1 - Publicitar e disseminar internamente e através dos meios adequados informação útil aos serviços	X	X	X						
8.1 - Processos transversais à atribuição de benefícios	8.1.2 - Quando aplicável, assinatura por parte da entidade beneficiada de declaração que ateste a inexistência de contrapartidas abrangidas pelo Código de Contratos Públicos	X	X	X	X	X				
8.2 - Publicitação dos benefícios concedidos	8.2.2 - Emissão de alertas informáticos relativos à necessidade de publicitação	X	X	X	X	X	X			

Processo	Medida	ESAC	ESEC	ESTESC	ESTGOH	ISCAC	ISEC	IIA	SASIPC	SC
8.2 - Publicitação dos benefícios concedidos	8.2.3 - Emissão de mapas para publicitação gerados automaticamente a partir dos sistemas informáticos	X	X	X	X	X	X			
8.3 - Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica	8.3.1 - Aplicação dos critérios de atribuição de benefícios, com recurso a meios informáticos, parametrizados com os respectivos critérios de atribuição, que permitam identificar o trabalhador responsável pela respectiva aplicação	X	X	X	X	X	X			
8.3 - Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica	8.3.2 - Integração dos sistemas de informação académica do IPC com os sistemas de informação dos SASIPC	X	X	X		X	X	X		
8.3 - Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica	8.3.3 - Verificação periódica e aleatória de processos por trabalhadores distintos dos responsáveis pela aplicação dos critérios de atribuição de benefícios/ por auditores contratados para o efeito		X	X	X	X	X			
	Total (n.º)	102	47	132	106	83	52	34	2	6
	% no conjunto das UO	18%	8%	23%	19%	15%	9%	6%	0%	1%

6.2 Cronogramas

Os cronogramas de plena implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no Plano de Gestão de Riscos 2021-2023 integram o presente relatório como anexos.

Cronogramas

Os cronogramas de plena implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no Plano de Gestão de Riscos 2021-2023 integram o Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos do IPC como anexos mencionados no ponto 6.2.

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
[a]	[b]	[c]	[d]	[e]	[f]	[g]
ESAC	1 - Académica	1.1 - Processos transversais à gestão académica	1.1.1 - Implementação de medidas visando publicitar e disseminar internamente e através dos meios adequados, informação útil aos serviços.	A informação relevante para os colaboradores dos Serviços Académicos é divulgada através do e-mail lacademicos@esac.pt e todos os colaboradores recebem. Informação para estudantes é divulgada através da página web da ESAC e pela plataforma Infoestudante.	Um colaborador dos Serviços Académicos fará a verificação da atualidade da informação disponível na página da ESAC.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	1 - Académica	1.4 - Creditação de formação	1.4.2 - Implementação de medidas visando a aplicação de critérios definidos para a creditação de formação de forma clara, com menor possibilidade de discricionariedade e com recurso a meios informáticos	Todos os processos de creditação passam pelo CTC da ESAC	O CTC definirá linhas orientadoras para a atribuição das creditações	31/12/2023
ESAC	1 - Académica	1.5 - Seriação dos candidatos a processos de concurso	1.5.6 - Implementação de medidas visando a fundamentação da atribuição da classificação e respectiva divulgação	São divulgados, na página da ESAC, os critérios de seriação e respetivo coeficiente de valoração. Fica acessível ao candidato, na plataforma Infoestudante, a classificação obtida em cada critério	Um colaborador dos Serviços Académicos fará a verificação da atualidade da informação disponível na página da ESAC	31/12/2023
ESAC	1 - Académica	1.6 - Avaliação de conhecimentos	1.6.3 - Implementação de medidas visando a publicitação dos júris das provas públicas de avaliação de conhecimentos.	A Presidência da ESAC enviou e-mail aos Coordenadores de Curso a solicitar que seja comunicada a informação ao Gabinete de Comunicação da ESAC para publicitação na página da ESAC.	Um colaborador dos Serviços Académicos fará a verificação semanal da publicitação na página da ESAC	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	1 - Académica	1.8 - Atribuição de Estatutos Especiais	1.8.1 - Implementação de medidas visando assegurar a segregação de funções na distribuição de tarefas associadas ao processo de atribuição de Estatutos Especiais	Os requerimentos de Estatutos Especiais são feitos pelo estudante através da plataforma Infoestudante.	A verificação do requerimento e respetivos documentos será feito por um trabalhador dos SA e o registo do benefício na ficha do estudante por outro colaborador dos SA.	31/12/2023
ESAC	2 - Recursos Humanos	2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos de assiduidade por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	Recrutada trabalhadora a partir de abril 2023	Em processo de aprendizagem	30/10/2023
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.1 - Processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos	3.1.1 - Implementação de medidas visando publicitar e disseminar internamente e através dos meios adequados informação útil aos serviços	Sempre que se verifica como necessário, são divulgadas ações	Elaborar instrução de trabalho	31/12/2025

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.2 - Inventariação de bens móveis e salvaguarda de activos	3.2.3 - Implementação de medidas visando a segregação de funções entre quem efetua o registo de inventário, quem efetua o registo contabilístico, quem efetua a etiquetagem dos bens e quem efetua as verificações	Já existe segregação de funções quanto ao registo do inventário, registo contabilístico.	Estão em curso medidas para proceder à etiquetagem e posterior verificação. Dada a escassez de recursos humanos próprios, será proposto ao PESAC e IPC a constituição de grupos de trabalho com recurso à candidatura ao IEFEP para contratos CEI	31/05/2024
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.2 - Inventariação de bens móveis e salvaguarda de activos	3.2.4 - Implementação de medidas visando o controlo de acessos aos bens de maior valor, ou cuja utilização exija normas de segurança reforçada dada a sua natureza e impacto sobre a organização (ex.: servidores, veículos, materiais de laboratório, obras bibliográficas, obras de interesse cultural etc.)		Será elaborado um regulamento interno sobre esta matéria	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.2 - Inventariação de bens móveis e salvaguarda de activos	3.2.5 - Implementação de medidas visando a generalização do uso de requisições internas e de guias de entrega com recurso a meios informáticos que permitam a rápida localização do bem e a identificação do requisitante	O pedido de bens já é formalizado através de requisições internas (PABS), as quais circulam via GD.	Quanto à localização dos bens - a medida só será integralmente implementado quando os bens foram etiquetados, existindo já o software destinado à localização do bem, através do código de barras (pockets - GIAF)	31/05/2025
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.2 - Inventariação de bens móveis e salvaguarda de activos	3.2.6 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens	Contratação de um trabalhador, cujas funções são transversais a várias tarefas	Estão em curso medidas para proceder à etiquetagem e posterior verificação. Dada a escassez de recursos humanos próprios, será proposto ao PESAC e IPC a constituição de grupos de trabalho com recurso à candidatura ao IEFP para contratos CEI	31/05/2025

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.2 - Implementação de medidas visando efectuar um levantamento da situação do património	Contratação de um trabalhador, cujas funções são transversais a várias tarefas	Estão em curso medidas para proceder à etiquetagem e posterior verificação. Dada a escassez de recursos humanos próprios, será proposto ao PESAC e IPC a constituição de grupos de trabalho com recurso à candidatura ao IEFP para contratos CEI	31/05/2025
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.1 - Implementação de medidas visando o registo sistemático de bens doados no software de cadastro de activos fixos tangíveis e propriedades de investimento	Em bom rigor, os bens doados do conhecimento da gestão são registados no imobilizado (GI AF).	Elaboração de nota interna sobre a necessidade de conhecimento aos órgãos de gestão.	31/05/2025
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.2 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens, com a periodicidade mínima do ano civil	Contratação de um trabalhador, cujas funções são transversais a várias tarefas	Estão em curso medidas para proceder à etiquetagem e posterior verificação. Dada a escassez de recursos humanos próprios, será proposto ao PESAC e IPC a constituição de grupos de trabalho com recurso à candidatura ao IEFP para contratos CEI	31/05/2025

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.3 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao cumprimento dos procedimentos de aceitação e cadastro dos bens doados, com a periodicidade mínima do ano civil	Contratação de um trabalhador, cujas funções são transversais a várias tarefas	Estão em curso medidas para proceder à etiquetagem e posterior verificação. Dada a escassez de recursos humanos próprios, será proposto ao PESAC e IPC a constituição de grupos de trabalho com recurso à candidatura ao IEFEP para contratos CEI	31/05/2025
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.4 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao Cadastro dos Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento, com a periodicidade mínima do ano civil	Contratação de um trabalhador, cujas funções são transversais a várias tarefas	Estão em curso medidas para proceder à etiquetagem e posterior verificação. Dada a escassez de recursos humanos próprios, será proposto ao PESAC e IPC a constituição de grupos de trabalho com recurso à candidatura ao IEFEP para contratos CEI	31/05/2025
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferência/ cedência de bens	3.5.4 - Implementação de medidas visando o isolamento dos bens a abater em local de acesso restrito e controlado		Definir local para o efeito. A propor à Presidência da ESAC	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferência/ cedência de bens	3.5.5 - Implementação de medidas visando a realização de conferências físicas periódicas para verificar se os bens abatidos ainda se encontram no local; se a autorização de abate/ cedência/ transferência foi proferida pelo órgão com competências para o efeito; se os abates se encontram devidamente fundamentados e se os demais procedimentos foram respeitados	Contratação de um trabalhador, cujas funções são transversais a várias tarefas	Estão em curso medidas para proceder à etiquetagem e posterior verificação. Dada a escassez de recursos humanos próprios, será proposto ao PESAC e IPC a constituição de grupos de trabalho com recurso à candidatura ao IEFP para contratos CEI	31/05/2025
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.3 - Implementação de medidas visando a promoção da limpeza regular dos depósitos, evitando a acumulação de poeiras	Foi acordado com a funcionária da limpeza, que faria uma limpeza mensal do depósito	Criar documento onde fica registado o dia em que foi realizada a tarefa, bem como, quem executou e quem realizou a verificação	31/12/2023
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.7 - Implementação de medidas visando desenvolver e aplicar instrumentos de boa gestão documental, em ambiente analógico ou digital	Manteve-se o uso do programa de bibliotecas e foi feita aquisição de alguns e-books	Colaboração de outros funcionários	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.8 - Implementação de medidas visando respeitar o grau de conservação e manuseio da documentação, utilizando sistemas de acondicionamento adequados	Foi mantido espaço entre documentos de forma a facilitar o manuseamento, foram colocados pousa e livros bem como estarem resguardados em armários feitos para o efeito	Verificação periódica do correto armazenamento dos livros/documentos	31/12/2023
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.9 - Implementação de medidas visando promover o restauro e conservação preventiva dos documentos	Sempre que o funcionário do restauro está disponível, é solicitada a conservação de documentos danificados	Realizar "inventário" de livros com necessidade de restauro.	31/12/2023
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.10 - Implementação de medidas visando gerir a utilização interna e externa das obras solicitadas para consulta	Preenchimento de documento com identificação do requisitante, data e cota identificadora do livro	Criação de um novo documento para registo de utilização interna e externa de livros solicitados	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.8 - Viaturas de Serviço	3.8.2 - Implementação de medidas visando efectuar o registo sistemático e com o apoio de meios informáticos, da agenda de utilização de viaturas; dos percursos percorridos e respectiva quilometragem, dos abastecimentos de combustíveis e das manutenções/ reparações efetuadas	Não obstante a ESAC já controlar em suporte de papel os itens referidos, será de solicitar a participação dos serviços de informática do IPC com vista à criação de um programa informático destinado ao controlo das viaturas	Não obstante a ESAC já controlar em suporte de papel os itens referidos, será de solicitar a participação dos serviços de informática do IPC com vista à criação de um programa informático destinado ao controlo das viaturas	31/12/2023
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.9 - Exploração agropecuária	3.9.1 - Implementação de medidas visando a inventariação dos equipamentos, do material e do efectivo agrícola e pecuário	Inventariação de equipamentos: apesar de existir uma listagem dos equipamentos alocados à exploração agrícola, de facto verifica-se que os mesmos não estão inventariados (na sua maioria); quanto ao efetivo pecuário, os animais estão registados na plataforma da DGAV	Levantamento de equipamentos, material e do efectivo agrícola e pecuário e respetivo registo em documento próprio	31/05/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.9 - Exploração agropecuária	3.9.2 - Implementação de medidas visando a manutenção de livro de registos do efectivo pecuário actualizado com recurso a software específico	Os animais estão registados na plataforma da DGAV, mas não existe um livro de registos interno	Aquisição de programa específico para o efeito	31/05/2024
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.9 - Exploração agropecuária	3.9.4 - Implementação de medidas visando a definição de programas de manejo animal e de manutenção de espaços agrícolas e florestais	Quanto aos suínos, já existem normas definidas para os ciclos de nascimentos e outras ações. Nos restantes casos não existem	Elaboração de normas para o efeito	31/05/2024
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.9 - Exploração agropecuária	3.9.8 - Implementação de medidas visando o registo sistemático das entradas e saídas de armazém	Ainda não foram definidas quaisquer medidas. Por outro lado, no caso dos laticínios existe esse controlo, mas não está devidamente definido em regulamento ou outro documento	Elaboração de documento para o efeito	31/12/2024
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.9 - Exploração agropecuária	3.9.11 - Implementação de medidas visando a utilização generalizada de talões de pesagem sempre que o seu uso seja necessário ao apuramento das quantidades vendidas		Criação de modelo de talão de pesagem e iniciar as ações	31/12/2025

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.9 - Exploração agropecuária	3.9.12 - Implementação de medidas visando a segregação de funções entre a produção, o armazenamento, a faturação e cobrança	Quem solicita a faturação, não tem as restantes funções	Elaboração de normas internas	31/12/2023
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.9 - Exploração agropecuária	3.9.16 - Implementação de medidas visando a aprovação de manual de procedimentos para a exploração agropecuária		A elaborar o Manual	31/12/2025
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.1 - Implementação de medidas visando a manutenção das infraestruturas, assegurando a sua estanquicidade face aos elementos atmosféricos e de origem animal	As atuais janelas da maior parte dos edifícios da ESAC já possuem corte térmico; alguns telhados foram sujeitos a intervenções a nível da eficiência energética. Estas ações foram cofinanciadas pelo projeto POSEUR.	Continuação da mudança de janelas e telhados dos restantes edifícios - projeto no âmbito do PRR	31/12/2025
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.4 - Implementação de medidas visando o controlo dos níveis de humidade relativa e temperatura, tendo em vista a manutenção dos níveis adequados		Para cumprimento cabal da medida, deveriam ser alocados sensores aos diversos edifícios da ESAC.	31/12/2025

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.5 - Implementação de procedimentos de prevenção e proteção face a sinistros naturais (agravados ou não pela ação humana)		A elaborar Manual de procedimentos	31/12/2025
ESAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.4 - Implementação de medidas visando o recurso a equipas multidisciplinares especializadas na concepção do caderno de encargos	Não obstante não existir qualquer nota interna ou regulamento, quando as aquisições são específicas, são chamados a colaborar na construção do caderno de encargos, na sua componente técnica, os trabalhadores com competência nessa matéria	Oficializar a participação dos trabalhadores com competência em determinada matéria	30/05/2023
ESAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.2 - Implementação de medidas visando a promoção, sempre que possível, da consulta a mais do que um fornecedor nas situações fora do âmbito do concurso público, fundamentando sempre a escolha dos mesmos	Prever essa possibilidade no MP_07, do SIGQ, sendo que em dezembro de 2022 já foram trocadas informações entre os SC e as UO para esse efeito	Será elaborada uma instrução de serviço para este efeito	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.5 - Implementação de medidas visando a promoção da avaliação de fornecedores e do recurso à mesma na fundamentação da escolha de fornecedores, quando aplicável		Será elaborada uma instrução de trabalho para este efeito	31/12/2024
ESAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.6 - Implementação de medidas visando a verificação aleatória de procedimentos por trabalhadores distintos dos que tiveram a responsabilidade pela tramitação pré-contratual		Será elaborada uma instrução de trabalho para este efeito	31/12/2024
ESAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.8 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade dos trabalhadores no acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais	Ainda que os gestores de contrato nomeados para o efeito, acompanhem a execução do mesmo, devido à escassez de recursos humanos é difícil implementar esta medida. A verificar ao longo do tempo.	Contratação de trabalhadores. Medida que carece, naturalmente, das condições orçamentais da ESAC.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.10 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória do cumprimento da delegação de competências		Criar grupo de trabalho para o efeito	31/12/2024
ESAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.2 - Implementação de medidas visando a aposição sistemática na fatura e nos registos informáticos de informação relativa à conformidade dos bens e serviços recebidos com a encomenda	A receção dos bens e serviço já é efetuada, mas, na sua maioria, é confirmada na guia de remessa	Serão definidas orientações pelo responsável do serviço para o efeito, apesar da maioria das confirmações da receção dos bens e serviço ser efetuada na guia de remessa	31/12/2023
ESAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.5 - Implementação de medidas visando a verificação periódica do fornecimento de serviços de acordo com as especificações contratualizadas	Na sua maioria, as faturas ou guias de remessa são confirmadas pelo gestor do contrato	Serão dadas indicações ao gestor do contrato com vista à verificação, para além do valor constante na fatura, das especificações técnicas contratadas.	31/12/2023
ESAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.11 - Implementação de medidas visando a elaboração de instruções de serviço relativas à verificação material da recepção de bens e serviços		Será elaborada instrução de serviço	31/05/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.1 - Implementação de medidas visando a promoção da avaliação sistemática de fornecedores através de ferramenta informática apropriada		Criação de formulário	31/12/2024
ESAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.2 - Implementação de medidas visando a promoção da exigência de fundamentação da escolha do fornecedor baseada, sempre que aplicável, na avaliação prévia de fornecedores		Propor a alocação de um campo na PABS para esse efeito	31/12/2024
ESAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.3 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade de fornecedores, quando aplicável		Será elaborada uma instrução de trabalho para este efeito	31/12/2024
ESAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.4 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade de trabalhadores responsáveis pela instrução de procedimentos		A implementação da medida não é de fácil execução, atendendo á escassez de recursos humanos existentes.	31/12/2025

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.6 - Implementação de medidas visando a realização de testes de conformidade periódicos por trabalhadores não envolvidos na tramitação contratual		Será constituída uma equipa de trabalho para o efeito, com vista à promoção de auditorias regulares	31/12/2025
ESAC	5 - Orçamental e financeira	5.1 - Execução Orçamental	5.1.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica da competência própria ou delegada associada às decisões, por trabalhadores/ entidades não intervenientes no processo devidamente habilitadas		Será constituída uma equipa de trabalho para o efeito, com vista à promoção de auditorias regulares	31/12/2024
ESAC	5 - Orçamental e financeira	5.1 - Execução Orçamental	5.1.11 - Implementação de medidas visando a formação regular dos trabalhadores	Os trabalhadores frequentam ações de formação	Frequentar mais ações de formação	30/10/2022
ESAC	5 - Orçamental e financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.13 - Implementação de medidas visando a circularização periódica de clientes	Já é efetuada circularização de clientes e fornecedores	Orientações internas aos trabalhadores alocados às áreas em causa	30/09/2023
ESAC	5 - Orçamental e financeira	5.3 - Registo de faturas de despesa e pagamentos	5.3.6 - Implementação de medidas visando a circularização periódica de fornecedores	Já é efetuada circularização de clientes e fornecedores	Orientações internas aos trabalhadores alocados às áreas em causa	30/09/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.1 - Definição e implementação de políticas que reforcem a segurança das credenciais de acesso utilizadas (ex.: aumento do número mínimo de caracteres, obrigatoriedade de alteração periódica)	O sistema do Nonio já obriga a autenticação mais segura	Neste momento o domínio 'esac.pt' a politica de dominio não permite ser alterada, nomeadamente a obrigatoriedade do número mínimo de caracteres e a obrigatoriedade de alteração periódica. Deve ser criado um novo dominio. Novos servidores de autenticação.	31/12/2025
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.3 - Implementação de medidas visando a divulgação de normas de segurança e formação aos utilizadores sobre cibersegurança (Ciber Higiene)	Ações de sensibilização	Continuidade da realização das ações	31/12/2025
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.4 - Implementação de medidas visando a ativação dos registos de atividade (logs) de todos o sistemas e aplicações que disponham destes mecanismos	Os equipamentos que permitem o registo de logs sem afetar o seu funcionamento tem os logs ativos.	Manutenção verificação e melhoria se existir	31/12/2025

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.6 - Definição formal de políticas de segurança que sustentem a implementação de medidas com vista à “Restrição de acesso à informação baseado no princípio necessidade de conhecer”		Elaboração de instrução de trabalho para o efeito	31/12/2024
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas	6.3.1 - Implementação de medidas visando a definição de procedimentos formais para controlo do acesso físico às áreas técnicas	O acesso já é restrito, ou seja, só entra na zona dos servidores quem possuiu chave. No entanto, não existe um documento que traduza estas ações.	Elaboração de instrução de trabalho para o efeito	31/12/2024
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.4 - Implementação de medidas visando melhorar o processo de verificação da qualidade dos dados existentes nos sistemas de informação institucionais	Existe verificação da informação e existência de auditorias internas	Continuidade da verificação dos dados	31/12/2025
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.1 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à seleção de subcontratantes	Em curso pelos SC do IPC	Adoção das políticas comuns ao SC do IPC	31/12/2025

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.2 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segurança no tratamento de dados pessoais	Em curso pelos SC do IPC	Adoção das políticas comuns ao SC do IPC	31/12/2025
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.3 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados	Em curso pelos SC do IPC	Adoção das políticas comuns ao SC do IPC	31/12/2025
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.4 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	Em curso pelos SC do IPC	Adoção das políticas comuns ao SC do IPC	31/12/2025
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.5 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados	Em curso pelos SC do IPC	Adoção das políticas comuns ao SC do IPC	31/12/2025

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.6 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de acessos	Em curso pelos SC do IPC	Adoção das políticas comuns ao SC do IPC	31/12/2025
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.7 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de funções	Em curso pelos SC do IPC	Adoção das políticas comuns ao SC do IPC	31/12/2025
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.8 - Implementação de medidas visando a promoção de ações de sensibilização e formação a todos os colaboradores da instituição nas temáticas da privacidade e da proteção de dados pessoais	Tem havido ações de sensibilização na área da cibersegurança pela comunidade.	Continuidade da divulgação	31/12/2025
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.3 - Promoção de ações de sensibilização direcionadas, com enfoque nos riscos da utilização de repositórios locais	Os utilizadores estão informados dos perigos de guardar a informação em discos locais.	A comunidade	31/12/2025

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.4 - Implementação de controlos lógicos nos computadores que equipam os postos de trabalho, que reduzam as possibilidades de se utilizarem as unidades de armazenamento locais		A informação crítica não está armazenada em discos locais	31/12/2025
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática, que impeça a utilização de repositórios de informação fornecidos por entidades externas à instituição, sem qualquer contrato de prestação de serviços associado	Utilização dos recursos do SC do IPC		31/12/2025
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos	Utilização dos recursos do SC do IPC		31/12/2025

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança	Utilização dos recursos do SC do IPC		15/03/2024
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática, que impeça a utilização de repositórios de informação fornecidos por entidades externas à instituição, sem qualquer contrato de prestação de serviços associado	A implementar pelo SC do IPC medidas comuns a adotar	Adoção dos mecanismos comuns criados pelo SC do IPC	31/12/2024
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos	A implementar pelo SC do IPC medidas comuns a adotar	Adoção dos mecanismos comuns criados pelo SC do IPC	31/12/2024
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança	A implementar pelo SC do IPC medidas comuns a adotar	Adoção dos mecanismos comuns criados pelo SC do IPC	15/03/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	6.10.1 - Implementação de medidas visando a criação de um plano de continuidade de negócio, baseado nas recomendações da norma internacional ISO/IEC 27031	A implementar pelo SC do IPC medidas comuns a adotar	Adoção dos mecanismos comuns criados pelo SC do IPC	31/07/2025
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	6.10.2 - Implementação de um centro de dados destinado a sustentar processos de recuperação de desastre (Disaster Recovery), como parte integrante do plano de continuidade de negócio	A implementar pelo SC do IPC medidas comuns a adotar	Processo em análise	31/07/2025
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.1 - Implementação de medidas visando a revisão das instalações elétricas dos centros de dados e, caso se mostre necessário, proceder à sua reestruturação de forma a garantir, no mínimo, a segregação do circuito de alimentação elétrica do centro de dados dos restantes circuitos	As instalações elétricas são alvo de verificação periódica.	A continuar	31/07/2025

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.3 - Implementação de medidas visando assegurar a existência de contratos de manutenção para os sistemas de AC e a sua adequada utilização	A empresa faz a verificação dos AVAC periodicamente	A continuar	contrato já existente para a manutenção de AVAC; contrato IPC
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.4 - Instalação de geradores em centros de dados críticos cujo impacto de desativação resulta num prejuízo considerável nas atividades operacionais	Existem UPS que asseguram o funcionamento dos sistemas	Será de propor a aquisição de geradores.	31/12/2023
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.12 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados	6.12.3 - Implementação de uma segmentação adequada das redes e controlos lógicos para segregação de tráfego e mitigação de problemas de má utilização	A rede está segmentada e estão implementados mecanismos para analisar a rede para mitigar problemas de má utilização. DNAT	Continuação das medidas	31/12/2025

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.1 - Definição e implementação de planos de manutenção de hardware	Manutenção é executada em salas de informática anualmente	Elaboração de instrução de trabalho para o efeito	31/07/2024
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.2 - Definição e implementação de planos de manutenção de software	Manutenção é executada em salas de informática anualmente	Elaboração de instrução de trabalho para o efeito	31/07/2024
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.3 - Implementação de sistemas de monitorização de recursos dos servidores	Há monitorização e manutenção de atualizações dos servidores	Elaboração de instrução de trabalho para o efeito	31/07/2025

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.4 - Criação de ambientes de teste que permitam a avaliação prévia do impacto de configurações e atualizações mais críticas em sistemas servidores	A UO reportou a medida como não aplicável e apresentou a informação indicada na coluna à direita	Será de propor a aquisição de servidores, para permitir estas ações e para depois firarem definitivas	31/07/2023
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.1 - Definição e implementação de planos de manutenção de hardware	A implementar pelo SC do IPC medidas comuns	Elaboração de instrução de trabalho para o efeito	31/07/2024
ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.2 - Definição e implementação de planos de manutenção de software	A implementar pelo SC do IPC medidas comuns	Elaboração de instrução de trabalho para o efeito	31/07/2024

ESAC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.15 - Gestão de segurança de informática	<p>6.15.1 - Definição formal e operacionalização de uma estrutura de suporte às questões relacionadas com a segurança informática (SI), que atue ao nível de toda a instituição e que esteja devidamente dotada dos meios humanos e materiais, necessários para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e apoiar as várias unidades orgânicas na resposta a incidentes de segurança informática e respetiva articulação com o CERT.PT, CNCS e CNPD (no caso de violações de dados pessoais); • Promover ações de esclarecimento e sensibilização à comunidade na área da ciber segurança; • Implementar mecanismos de segurança passíveis de serem utilizados por todas as UO (dns firewall, entre outros); • Auditar serviços e redes informáticas, com o objetivo de identificar potenciais falhas e aconselhar a mitigação das mesmas; • Definição de políticas de segurança. 	Neste momento a ESAC reporta e recebe notificações de incidentes do CNCS.	Colaborar e adotar as implementações que forem definidas	a implementar previamente pelos SCIPC
------	--	---	---	---	--	---------------------------------------

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	7 - Informação e Comunicação	7.1 - Comunicação interna intra unidade orgânica	7.1.1- Implementação de procedimentos de articulação inter serviços	Definição de Instrução de Trabalho e responsabilidades relativa a gestão de eventos na ESAC (SIGQ - MP05 - ITR1_05.01); Existência de circuitos de informação para a Aplicação de Gestão Documental	Definição de circuitos de informação e atribuição de responsabilidades de divulgação em função da tipologia de atividade ou evento.	31/12/2023
ESAC	7 - Informação e Comunicação	7.2 - Comunicação interna inter unidades orgânicas	7.2.2 - Implementação de medidas que garantam a segurança e proteção da informação		A UO indicou que não tem ações a reportar	
ESAC	7 - Informação e Comunicação	7.3 - Comunicação externa - Conteúdos	7.3.1 - Acompanhamento sistemático dos conteúdos da internet	Definição de Instrução de Trabalho e responsabilidades relativa à publicitação de informações obrigatórias a disponibilizar ao público (SIGQ - MP01 - P-01.08 - ITR1_01.01); Acompanhamento dos restantes conteúdos efetuado de modo informal	Definição de responsabilidades de revisão para conteúdos não obrigatórios a disponibilizar ao público e iniciação de registos	31/12/2023
ESAC	7 - Informação e Comunicação	7.3 - Comunicação externa - Conteúdos	7.3.2 - Verificação periódica de conteúdos por elementos distintos dos que fazem o acompanhamento sistemático		A UO indicou que não tem ações a reportar	

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESAC	7 - Informação e Comunicação	7.3 - Comunicação externa - Conteúdos	7.3.3 - Definição de circuitos de informação	Circuitos estabelecidos internamente de modo informal	Definição de procedimentos a adotar em função da informação a veicular para o exterior em documento formal	31/12/2023
ESAC	7 - Informação e Comunicação	7.7 - Comunicação externa - utilização da imagem corporativa	7.7.2 - Disponibilização de Despacho orientador sobre a comunicação, com a definição de regras de utilização, no portal da instituição	Adaptação do Despacho SP/234/2020 para a ESAC		31/12/2023
ESEC	1 - Académica	1.2 - Emissão de Certidões/ Certificados/ Diplomas/ Cartas de Curso	1.2.2 - Implementação de medidas visando a emissão automática de documentos com recurso a meios informáticos, mediante critérios pré-definidos informaticamente e validados com minimização da intervenção humana.	Especificidades da ESEC como Certidões da PG e Formação Especializada completamente automatizadas.	1. Suplemento ao Diploma do Diploma de Especialização (Mestrados): - Solicitar à XWS a avaliação técnica dos desenvolvimentos necessários para permitir a emissão do suplemento ao diploma da especialização; - Submeter a proposta a aprovação do grupo de trabalho;	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
				<p>- Havendo despesa será necessário submeter a aprovação do Conselho de Gestão;</p> <p>- Proceder à adjudicação e desenvolvimento da melhoria.</p> <p>2. Carta de Curso ainda manual:</p> <p>- Foram disponibilizados, pela XWS, em janeiro de 2023, os atributos necessários para a emissão automática do diploma no entanto, existem problemas de compatibilidade entre o modelo criado pela Comunicação e a ferramenta que gera o PDF ;</p> <p>- Estamos a procurar alternativas técnicas, em colaboração com a XWS, que permitam emitir a carta de curso com o mínimo de intervenção humana.</p>		

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.2 - Inventariação de bens móveis e salvaguarda de activos	3.2.6 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens	- Verificação de bens antes de abate - Verificação bens aquando de intervenções nos Espaços	- Etiquetar bens para posterior verificação anual	31/12/2023
ESEC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.9 - Implementação de medidas visando promover o restauro e conservação preventiva dos documentos		Efetuar levantamento obras a necessitar de restauro. Solicitar Orçamento	31/12/2023
ESEC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.8 - Viaturas de Serviço	3.8.2 - Implementação de medidas visando efectuar o registo sistemático e com o apoio de meios informáticos, da agenda de utilização de viaturas; dos percursos percorridos e respectiva quilometragem, dos abastecimentos de combustíveis e das manutenções/ reparações efetuadas	- Pedido e autorização de Utilização de viatura - Mapa de utilização de viatura - Registo de gastos de combustível e de manutenção/inspeção - Relatório de Controlo e manutenção de viatura	- Registo Sistemático através de meios informáticos da agenda de utilização de viaturas	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.8 - Viaturas de Serviço	3.8.5 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento		A tramitação do procedimento passará a ser auditado no final de cada trimestre (início no 3º trimestre)	31/12/2023
ESEC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.10 - Implementação de medidas visando a previsão de penalizações no caderno de encargos em caso de incumprimento contratual		Implementação de penalizações no caderno de encargos, se aplicável, até ao final do 2º semestre	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.3 - Implementação de mecanismos automáticos que, fazendo uso da informação mantida na medida 6.1.2, procedam à “Revisão de direitos de acesso de utilizadores em intervalos regulares” e “Restrição de acesso à informação baseado no princípio necessidade de conhecer”, de acordo com os níveis de conformidade exigidos na RCM n.º 41/2018	Elaboração do modelo conceptual da base de dados de acessos	Definição da política de segurança; Criação e Manutenção de BD com acessos; Criação de procedimentos automáticos com consulta ao PIO para revisão de acessos; Definição de um período de validade para as credenciais de acesso.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.5 - Implementação de medidas visando a redução ao mínimo indispensável da utilização de múltiplas credenciais de acesso para o mesmo recurso humano		Introdução de regras específicas na instrução de trabalho que regulamenta a criação de contas	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.2 - Implementação, sempre que possível, de mecanismos de autenticação forte em aplicações e sistemas informáticos críticos (e.g. cartão cidadão/certificados digitais, impressão digital ou autenticação duplo fator)		O IPC está a avaliar uma solução conjunta para todas as UO para este item	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.3 - Implementação de medidas visando a divulgação de normas de segurança e formação aos utilizadores sobre cibersegurança (Ciber Higiene)	Elaboração das perguntas para o questionário.	Realização de inquéritos sobre o tema; Pedido de orçamento para ações de formação na área da cibersegurança; Calendarização de ações de formação;	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio	6.2.4 - Implementação de medidas visando a ativação dos registos de atividade (logs) de	Configuração de repositório centralizado RSYSLOG.	Exportação e centralização de logs rsyslog em sistema de armazenamento centralizado;	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
	segurança da informação	de sistemas informáticos – Utilização de acessos	todos os sistemas e aplicações que disponham destes mecanismos		Ativação de logs em todos os sistemas que não permitam a sua exportação;	
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.5 - Implementação de medidas visando a minimização de situações conducentes a acumulação de perfis que possam resultar em conflito de interesses		O único sistema de informação passível de ser afetado numa situação de conflito de interesses será o do NONIO que não é gerido pela ESEC. Seria este S.I. que teria de acautelar a ocorrência de conflitos de interesse.	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.6 - Definição formal de políticas de segurança que sustentem a implementação de medidas com vista à “Restrição de acesso à informação baseado no princípio necessidade de conhecer”		Elaboração da Política de segurança	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.7 - Implementação de medidas visando a eliminação da utilização de credenciais de acesso partilhadas por mais do que um recurso humano	Proposta está em fase de rascunho	Elaborar proposta de plano e submeter na GD	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas	6.3.1 - Implementação de medidas visando a definição de procedimentos formais para controlo do acesso físico às áreas técnicas		As medidas formais constarão da política de segurança	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas	6.3.2 - Implementação de medidas visando a salvaguarda das chaves de acesso aos locais recorrendo a mecanismos mais robustos (cofres com controlo de acesso por PIN ou biométricos, entre outros)		Proposta de aquisição de cofres com PIN	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas	6.3.3 - Implementação de mecanismos de controlo de acesso mais robustos nas áreas técnicas mais críticas (por ex. centro de dados)		Proposta de instalação de fechadura segura na porta do data center. Chave armazenada em cofre com PIN	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas	6.3.4 - Implementação de sistemas de videovigilância nas áreas técnicas mais críticas		Proposta de aquisição de câmara IP para instalação no centro de dados	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas	6.3.5 - Implementação de mecanismos de registo automático de acessos às áreas mais críticas, preferencialmente com alarmística		Implementação do sistema ZoneMinder para registo de videovigilância com alarmística	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.1 - Implementação de medidas visando a definição de procedimentos formais para controlo do acesso físico às áreas de arquivo		Medidas a constar na política de segurança	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.2 - Implementação de medidas visando a salvaguarda das chaves de acesso aos locais recorrendo a mecanismos mais robustos (cofres com controlo de acesso por PIN ou biométricos, entre outros)		Proposta de aquisição de cofres com PIN	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.4 - Implementação de sistemas de videovigilância nas áreas de arquivo consideradas mais críticas		Proposta de aquisição de câmara IP para instalação no centro de dados	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.5 - Implementação de mecanismos de registo automático de acessos às áreas mais críticas, preferencialmente com alarmística		Implementação do sistema ZoneMinder para registo de videovigilância com alarmística	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.3 - Implementação de medidas visando automatizar processos de transferência de dados entre sistemas de informação, reduzindo ao mínimo indispensável a intervenção humana	Elaborada versão de rascunho da campanha de divulgação	Divulgar a oferta da plataforma de interoperabilidade; Apoiar a criação de aplicações cliente para esta plataforma onde não existam alternativas;	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.4 - Implementação de medidas visando melhorar o processo de verificação da qualidade dos dados existentes nos sistemas de informação institucionais		Definir na política de gestão de dados, Integrar, sempre que possível, sistemas de informação novos com as principais fontes de dados (s.g.a, s.g.f. e s.g.r.h)	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.2 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segurança no tratamento de dados pessoais		Elaborar política de gestão de dados pessoais	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.3 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados	Elaborada versão de rascunho da política de gestão de dados	Elaborar Política de Gestão de dados Pessoais	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.4 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	Elaborada versão de rascunho da política de gestão de dados	Elaborar Política de Gestão de dados Pessoais	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.5 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados		Elaborar Política de Gestão de dados Pessoais	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.6 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de acessos	Elaborada versão de rascunho da política de gestão de dados	Elaborar Política de Gestão de dados Pessoais	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.7 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de funções	Elaborada versão de rascunho da política de gestão de dados	Elaborar Política de Gestão de dados Pessoais	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.8 - Implementação de medidas visando a promoção de ações de sensibilização e formação a todos os colaboradores da instituição nas temáticas da privacidade e da proteção de dados pessoais		Realização de inquéritos sobre o tema; Pedido de orçamento para ações de formação na área da cibersegurança; Calendarização de ações de formação;	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática que restrinja a utilização de repositórios locais de informação	Elaborada versão de rascunho da política de segurança	Elaborar Política de Segurança	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.3 - Promoção de ações de sensibilização direcionadas, com enfoque nos riscos da utilização de repositórios locais	Elaborada versão de rascunho da campanha de divulgação	Criar e divulgar material informativo sobre o tema;	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.4 - Implementação de controlos lógicos nos computadores que equipam os postos de trabalho, que reduzam as possibilidades de se utilizarem as unidades de armazenamento locais		Definição de permissões fechadas para os discos locais	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática, que impeça a utilização de repositórios de informação fornecidos por entidades externas à instituição, sem qualquer contrato de prestação de serviços associado		Elaborar Política de Segurança	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos	Já implementados os repositórios de partilha de ficheiros, cloud privada (owncloud)	Disponibilização de repositórios locais	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança		Propor um plano de auditorias internas	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática, que impeça a utilização de repositórios de informação fornecidos por entidades externas à instituição, sem qualquer contrato de prestação de serviços associado		Elaborar Política de Segurança	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos	Já implementados os repositórios de partilha de ficheiros, cloud privada (owncloud)	A ESEC já disponibiliza a utilizadores (docentes e trabalhadores não docentes) áreas de trabalho alojadas em armazenamento centralizado (Partilhas do Windows, Cloud Interna)	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança		Propor um plano de auditorias internas	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	6.10.1 - Implementação de medidas visando a criação de um plano de continuidade de negócio, baseado nas recomendações da norma internacional ISO/IEC 27031		Elaboração de plano de continuidade de negócio	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	6.10.2 - Implementação de um centro de dados destinado a sustentar processos de recuperação de desastre (Disaster Recovery), como parte integrante do plano de continuidade de negócio		Propor a implementação de um centro de dados secundário para armazenamento de backups deslocalizados com capacidade para substituir o centro de dados primário	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.2 - Implementação de um processo de manutenção periódica das UPS	Elaborada versão de rascunho do plano de manutenção	Em garantia. Necessário formalizar plano de manutenção periódica	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.3 - Implementação de medidas visando assegurar a existência de contratos de manutenção para os sistemas de AC e a sua adequada utilização	Levantamento dos contratos de manutenção para os sistemas AC	Necessário formalizar plano de manutenção periódica	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.4 - Instalação de geradores em centros de dados críticos cujo impacto de desativação resulta num prejuízo considerável nas atividades operacionais		Proposta de aquisição de gerador	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.12 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados	6.12.1 - Implementação de medidas visando a instalação de caminhos físicos alternativos, redundantes, para interligação de sistemas mais críticos	Aquisição de UPS; Implementação de ligações de rede redundantes;	O nosso datacenter, tem rede, e energia redundante e circuitos lógicos redundantes em parte do sistema de armazenamento	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.12 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados	6.12.2 - Implementação de medidas visando a criação de mecanismos de redundância ao nível dos ativos de rede, em particular para os que suportam comunicações entre sistemas mais críticos	Aquisição de UPS; Implementação de ligações de rede redundantes;	O nosso datacenter, tem rede, e energia redundante e circuitos lógicos redundantes em parte do sistema de armazenamento	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.1 - Definição e implementação de planos de manutenção de hardware	Elaborada versão de rascunho do plano de manutenção	Necessário formalizar plano de manutenção periódica	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.2 - Definição e implementação de planos de manutenção de software	Elaborada versão de rascunho do plano de manutenção	Necessário formalizar plano de manutenção periódica	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.1 - Definição e implementação de planos de manutenção de hardware	Elaborada versão de rascunho do plano de manutenção	Necessário formalizar plano de manutenção periódica	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.2 - Definição e implementação de planos de manutenção de software	Elaborada versão de rascunho do plano de manutenção	Necessário formalizar plano de manutenção periódica	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.3 - Implementação de planos de backup e de replicação da informação, que garantam objetivos de recuperação devidamente ajustados à criticidade dos sistemas	Recolha de dados dos servidores; Definição dos níveis de serviço	Falta apenas formalizar o plano	31/12/2023
ESEC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.4 - Replicação da informação para sistemas de armazenamento deslocalizados de forma a garantir resiliência da informação em caso de destruição dos sistemas de armazenamento principais		1. Escolha de local 2. Aquisição de bastidor, ligação de dados e servidor de armazenamento, caso aplicável. 3. Deslocalização de backups para edifício secundário ou para outra UO.	31/12/2023
ESEC	7 - Informação e Comunicação	7.1 - Comunicação interna intra unidade orgânica	7.1.1- Implementação de procedimentos de articulação inter serviços		Informação sobre o encaminhamento de pedidos de esclarecimento para o respetivo serviço.	01/05/2023
ESEC	7 - Informação e Comunicação	7.2 - Comunicação interna inter unidades orgânicas	7.2.1 - Implementação de procedimentos de articulação inter UO		Informação sobre o encaminhamento de pedidos de esclarecimento para a respetiva UO.	01/05/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESEC	7 - Informação e Comunicação	7.5 - Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas	7.5.1 - Em caso de difamação, encaminhamento para o Gabinete Jurídico		Informação sobre os procedimentos a adotar ao ser detetado caso de difamação.	01/05/2023
ESEC	7 - Informação e Comunicação	7.5 - Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em ações externas	7.5.2 - Preparação e envio de press release/comunicado institucional de forma a esclarecer qualquer mal-entendido, caso necessário		Informação sobre os procedimentos a adotar para esclarecimento de utilização indevida do nome da ESEC e IPC.	01/05/2023
ESTGOH	1 - Académica	1.6 - Avaliação de conhecimentos	1.6.4 - Implementação de medidas visando assegurar o dever de comunicação, por parte de um funcionário, de que um seu familiar frequenta o IPC e a assunção do compromisso de suscitar o impedimento		Elaboração de Instrução de Trabalho.	30.06.2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.1 - Implementação de medidas visando a validação da acumulação de funções com recurso a meios informáticos	O procedimento da acumulação de funções relativamente aos docentes especialmente contratados, ou seja, que todo o processo decorre no Balcão único, aquando da criação da necessidade de contratação e a inserção dos documentos pelo docente e respetiva validação, na plataforma. No que diz respeito aos docentes de carreira e não docentes como o procedimento está a ser revisto no âmbito do SIGQ	Docentes especialmente contratados; a verificação é feita via Balcão Único pelo DGRH; Docentes de carreira: o procedimento está a ser revisto no SIGQ pelo DGRH.	Não depende da ESTGOH a sua conclusão, mas do DGRH.

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.2 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas no processo de acumulação de funções	O procedimento da acumulação de funções relativamente aos docentes especialmente contratados, ou seja, que todo o processo decorre no Balcão único, aquando da criação da necessidade de contratação e a inserção dos documentos pelo docente e respetiva validação, na plataforma. No que diz respeito aos docentes de carreira e não docentes como o procedimento está a ser revisto no âmbito do SIGQ	Docentes especialmente contratados; a verificação é feita via Balcão Único pelo DGRH; Docentes de carreira: o procedimento está a ser revisto no SIGQ pelo DGRH.	Não depende da ESTGOH a sua conclusão, mas do DGRH.

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.3 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	O procedimento da acumulação de funções relativamente aos docentes especialmente contratados, ou seja, que todo o processo decorre no Balcão único, aquando da criação da necessidade de contratação e a inserção dos documentos pelo docente e respetiva validação, na plataforma. No que diz respeito aos docentes de carreira e não docentes como o procedimento está a ser revisto no âmbito do SIGQ	Docentes especialmente contratados; a verificação é feita via Balcão Único pelo DGRH; Docentes de carreira: o procedimento está a ser revisto no SIGQ pelo DGRH.	Não depende da ESTGOH a sua conclusão, mas do DGRH.

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.4 - Implementação de medidas visando condicionar a decisão relativa a acumulação de funções à entrega de declaração de compromisso de honra por parte do interessado	O procedimento da acumulação de funções relativamente aos docentes especialmente contratados, ou seja, que todo o processo decorre no Balcão único, aquando da criação da necessidade de contratação e a inserção dos documentos pelo docente e respetiva validação, na plataforma. No que diz respeito aos docentes de carreira e não docentes como o procedimento está a ser revisto no âmbito do SIGQ	Docentes especialmente contratados; a verificação é feita via Balcão Único pelo DGRH; Docentes de carreira: o procedimento está a ser revisto no SIGQ pelo DGRH.	Não depende da ESTGOH a sua conclusão, mas do DGRH.

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.5 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas a requerimentos de acumulação de funções	O procedimento da acumulação de funções relativamente aos docentes especialmente contratados, ou seja, que todo o processo decorre no Balcão único, aquando da criação da necessidade de contratação e a inserção dos documentos pelo docente e respetiva validação, na plataforma. No que diz respeito aos docentes de carreira e não docentes como o procedimento está a ser revisto no âmbito do SIGQ	Docentes especialmente contratados; a verificação é feita via Balcão Único pelo DGRH; Docentes de carreira: o procedimento está a ser revisto no SIGQ pelo DGRH.	Não depende da ESTGOH a sua conclusão, mas do DGRH.

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.6 - Implementação de medidas visando a solicitação de documento que faça prova dos rendimentos auferidos no ano civil anterior relativos à categoria A (trabalho dependente) e B (empresariais e profissionais)	O procedimento da acumulação de funções relativamente aos docentes especialmente contratados, ou seja, que todo o processo decorre no Balcão único, aquando da criação da necessidade de contratação e a inserção dos documentos pelo docente e respetiva validação, na plataforma. No que diz respeito aos docentes de carreira e não docentes como o procedimento está a ser revisto no âmbito do SIGQ	Docentes especialmente contratados; a verificação é feita via Balcão Único pelo DGRH; Docentes de carreira: o procedimento está a ser revisto no SIGQ pelo DGRH.	Não depende da ESTGOH a sua conclusão, mas do DGRH.

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.7 - Implementação de medidas visando a assinatura de declaração de compromisso de respeito pelo regime de incompatibilidades, impedimentos e excusa	O procedimento da acumulação de funções relativamente aos docentes especialmente contratados, ou seja, que todo o processo decorre no Balcão único, aquando da criação da necessidade de contratação e a inserção dos documentos pelo docente e respetiva validação, na plataforma. No que diz respeito aos docentes de carreira e não docentes como o procedimento está a ser revisto no âmbito do SIGQ	Docentes especialmente contratados; a verificação é feita via Balcão Único pelo DGRH; Docentes de carreira: o procedimento está a ser revisto no SIGQ pelo DGRH.	Não depende da ESTGOH a sua conclusão, mas do DGRH.

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.8 - Implementação de medidas visando a ampla divulgação do regime de acumulações	O procedimento da acumulação de funções relativamente aos docentes especialmente contratados, ou seja, que todo o processo decorre no Balcão único, aquando da criação da necessidade de contratação e a inserção dos documentos pelo docente e respetiva validação, na plataforma. No que diz respeito aos docentes de carreira e não docentes como o procedimento está a ser revisto no âmbito do SIGQ	Docentes especialmente contratados; a verificação é feita via Balcão Único pelo DGRH; Docentes de carreira: o procedimento está a ser revisto no SIGQ pelo DGRH.	Não depende da ESTGOH a sua conclusão, mas do DGRH.

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.9 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo aos requerimentos e exercício de acumulação de funções	O procedimento da acumulação de funções relativamente aos docentes especialmente contratados, ou seja, que todo o processo decorre no Balcão único, aquando da criação da necessidade de contratação e a inserção dos documentos pelo docente e respetiva validação, na plataforma. No que diz respeito aos docentes de carreira e não docentes como o procedimento está a ser revisto no âmbito do SIGQ	Docentes especialmente contratados; a verificação é feita via Balcão Único pelo DGRH; Docentes de carreira: o procedimento está a ser revisto no SIGQ pelo DGRH.	Não depende da ESTGOH a sua conclusão, mas do DGRH.
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.2 - Inventariação de bens móveis e salvaguarda de activos	3.2.4 - Implementação de medidas visando o controlo de acessos aos bens de maior valor, ou cuja utilização exija normas de segurança reforçada dada a sua natureza e impacto sobre a organização (ex.: servidores, veículos, materiais de laboratório, obras bibliográficas, obras de interesse cultural etc.)		Elaboração de Instrução de trabalho e sua implementação.	31.12.2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.2 - Inventariação de bens móveis e salvaguarda de activos	3.2.5 - Implementação de medidas visando a generalização do uso de requisições internas e de guias de entrega com recurso a meios informáticos que permitam a rápida localização do bem e a identificação do requisitante		Elaboração de Instrução de trabalho e sua implementação.	21.12.2023
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.2 - Inventariação de bens móveis e salvaguarda de activos	3.2.6 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens		Elaboração de Instrução de trabalho e sua implementação.	21.12.2023
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferência/ cedência de bens	3.5.1 - Implementação de medidas visando a elaboração de listagem anual de bens abatidos/ transferidos/ cedidos devidamente assinada pelo órgão com competência para autorizar		Elaboração de Instrução de trabalho e sua implementação.	21.12.2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferência/ cedência de bens	3.5.2 - Implementação de medidas visando a exigência de fundamentação dos autos de abate/ cedência/ transferência, conforme com os requisitos legais, antes da respectiva comunicação ao serviço responsável pelo Património e ao serviço responsável pelo seu registo no software integrado de gestão de activos fixos		Elaboração de Instrução de trabalho e sua implementação.	21.12.2023
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferência/ cedência de bens	3.5.3 - Implementação de medidas visando a exigência de autorização de abate/ cedência/ transferência pelo órgão competente, conforme com os requisitos legais, antes da respectiva comunicação ao serviço responsável pelo Património e ao serviço responsável pelo seu registo no software integrado de gestão de activos fixos		Elaboração de Instrução de trabalho e sua implementação.	21.12.2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferência/ cedência de bens	3.5.4 - Implementação de medidas visando o isolamento dos bens a abater em local de acesso restrito e controlado		Elaboração de Instrução de trabalho e sua implementação.	21.12.2023
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferência/ cedência de bens	3.5.5 - Implementação de medidas visando a realização de conferências físicas periódicas para verificar se os bens abatidos ainda se encontram no local; se a autorização de abate/ cedência/ transferência foi proferida pelo órgão com competências para o efeito; se os abates se encontram devidamente fundamentados e se os demais procedimentos foram respeitados		Elaboração de Instrução de trabalho e sua implementação.	21.12.2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.6 - Cedência de espaços	3.6.1 - Implementação de medidas visando fazer depender a utilização externa de espaços de autorização do órgão com competência para o efeito (Conselho Geral, Conselho de Gestão ou Conselho Administrativo) e da emissão de auto de cedência		A unidade considera a medida não aplicável dada a inexistência de espaços externos passíveis de ser cedidos	
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.6 - Cedência de espaços	3.6.2 - Implementação de medidas visando a aprovação em órgão próprio das regras de utilização e cedência de espaços, zelando pelo princípio da onerosidade		Elaboração de procedimento de pedido de cedência de espaços (Pr3_07.02.00); Formulário de requisição de espaços (Mod3_704.00); Instrução de trabalho relativa à utilização de salas de aula trabalhos de grupo (Itr3_07.02.00)	22/02/2023
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.6 - Cedência de espaços	3.6.3 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares relativas à utilização dos espaços e às contrapartidas financeiras associadas à sua cedência		Despacho das contrapartidas financeiras de cedência de espaços	01/03/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.1 - Implementação de medidas visando a manutenção regular das infraestruturas onde se encontra acondicionada a documentação, assegurando a sua estanquicidade face aos elementos atmosféricos e de origem animal		Elaborar um plano de contingência.	31.12.2023
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.2 - Implementação de medidas visando a realização de rotinas de controlo de pragas, insetos ou roedores		Promover a realização de um contrato de prestação de serviços de controlo de pragas, insetos ou roedores.	31.12.2023
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.3 - Implementação de medidas visando a promoção da limpeza regular dos depósitos, evitando a acumulação de poeiras		A limpeza faz parte do plano de limpeza das assistentes operacionais, registada no plano de limpeza.	22.05.2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.4 - Implementação de medidas visando o controlo dos níveis de humidade relativa e temperatura, tendo em vista a manutenção dos níveis adequados consoante o suporte da documentação (papel, fotografia, CD-ROM, etc.)		Elaborar um plano de contingência.	31/12/2023
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.5 - Implementação de procedimentos de prevenção e proteção face a sinistros naturais (agravados ou não pela ação humana)		Elaborar um plano de contingência.	31/12/2023
ESTGOH	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.9 - Implementação de medidas visando formação dos trabalhadores no âmbito da contratação pública e das fases da realização da despesa		Elaboração dos procedimentos aplicáveis.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.7 - Implementação de medidas visando a distribuição interna de bens mediante preenchimento prévio pelo requisitante de requisição, preferencialmente com recurso a formulário eletrónico		Registo de cedência temporária de equipamento (Mod.3_703.00)	09/02/2023
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.1 - Implementação de medidas visando a divulgação e disponibilização dos procedimentos de atribuição e remoção de acessos a recursos informáticos	Automatização do Processo de atribuição e remoção de login com base nos dados de contrato no sistema de gestão de recursos humanos	Continuidade da atribuição de acessos a novos utilizadores e serviços	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.3 - Implementação de mecanismos automáticos que, fazendo uso da informação mantida na medida 6.1.2, procedam à "Revisão de direitos de acesso de utilizadores em intervalos regulares" e "Restrição de acesso à informação baseado no princípio necessidade de conhecer", de acordo com os níveis de conformidade exigidos na RCM n.º 41/2018	Automatização do Processo de atribuição e remoção de login com base nos dados de contrato no sistema de gestão de recursos humanos	Continuidade da atribuição de acessos a novos utilizadores e serviços	31/12/2024
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.4 - Implementação de medidas visando a redução ao mínimo indispensável de sistemas informáticos cujas credenciais de acesso utilizadas não possam ser geridas centralmente no sistema de gestão de identidade e de acessos	Automatização do Processo de atribuição e remoção de login com base nos dados de contrato no sistema de gestão de recursos humanos	Unificação por identificador único do acesso com múltiplas contas	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.5 - Implementação de medidas visando a redução ao mínimo indispensável da utilização de múltiplas credenciais de acesso para o mesmo recurso humano	Automatização do Processo de atribuição e remoção de login com base nos dados de contrato no sistema de gestão de recursos humanos	Integração de todos os sistemas no sistema de gestão de identidades e de acessos	31/12/2024
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.3 - Implementação de medidas visando automatizar processos de transferência de dados entre sistemas de informação, reduzindo ao mínimo indispensável a intervenção humana	Sistema de integração de informação entre vários sistemas já implementado	Continuação de integração dos vários sistemas na camada de integração de dados	31/12/2024
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.3 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados	31/12/2024
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.4 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.5 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	31/12/2024
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática que restrinja a utilização de repositórios locais de informação		Implementação de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.2 - Implementação de medidas visando o reforço dos recursos TIC internos que suportem o armazenamento centralizado da informação		Implementação de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.4 - Implementação de controlos lógicos nos computadores que equipam os postos de trabalho, que reduzam as possibilidades de se utilizarem as unidades de armazenamento locais		Implementação de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática, que impeça a utilização de repositórios de informação fornecidos por entidades externas à instituição, sem qualquer contrato de prestação de serviços associado		Implementação de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos		Implementação de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança		Implementação de protocolo de verificação periódica das políticas de segurança	31-12-2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática, que impeça a utilização de repositórios de informação fornecidos por entidades externas à instituição, sem qualquer contrato de prestação de serviços associado	Repositórios de informação alojados on-premises	Expansão de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos	Repositórios de informação alojados on-premises	Expansão de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança		Implementação de protocolo de verificação periódica das políticas de segurança	31-12-2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	6.10.1 - Implementação de medidas visando a criação de um plano de continuidade de negócio, baseado nas recomendações da norma internacional ISO/IEC 27031		Criação de um CSIRT com elementos das várias UOs para resposta a incidentes informáticos	31/12/2023
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	6.10.2 - Implementação de um centro de dados destinado a sustentar processos de recuperação de desastre (Disaster Recovery), como parte integrante do plano de continuidade de negócio	Implementação de sistema de Disaster Recovery	Configuração de sistema de Disaster Recovery	31/12/2023
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.1 - Implementação de medidas visando a revisão das instalações elétricas dos centros de dados e, caso se mostre necessário, proceder à sua reestruturação de forma a garantir, no mínimo, a segregação do circuito de alimentação elétrica do centro de dados dos restantes circuitos		Implementação de protocolo de vistoria periódica das instalações eléctricas dos sites críticos	31-12-2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.2 - Implementação de um processo de manutenção periódica das UPS		Implementação de um processo de manutenção periódica das UPS	31-12-2023
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.12 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados	6.12.3 - Implementação de uma segmentação adequada das redes e controlos lógicos para segregação de tráfego e mitigação de problemas de má utilização		Implementação de sistema de protecção de endpoint	31-12-2023
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.3 - Implementação de sistemas de monitorização de recursos dos servidores		Parametrização do sistema de monitorização actualmente implementado	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.4 - Criação de ambientes de teste que permitam a avaliação prévia do impacto de configurações e atualizações mais críticas em sistemas servidores	Identificação dos sistemas a replicar em ambiente de teste	Implementação de ambiente de testes para os sistemas identificados	31/12/2023
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.3 - Implementação de planos de backup e de replicação da informação, que garantam objetivos de recuperação devidamente ajustados à criticidade dos sistemas	Implementação de sistema de backups automático	Melhoria das configurações do sistema automático de backups	31/12/2023
ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.4 - Replicação da informação para sistemas de armazenamento deslocalizados de forma a garantir resiliência da informação em caso de destruição dos sistemas de armazenamento principais	Implementação de sistema de Disaster Recovery	Configuração de sistema de Disaster Recovery	31/12/2023

ESTGOH	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.15 - Gestão de segurança de informática	<p>6.15.1 - Definição formal e operacionalização de uma estrutura de suporte às questões relacionadas com a segurança informática (SI), que atue ao nível de toda a instituição e que esteja devidamente dotada dos meios humanos e materiais, necessários para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e apoiar as várias unidades orgânicas na reposta a incidentes de segurança informática e respetiva articulação com o CERT.PT, CNCS e CNPD (no caso de violações de dados pessoais); • Promover ações de esclarecimento e sensibilização à comunidade na área da ciber segurança; • Implementar mecanismos de segurança passíveis de serem utilizados por todas as UO (dns firewall, entre outros); • Auditar serviços e redes informáticas, com o objetivo de identificar potenciais falhas e aconselhar a mitigação das mesmas; • Definição de políticas de segurança. 		Criação de um CSIRT com elementos das várias UOs para resposta a incidentes informáticos	31/12/2023
--------	--	---	--	--	--	------------

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	7 - Informação e Comunicação	7.1 - Comunicação interna intra unidade orgânica	7.1.1- Implementação de procedimentos de articulação inter serviços		A comunicação é feita via Gestão Documental, a partir desta é feita uma tabela de registo das entradas no expediente que permite controlar todos os movimentos.	01/09/2022
ESTGOH	7 - Informação e Comunicação	7.2 - Comunicação interna inter unidades orgânicas	7.2.1 - Implementação de procedimentos de articulação inter UO		A comunicação é feita via Gestão Documental, a partir desta é feita uma tabela de registo das entradas no expediente que permite controlar todos os movimentos.	01/09/2022
ESTGOH	7 - Informação e Comunicação	7.2 - Comunicação interna inter unidades orgânicas	7.2.2 - Implementação de medidas que garantam a segurança e proteção da informação		A segurança é definida no classificador da GD e no envio ao respetivo destinatário.	01/09/2022
ESTGOH	7 - Informação e Comunicação	7.3 - Comunicação externa - Conteúdos	7.3.1 - Acompanhamento sistemático dos conteúdos da internet	O Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) divulga e acompanham os conteúdos divulgados na internet (facebook, instagram e linkedin) e site institucional.	O acompanhamento está definido na Matriz de Responsabilidade na Gestão e Publicitação da Informação	25/01/2022

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	7 - Informação e Comunicação	7.3 - Comunicação externa - Conteúdos	7.3.2 - Verificação periódica de conteúdos por elementos distintos dos que fazem o acompanhamento sistemático	A Presidência verifica os conteúdos da internet (facebook, instagram e linkedin), através da plataforma Meta Business Suite.	Elaborar procedimento que permita evidenciar esta medida.	31/07/2023
ESTGOH	7 - Informação e Comunicação	7.4 - Comunicação externa - promoção da imagem institucional	7.4.1 - Acompanhamento e supervisão de todos os materiais/suportes/conteúdos	A Presidência verifica os conteúdos de todo o material divulgado (internet, material de divulgação físico).	Elaborar procedimento que permita evidenciar esta medida.	31/07/2023
ESTGOH	7 - Informação e Comunicação	7.4 - Comunicação externa - promoção da imagem institucional	7.4.2 - Preparação atempada e exaustiva das diversas matérias a abordar, nomeadamente prestação de esclarecimento aos Media	A informação é preparada entre a Presidência e o GCI. É feito um registo de todas as notícias que são divulgadas em nota de imprensa.	Elaborar procedimento que permita evidenciar esta medida.	31/07/2023
ESTGOH	7 - Informação e Comunicação	7.6 - Comunicação externa - utilização do nome «ESTGOH» por terceiros em redes sociais	7.6.1 - Monitorização e acompanhamento constante nas redes sociais	É feito pelo pelo GCI no que concerne às notas de imprensa. O que é feito de forma liberal por terceiros é acompanhado pela aplicação CISION.	Elaborar procedimento que permita evidenciar esta medida.	31/07/2023
ESTGOH	7 - Informação e Comunicação	7.6 - Comunicação externa - utilização do nome «Instituto Politécnico de Coimbra» por terceiros em redes sociais	7.6.2 - Antecipação de possíveis reações em situações mais críticas (prestação de esclarecimentos, filtragem de comentários, etc.)	Nos casos verificados foram contactadas as pessoas visadas.	Elaborar um plano de contingência para as situações identificadas.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ESTGOH	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	8.3 - Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica	8.3.2 - Integração dos sistemas de informação académica do IPC com os sistemas de informação dos SASIPC	O CICAB já se encontra implementado. Os SA identificam os alunos, mediante critérios e regulamentos, que têm direito a bolsas de mérito. As incoerências detetadas pelos SA são comunicadas, por e-mail, ao suporte NONIO.	A integração dos sistemas de informação académica do IPC com os sistemas de informação dos SASIPC depende do IPC.	Sem data referida, a unidade referiu "Não aplicável"
ESTESC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.2 - Inventariação de bens móveis e salvaguarda de activos	3.2.6 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens	Contratação de Mais um Recurso Humano	Assegurar a segregação de funções na distribuição de tarefas associadas ao processo de verificações físicas regulares dos bens	01/05/2023
ESTESC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.2 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens, com a periodicidade mínima do ano civil	Contratação de Mais um Recurso Humano	Assegurar a realização de verificações físicas regulares dos bens, com a periodicidade mínima do ano civil	01/05/2023
ISCAC	2 - Recursos Humanos	2.2 Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolsiros)	2.2.1 - Implementação de medidas visando o recurso preferencial a membros dos júris externos			Ano 2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISCAC	2 - Recursos Humanos	2.11 - Formação Profissional ministrada pela Instituição	2.11.3 - Implementação de medidas visando a emissão de certificado de formação com recurso a meios informáticos e condicionado ao registo de presenças			
ISCAC	2 - Recursos Humanos	2.11 - Formação Profissional ministrada pela Instituição	2.11.4 - Implementação de medidas visando a identificação automática, com recurso a meios informáticos, dos funcionários responsáveis pela emissão dos certificados	Aquisição de software	Alteração ao software de gestão	31/12/2023
ISCAC	2 - Recursos Humanos	2.11 - Formação Profissional ministrada pela Instituição	2.11.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	Nomeação de um responsável pela verificação	Verificação bimensal	31/12/2023
ISCAC	3 - Património, Infraestruturas e Equipamentos	3.2 - Inventariação de bens móveis e salvaguarda de activos	3.2.6 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens	Aquisição de leitor de códigos de barras, de licença de software de impressão de etiquetas e criação de folha de cálculo de suporte à verificação	Verificação bianual	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISCAC	3 - Património, Infraestruturas e Equipamentos	3.4 - Doações à Instituição	3.4.1 - Implementação de medidas visando o registo sistemático de bens doados no software de cadastro de activos fixos tangíveis e propriedades de investimento	Criação de impressos apropriados - ModC_28 Registo das Ofertas, ModC.31_ Auto de doação, ModC.32_ Mapa Global de registo de ofertas, doações e bens do Património Histórico & Cultural e de instrução de trabalho PC_04. Já constam do SIGQ.		Concluída em Março 2023
ISCAC	3 - Património, Infraestruturas e Equipamentos	3.4 - Doações à Instituição	3.4.2 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens, com a periodicidade mínima do ano civil	Criação de base de dados de registo dos bens doados (património cultural)	Verificação anual	31/12/2023
ISCAC	3 - Património, Infraestruturas e Equipamentos	3.4 - Doações à Instituição	3.4.3 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares ao cumprimentos dos procedimentos de aceitação e cadastro dos bens doados, com a periodicidade mínima do ano civil	Criação de MacroProcesso PC_04 GESTÃO DE OFERTAS E DOAÇÕES	Verificação anual	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISCAC	3 - Património, Infraestruturas e Equipamentos	3.4 - Doações à Instituição	3.4.4 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares ao cadastro de activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, com a periodicidade mínima do ano civil	Criação de MacroProcesso PC_04 GESTÃO DE OFERTAS E DOAÇÕES	Verificação anual	31/12/2023
ISCAC	3 - Património, Infraestruturas e Equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferência/cedência de bens	3.5.1 - Implementação de medidas visando a elaboração de listagem anual de bens abatidos / transferidos / cedidos devidamente assinada pelo órgão com competência para autorizar	Criação de impresso apropriado	Criação de instrução de trabalho, a constar do SIGQ	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISCAC	3 - Património, Infraestruturas e Equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferência/cedência de bens	3.5.5 - Implementação de medidas visando a realização de conferência físicas periódicas para verificar se os bens abatidos ainda se encontram no local; se a autorização de abate / transferência / cedência foi proferida pelo órgão com competência para o efeito; se os abates se encontram devidamente fundamentados e se os demais procedimentos foram respeitados	Criação de impresso apropriado	Verificação anual	31/12/2023
ISCAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.1 - Implementação de medidas visando a assinatura de declaração tipo, com compromisso de suscitar impedimento, escusa e suspeição, caso se verifique	Criação de impresso apropriado	Colocação em funcionamento	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISCAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.6 - Implementação de medidas visando a verificação aleatória de procedimentos por trabalhadores distintos dos que tiveram a responsabilidade pela tramitação pré-contratual	Criação de impresso apropriado ao registo dessa verificação	Nomeação de trabalhador	31/12/2023
ISCAC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviços	4.3.5 - Implementação de medidas visando a verificação periódica do fornecimento de serviços de acordo com as especificações contratualizadas	Criação de impresso apropriado ao registo dessa verificação	Nomeação de trabalhador	31/12/2023
ISCAC	6 - Protecção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.1 - Definição e implementação de políticas que reforcem a segurança das credenciais de acesso utilizadas (ex.: aumento do número mínimo de caracteres, obrigatoriedade de alteração periódica)	Aumento do número mínimo de caracteres	Obrigatoriedade de alteração periódica	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISCAC	6 - Protecção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.2 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segurança no tratamento de dados pessoais		Solicitar esclarecimentos junto do DPO do IPC e promover a implementação da medida.	31/12/2023
ISCAC	6 - Protecção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.3 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados		Solicitar esclarecimentos junto do DPO do IPC e promover a implementação da medida.	01/01/2024
ISCAC	6 - Protecção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.4 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados		Solicitar esclarecimentos junto do DPO do IPC e promover a implementação da medida.	02/01/2024
ISCAC	6 - Protecção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.5 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados		Solicitar esclarecimentos junto do DPO do IPC e promover a implementação da medida.	03/01/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISCAC	6 - Protecção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.6 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de acessos		Solicitar esclarecimentos junto do DPO do IPC e promover a implementação da medida.	04/01/2024
ISCAC	6 - Protecção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.7 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de funções		Solicitar esclarecimentos junto do DPO do IPC e promover a implementação da medida.	05/01/2024
ISCAC	6 - Protecção de dados e de segurança da informação	6.10 - Impossibilidade de acesso a informação e serviços informáticos, devido a situações de catástrofe, resultando na destruição de equipamentos e instalações em centros de dados.	6.10.1 - Criar um plano de continuidade de negócio, baseado nas recomendações da norma internacional ISO/IEC 27031.		Solicitar esclarecimentos junto do DTIC para solução centralizada. Promover a implementação da medida.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISCAC	6 - Protecção de dados e de segurança da informação	6.10 - Impossibilidade de acesso a informação e serviços informáticos, devido a situações de catástrofe, resultando na destruição de equipamentos e instalações em centros de dados.	6.10.2 - Implementar um centro de dados destinado a sustentar processos de recuperação de desastre (Disaster Recovery), como parte integrante do plano de continuidade de negócio.		Solicitar esclarecimentos junto do DTIC para solução centralizada de infraestruturas. Solicitar esclarecimentos junto do DTIC/UO para eventual disponibilidade de infraestruturas para alojamento de equipamento do ISCAC nos respectivos datacenters e promover a implementação da medida.	31/12/2023
ISCAC	6 - Protecção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.4 - Replicação da informação para sistemas de armazenamento deslocalizados de forma a garantir resiliência da informação em caso de destruição dos sistemas de armazenamento principais.	O IPC iniciou processo de consulta de alternativas para replicação de backups de todas as UOs para ambientes de armazenamento deslocalizado	Solicitar esclarecimentos junto do DTIC/UO para eventual disponibilidade de infraestruturas para alojamento de equipamento do ISCAC nos respectivos datacenters e promover a implementação da medida.	31/12/2023
ISCAC	7 - Informação e comunicação	7.3 - Comunicação Externa - Conteúdos	7.3.2 - Verificação periódica de conteúdos por elementos distintos dos que fazem o acompanhamento sistemático	Nomeação de um responsável pela verificação	Verificação mensal	31/12/2023
ISCAC	7 - Informação e comunicação	7.3 - Comunicação Externa - Conteúdos	7.3.3 - Definição de circuitos de informação	Despacho	Aplicação do circuito	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISEC	Académica	1.6 - Avaliação de conhecimentos	1.6.4 - Implementação de medidas visando assegurar o dever de comunicação, por parte de um funcionário, de que um seu familiar frequenta o IPC e a assunção do compromisso de suscitar o impedimento		Estudo de informação para elaboração de modelo de declaração de conflito de interesses em cumprimento das estipulações previstas no Código de Ética e Conduta do IPC e nos Regulamentos Académicos em vigor. Criação do modelo de declaração, pelo gabinete de Qualidade e Planeamento do ISEC.	30/06/2023
ISEC	Recursos Humanos	2.3 - Recrutamento de docentes convidados	2.3.2 - Implementação de medidas visando constituir uma base de recrutamento do IPC nos termos do art.º 8º-A do ECPDESP e publicitação da mesma, recorrendo para o efeito a uma solução desmaterializada	Estudo de informação para elaboração de modelo de uma base de recrutamento do IPC que integre as diversas bases de recrutamentos das bases da UOE	Proposta de implementação de uma base de recrutamento do IPC que integre as diversas bases de recrutamentos das bases da UOE	31/12/2023
ISEC	Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.2 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens, com a periodicidade mínima do ano civil		Criar procedimento para implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens, com a periodicidade mínima do ano civil	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISEC	Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.3 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao cumprimento dos procedimentos de aceitação e cadastro dos bens doados, com a periodicidade mínima do ano civil		Criar procedimento para implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao cumprimento dos procedimentos de aceitação e cadastro dos bens doados, com a periodicidade mínima do ano civil	31/12/2023
ISEC	Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.1 - Implementação de medidas visando a manutenção regular das infraestruturas onde se encontra acondicionada a documentação, assegurando a sua estanquicidade face aos elementos atmosféricos e de origem animal	Foram desenvolvidas ações no que respeita à estanquicidade atmosférica, nomeadamente aquisição de armários próprios e janelas.	Aquisição/colocação de rede mosquiteira para assegurar a estanquicidade face a elementos de origem animal	31/12/2023
ISEC	Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.2 - Implementação de medidas visando a realização de rotinas de controlo de pragas, insetos ou roedores		Verificação do estado da documentação para controlo de pragas, insetos ou roedores. Aquisição/colocação de rede mosquiteira para assegurar a estanquicidade face a elementos de origem animal	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISEC	Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.5 - Implementação de procedimentos de prevenção e proteção face a sinistros naturais (agravados ou não pela ação humana)	Colocação de grades, alarmes anti-intrusão e extintor.	Aquisição/colocação de rede mosquiteira.	31/12/2023
ISEC	Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.8 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade dos trabalhadores no acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais	Abertura de um procedimento concursal para assistente técnico por forma a ser possível a rotatividade de trabalhadores.	contratação 1 pessoa para o aprovisionamento	31/12/2025
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.1 - Implementação de medidas visando a divulgação e disponibilização dos procedimentos de atribuição e remoção de acessos a recursos informáticos		Encontra-se estabelecido, que os pedidos de alteração de acessos, circulam por GD. Entretanto, será criado um procedimento para o efeito, pelos Serviços de Informática e Gabinete de Qualidade e Planeamento do ISEC.Criação de procedimento.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.3 - Implementação de mecanismos automáticos que, fazendo uso da informação mantida na medida 6.1.2, procedam à "Revisão de direitos de acesso de utilizadores em intervalos regulares" e "Restrição de acesso à informação baseado no princípio necessidade de conhecer", de acordo com os níveis de conformidade exigidos na RCM n.º 41/2018	Tendo em conta a medida 6.1.1, não se aplicam mecanismos para dois dos três corpos do ISEC, funcionários docentes e não docentes.	Para os alunos, na plataforma de gestão académica deve ser implementado um mecanismo, que percorrendo os alunos registados, verifique e encontre os que já não se encontram matriculados. Para estes, as suas contas de utilizador devem ser suspensas ou migradas para o grupo Guest funcionário docentes e não docentes. A plataforma de gestão académica possui um mecanismo automático, que para os alunos que já não se encontram matriculados terem as suas contas suspensas.	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.2 - Implementação, sempre que possível, de mecanismos de autenticação forte em aplicações e sistemas informáticos críticos (e.g. cartão cidadão/certificados digitais, impressão digital ou autenticação duplo fator)	Verificação de inexistência de soluções gratuitas que permitam implementar 2FA em AD Windows 2012.	Aquisição de solução que permita 2FA a nível de todo o IPC.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.4 - Implementação de medidas visando a ativação dos registos de atividade (logs) de todos os sistemas e aplicações que disponham destes mecanismos	Todos os sistemas do ISEC têm já ativo o registo de atividade.	Implementação de sistema de graylog, com centralização dos registo de atividade.	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.5 - Implementação de medidas visando a minimização de situações conducentes a acumulação de perfis que possam resultar em conflito de interesses	Eliminação por completo dos postos virtuais. A existencia de postos de trabalho virtuais leva à existencia de perfil remoto. No caso dos utilizadores utilizarem também postos físicos pode levar a situações de duplicação.	Transição utilizador a utilizador de posto virtual para posto físico.	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas	6.3.2 - Implementação de medidas visando a salvaguarda das chaves de acesso aos locais recorrendo a mecanismos mais robustos (cofres com controlo de acesso por PIN ou biométricos, entre outros)	Estudo de medidas para elaboração de procedimento para o efeito, pelos Serviços de Informática e Gabinete de Qualidade e Planeamento do ISEC.	Criação de procedimento.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas	6.3.5 - Implementação de mecanismos de registo automático de acessos às áreas mais críticas, preferencialmente com alarmística		Instalação mecanismos de registo de acessos automático	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.5 - Implementação de mecanismos de registo automático de acessos às áreas mais críticas, preferencialmente com alarmística	Estudo de potenciais mecanismos de registo automático para controlo de acessos	Solicitação de orçamentos para implementação de mecanismos de registo automático de acessos às áreas mais críticas, preferencialmente com alarmística	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.1 - Criação formal de uma política de informação institucional, que defina que apenas a informação proveniente de sistemas de informação disponibilizados centralmente e definidos como institucionais, seja considerada como a única fonte oficial para todos os propósitos de entrega de informação		Solicitar aos SC-IPC, responsáveis pela implementação e gestão das plataformas utilizadas, o fornecimento de guidelines específicas.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.2 - Criação formal de uma política de informação institucional, que defina que os utilizadores dos sistemas disponibilizados centralmente são responsáveis pela inserção e modificação dos dados contidos nos mesmos, pelo seu conteúdo, consistência e validade, bem como pela sua privacidade e reserva das suas fontes		Solicitar aos SC-IPC, responsáveis pela implementação e gestão das plataformas utilizadas, o fornecimento de guidelines específicas.	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.2 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segurança no tratamento de dados pessoais	Propõe-se que a implementação da gestão de utilizadores já existente, contemplada na plataforma NONIO, seja extendida aos outros corpos (docentes e não docentes) nas restantes plataformas (exemplo: MyGiaf) dos serviços centrais.	Dependente de determinação dos SC-IPC	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.3 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados		Ao abrigo das Políticas de proteção de dados dos SC-IPC	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.4 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados		Ao abrigo das Políticas de proteção de dados dos SC-IPC	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.5 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados		Ao abrigo das Políticas de proteção de dados dos SC-IPC	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.6 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de acessos		Ao abrigo das Políticas de proteção de dados dos SC-IPC	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.7 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de funções		Ao abrigo das Políticas de proteção de dados dos SC-IPC	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.8 - Implementação de medidas visando a promoção de ações de sensibilização e formação a todos os colaboradores da instituição nas temáticas da privacidade e da proteção de dados pessoais		Ao abrigo das Políticas de proteção de dados dos SC-IPC	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática que restrinja a utilização de repositórios locais de informação	Estudo de medidas para elaboração de procedimento para o efeito, pelos Serviços de Informática e Gabinete de Qualidade e Planeamento do ISEC.	Criação de procedimento.	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.3 - Promoção de ações de sensibilização direcionadas, com enfoque nos riscos da utilização de repositórios locais	Envio de informação com guidelines para a comunidade.	Envio de emails periodicos com guidelines para a comunidade.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança	Implementação de uma política de auditorias internas.	Verificação do cumprimento das políticas por via da realização de auditorias internas	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança	Implementação de uma política de auditorias internas.	Verificação do cumprimento das políticas por via da realização de auditorias internas	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	6.10.1 - Implementação de medidas visando a criação de um plano de continuidade de negócio, baseado nas recomendações da norma internacional ISO/IEC 27031		Deslocalizar para os SC-IPC para possibilitar uma melhoria de disponibilidade e resiliência dos serviços fornecidos.	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	6.10.2 - Implementação de um centro de dados destinado a sustentar processos de recuperação de desastre (Disaster Recovery), como parte integrante do plano de continuidade de negócio	Existe em localização secundária um sistema de backups e parcialmente, os serviços que são fornecidos à comunidade.	Deslocalizar para os SC-IPC o mini DR para possibilitar uma melhoria da qualidade e/ou capacidade dos serviços fornecidos.	31/09/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.2 - Implementação de um processo de manutenção periódica das UPS	Levantamento de equipamentos existentes no ISEC para elaboração de plano de manutenção, ao nível do IPC, uma vez que a gestão destes equipamentos se encontra, à data, centralizada nos SC-IPC.	Fornecimento de informação ao IPC, no que concerne ao ISEC, para elaboração de plano de manutenção global.	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.1 - Definição e implementação de planos de manutenção de hardware	Verificação das medidas em vigor e identificação de aspetos a melhorar	Necessário formalizar plano de manutenção periódica	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.2 - Definição e implementação de planos de manutenção de software	Verificação das medidas em vigor e identificação de aspetos a melhorar	Necessário formalizar plano de manutenção periódica	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.1 - Definição e implementação de planos de manutenção de hardware	Verificação das medidas em vigor e identificação de aspetos a melhorar	Necessário formalizar plano de manutenção periódica	31/12/2023
ISEC	Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.2 - Definição e implementação de planos de manutenção de software	Verificação das medidas em vigor e identificação de aspetos a melhorar	Necessário formalizar plano de manutenção periódica	31/12/2023
i2A	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.1 - Processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos	3.1.1 - Implementação de medidas visando publicitar e disseminar internamente e através dos meios adequados informação útil aos serviços	Instrução de serviço da qualidade e norma de controlo interno	Propor a revisão do Sistema da Qualidade de forma a incluir instruções que permitam a disseminação interna da informação.	31/12/2024
i2A	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.1 - Implementação de medidas visando o registo sistemático de bens doados no software de cadastro de activos fixos tangíveis e propriedades de investimento	Estão a ser registados os bens doados de património histórico e cultural.	Para acrescentar na instrução da qualidade relativamente aos bens doados	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.2 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens, com a periodicidade mínima do ano civil	Já foram realizadas verificações físicas.	Para acrescentar na instrução da qualidade relativamente aos bens doados	31/12/2023
i2A	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.3 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao cumprimento dos procedimentos de aceitação e cadastro dos bens doados, com a periodicidade mínima do ano civil	Existe o PC_04_Gestão de ofertas e doações	Rever PC_04_Gestão de ofertas e doações	31/07/2024
i2A	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.4 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao Cadastro dos Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento, com a periodicidade mínima do ano civil	Estão a ser registados os bens doados de património histórico e cultural.	Para acrescentar na instrução da qualidade relativamente aos bens doados	31/07/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferências/ cedências de bens	3.5.1 - Implementação de medidas visando a elaboração de listagem anual de bens abatidos/ transferidos/ cedidos devidamente assinada pelo órgão com competência para autorizar	Não foram iniciadas medidas para o efeito	Está em análise a hipótese de reformulação desta medida, considerando que cada abate já é autorizado pelo órgão com competência para autorizar (procedimento entretanto definido em Instrução do sistema da Qualidade)	31/12/2023
i2A	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferências/ cedências de bens	3.5.4 - Implementação de medidas visando o isolamento dos bens a abater em local de acesso restrito e controlado	Está em curso a obtenção de um espaço.	Deverá ser definido o espaço pelos órgão de direcção funcionar como depósito.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferências/ cedências de bens	3.5.5 - Implementação de medidas visando a realização de conferências físicas periódicas para verificar se os bens abatidos ainda se encontram no local; se a autorização de abate/ cedência/ transferência foi proferida pelo órgão com competências para o efeito; se os abates se encontram devidamente fundamentados e se os demais procedimentos foram respeitados	Está em curso a obtenção de um espaço.	Deverá ser definido o espaço pelos órgão de direcção para funcionar como depósito.	31/12/2023
i2A	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.6 - Implementação de medidas visando realizar, com regularidade, ações de tratamento e avaliação de documentação acumulada	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024
i2A	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.7 - Implementação de medidas visando desenvolver e aplicar instrumentos de boa gestão documental, em ambiente analógico ou digital	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.8 - Implementação de medidas visando respeitar o grau de conservação e manuseio da documentação, utilizando sistemas de acondicionamento adequados	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024

i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.1 - Elaboração de Manual de Procedimentos que preveja a tramitação a seguir no levantamento de necessidades, a respectiva fundamentação, a periodicidade da respectiva realização, revisão e acompanhamento e a segregação de funções entre a proposta de aquisição, a prévia verificação de contrato em vigor/ existência de bens em stock para a necessidade requerida e a aprovação do início do procedimento	Existência de instruções, no Sistema de Gestão da Qualidade, relativas ao processo de aquisição de bens e serviços, com as fases desde a manifestação da aquisição pelo requisitante até ao pagamento. No que se refere à segregação de funções está prevista de forma genérica na norma de controlo interno. Está em elaboração o plano anual de aquisições de 2023, tendo sido solicitado o plano a cada Departamento/ Serviço para identificar em novembro de 2022, após várias solicitações ainda não conseguimos obter a informação de alguns Departamentos/Serviços. O cronograma das aquisições é definido pelos requisitantes, podendo haver desvios entre o planeado e o recebido no SCA para dar seguimento. No que se refere à segregação de funções está previsto na norma de controlo interno.	Rever e acrescentar procedimentos às instruções do Sistema de Gestão da Qualidade, nomeadamente quanto à segregação de funções e ao levantamento das necessidades.	31/07/2024
-----	----------------------------------	---	--	---	--	------------

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.3 - Implementação de medidas visando a promoção da segregação de funções entre os responsáveis pelos procedimentos pré-contratuais, o gestor do contrato e a fiscalização das empreitadas	A segregação de funções existe, entre os responsáveis pelos procedimentos pré-contratuais, o gestor do contrato e a fiscalização das empreitadas. O próprio Sistema da Qualidade indica os Serviços responsáveis por cada fase/tarefa. No que se refere à segregação de funções está previsto na norma de controlo interno.	Rever e acrescentar as instruções do Sistema de Gestão da Qualidade, porém sem indicar nomes das pessoas nas referidas instruções. Remeter esta identificação nominal para as auditorias, internas e externas.	31/12/2023
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.4 - Implementação de medidas visando o recurso a equipas multidisciplinares especializadas na concepção do caderno de encargos	O requisitante anexa o caderno de encargos, o SCA procede às verificações processuais e jurídicas. Os requisitantes elaboram o caderno de encargos, posteriormente o SCA procede às alterações jurídicas necessárias, e trata das restantes peças	Propor superiormente a existência de equipas multidisciplinares ao nível do IPC, de apoio aos requisitantes na definição das especificações técnicas do caderno de encargos.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.2 - Implementação de medidas visando a promoção, sempre que possível, da consulta a mais do que um fornecedor nas situações fora do âmbito do concurso público, fundamentando sempre a escolha dos mesmos	São verificados os pressupostos legais para a aquisição de bens e serviços, através da consulta do programa de contabilidade GIAF. Por outro lado, muitas vezes realizamos consultas prévias, onde consultamos 3 entidades.	Está em curso, a possível alteração de uma instrução da qualidade, para os requisitantes anexarem sempre que possível e se justifique, dois ou mais orçamentos nas propostas de aquisição de bens e serviços.	31/12/2023
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.4 - Implementação de medidas visando a promoção da redução dos procedimentos por ajuste direto e consulta prévia	Ao proceder à agregação de necessidades das diversas UO, temos recorrido a mais concursos públicos.	Propor superiormente: i) incluir todas as UO na definição do plano de aquisição, com reuniões de acompanhamento do mesmo; ii) antecipar a apresentação dos pedidos de aquisição; iii) a definição anual de algum tipo de limitação do uso dos tipos de procedimento.	31/12/2023
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.5 - Implementação de medidas visando a promoção da avaliação de fornecedores e do recurso à mesma na fundamentação da escolha de fornecedores, quando aplicável	O SCA tem em curso a elaboração de um processo de avaliação de fornecedores, para aplicar aos Serviços Centrais e para os procedimentos comuns conduzidos pelos SC.	Terminar o processo, submeter para apreciação dos diversos intervenientes e por fim a respetiva autorização.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.6 - Implementação de medidas visando a verificação aleatória de procedimentos por trabalhadores distintos dos que tiveram a responsabilidade pela tramitação pré-contratual	Sem ações a reportar	São realizadas algumas auditorias internas e externas, pelo que é possível aferir. Propor superiormente a existência de novas auditorias.	31/12/2023
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.7 - Implementação de medidas visando a realização preferencial de consultas ao mercado via recolha de preços disponibilizados na Internet	São realizadas consultas ao mercado, via recolha de preços disponibilizados na Internet, sempre que a informação esteja disponível e seja credível. Os formulários são preenchidos para requisitantes acompanhados do respectivo(s) orçamento(s).	Propor rever as instruções do Sistema de Gestão da Qualidade, com a indicação para a realização preferencial de consultas ao mercado via recolha de preços disponibilizados na Internet	31/12/2023
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.9 - Implementação de medidas visando formação dos trabalhadores no âmbito da contratação pública e das fases da realização da despesa	Os trabalhadores do SCA, têm realizados várias formações na área da contratação pública.	Desenvolvimento da atuação do GAVIP, que solicita anualmente para o plano de formação do ano seguinte e as necessidades de formação na área da contratação e do aprovisionamento.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviço	4.3.1 - Implementação de medidas visando a manutenção de registos de controlo de economato atualizados	No economato, apenas armazenamos papel e material de escritório. Há formulários preenchidos para requisitantes.	Definição de uma instrução de serviço para papel e material de escritório.	31/07/2024
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviço	4.3.3 - Implementação de medidas visando a elaboração de notas de encomenda com a integral/completa especificação dos bens e serviços a adquirir (descrição, quantidade, preço de acordo com o contratualizado)	Por regra, são elaboradas as notas de encomenda onde consta toda a informação.	Propor rever as instruções do Sistema de Gestão da Qualidade, para incluir esta medida	31/12/2023
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviço	4.3.7- Implementação de medidas visando a distribuição interna de bens mediante preenchimento prévio pelo requisitante de requisição, preferencialmente com recurso a formulário eletrónico	Está em curso o recurso a um formulário eletrónico integrado na Gestão Documental, foi solicitado ao DTIC.	Dependente da atividade do DTIC	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviço	4.3.9 - Implementação de medidas visando a monitorização das garantias bancárias relativas a empreitadas de aquisição de bens e serviços e respectiva ativação, quando aplicável	O controlo é efetuado sem, contudo, existirem instruções escritas.	Propor incluir esta medida nas instruções do Sistema de Gestão da Qualidade.	31/07/2024
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.1 - Implementação de medidas visando a promoção da avaliação sistemática de fornecedores através de ferramenta informática apropriada	Não existe ferramenta de avaliação sistemática de fornecedores.	Propor superiormente a aquisição da ferramenta informática	31/12/2024
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.2 - Implementação de medidas visando a promoção da exigência de fundamentação da escolha do fornecedor baseada, sempre que aplicável, na avaliação prévia de fornecedores	Está em curso a elaboração de um processo de avaliação de fornecedores, para aplicar aos Serviços Centrais e para os procedimentos comuns conduzidos pelos SC.	A primeira avaliação só ocorre em 2024, pelo que vamos dar continuidade aos trabalhos.	30/06/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.3 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade de fornecedores, quando aplicável	Está em curso a elaboração de um processo de avaliação de fornecedores, para aplicar aos Serviços Centrais e para os procedimentos comuns conduzidos pelos SC.	A primeira avaliação só ocorre em 2024, pelo que vamos dar continuidade aos trabalhos.	30/06/2024
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.6 - Implementação de medidas visando a realização de testes de conformidade periódicos por trabalhadores não envolvidos na tramitação contratual	Sem ações a reportar	São realizadas algumas auditorias internas e externas, pelo que é possível aferir. Propor superiormente a existência de novas auditorias.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	4 - Aquisição de bens e serviços	4.6 - Prestações de Serviços	4.6.2 - Implementação de medidas visando a fundamentação detalhada da necessidade de recurso à prestação de serviços e do não enquadramento na contratação de pessoal	Na PABS os requisitantes já têm de fundamentar a aquisição.	Pode ser reformulada a instrução da qualidade de aquisição de bens e serviços, com: i) indicação para, nestes casos, as atividades serem claramente identificadas e fundamentar a inexistência de subordinação jurídica (nomeadamente, a não sujeição a disciplina e direcção) e a não sujeição a horário de trabalho; ii) a apresentação de um circuito adicional. Esse circuito ocorrerá da seguinte forma: a aquisição de serviços de singulares recebida no SCA, será encaminhada para o Departamento de Recursos Humanos, para enquadrar (ou não) na contratação de pessoal.	30/07/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	5 - Orçamental e financeira	5.1 - Execução Orçamental	5.1.11 - Implementação de medidas visando a formação regular dos trabalhadores	Os trabalhadores têm realizados várias formações.	Desenvolvimento da atuação do GAVIP, que solicita anualmente para o plano de formação do ano seguinte e as necessidades de formação na área da contratação e do aprovisionamento.	31/12/2024
i2A	5 - Orçamental e financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.2 - Implementação de medidas visando a fundamentação da anulação de faturas e comunicação ao superior hierárquico	Em termos práticos esta situação já se verifica.	Propor ser incluído no Sistema da Qualidade.	31/07/2024
i2A	5 - Orçamental e financeira	4.5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.4 - Implementação de medidas visando o registo sistemático dos valores faturados e cobrados	Em termos práticos esta situação já se verifica.	Propor a revisão do Sistema da Qualidade.	31/07/2024
i2A	5 - Orçamental e financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.7 - Implementação de medidas visando a conferência periódica mensal da folha de caixa com os valores em caixa por funcionário distinto do responsável pelo manuseamento de valores	Na Norma de Controlo Interno está prevista e definida a conferência periódica dos fundos.	Propor ser incluído no Sistema da Qualidade a obrigatoriedade de, anualmente, serem definidos os responsáveis pela conferência.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	5 - Orçamental e financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.11 - Implementação de medidas visando a verificação periódica da conformidade das faturas emitidas por trabalhadores exteriores ao serviço emitente (preços unitários, descritivos, quantidades, preços totais, cliente e taxas de IVA)		Propor ser incluído no Sistema da Qualidade a obrigatoriedade de, anualmente, serem designados os trabalhadores para o efeito.	31/12/2023
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.4 - Implementação de medidas visando a redução ao mínimo indispensável de sistemas informáticos cujas credenciais de acesso utilizadas não possam ser geridas centralmente no sistema de gestão de identidade e de acessos	Automatização do Processo de atribuição e remoção de login com base nos dados de contrato no sistema de gestão de recursos humanos	Integração de todos os sistemas no sistema de gestão de identidades e de acessos	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.5 - Implementação de medidas visando a redução ao mínimo indispensável da utilização de múltiplas credenciais de acesso para o mesmo recurso humano	Automatização do Processo de atribuição e remoção de login com base nos dados de contrato no sistema de gestão de recursos humanos	Unificação por identificador único do acesso com múltiplas contas	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.1 - Definição e implementação de políticas que reforcem a segurança das credenciais de acesso utilizadas (ex.: aumento do número mínimo de caracteres, obrigatoriedade de alteração periódica)		Definição de políticas de password comuns ao IPC	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.2 - Implementação, sempre que possível, de mecanismos de autenticação forte em aplicações e sistemas informáticos críticos (e.g. cartão cidadão/certificados digitais, impressão digital ou autenticação duplo fator)		Implementação de MFA (multi factor authentication) para o acesso aos sistemas com informação crítica	31-12-2023
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.3 - Implementação de medidas visando a divulgação de normas de segurança e formação aos utilizadores sobre cibersegurança (Ciber Higiene)	Acções de sensibilização	Acções de sensibilização	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.4 - Implementação de medidas visando a ativação dos registos de atividade (logs) de todos os sistemas e aplicações que disponham destes mecanismos	Implementação de sistema central de logs	Extensão da Implementação de sistema central de logs a todos os sistemas	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.5 - Implementação de medidas visando a minimização de situações conducentes a acumulação de perfis que possam resultar em conflito de interesses		Unificação por identificador único do acesso com múltiplas contas	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.6 - Definição formal de políticas de segurança que sustentem a implementação de medidas com vista à “Restrição de acesso à informação baseado no princípio necessidade de conhecer”		Unificação por identificador único do acesso com múltiplas contas	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.7 - Implementação de medidas visando a eliminação da utilização de credenciais de acesso partilhadas por mais do que um recurso humano		Unificação por identificador único do acesso com múltiplas contas	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.1 - Implementação de medidas visando a definição de procedimentos formais para controlo do acesso físico às áreas de arquivo	Definição formal de procedimentos para controlo de acesso físico às áreas de arquivo	Extensão dos procedimentos a todas as áreas para controlo de acesso físico às áreas de arquivo	31-12-2023
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.3 - Implementação de mecanismos de controlo de acesso mais robustos nas áreas de arquivo		Implementação de mecanismos de controlo de acesso mais robustos nas áreas de arquivo	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.4 - Implementação de sistemas de videovigilância nas áreas de arquivo consideradas mais críticas		Implementação de sistemas de videovigilância nas áreas de arquivo consideradas mais críticas	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.1 - Criação formal de uma política de informação institucional, que defina que apenas a informação proveniente de sistemas de informação disponibilizados centralmente e definidos como institucionais, seja considerada como a única fonte oficial para todos os propósitos de entrega de informação		Definição de políticas informação comuns a todo o IPC	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.2 - Criação formal de uma política de informação institucional, que defina que os utilizadores dos sistemas disponibilizados centralmente são responsáveis pela inserção e modificação dos dados contidos nos mesmos, pelo seu conteúdo, consistência e validade, bem como pela sua privacidade e reserva das suas fontes		Definição de políticas informação comuns a todo o IPC	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.3 - Implementação de medidas visando automatizar processos de transferência de dados entre sistemas de informação, reduzindo ao mínimo indispensável a intervenção humana	Sistema de integração de informação entre vários sistemas já implementado	Continuação de integração dos vários sistemas na camada de integração de dados	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.4 - Implementação de medidas visando melhorar o processo de verificação da qualidade dos dados existentes nos sistemas de informação institucionais	Análise de medidas a implementar visando melhorar o processo de verificação da qualidade dos dados existentes nos sistemas de informação institucionais	Implementação de medidas visando melhorar o processo de verificação da qualidade dos dados existentes nos sistemas de informação institucionais	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.1 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à seleção de subcontratantes	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à selecção de subcontratantes	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à selecção de subcontratantes	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.2 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segurança no tratamento de dados pessoais	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segurança no tratamento de dados pessoais	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segurança no tratamento de dados pessoais	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.3 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.4 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.5 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.6 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de acessos	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de acessos	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de acessos	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.7 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de funções	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de funções	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de funções	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.8 - Implementação de medidas visando a promoção de ações de sensibilização e formação a todos os colaboradores da instituição nas temáticas da privacidade e da proteção de dados pessoais	Acções de sensibilização	Acções de sensibilização	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.3 - Promoção de ações de sensibilização direcionadas, com enfoque nos riscos da utilização de repositórios locais	Acções de sensibilização	Acções de sensibilização	31/12/2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.4 - Implementação de controlos lógicos nos computadores que equipam os postos de trabalho, que reduzam as possibilidades de se utilizarem as unidades de armazenamento locais		Implementação de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos		Implementação de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança		Implementação de protocolo de verificação periódica das políticas de segurança	31-12-2023
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática, que impeça a utilização de repositórios de informação fornecidos por entidades externas à instituição, sem qualquer contrato de prestação de serviços associado	Repositórios de informação alojados on-premises	Expansão de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos	Repositórios de informação alojados on-premises	Expansão de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança		Implementação de protocolo de verificação periódica das políticas de segurança	31-12-2023
i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	6.10.1 - Implementação de medidas visando a criação de um plano de continuidade de negócio, baseado nas recomendações da norma internacional ISO/IEC 27031		Criação de um CSIRT com elementos das várias UOs para resposta a incidentes informáticos	31/12/2023

i2A	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.15 - Gestão de segurança de informática	<p>6.15.1 - Definição formal e operacionalização de uma estrutura de suporte às questões relacionadas com a segurança informática (SI), que atue ao nível de toda a instituição e que esteja devidamente dotada dos meios humanos e materiais, necessários para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e apoiar as várias unidades orgânicas na reposta a incidentes de segurança informática e respetiva articulação com o CERT.PT, CNCS e CNPD (no caso de violações de dados pessoais); • Promover ações de esclarecimento e sensibilização à comunidade na área da ciber segurança; • Implementar mecanismos de segurança passíveis de serem utilizados por todas as UO (dns firewall, entre outros); • Auditar serviços e redes informáticas, com o objetivo de identificar potenciais falhas e aconselhar a mitigação das mesmas; • Definição de políticas de segurança. 		Criação de um CSIRT com elementos das várias UOs para resposta a incidentes informáticos	31/12/2023
-----	--	---	--	--	--	------------

i2A	7 - Informação e Comunicação	7.2 - Comunicação interna inter unidades orgânicas	7.2.1 - Implementação de procedimentos de articulação inter UO	<p>Todos os pedidos de informação ou divulgação de informações relevantes dirigidos às Presidências das UO são realizados por escrito por email com conhecimento para os respetivos Secretariados e para os respetivos Responsáveis de Comunicação, minimizando falhas de comunicação;</p> <p>No caso das feiras e visitas realizadas a escolas secundárias e profissionais no âmbito da captação de alunos e da ação Politecnico4me – On the Road, que são realizadas de forma articulada entre o GCII e os Gabinetes de Comunicação das UOE, existe um calendário partilhado entre todos os elementos responsáveis, minimizando assim falhas na comunicação. É feita ainda atualização permanente por escrito por email dos novos agendamentos com o conhecimento de todos os envolvidos;</p> <p>No caso de trabalhos de divulgação de oferta formativa em meios de comunicação social, nomeadamente suplementos do jornal Expresso e jornal Público, a informação enviada aos meios é recolhida através de documentos partilhados e atualizáveis entre todos – GCII e Gabinetes de Comunicação de UOE, minimizando falhas de comunicação; Todas as Reuniões realizadas com a participação de</p>	Elaboração de procedimento	agosto de 2023
-----	------------------------------	--	--	---	----------------------------	----------------



				elementos das diferentes UO promovidas pelo GCII ou em que este esteja envolvido, é feito um relatório interno com os pontos mais importantes, para evitar falhas de comunicação;		
--	--	--	--	---	--	--

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	8 - Benefícios concedidos	8.1 - Processos transversais à atribuição de benefícios	8.1.1 - Publicitar e disseminar internamente e através dos meios adequados informação útil aos serviço	Temos dado resposta às Instituições externas.	Propor que seja incluído no Sistema da Qualidade a obrigatoriedade da publicitação.	31/12/2023
i2A	8 - Benefícios concedidos	8.1 - Processos transversais à atribuição de benefícios	8.1.2 - Quando aplicável, assinatura por parte da entidade beneficiada de declaração que ateste a inexistência de contrapartidas abrangidas pelo Código de Contratos Públicos	Aplicação em situações pontuais.	Propor que seja incluído no Sistema da Qualidade a obrigatoriedade da publicitação.	31/12/2023
i2A	8 - Benefícios concedidos	8.2 - Publicitação dos benefícios concedidos	8.2.2 - Emissão de alertas informáticos relativos à necessidade de publicitação	não foram iniciadas medidas para o efeito	Analisar a possibilidade com a INDRA	31/12/2023
i2A	8 - Benefícios concedidos	8.2 - Publicitação dos benefícios concedidos	8.2.3 - Emissão de mapas para publicitação gerados automaticamente a partir dos sistemas informáticos	não foram iniciadas medidas para o efeito	Analisar a possibilidade com a INDRA ou outro sistema informático.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
i2A	8 - Benefícios concedidos	8.3 - Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica	8.3.1 - Aplicação dos critérios de atribuição de benefícios, com recurso a meios informáticos, parametrizados com os respectivos critérios de atribuição, que permitam identificar o trabalhador responsável pela respectiva aplicação	Não são utilizados recursos informáticos no processo.	Propor o desenvolvimento de um mecanismo de candidaturas online, que possibilite ao candidato perceber se reúne as condições necessárias ao apoio e o percurso até à atribuição do apoio à publicação científica. Propor inclusão do procedimento no SIGQ.	31/12/2024
i2A	8 - Benefícios concedidos	8.3 - Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica	8.3.3 - Verificação periódica e aleatória de processos por trabalhadores distintos dos responsáveis pela aplicação dos critérios de atribuição de benefícios/ por auditores contratados para o efeito	não foram iniciadas medidas para o efeito	Propor no procedimento do SIGQ que pontualmente decorra uma auditoria do processo.	31.12.2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.1 - Implementação de medidas visando o recurso preferencial a membros dos júris externos	Estudo com vista à elaboração de uma proposta de alteração do regulamento dos bolseiros de investigação.	Alteração do regulamento dos bolseiros de investigação do IPC	30/03/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	2 - Recursos Humanos	2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.2 - Implementação de medidas visando a nomeação de júris diferenciados para cada concurso	Estudo com vista à elaboração de uma proposta de alteração do regulamento dos bolseiros de investigação.	Alteração do regulamento dos bolseiros de investigação do IPC	30/03/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.4 - Implementação de medidas visando a densificação dos critérios de selecção e respectiva publicitação	Estudo com vista à elaboração de uma proposta de alteração do regulamento dos bolseiros de investigação.	Alteração do regulamento dos bolseiros de investigação do IPC	30/03/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.2 - Recrutamento por concurso (Pessoal não docente e bolseiros)	2.2.5 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória dos processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	Não foram desenvolvidas ações	Auditorias	30/06/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.4 - Processamento de remunerações	2.4.1 - Implementação de medidas visando a distribuição do processo de processamento de remunerações por diversos intervenientes e por fases de validação intermédia, com recurso a meios informáticos	Distribuição de tarefas e responsabilidades, com fases de validação intermédia.	Criação de instruções de trabalho.	30/06/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	2 - Recursos Humanos	2.4 - Processamento de remunerações	2.4.2 - Implementação de medidas visando o controlo da assiduidade através de sistemas biométricos, com integração automática no software de processamento de remunerações	Não foram desenvolvidas ações.	Medida a considerar na avaliação da atualização do software que suporta as operações de registo de assiduidade e o processamento de remunerações (Mygiat e GIAF)	31/12/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.4 - Processamento de remunerações	2.4.3 - Implementação de medidas visando a parametrização do software de processamento de remunerações, de forma a minimizar a realização de cálculos de forma manual	Foram implementadas parametrizações no GIAF que permitiram que as atualizações salariais não exijam manipulação de cada um dos cadastros dos trabalhadores.	Foi solicitada à Mysait que apresente uma solução que permita o cálculo automático nas situações de entrada ou saída de trabalhadores.	30/06/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.4 - Processamento de remunerações	2.4.4 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas no processamento de remunerações	Foram redistribuídas tarefas e responsabilidades.	Será feita nova redistribuição com efeitos a 1/1/2024	01/01/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	2 - Recursos Humanos	2.4 - Processamento de remunerações	2.4.6 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo ao processamento de remunerações	Foi iniciado o estudo de revisão do manual de procedimentos relativos ao processamento de remunerações.	Apresentação de proposta de manual de procedimentos relativos ao processamento de remunerações	30/06/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.1 - Implementação de medidas visando o controlo da assiduidade através de sistemas biométricos com integração automática no software de processamento de remunerações	Não foram desenvolvidas ações.	Medida a considerar na avaliação da atualização do software que suporta as operações de registo de assiduidade e o processamento de remunerações (Mygiáf e GIAF)	31/12/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.3 - Implementação de medidas visando a parametrização do software de processamento de forma a minimizar a introdução de registos de forma manual	Não foram desenvolvidas ações.	Medida a considerar na avaliação da atualização do software que suporta as operações de registo de assiduidade e o processamento de remunerações (Mygiáf e GIAF)	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	2 - Recursos Humanos	2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.4 - Implementação de medidas visando a identificação dos responsáveis pelas validações intermédias no software de processamento de remunerações de forma automática	Foi iniciado o estudo de revisão do manual de procedimentos relativos ao processamento de remunerações.	Apresentação de proposta de manual de procedimentos relativos ao processamento de remunerações	30/06/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.5 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas na análise de justificações de faltas	Foram redistribuídas tarefas e responsabilidades.	Será feita nova redistribuição com efeitos a 1/1/2024	01/01/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos de assiduidade por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	Não foram desenvolvidas ações.	Auditorias internas e/ou externas	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	2 - Recursos Humanos	2.5 - Análise de justificações das faltas	2.5.7 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo ao controlo e verificação da assiduidade	Foi iniciado o estudo de revisão do manual de procedimentos relativos ao processamento de remunerações.	Apresentação de proposta de manual de procedimentos relativos ao processamento de remunerações	30/06/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.6 - Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	2.6.1 - Implementação de medidas visando a validação dos requerimentos de licença sem vencimento com recurso a meios informáticos	Todos os processos passaram a ser obrigatoriamente tramitados por GD.	Não se preconizam outras medidas	não aplicável
SC	2 - Recursos Humanos	2.6 - Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	2.6.2 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas na análise de requerimentos de licenças sem vencimento	Foram redistribuídas tarefas e responsabilidades.	Será feita nova redistribuição com efeitos a 1/1/2024	01/01/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.6 - Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	2.6.3 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	Não foram desenvolvidas ações.	Auditorias internas e/ou externas	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	2 - Recursos Humanos	2.6 - Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	2.6.4 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas a requerimentos de licenças sem vencimento	Não foram desenvolvidas ações.	Preve-se que estas passem a ser publicadas no site do IPC.	30/03/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.6 - Análise de requerimentos de licenças sem vencimento	2.6.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo aos requerimentos de licenças sem vencimentos	Foram redistribuídas tarefas e responsabilidades.	Será feita nova redistribuição com efeitos a 1/1/2024	01/01/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.7 - Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	2.7.1 - Implementação de medidas visando a validação dos requerimentos de equiparação a bolseiro com recurso a meios informáticos	Todos os processos passaram a ser obrigatoriamente tramitados por GD.	Não se preconizam outras medidas	não aplicável
SC	2 - Recursos Humanos	2.7 - Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	2.7.2 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas na análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	Foram redistribuídas tarefas e responsabilidades.	Será feita nova redistribuição com efeitos a 1/1/2024	01/01/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	2 - Recursos Humanos	2.7 - Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	2.7.3 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	Não foram desenvolvidas ações.	Auditorias internas e/ou externas	31/12/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.7 - Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	2.7.4 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas a requerimentos de equiparação a bolseiro	Não foram desenvolvidas ações.	Preve-se que estas passem a ser publicadas no site do IPC.	30/03/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.7 - Análise de requerimentos de equiparação a bolseiro	2.7.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo aos requerimentos de equiparação a bolseiro	Não foram desenvolvidas ações	Estudo para apresentação de proposta de manual / procedimento SIGQ para requerer equiparação a bolseiros	31/12/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.1 - Implementação de medidas visando a validação da acumulação de funções com recurso a meios informáticos	Todos os processos passaram a ser obrigatoriamente tramitados por GD.	Não se preconizam outras medidas	não aplicável

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.2 - Implementação de medidas visando a segregação de funções ou rotatividade de funções/tarefas no processo de acumulação de funções	Foram redistribuídas tarefas e responsabilidades.	Será feita nova redistribuição com efeitos a 1/1/2024	01/01/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.3 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	Não foram desenvolvidas ações.	Auditorias internas e/ou externas	31/12/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.4 - Implementação de medidas visando condicionar a decisão relativa a acumulação de funções à entrega de declaração de compromisso de honra por parte do interessado	O modelo em uso (SIGQ) passou a conter a declaração sob compromisso de honra.	Não se prevêem outras ações.	Concluído
SC	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.5 - Implementação de medidas visando a publicitação das decisões relativas a requerimentos de acumulação de funções	Não foram desenvolvidas ações.	Estudo conducente à apresentação de uma proposta para publicitação das decisões conjugadas que observe as obrigações impostas pelo RGPD.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.6 - Implementação de medidas visando a solicitação de documento que faça prova dos rendimentos auferidos no ano civil anterior relativos à categoria A (trabalho dependente) e B (empresariais e profissionais)	Aguarda esclarecimento da SGMEC.		
SC	2 - Recursos Humanos	2.8 - Acumulação de funções	2.8.9 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo aos requerimentos e exercício de acumulação de funções	Foi iniciado o estudo de revisão do manual de procedimentos relativos ao processamento de autorização de acumulação de funções	Apresentação de proposta de revisão do procedimento previsto no SIGQ.	30/06/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.5 - Implementação de medidas visando a publicitação do mapa de férias	Estudo para a implementação de um webservice que permita a exibição das férias marcadas em mygiat para a construção do plano global de férias.	Implementação do webservice	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	2 - Recursos Humanos	2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	Não foram desenvolvidas ações.	Auditorias internas e/ou externas	31/12/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.9 - Elaboração do mapa de férias	2.9.7 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à elaboração e validação do mapa de férias	Foi iniciado o estudo de revisão do manual de procedimentos relativos ao processamento de autorização de acumulação de funções	Apresentação de proposta de procedimento a integrar o SIGQ.	30/06/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.2 - Implementação de medidas visando a existência de Regulamento relativo à admissão e selecção de candidatos a programas de mobilidade com normas claras dos procedimentos a seguir	Não foram desenvolvidas ações	Apresentação de proposta de procedimento a integrar o SIGQ.	31/12/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.3 - Implementação de medidas visando a densificação dos critérios de selecção de candidatos a programas de mobilidade e respectiva publicitação	Não foram desenvolvidas ações	Apresentação de proposta de procedimento a integrar o SIGQ.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	2 - Recursos Humanos	2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de admissão e selecção de candidatos a programas de mobilidade	Foi iniciado o estudo de criação do manual de procedimentos relativos à mobilidade de trabalhadores	Apresentação de proposta de procedimento a integrar o SIGQ.	30/06/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.10 - Seleção de candidatos a programas de mobilidade	2.10.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	Não foram desenvolvidas ações.	Auditorias internas e/ou externas	31/12/2024
SC	2 - Recursos Humanos	2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.4 - Implementação de medidas visando a identificação automática, com recurso a meios informáticos, dos funcionários responsáveis pela emissão dos certificados	Informação a prestar pelo GAVIP		

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	2 - Recursos Humanos	2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.5 - Implementação de medidas visando a aprovação de Manual de Procedimentos relativo à tramitação dos processos de inscrição, frequência e certificação de presença e ações de formação	Informação a prestar pelo GAVIP		
SC	2 - Recursos Humanos	2.11 - Formação Profissional ministrada pela instituição	2.11.6 - Implementação de medidas visando a verificação periódica e aleatória de processos por pessoal não envolvido na tramitação do procedimento	Informação a prestar pelo GAVIP		
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.1 - Processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos	3.1.1 - Implementação de medidas visando publicitar e disseminar internamente e através dos meios adequados informação útil aos serviços	Instrução de serviço da qualidade e norma de controlo interno	Propor a revisão do Sistema da Qualidade de forma a incluir instruções que permitam a disseminação interna da informação.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.2 - Inventariação de bens móveis e salvaguarda de activos	3.2.2 - Implementação de medidas visando a reconciliação, com regularidade não superior a 1 ano, dos registos contabilísticos com os registos de inventário	Com a implementação do SNC-AP e a obrigatoriedade de submissão de vários mapas na Unileo, esta reconciliação está a ser efetuada trimestralmente.	Ajustar o Sistema da Qualidade e a Norma de Controlo Interno para passar a prever a periodicidade trimestral.	31/07/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.2 - Inventariação de bens móveis e salvaguarda de activos	3.2.7 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao Cadastro dos Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento	Instrução de serviço do Sistema da Qualidade.	Propor que possa ser aferida a concretização por diversas auditorias internas (Qualidade) ou externas (Fiscal Único)	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.1 - Implementação de medidas visando aprovar regulamento com normas e procedimentos relativos ao cadastro, utilização, segurança, manutenção e cedência de imóveis	Instrução de serviço do Sistema da Qualidade.	Propor a revisão do Sistema da Qualidade de forma a reforçar estas matérias.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.2 - Implementação de medidas visando efectuar um levantamento da situação do património	Instrução de serviço da qualidade. A tarefa do levantamento do património está em curso.	Pode ser aferido nas diversas auditorias internas (Qualidade) ou externas (Fiscal Único, contas de gerência)	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.3 - Implementação de medidas visando avaliar a utilização dos edifícios	Não foram iniciadas medidas para o efeito	Propor a revisão do Sistema da Qualidade de forma a reforçar estas matérias.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.4 - Implementação de medidas visando promover a avaliação e registo na conservatória dos imóveis por avaliar/ registar	Na prática a avaliação e registo na conservatória está em curso.	Propor a revisão do Sistema da Qualidade de forma a reforçar estas matérias.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.5 - Implementação de medidas visando centralizar o registo da informação relativa a imóveis em plataforma única que permita a integração da informação com o software de contabilidade e com o Cadastro de Activos Fixos e Propriedades de Investimento	Não foram iniciadas medida para o efeito	Propor aos decisores a possível integração no GIAF, com intervenção da INDRA, ou de aquisição de outra aplicação.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.6 - Implementação de medidas visando centralizar o registo da informação relativa a imóveis em plataforma única que permita a gestão dos prédios rústicos e urbanos (características, estado de conservação, manutenção, segurança, planos de intervenção, execução dos planos de intervenção, etc.)	Não foram iniciadas medida para o efeito	Propor aos decisores a possível integração no GIAF, com intervenção da INDRA, ou de aquisição de outra aplicação.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.7 - Implementação de medidas visando centralizar o registo da informação relativa a imóveis em plataforma única que permita o controlo e acompanhamento da utilização dos prédios rústicos e urbanos	Não foram iniciadas medida para o efeito	Propor aos decisores a possível integração no GIAF, com intervenção da INDRA, ou de aquisição de outra aplicação.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.8 - Implementação de medidas visando centralizar o registo da informação relativa a imóveis em plataforma única que permita o controlo dos imóveis cedidos	Não foram iniciadas medidas para o efeito	Propor aos decisores a possível integração no GIAF, com intervenção da INDRA, ou de aquisição de outra aplicação.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.9 - Implementação de medidas visando centralizar o registo da informação relativa a imóveis em plataforma única que permita a célere prestação de informação aos órgãos de gestão e ao exterior	Não foram iniciadas medidas para o efeito	Propor aos decisores a possível integração no GIAF, com intervenção da INDRA, ou de aquisição de outra aplicação.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.10 - Implementação de medidas visando a segregação de funções entre quem promove o registo predial, quem efetua o registo de inventário, quem efetua o registo contabilístico e quem efetua as verificações	Instrução de serviço de Sistema da Qualidade do DGPI e do SCA	Rever e acrescentar procedimentos às instruções do Sistema de Gestão da Qualidade, nomeadamente quanto à segregação de funções.	31/07/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.11 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao Cadastro dos Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento	Existe o SP_07.02.01_Inventariação do Património Imobiliário do Sistema da Qualidade	Rever SP_07.02.01_Inventariação do Património Imobiliário do Sistema da Qualidade	31/12/2023
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.1 - Implementação de medidas visando o registo sistemático de bens doados no software de cadastro de activos fixos tangíveis e propriedades de investimento	Estão a ser registados os bens doados de património histórico e cultural.	Para acrescentar na instrução da qualidade relativamente aos bens doados	31/12/2023
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.2 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens, com a periodicidade mínima do ano civil	Já foram realizadas verificações físicas.	Para acrescentar na instrução da qualidade relativamente aos bens doados	31/12/2023
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.3 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao cumprimento dos procedimentos de aceitação e cadastro dos bens doados, com a periodicidade mínima do ano civil	Existe o PC_04_Gestão de ofertas e doações	Rever PC_04_Gestão de ofertas e doações	31/07/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.4 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao Cadastro dos Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento, com a periodicidade mínima do ano civil	Estão a ser registados os bens doados de património histórico e cultural.	Para acrescentar na instrução da qualidade relativamente aos bens doados	31/07/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferências/ cedências de bens	3.5.1 - Implementação de medidas visando a elaboração de listagem anual de bens abatidos/ transferidos/ cedidos devidamente assinada pelo órgão com competência para autorizar	Não foram iniciadas medidas para o efeito	Está em análise a hipótese de reformulação desta medida, considerando que cada abate já é autorizado pelo órgão com competência para autorizar (procedimento entretanto definido em Instrução do sistema da Qualidade)	31/12/2023
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferências/ cedências de bens	3.5.4 - Implementação de medidas visando o isolamento dos bens a abater em local de acesso restrito e controlado	Está em curso a obtenção de um espaço.	Deverá ser definido o espaço pelos órgão de direcção funcionar como depósito.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferências/ cedências de bens	3.5.5 - Implementação de medidas visando a realização de conferências físicas periódicas para verificar se os bens abatidos ainda se encontram no local; se a autorização de abate/ cedência/ transferência foi proferida pelo órgão com competências para o efeito; se os abates se encontram devidamente fundamentados e se os demais procedimentos foram respeitados	Está em curso a obtenção de um espaço.	Deverá ser definido o espaço pelos órgão de direcção para funcionar como depósito.	31/12/2023
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.6 - Cedência de espaços	3.6.1 - Implementação de medidas visando fazer depender a utilização externa de espaços de autorização do órgão com competência para o efeito (Conselho Geral, Conselho de Gestão ou Conselho Administrativo) e da emissão de auto de cedência	Existe o regulamento de utilização e cedência de espaços do IPC.	Rever o regulamento de utilização e cedência de espaços do IPC.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.6 - Cedência de espaços	3.6.2 - Implementação de medidas visando a aprovação em órgão próprio das regras de utilização e cedência de espaços, zelando pelo princípio da onerosidade	Existe o regulamento de utilização e cedência de espaços do IPC.	Rever o regulamento de utilização e cedência de espaços do IPC.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.1 - Implementação de medidas visando a manutenção regular das infraestruturas onde se encontra acondicionada a documentação, assegurando a sua estanquicidade face aos elementos atmosféricos e de origem animal	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.2 - Implementação de medidas visando a realização de rotinas de controlo de pragas, insetos ou roedores	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.3 - Implementação de medidas visando a promoção da limpeza regular dos depósitos, evitando a acumulação de poeiras	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.4 - Implementação de medidas visando o controlo dos níveis de humidade relativa e temperatura, tendo em vista a manutenção dos níveis adequados consoante o suporte da documentação (papel, fotografia, CD-ROM, etc.	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.5 - Implementação de procedimentos de prevenção e proteção face a sinistros naturais (agravados ou não pela ação humana)	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.6 - Implementação de medidas visando realizar, com regularidade, ações de tratamento e avaliação de documentação acumulada	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.8 - Implementação de medidas visando respeitar o grau de conservação e manuseio da documentação, utilizando sistemas de acondicionamento adequados	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.2 - Implementação de medidas visando a realização de rotinas de controlo de pragas, insetos ou roedores	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.4 - Implementação de medidas visando o controlo dos níveis de humidade relativa e temperatura, tendo em vista a manutenção dos níveis adequados	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.6 - Implementação de medidas visando realizar, com regularidade, ações de tratamento e avaliação do património histórico e cultural	Está em curso o levantamento do património histórico e cultural por um elemento do DGPI	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.7 - Implementação de medidas visando respeitar o grau de conservação e manuseio do património histórico e cultural, utilizando sistemas de acondicionamento adequados	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.8 - Implementação de medidas visando promover o restauro e conservação preventiva	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024
SC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.11 - Património histórico e cultural	3.11.9 - Implementação de medidas visando gerir a utilização interna e externa do património histórico e cultural	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024

SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.1 - Elaboração de Manual de Procedimentos que preveja a tramitação a seguir no levantamento de necessidades, a respectiva fundamentação, a periodicidade da respectiva realização, revisão e acompanhamento e a segregação de funções entre a proposta de aquisição, a prévia verificação de contrato em vigor/ existência de bens em stock para a necessidade requerida e a aprovação do início do procedimento	Existência de instruções, no Sistema de Gestão da Qualidade, relativas ao processo de aquisição de bens e serviços, com as fases desde a manifestação da aquisição pelo requisitante até ao pagamento. No que se refere à segregação de funções está prevista de forma genérica na norma de controlo interno. Está em elaboração o plano anual de aquisições de 2023, tendo sido solicitado o plano a cada Departamento/ Serviço para identificar em novembro de 2022, após várias solicitações ainda não conseguimos obter a informação de alguns Departamentos/Serviços. O cronograma das aquisições é definido pelos requisitantes, podendo haver desvios entre o planeado e o recebido no SCA para dar seguimento. No que se refere à segregação de funções está previsto na norma de controlo interno.	Rever e acrescentar procedimentos às instruções do Sistema de Gestão da Qualidade, nomeadamente quanto à segregação de funções e ao levantamento das necessidades.	31/07/2024
----	----------------------------------	---	--	---	--	------------

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.2 - Implementação de medidas visando a criação de uma ferramenta informática, transversal a todo o IPC e integrada no software em uso, de levantamento agregado de necessidades e do respetivo acompanhamento	Sem ações a reportar	Verificação da possibilidade de adaptação da ferramenta informática denominada CABS (que permite o acompanhamento da fase de formação do contratos e o alerta para a abertura de novos, bem como a obtenção de indicadores de gestão).	31/12/2024
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.3 - Implementação de medidas visando a promoção da segregação de funções entre os responsáveis pelos procedimentos pré-contratuais, o gestor do contrato e a fiscalização das empreitadas	A segregação de funções existe, entre os responsáveis pelos procedimentos pré-contratuais, o gestor do contrato e a fiscalização das empreitadas. O próprio Sistema da Qualidade indica os Serviços responsáveis por cada fase/tarefa. No que se refere à segregação de funções está previsto na norma de controlo interno.	Rever e acrescentar as instruções do Sistema de Gestão da Qualidade, porém sem indicar nomes das pessoas nas referidas instruções. Remeter esta identificação nominal para as auditorias, internas e externas.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.4 - Implementação de medidas visando o recurso a equipas multidisciplinares especializadas na concepção do caderno de encargos	O requisitante anexa o caderno de encargos, o SCA procede às verificações processuais e jurídicas. Os requisitantes elaboram o caderno de encargos, posteriormente o SCA procede às alterações jurídicas necessárias, e trata das restantes peças	Propor superiormente a existência de equipas multidisciplinares ao nível do IPC, de apoio aos requisitantes na definição das especificações técnicas do caderno de encargos.	31/12/2023
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.2 - Implementação de medidas visando a promoção, sempre que possível, da consulta a mais do que um fornecedor nas situações fora do âmbito do concurso público, fundamentando sempre a escolha dos mesmos	São verificados os pressupostos legais para a aquisição de bens e serviços, através da consulta do programa de contabilidade GIAF. Por outro lado, muitas vezes realizamos consultas prévias, onde consultamos 3 entidades.	Está em curso, a possível alteração de uma instrução da qualidade, para os requisitantes anexarem sempre que possível e se justifique, dois ou mais orçamentos nas propostas de aquisição de bens e serviços.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.4 - Implementação de medidas visando a promoção da redução dos procedimentos por ajuste direto e consulta prévia	Ao proceder à agregação de necessidades das diversas UO, temos recorrido a mais concursos públicos.	Propor superiormente: i) incluir todas as UO na definição do plano de aquisição, com reuniões de acompanhamento do mesmo; ii) antecipar a apresentação dos pedidos de aquisição; iii) a definição anual de algum tipo de limitação do uso dos tipos de procedimento.	31/12/2023
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.5 - Implementação de medidas visando a promoção da avaliação de fornecedores e do recurso à mesma na fundamentação da escolha de fornecedores, quando aplicável	O SCA tem em curso a elaboração de um processo de avaliação de fornecedores, para aplicar aos Serviços Centrais e para os procedimentos comuns conduzidos pelos SC.	Terminar o processo, submeter para apreciação dos diversos intervenientes e por fim a respetiva autorização.	31/12/2023
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.6 - Implementação de medidas visando a verificação aleatória de procedimentos por trabalhadores distintos dos que tiveram a responsabilidade pela tramitação pré-contratual	Sem ações a reportar	São realizadas algumas auditorias internas e externas, pelo que é possível aferir. Propor superiormente a existência de novas auditorias.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.7 - Implementação de medidas visando a realização preferencial de consultas ao mercado via recolha de preços disponibilizados na Internet	São realizadas consultas ao mercado, via recolha de preços disponibilizados na Internet, sempre que a informação esteja disponível e seja credível. Os formulários são preenchidos para requisitantes acompanhados do respectivo(s) orçamento(s).	Propor rever as instruções do Sistema de Gestão da Qualidade, com a indicação para a realização preferencial de consultas ao mercado via recolha de preços disponibilizados na Internet	31/12/2023
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.9 - Implementação de medidas visando formação dos trabalhadores no âmbito da contratação pública e das fases da realização da despesa	Os trabalhadores do SCA, têm realizados várias formações na área da contratação pública.	Desenvolvimento da atuação do GAVIP, que solicita anualmente para o plano de formação do ano seguinte e as necessidades de formação na área da contratação e do aprovisionamento.	31/12/2024
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviço	4.3.1 - Implementação de medidas visando a manutenção de registos de controlo de economato atualizados	No economato, apenas armazenamos papel e material de escritório. Há formulários preenchidos para requisitantes.	Definição de uma instrução de serviço para papel e material de escritório.	31/07/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviço	4.3.3 - Implementação de medidas visando a elaboração de notas de encomenda com a integral/completa especificação dos bens e serviços a adquirir (descrição, quantidade, preço de acordo com o contratualizado)	Por regra, são elaboradas as notas de encomenda onde consta toda a informação.	Propor rever as instruções do Sistema de Gestão da Qualidade, para incluir esta medida	31/12/2023
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviço	4.3.7- Implementação de medidas visando a distribuição interna de bens mediante preenchimento prévio pelo requisitante de requisição, preferencialmente com recurso a formulário eletrónico	Está em curso o recurso a um formulário eletrónico integrado na Gestão Documental, foi solicitado ao DTIC.	Dependente da atividade do DTIC	31/12/2024
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviço	4.3.9 - Implementação de medidas visando a monitorização das garantias bancárias relativas a empreitadas de aquisição de bens e serviços e respectiva ativação, quando aplicável	O controlo é efetuado sem, contudo, existirem instruções escritas.	Propor incluir esta medida nas instruções do Sistema de Gestão da Qualidade.	31/07/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.4 - Gestão e renovação dos contrato	4.4.1 - Implementação de medidas visando a existência de um software que apoie a verificação de contratos cujo término ocorra no ano seguinte de forma efectuar planeamento e abertura de novos procedimentos	O CABS foi desenvolvido pelo DTIC em colaboração com o SCA no ano 2022, no entanto, após utilização pelo SCA, verificámos a necessidade de reformular várias fases.	O DTIC em colaboração o SCA vai dar continuidades aos trabalhos. Será ainda solicitada à INDRA para melhorar a aplicação GIAF.	31/12/2024
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.4 - Gestão e renovação dos contrato	4.4.2 - Implementação de medidas visando a emissão de alertas por software, com a antecedência considerada adequada, para avaliação da renovação ou denúncia dos contratos e verificação, durante o último trimestre, dos contratos cujo término ocorra durante o ano seguinte, de forma a efectuar planeamento atempado e providenciar abertura de novos procedimentos Estão em curso medidas para o efeito	O CABS foi desenvolvido pelo DTIC em colaboração com o SCA no ano 2022, no entanto, após utilização pelo SCA, verificámos a necessidade de reformular várias fases.	O DTIC em colaboração o SCA vai dar continuidades aos trabalhos. Por outro lado, será solicitada à INDRA para melhorar a aplicação GIAF.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.1 - Implementação de medidas visando a promoção da avaliação sistemática de fornecedores através de ferramenta informática apropriada	Não existe ferramenta de avaliação sistemática de fornecedores.	Propor superiormente a aquisição da ferramenta informática	31/12/2024
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.2 - Implementação de medidas visando a promoção da exigência de fundamentação da escolha do fornecedor baseada, sempre que aplicável, na avaliação prévia de fornecedores	Está em curso a elaboração de um processo de avaliação de fornecedores, para aplicar aos Serviços Centrais e para os procedimentos comuns conduzidos pelos SC.	A primeira avaliação só ocorre em 2024, pelo que vamos dar continuidade aos trabalhos.	30/06/2024
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.3 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade de fornecedores, quando aplicável	Está em curso a elaboração de um processo de avaliação de fornecedores, para aplicar aos Serviços Centrais e para os procedimentos comuns conduzidos pelos SC.	A primeira avaliação só ocorre em 2024, pelo que vamos dar continuidade aos trabalhos.	30/06/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.5 - Implementação de medidas visando a elaboração de instruções de trabalho relativas à tramitação da contratação pública que abrangem a avaliação de fornecedores	Está em curso a elaboração de um processo de avaliação de fornecedores, para aplicar aos Serviços Centrais e para os procedimentos comuns conduzidos pelos SC.	Dar continuidade à elaboração do processo de avaliação de fornecedores até à sua implementação total, pelo que a avaliação será apenas no ano económico de 2024.	30/06/2024
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.6 - Implementação de medidas visando a realização de testes de conformidade periódicos por trabalhadores não envolvidos na tramitação contratual	Sem ações a reportar	São realizadas algumas auditorias internas e externas, pelo que é possível aferir. Propor superiormente a existência de novas auditorias.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.6 - Prestações de Serviços	4.6.2 - Implementação de medidas visando a fundamentação detalhada da necessidade de recurso à prestação de serviços e do não enquadramento na contratação de pessoal	Na PABS os requisitantes já têm de fundamentar a aquisição.	Pode ser reformulada a instrução da qualidade de aquisição de bens e serviços, com: i) indicação para, nestes casos, as atividades serem claramente identificadas e fundamentar a inexistência de subordinação jurídica (nomeadamente, a não sujeição a disciplina e direcção) e a não sujeição a horário de trabalho; ii) a apresentação de um circuito adicional. Esse circuito ocorrerá da seguinte forma: a aquisição de serviços de singulares recebida no SCA, será encaminhada para o Departamento de Recursos Humanos, para enquadrar (ou não) na contratação de pessoal.	30/07/2023
SC	5 - Orçamental e financeira	5.1 - Execução Orçamental	5.1.9 - Implementação de medidas visando a manutenção de norma de controlo interno atualizada e verificação periódica da respectiva implementação	Encontra-se em análise as alterações a efetuar à Norma.	Propor a inclusão de um clausula na própria Norma de Controlo Interno com a indicação da periodicidade da sua revisão.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	5 - Orçamental e financeira	5.1 - Execução Orçamental	5.1.10 - Implementação de medidas visando a elaboração de manuais de procedimentos detalhados que complementem a norma de controlo interno	Já se encontram definidos procedimentos detalhados (no Sistema da Qualidade) para algumas áreas.	Implementar, no Sistema da Qualidade, para as restantes áreas.	31/07/2024
SC	5 - Orçamental e financeira	5.1 - Execução Orçamental	5.1.11 - Implementação de medidas visando a formação regular dos trabalhadores	Os trabalhadores têm realizados várias formações.	Desenvolvimento da atuação do GAVIP, que solicita anualmente para o plano de formação do ano seguinte e as necessidades de formação na área da contratação e do aprovisionamento.	31/12/2024
SC	5 - Orçamental e financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.2 - Implementação de medidas visando a fundamentação da anulação de faturas e comunicação ao superior hierárquico	Em termos práticos esta situação já se verifica.	Propor ser incluído no Sistema da Qualidade.	31/07/2024
SC	5 - Orçamental e financeira	4.5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.4 - Implementação de medidas visando o registo sistemático dos valores faturados e cobrados	Em termos práticos esta situação já se verifica.	Propor a revisão do Sistema da Qualidade.	31/07/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	5 - Orçamental e financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.7 - Implementação de medidas visando a conferência periódica mensal da folha de caixa com os valores em caixa por funcionário distinto do responsável pelo manuseamento de valores	Na Norma de Controlo Interno está prevista e definida a conferência periódica dos fundos.	Propor ser incluído no Sistema da Qualidade a obrigatoriedade de, anualmente, serem definidos os responsáveis pela conferência.	31/12/2023
SC	5 - Orçamental e financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.11 - Implementação de medidas visando a verificação periódica da conformidade das faturas emitidas por trabalhadores exteriores ao serviço emitente (preços unitários, descritivos, quantidades, preços totais, cliente e taxas de IVA)		Propor ser incluído no Sistema da Qualidade a obrigatoriedade de, anualmente, serem designados os trabalhadores para o efeito.	31/12/2023
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.1 - Implementação de medidas visando a divulgação e disponibilização dos procedimentos de atribuição e remoção de acessos a recursos informáticos	Automatização do Processo de atribuição e remoção de login com base nos dados de contrato no sistema de gestão de recursos humanos	Continuidade da atribuição de acessos a novos utilizadores e serviços	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.4 - Implementação de medidas visando a redução ao mínimo indispensável de sistemas informáticos cujas credenciais de acesso utilizadas não possam ser geridas centralmente no sistema de gestão de identidade e de acessos	Automatização do Processo de atribuição e remoção de login com base nos dados de contrato no sistema de gestão de recursos humanos	Integração de todos os sistemas no sistema de gestão de identidades e de acessos	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.5 - Implementação de medidas visando a redução ao mínimo indispensável da utilização de múltiplas credenciais de acesso para o mesmo recurso humano	Automatização do Processo de atribuição e remoção de login com base nos dados de contrato no sistema de gestão de recursos humanos	Unificação por identificador único do acesso com múltiplas contas	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.1 - Definição e implementação de políticas que reforcem a segurança das credenciais de acesso utilizadas (ex.: aumento do número mínimo de caracteres, obrigatoriedade de alteração periódica)		Definição de políticas de password comuns ao IPC	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.2 - Implementação, sempre que possível, de mecanismos de autenticação forte em aplicações e sistemas informáticos críticos (e.g. cartão cidadão/certificados digitais, impressão digital ou autenticação duplo fator)		Implementação de MFA (multi factor authentication) para o acesso aos sistemas com informação crítica	31-12-2023
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.3 - Implementação de medidas visando a divulgação de normas de segurança e formação aos utilizadores sobre cibersegurança (Ciber Higiene)	Acções de sensibilização	Acções de sensibilização	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.4 - Implementação de medidas visando a ativação dos registos de atividade (logs) de todos os sistemas e aplicações que disponham destes mecanismos	Implementação de sistema central de logs	Extensão da Implementação de sistema central de logs a todos os sistemas	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.5 - Implementação de medidas visando a minimização de situações conducentes a acumulação de perfis que possam resultar em conflito de interesses		Unificação por identificador único do acesso com múltiplas contas	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.6 - Definição formal de políticas de segurança que sustentem a implementação de medidas com vista à “Restrição de acesso à informação baseado no princípio necessidade de conhecer”		Unificação por identificador único do acesso com múltiplas contas	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.7 - Implementação de medidas visando a eliminação da utilização de credenciais de acesso partilhadas por mais do que um recurso humano		Unificação por identificador único do acesso com múltiplas contas	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.3 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação – acesso às áreas técnicas	6.3.4 - Implementação de sistemas de videovigilância nas áreas técnicas mais críticas		Implementação de sistemas de videovigilância nas áreas técnicas mais críticas	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.1 - Implementação de medidas visando a definição de procedimentos formais para controlo do acesso físico às áreas de arquivo	Definição formal de procedimentos para controlo de acesso físico às áreas de arquivo	Extensão dos procedimentos a todas as áreas para controlo de acesso físico às áreas de arquivo	31-12-2023
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.3 - Implementação de mecanismos de controlo de acesso mais robustos nas áreas de arquivo		Implementação de mecanismos de controlo de acesso mais robustos nas áreas de arquivo	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.4 - Implementação de sistemas de videovigilância nas áreas de arquivo consideradas mais críticas		Implementação de sistemas de videovigilância nas áreas de arquivo consideradas mais críticas	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.1 - Criação formal de uma política de informação institucional, que defina que apenas a informação proveniente de sistemas de informação disponibilizados centralmente e definidos como institucionais, seja considerada como a única fonte oficial para todos os propósitos de entrega de informação		Definição de políticas informação comuns a todo o IPC	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.2 - Criação formal de uma política de informação institucional, que defina que os utilizadores dos sistemas disponibilizados centralmente são responsáveis pela inserção e modificação dos dados contidos nos mesmos, pelo seu conteúdo, consistência e validade, bem como pela sua privacidade e reserva das suas fontes		Definição de políticas informação comuns a todo o IPC	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.3 - Implementação de medidas visando automatizar processos de transferência de dados entre sistemas de informação, reduzindo ao mínimo indispensável a intervenção humana	Sistema de integração de informação entre vários sistemas já implementado	Continuação de integração dos vários sistemas na camada de integração de dados	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.4 - Implementação de medidas visando melhorar o processo de verificação da qualidade dos dados existentes nos sistemas de informação institucionais	Análise de medidas a implementar visando melhorar o processo de verificação da qualidade dos dados existentes nos sistemas de informação institucionais	Implementação de medidas visando melhorar o processo de verificação da qualidade dos dados existentes nos sistemas de informação institucionais	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.1 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à seleção de subcontratantes	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à selecção de subcontratantes	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à selecção de subcontratantes	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.2 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segurança no tratamento de dados pessoais	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segurança no tratamento de dados pessoais	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segurança no tratamento de dados pessoais	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.3 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.4 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.5 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.6 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de acessos	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de acessos	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de acessos	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.7 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de funções	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de funções	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de funções	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.8 - Implementação de medidas visando a promoção de ações de sensibilização e formação a todos os colaboradores da instituição nas temáticas da privacidade e da proteção de dados pessoais	Acções de sensibilização	Acções de sensibilização	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.3 - Promoção de ações de sensibilização direcionadas, com enfoque nos riscos da utilização de repositórios locais	Acções de sensibilização	Acções de sensibilização	31/12/2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.4 - Implementação de controlos lógicos nos computadores que equipam os postos de trabalho, que reduzam as possibilidades de se utilizarem as unidades de armazenamento locais		Implementação de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos		Implementação de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança		Implementação de protocolo de verificação periódica das políticas de segurança	31-12-2023
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática, que impeça a utilização de repositórios de informação fornecidos por entidades externas à instituição, sem qualquer contrato de prestação de serviços associado	Repositórios de informação alojados on-premises	Expansão de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos	Repositórios de informação alojados on-premises	Expansão de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança		Implementação de protocolo de verificação periódica das políticas de segurança	31-12-2023
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	6.10.1 - Implementação de medidas visando a criação de um plano de continuidade de negócio, baseado nas recomendações da norma internacional ISO/IEC 27031		Criação de um CSIRT com elementos das várias UOs para resposta a incidentes informáticos	31/12/2023
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	6.10.2 - Implementação de um centro de dados destinado a sustentar processos de recuperação de desastre (Disaster Recovery), como parte integrante do plano de continuidade de negócio	Implementação de sistema de Disaster Recovery	Configuração de sistema de Disaster Recovery	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.1 - Implementação de medidas visando a revisão das instalações elétricas dos centros de dados e, caso se mostre necessário, proceder à sua reestruturação de forma a garantir, no mínimo, a segregação do circuito de alimentação elétrica do centro de dados dos restantes circuitos		Implementação de protocolo de vistoria periódica das instalações eléctricas dos sites críticos	31-12-2023
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.11 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e infraestruturas elétricas e/ou de climatização de centros de dados associadas	6.11.2 - Implementação de um processo de manutenção periódica das UPS		Implementação de um processo de manutenção periódica das UPS	31-12-2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.12 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e os sistemas de comunicação de dados associados	6.12.1 - Implementação de medidas visando a instalação de caminhos físicos alternativos, redundantes, para interligação de sistemas mais críticos		Criação de circuitos de comunicação de dados alternativos e redundantes para interligação dos sites críticos	31-12-2023
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.1 - Definição e implementação de planos de manutenção de hardware	Definição de planos de manutenção de hardware	Implementação danos de manutenção de hardware	31-12-2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.2 - Definição e implementação de planos de manutenção de software	Definição de planos de manutenção de software	Implementação danos de manutenção de software	31-12-2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.3 - Implementação de sistemas de monitorização de recursos dos servidores		Parametrização do sistema de monitorização actualmente implementado	31/12/2023
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.13 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos e aos sistemas servidores	6.13.4 - Criação de ambientes de teste que permitam a avaliação prévia do impacto de configurações e atualizações mais críticas em sistemas servidores	Identificação dos sistemas a replicar em ambiente de teste	Implementação de ambiente de testes para os sistemas identificados	31/12/2023
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.1 - Definição e implementação de planos de manutenção de hardware	Definição de planos de manutenção de hardware	Implementação danos de manutenção de hardware	31-12-2024
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.2 - Definição e implementação de planos de manutenção de software	Definição de planos de manutenção de software	Implementação danos de manutenção de software	31-12-2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.3 - Implementação de planos de backup e de replicação da informação, que garantam objetivos de recuperação devidamente ajustados à criticidade dos sistemas	Implementação de sistema de backups automático	Melhoria das configurações do sistema automático de backups	31/12/2023
SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.14 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - sistemas de armazenamento de informação	6.14.4 - Replicação da informação para sistemas de armazenamento deslocalizados de forma a garantir resiliência da informação em caso de destruição dos sistemas de armazenamento principais	Implementação de sistema de Disaster Recovery	Configuração de sistema de Disaster Recovery	31/12/2023

SC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.15 - Gestão de segurança de informática	<p>6.15.1 - Definição formal e operacionalização de uma estrutura de suporte às questões relacionadas com a segurança informática (SI), que atue ao nível de toda a instituição e que esteja devidamente dotada dos meios humanos e materiais, necessários para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e apoiar as várias unidades orgânicas na reposta a incidentes de segurança informática e respetiva articulação com o CERT.PT, CNCS e CNPD (no caso de violações de dados pessoais); • Promover ações de esclarecimento e sensibilização à comunidade na área da ciber segurança; • Implementar mecanismos de segurança passíveis de serem utilizados por todas as UO (dns firewall, entre outros); • Auditar serviços e redes informáticas, com o objetivo de identificar potenciais falhas e aconselhar a mitigação das mesmas; • Definição de políticas de segurança. 		Criação de um CSIRT com elementos das várias UOs para resposta a incidentes informáticos	31/12/2023
----	--	---	--	--	--	------------

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	7 - Informação e Comunicação	7.1 - Comunicação interna intra unidade orgânica	7.1.1- Implementação de procedimentos de articulação inter serviços	Todos os pedidos de informação ou divulgação de informações relevantes são realizados por escrito por email, minimizando falhas de comunicação; Todas as Reuniões realizadas com a participação de diferentes serviços dos Serviços Centrais promovidas pelo GCII ou em que este esteja envolvido, é feito um relatório interno com os pontos mais importantes, para evitar falhas de comunicação;	Elaboração de procedimento	agosto de 2023

SC	7 - Informação e Comunicação	7.2 - Comunicação interna inter unidades orgânicas	7.2.1 - Implementação de procedimentos de articulação inter UO	<p>Todos os pedidos de informação ou divulgação de informações relevantes dirigidos às Presidências das UO são realizados por escrito por email com conhecimento para os respetivos Secretariados e para os respetivos Responsáveis de Comunicação, minimizando falhas de comunicação;</p> <p>No caso das feiras e visitas realizadas a escolas secundárias e profissionais no âmbito da captação de alunos e da ação Politecnico4me – On the Road, que são realizadas de forma articulada entre o GCII e os Gabinetes de Comunicação das UOE, existe um calendário partilhado entre todos os elementos responsáveis, minimizando assim falhas na comunicação. É feita ainda atualização permanente por escrito por email dos novos agendamentos com o conhecimento de todos os envolvidos;</p> <p>No caso de trabalhos de divulgação de oferta formativa em meios de comunicação social, nomeadamente suplementos do jornal Expresso e jornal Público, a informação enviada aos meios é recolhida através de documentos partilhados e atualizáveis entre todos – GCII e Gabinetes de Comunicação de UOE, minimizando falhas de comunicação; Todas as Reuniões realizadas com a participação de</p>	Elaboração de procedimento	agosto de 2023
----	------------------------------	--	--	---	----------------------------	----------------

				<p>elementos das diferentes UO promovidas pelo GCII ou em que este esteja envolvido, é feito um relatório interno com os pontos mais importantes, para evitar falhas de comunicação;</p>		
--	--	--	--	--	--	--

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	8 - Benefícios concedidos	8.1 - Processos transversais à atribuição de benefícios	8.1.1 - Publicitar e disseminar internamente e através dos meios adequados informação útil aos serviço	Temos dado resposta às Instituições externas.	Propor que seja incluído no Sistema da Qualidade a obrigatoriedade da publicitação.	31/12/2023
SC	8 - Benefícios concedidos	8.1 - Processos transversais à atribuição de benefícios	8.1.2 - Quando aplicável, assinatura por parte da entidade beneficiada de declaração que ateste a inexistência de contrapartidas abrangidas pelo Código de Contratos Públicos	Aplicação em situações pontuais.	Propor que seja incluído no Sistema da Qualidade a obrigatoriedade da publicitação.	31/12/2023
SC	8 - Benefícios concedidos	8.2 - Publicitação dos benefícios concedidos	8.2.1 - Inclusão de campo no processo de autorização de despesa relativo à obrigatoriedade de publicitação, quando aplicável	não foram iniciadas medidas para o efeito	Analisar a possibilidade com a INDRA	31/12/2023
SC	8 - Benefícios concedidos	8.2 - Publicitação dos benefícios concedidos	8.2.2 - Emissão de alertas informáticos relativos à necessidade de publicitação	não foram iniciadas medidas para o efeito	Analisar a possibilidade com a INDRA	31/12/2023
SC	8 - Benefícios concedidos	8.2 - Publicitação dos benefícios concedidos	8.2.3 - Emissão de mapas para publicitação gerados automaticamente a partir dos sistemas informáticos	não foram iniciadas medidas para o efeito	Analisar a possibilidade com a INDRA ou outro sistema informático.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SC	8 - Benefícios concedidos	8.3 - Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica	8.3.1 - Aplicação dos critérios de atribuição de benefícios, com recurso a meios informáticos, parametrizados com os respectivos critérios de atribuição, que permitam identificar o trabalhador responsável pela respectiva aplicação	Para a atribuição de bolsas de estudos a Instituição usa uma aplicação para o efeito - SICABE. Para os restantes benefícios é utilizada a ferramenta excel.	Propor que seja incluído no Sistema da Qualidade.	31/07/2024
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.1 - Processos transversais à gestão do património, infraestruturas e equipamentos	3.1.1 - Implementação de medidas visando publicitar e disseminar internamente e através dos meios adequados informação útil aos serviços	Instrução de serviço da qualidade e norma de controlo interno	Propor a revisão do Sistema da Qualidade de forma a incluir instruções que permitam a disseminação interna da informação.	31/12/2024
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.1 - Implementação de medidas visando aprovar regulamento com normas e procedimentos relativos ao cadastro, utilização, segurança, manutenção e cedência de imóveis	Instrução de serviço do Sistema da Qualidade.	Propor a revisão do Sistema da Qualidade de forma a reforçar estas matérias.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.2 - Implementação de medidas visando efectuar um levantamento da situação do património	Instrução de serviço da qualidade. A tarefa do levantamento do património está em curso.	Pode ser aferido nas diversas auditorias internas (Qualidade) ou externas (Fiscal Único, contas de gerência)	31/12/2024
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.3 - Implementação de medidas visando avaliar a utilização dos edifícios	Não foram iniciadas medidas para o efeito	Propor a revisão do Sistema da Qualidade de forma a reforçar estas matérias.	31/12/2024
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.4 - Implementação de medidas visando promover a avaliação e registo na conservatória dos imóveis por avaliar/ registar	Na prática a avaliação e registo na conservatória está em curso.	Propor a revisão do Sistema da Qualidade de forma a reforçar estas matérias.	31/12/2024
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.10 - Implementação de medidas visando a segregação de funções entre quem promove o registo predial, quem efetua o registo de inventário, quem efetua o registo contabilístico e quem efetua as verificações	Instrução de serviço de Sistema da Qualidade do DGPI e do SCA	Rever e acrescentar procedimentos às instruções do Sistema de Gestão da Qualidade, nomeadamente quanto à segregação de funções.	31/07/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.3 - Bens Imóveis	3.3.11 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao Cadastro dos Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento	Existe o SP_07.02.01_Inventariação do Património Imobiliário do Sistema da Qualidade	Rever SP_07.02.01_Inventariação do Património Imobiliário do Sistema da Qualidade	31/12/2023
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.1 - Implementação de medidas visando o registo sistemático de bens doados no software de cadastro de activos fixos tangíveis e propriedades de investimento	Estão a ser registados os bens doados de património histórico e cultural.	Para acrescentar na instrução da qualidade relativamente aos bens doados	31/12/2023
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.2 - Implementação de medidas visando a realização de verificações físicas regulares dos bens, com a periodicidade mínima do ano civil	Já foram realizadas verificações físicas.	Para acrescentar na instrução da qualidade relativamente aos bens doados	31/12/2023
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.3 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao cumprimento dos procedimentos de aceitação e cadastro dos bens doados, com a periodicidade mínima do ano civil	Existe o PC_04_Gestão de ofertas e doações	Rever PC_04_Gestão de ofertas e doações	31/07/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.4 - Doações à instituição	3.4.4 - Implementação de medidas visando a realização de verificações regulares ao Cadastro dos Activos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento, com a periodicidade mínima do ano civil	Estão a ser registados os bens doados de património histórico e cultural.	Para acrescentar na instrução da qualidade relativamente aos bens doados	31/07/2024
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferência/ cedência de bens	3.5.1 - Implementação de medidas visando a elaboração de listagem anual de bens abatidos/ transferidos/ cedidos devidamente assinada pelo órgão com competência para autorizar	Não foram iniciadas medidas para o efeito	Está em análise a hipótese de reformulação desta medida, considerando que cada abate já é autorizado pelo órgão com competência para autorizar (procedimento entretanto definido em Instrução do sistema da Qualidade)	31/12/2023
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferência/ cedência de bens	3.5.4 - Implementação de medidas visando o isolamento dos bens a abater em local de acesso restrito e controlado	Está em curso a obtenção de um espaço.	Deverá ser definido o espaço pelos órgão de direcção funcionar como depósito.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.5 - Abates, alienações e transferência/ cedência de bens	3.5.5 - Implementação de medidas visando a realização de conferências físicas periódicas para verificar se os bens abatidos ainda se encontram no local; se a autorização de abate/ cedência/ transferência foi proferida pelo órgão com competências para o efeito; se os abates se encontram devidamente fundamentados e se os demais procedimentos foram respeitados	Está em curso a obtenção de um espaço.	Deverá ser definido o espaço pelos órgão de direcção para funcionar como depósito.	31/12/2023
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.6 - Cedência de espaços	3.6.1 - Implementação de medidas visando fazer depender a utilização externa de espaços de autorização do órgão com competência para o efeito (Conselho Geral, Conselho de Gestão ou Conselho Administrativo) e da emissão de auto de cedência	Existe o regulamento de utilização e cedência de espaços do IPC.	Rever o regulamento de utilização e cedência de espaços do IPC.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.6 - Cedência de espaços	3.6.2 - Implementação de medidas visando a aprovação em órgão próprio das regras de utilização e cedência de espaços, zelando pelo princípio da onerosidade	Existe o regulamento de utilização e cedência de espaços do IPC.	Rever o regulamento de utilização e cedência de espaços do IPC.	31/12/2024
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.1 - Implementação de medidas visando a manutenção regular das infraestruturas onde se encontra acondicionada a documentação, assegurando a sua estanquicidade face aos elementos atmosféricos e de origem animal	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.2 - Implementação de medidas visando a realização de rotinas de controlo de pragas, insetos ou roedores	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.3 - Implementação de medidas visando a promoção da limpeza regular dos depósitos, evitando a acumulação de poeiras	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.4 - Implementação de medidas visando o controlo dos níveis de humidade relativa e temperatura, tendo em vista a manutenção dos níveis adequados consoante o suporte da documentação (papel, fotografia, CD-ROM, etc.)	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.5 - Implementação de procedimentos de prevenção e proteção face a sinistros naturais (agravados ou não pela ação humana)	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.6 - Implementação de medidas visando realizar, com regularidade, ações de tratamento e avaliação de documentação acumulada	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024
SASIPC	3 - Património, infraestruturas e equipamentos	3.7 - Arquivo e Bibliotecas	3.7.8 - Implementação de medidas visando respeitar o grau de conservação e manuseio da documentação, utilizando sistemas de acondicionamento adequados	Na prática estas tarefas/serviços são efetuados.	Propor que estas matérias sejam incluídas no Sistema da Qualidade.	31/12/2024



SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.1 - Elaboração de Manual de Procedimentos que preveja a tramitação a seguir no levantamento de necessidades, a respectiva fundamentação, a periodicidade da respectiva realização, revisão e acompanhamento e a segregação de funções entre a proposta de aquisição, a prévia verificação de contrato em vigor/ existência de bens em stock para a necessidade requerida e a aprovação do início do procedimento	Existência de instruções, no Sistema de Gestão da Qualidade, relativas ao processo de aquisição de bens e serviços, com as fases desde a manifestação da aquisição pelo requisitante até ao pagamento. No que se refere à segregação de funções está prevista de forma genérica na norma de controlo interno. Está em elaboração o plano anual de aquisições de 2023, tendo sido solicitado o plano a cada Departamento/ Serviço para identificar em novembro de 2022, após várias solicitações ainda não conseguimos obter a informação de alguns Departamentos/Serviços. O cronograma das aquisições é definido pelos requisitantes, podendo haver desvios entre o planeado e o recebido no SCA para dar seguimento. No que se refere à segregação de funções está previsto na norma de controlo interno.	Rever e acrescentar procedimentos às instruções do Sistema de Gestão da Qualidade, nomeadamente quanto à segregação de funções e ao levantamento das necessidades.	31/07/2024
--------	----------------------------------	---	--	---	--	------------

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.2 - Implementação de medidas visando a criação de uma ferramenta informática, transversal a todo o IPC e integrada no software em uso, de levantamento agregado de necessidades e do respetivo acompanhamento	Sem ações a reportar	Verificação da possibilidade de adaptação da ferramenta informática denominada CABS (que permite o acompanhamento da fase de formação do contratos e o alerta para a abertura de novos, bem como a obtenção de indicadores de gestão).	31/12/2024
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.3 - Implementação de medidas visando a promoção da segregação de funções entre os responsáveis pelos procedimentos pré-contratuais, o gestor do contrato e a fiscalização das empreitadas	A segregação de funções existe, entre os responsáveis pelos procedimentos pré-contratuais, o gestor do contrato e a fiscalização das empreitadas. O próprio Sistema da Qualidade indica os Serviços responsáveis por cada fase/tarefa. No que se refere à segregação de funções está previsto na norma de controlo interno.	Rever e acrescentar as instruções do Sistema de Gestão da Qualidade, porém sem indicar nomes das pessoas nas referidas instruções. Remeter esta identificação nominal para as auditorias, internas e externas.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.1 - Planeamento da contratação e avaliação das necessidades	4.1.4 - Implementação de medidas visando o recurso a equipas multidisciplinares especializadas na concepção do caderno de encargos	O requerente anexa o caderno de encargos, o SCA procede às verificações processuais e jurídicas. Os requerentes elaboram o caderno de encargos, posteriormente o SCA procede às alterações jurídicas necessárias, e trata das restantes peças	Propor superiormente a existência de equipas multidisciplinares ao nível do IPC, de apoio aos requerentes na definição das especificações técnicas do caderno de encargos.	31/12/2023
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.2 - Implementação de medidas visando a promoção, sempre que possível, da consulta a mais do que um fornecedor nas situações fora do âmbito do concurso público, fundamentando sempre a escolha dos mesmos	São verificados os pressupostos legais para a aquisição de bens e serviços, através da consulta do programa de contabilidade GIAF. Por outro lado, muitas vezes realizamos consultas prévias, onde consultamos 3 entidades.	Está em curso, a possível alteração de uma instrução da qualidade, para os requerentes anexarem sempre que possível e se justifique, dois ou mais orçamentos nas propostas de aquisição de bens e serviços.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.4 - Implementação de medidas visando a promoção da redução dos procedimentos por ajuste direto e consulta prévia	Ao proceder à agregação de necessidades das diversas UO, temos recorrido a mais concursos públicos.	Propor superiormente: i) incluir todas as UO na definição do plano de aquisição, com reuniões de acompanhamento do mesmo; ii) antecipar a apresentação dos pedidos de aquisição; iii) a definição anual de algum tipo de limitação do uso dos tipos de procedimento.	31/12/2023
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.5 - Implementação de medidas visando a promoção da avaliação de fornecedores e do recurso à mesma na fundamentação da escolha de fornecedores, quando aplicável	O SCA tem em curso a elaboração de um processo de avaliação de fornecedores, para aplicar aos Serviços Centrais e para os procedimentos comuns conduzidos pelos SC.	Terminar o processo, submeter para apreciação dos diversos intervenientes e por fim a respetiva autorização.	31/12/2023
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.6 - Implementação de medidas visando a verificação aleatória de procedimentos por trabalhadores distintos dos que tiveram a responsabilidade pela tramitação pré-contratual	Sem ações a reportar	São realizadas algumas auditorias internas e externas, pelo que é possível aferir. Propor superiormente a existência de novas auditorias.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.7 - Implementação de medidas visando a realização preferencial de consultas ao mercado via recolha de preços disponibilizados na Internet	São realizadas consultas ao mercado, via recolha de preços disponibilizados na Internet, sempre que a informação esteja disponível e seja credível. Os formulários são preenchidos para requisitantes acompanhados do respectivo(s) orçamento(s).	Propor rever as instruções do Sistema de Gestão da Qualidade, com a indicação para a realização preferencial de consultas ao mercado via recolha de preços disponibilizados na Internet	31/12/2023
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.2 - Procedimentos pré-contratuais	4.2.9 - Implementação de medidas visando formação dos trabalhadores no âmbito da contratação pública e das fases da realização da despesa	Os trabalhadores do SCA, têm realizados várias formações na área da contratação pública.	Desenvolvimento da atuação do GAVIP, que solicita anualmente para o plano de formação do ano seguinte e as necessidades de formação na área da contratação e do aprovisionamento.	31/12/2024
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviço	4.3.1 - Implementação de medidas visando a manutenção de registos de controlo de economato atualizados	No economato, apenas armazenamos papel e material de escritório. Há formulários preenchidos para requisitantes.	Definição de uma instrução de serviço para papel e material de escritório.	31/07/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviço	4.3.3 - Implementação de medidas visando a elaboração de notas de encomenda com a integral/completa especificação dos bens e serviços a adquirir (descrição, quantidade, preço de acordo com o contratualizado)	Por regra, são elaboradas as notas de encomenda onde consta toda a informação.	Propor rever as instruções do Sistema de Gestão da Qualidade, para incluir esta medida	31/12/2023
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviço	4.3.7 - Implementação de medidas visando a distribuição interna de bens mediante preenchimento prévio pelo requisitante de requisição, preferencialmente com recurso a formulário eletrónico	Está em curso o recurso a um formulário eletrónico integrado na Gestão Documental, foi solicitado ao DTIC.	Dependente da atividade do DTIC	31/12/2024
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.3 - Verificação material da recepção e entrega de bens e serviço	4.3.9 - Implementação de medidas visando a monitorização das garantias bancárias relativas a empreitadas de aquisição de bens e serviços e respectiva ativação, quando aplicável	O controlo é efetuado sem, contudo, existirem instruções escritas.	Propor incluir esta medida nas instruções do Sistema de Gestão da Qualidade.	31/07/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.4 - Gestão e renovação dos contrato	4.4.1 - Implementação de medidas visando a existência de um software que apoie a verificação de contratos cujo término ocorra no ano seguinte de forma efectuar planeamento e abertura de novos procedimentos	O CABS foi desenvolvido pelo DTIC em colaboração com o SCA no ano 2022, no entanto, após utilização pelo SCA, verificámos a necessidade de reformular várias fases.	O DTIC em colaboração o SCA vai dar continuidades aos trabalhos. Será ainda solicitada à INDRA para melhorar a aplicação GIAF.	31/12/2024
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.4 - Gestão e renovação dos contrato	4.4.2 - Implementação de medidas visando a emissão de alertas por software, com a antecedência considerada adequada, para avaliação da renovação ou denúncia dos contratos e verificação, durante o último trimestre, dos contratos cujo término ocorra durante o ano seguinte, de forma a efectuar planeamento atempado e providenciar abertura de novos procedimentos Estão em curso medidas para o efeito	O CABS foi desenvolvido pelo DTIC em colaboração com o SCA no ano 2022, no entanto, após utilização pelo SCA, verificámos a necessidade de reformular várias fases.	O DTIC em colaboração o SCA vai dar continuidades aos trabalhos. Por outro lado, será solicitada à INDRA para melhorar a aplicação GIAF.	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.1 - Implementação de medidas visando a promoção da avaliação sistemática de fornecedores através de ferramenta informática apropriada	Não existe ferramenta de avaliação sistemática de fornecedores.	Propor superiormente a aquisição da ferramenta informática	31/12/2024
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.2 - Implementação de medidas visando a promoção da exigência de fundamentação da escolha do fornecedor baseada, sempre que aplicável, na avaliação prévia de fornecedores		Ver informação do SCA-DGF do SC-IPC	Ver informação do SCA-DGF do SC-IPC
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.3 - Implementação de medidas visando a promoção da rotatividade de fornecedores, quando aplicável	Está em curso a elaboração de um processo de avaliação de fornecedores, para aplicar aos Serviços Centrais e para os procedimentos comuns conduzidos pelos SC.	A primeira avaliação só ocorre em 2024, pelo que vamos dar continuidade aos trabalhos.	30/06/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.5 - Implementação de medidas visando a elaboração de instruções de trabalho relativas à tramitação da contratação pública que abrangem a avaliação de fornecedores	Está em curso a elaboração de um processo de avaliação de fornecedores, para aplicar aos Serviços Centrais e para os procedimentos comuns conduzidos pelos SC.	Dar continuidade à elaboração do processo de avaliação de fornecedores até à sua implementação total, pelo que a avaliação será apenas no ano económico de 2024.	30/06/2024
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.5 - Avaliação de fornecedores	4.5.6 - Implementação de medidas visando a realização de testes de conformidade periódicos por trabalhadores não envolvidos na tramitação contratual	Sem ações a reportar	São realizadas algumas auditorias internas e externas, pelo que é possível aferir. Propor superiormente a existência de novas auditorias.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	4 - Aquisição de bens e serviços	4.6 - Prestações de Serviços	4.6.2 - Implementação de medidas visando a fundamentação detalhada da necessidade de recurso à prestação de serviços e do não enquadramento na contratação de pessoal	Na PABS os requisitantes já têm de fundamentar a aquisição.	Pode ser reformulada a instrução da qualidade de aquisição de bens e serviços, com: i) indicação para, nestes casos, as atividades serem claramente identificadas e fundamentar a inexistência de subordinação jurídica (nomeadamente, a não sujeição a disciplina e direcção) e a não sujeição a horário de trabalho; ii) a apresentação de um circuito adicional. Esse circuito ocorrerá da seguinte forma: a aquisição de serviços de singulares recebida no SCA, será encaminhada para o Departamento de Recursos Humanos, para enquadrar (ou não) na contratação de pessoal.	30/07/2023
SASIPC	5 - Orçamental e financeira	5.1 - Execução Orçamental	5.1.10 - Implementação de medidas visando a elaboração de manuais de procedimentos detalhados que complementem a norma de controlo interno	Já se encontram definidos procedimentos detalhados (no Sistema da Qualidade) para algumas áreas.	Implementar, no Sistema da Qualidade, para as restantes áreas.	31/07/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	5 - Orçamental e financeira	5.1 - Execução Orçamental	5.1.11 - Implementação de medidas visando a formação regular dos trabalhadores	Os trabalhadores têm realizados várias formações.	Desenvolvimento da atuação do GAVIP, que solicita anualmente para o plano de formação do ano seguinte e as necessidades de formação na área da contratação e do aprovisionamento.	31/12/2024
SASIPC	5 - Orçamental e financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.2 - Implementação de medidas visando a fundamentação da anulação de faturas e comunicação ao superior hierárquico	Em termos práticos esta situação já se verifica.	Propor ser incluído no Sistema da Qualidade.	31/07/2024
SASIPC	5 - Orçamental e financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.4 - Implementação de medidas visando o registo sistemático dos valores faturados e cobrados	Em termos práticos esta situação já se verifica.	Propor a revisão do Sistema da Qualidade.	31/07/2024
SASIPC	5 - Orçamental e financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.7 - Implementação de medidas visando a conferência periódica mensal da folha de caixa com os valores em caixa por funcionário distinto do responsável pelo manuseamento de valores	Na Norma de Controlo Interno está prevista e definida a conferência periódica dos fundos.	Propor ser incluído no Sistema da Qualidade a obrigatoriedade de, anualmente, serem definidos os responsáveis pela conferência.	31/12/2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	5 - Orçamental e financeira	5.2 - Emissão de faturas e cobrança de receita	5.2.11 - Implementação de medidas visando a verificação periódica da conformidade das faturas emitidas por trabalhadores exteriores ao serviço emitente (preços unitários, descritivos, quantidades, preços totais, cliente e taxas de IVA)	Sem ações a reportar	Propor ser incluído no Sistema da Qualidade a obrigatoriedade de, anualmente, serem designados os trabalhadores para o efeito.	31/12/2023
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.4 - Implementação de medidas visando a redução ao mínimo indispensável de sistemas informáticos cujas credenciais de acesso utilizadas não possam ser geridas centralmente no sistema de gestão de identidade e de acessos	Automatização do Processo de atribuição e remoção de login com base nos dados de contrato no sistema de gestão de recursos humanos	Integração de todos os sistemas no sistema de gestão de identidades e de acessos	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.1 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – atribuição de acessos	6.1.5 - Implementação de medidas visando a redução ao mínimo indispensável da utilização de múltiplas credenciais de acesso para o mesmo recurso humano	Automatização do Processo de atribuição e remoção de login com base nos dados de contrato no sistema de gestão de recursos humanos	Unificação por identificador único do acesso com múltiplas contas	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.1 - Definição e implementação de políticas que reforcem a segurança das credenciais de acesso utilizadas (ex.: aumento do número mínimo de caracteres, obrigatoriedade de alteração periódica)	Ver informação do DTIC do SC-IPC	Definição de políticas de password comuns ao IPC	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.2 - Implementação, sempre que possível, de mecanismos de autenticação forte em aplicações e sistemas informáticos críticos (e.g. cartão cidadão/certificados digitais, impressão digital ou autenticação duplo fator)		Implementação de MFA (multi factor authentication) para o acesso aos sistemas com informação crítica	31-12-2023
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.3 - Implementação de medidas visando a divulgação de normas de segurança e formação aos utilizadores sobre cibersegurança (Ciber Higiene)	Acções de sensibilização	Acções de sensibilização	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.4 - Implementação de medidas visando a ativação dos registos de atividade (logs) de todos os sistemas e aplicações que disponham destes mecanismos	Implementação de sistema central de logs	Extensão da Implementação de sistema central de logs a todos os sistemas	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.5 - Implementação de medidas visando a minimização de situações conducentes a acumulação de perfis que possam resultar em conflito de interesses		Unificação por identificador único do acesso com múltiplas contas	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.6 - Definição formal de políticas de segurança que sustentem a implementação de medidas com vista à “Restrição de acesso à informação baseado no princípio necessidade de conhecer”	Ver informação do DTIC do SC-IPC	Unificação por identificador único do acesso com múltiplas contas	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.2 - Gestão de acessos a informação por intermédio de sistemas informáticos – Utilização de acessos	6.2.7 - Implementação de medidas visando a eliminação da utilização de credenciais de acesso partilhadas por mais do que um recurso humano	Ver informação do DTIC do SC-IPC	Unificação por identificador único do acesso com múltiplas contas	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.1 - Implementação de medidas visando a definição de procedimentos formais para controlo do acesso físico às áreas de arquivo	Definição formal de procedimentos para controlo de acesso físico às áreas de arquivo	Extensão dos procedimentos a todas as áreas para controlo de acesso físico às áreas de arquivo	31-12-2023
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.3 - Implementação de mecanismos de controlo de acesso mais robustos nas áreas de arquivo	Ver informação do DTIC do SC-IPC	Implementação de mecanismos de controlo de acesso mais robustos nas áreas de arquivo	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.4 - Gestão de acessos físicos a áreas de armazenamento e processamento de informação - acesso a áreas de arquivo físico de informação	6.4.4 - Implementação de sistemas de videovigilância nas áreas de arquivo consideradas mais críticas		Implementação de sistemas de videovigilância nas áreas de arquivo consideradas mais críticas	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.1 - Criação formal de uma política de informação institucional, que defina que apenas a informação proveniente de sistemas de informação disponibilizados centralmente e definidos como institucionais, seja considerada como a única fonte oficial para todos os propósitos de entrega de informação	Ver informação do DTIC do SC-IPC	Definição de políticas informação comuns a todo o IPC	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.2 - Criação formal de uma política de informação institucional, que defina que os utilizadores dos sistemas disponibilizados centralmente são responsáveis pela inserção e modificação dos dados contidos nos mesmos, pelo seu conteúdo, consistência e validade, bem como pela sua privacidade e reserva das suas fontes		Definição de políticas informação comuns a todo o IPC	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.3 - Implementação de medidas visando automatizar processos de transferência de dados entre sistemas de informação, reduzindo ao mínimo indispensável a intervenção humana	Sistema de integração de informação entre vários sistemas já implementado	Continuação de integração dos vários sistemas na camada de integração de dados	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.5 - Tratamento de informação - tratamento de dados	6.5.4 - Implementação de medidas visando melhorar o processo de verificação da qualidade dos dados existentes nos sistemas de informação institucionais	Análise de medidas a implementar visando melhorar o processo de verificação da qualidade dos dados existentes nos sistemas de informação institucionais	Implementação de medidas visando melhorar o processo de verificação da qualidade dos dados existentes nos sistemas de informação institucionais	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.1 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à seleção de subcontratantes	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à selecção de subcontratantes	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à selecção de subcontratantes	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.2 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segurança no tratamento de dados pessoais	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segurança no tratamento de dados pessoais	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segurança no tratamento de dados pessoais	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.3 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito a perdas ou destruição de dados	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.4 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito aos riscos do tratamento de dados	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.5 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito ao controlo da quantidade e qualidade dos dados	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.6 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de acessos	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de acessos	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de acessos	31/12/2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.7 - Criação/definição de políticas corporativas de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de funções	Análise com vista a políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de funções	Implementação de políticas comuns ao IPC de tratamento de dados pessoais, no que diz respeito à segregação de funções	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.6 - Tratamento de informação - direitos à Informação	6.6.8 - Implementação de medidas visando a promoção de ações de sensibilização e formação a todos os colaboradores da instituição nas temáticas da privacidade e da proteção de dados pessoais	Acções de sensibilização	Acções de sensibilização	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.3 - Promoção de ações de sensibilização direcionadas, com enfoque nos riscos da utilização de repositórios locais	Acções de sensibilização	Acções de sensibilização	31/12/2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.7 - Gestão de repositórios de informação - perda de informação	6.7.4 - Implementação de controlos lógicos nos computadores que equipam os postos de trabalho, que reduzam as possibilidades de se utilizarem as unidades de armazenamento locais	Ver informação do DTIC do SC-IPC	Implementação de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos	Ver informação do DTIC do SC-IPC	Implementação de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.8 - Gestão de repositórios de informação – conformidade da utilização de repositórios externos à instituição com o RGPD	6.8.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança		Implementação de protocolo de verificação periódica das políticas de segurança	31-12-2023
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.1 - Implementação de medidas visando a definição de uma política de segurança informática, que impeça a utilização de repositórios de informação fornecidos por entidades externas à instituição, sem qualquer contrato de prestação de serviços associado	Repositórios de informação alojados on-premises	Expansão de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.2 - Implementação de recursos informáticos que minimizem a necessidade de recorrer a repositórios externos	Repositórios de informação alojados on-premises	Expansão de repositórios de informação alojados on-premises	31-12-2024

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.9 - Gestão de repositórios de informação – Acesso a informação através de repositórios externos à instituição	6.9.3 - Implementação de mecanismos de verificação da conformidade com a política de segurança	Ver informação do DTIC do SC-IPC	Implementação de protocolo de verificação periódica das políticas de segurança	31-12-2023
SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.10 - Gestão de infraestruturas tecnológicas de suporte a sistemas informáticos - acesso a informação e serviços informáticos em situação de catástrofe	6.10.1 - Implementação de medidas visando a criação de um plano de continuidade de negócio, baseado nas recomendações da norma internacional ISO/IEC 27031	Ver informação do DTIC do SC-IPC	Criação de um CSIRT com elementos das várias UOs para resposta a incidentes informáticos	31/12/2023

SASIPC	6 - Proteção de dados e de segurança da informação	6.15 - Gestão de segurança de informática	<p>6.15.1 - Definição formal e operacionalização de uma estrutura de suporte às questões relacionadas com a segurança informática (SI), que atue ao nível de toda a instituição e que esteja devidamente dotada dos meios humanos e materiais, necessários para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e apoiar as várias unidades orgânicas na reposta a incidentes de segurança informática e respetiva articulação com o CERT.PT, CNCS e CNPD (no caso de violações de dados pessoais); • Promover ações de esclarecimento e sensibilização à comunidade na área da ciber segurança; • Implementar mecanismos de segurança passíveis de serem utilizados por todas as UO (dns firewall, entre outros); • Auditar serviços e redes informáticas, com o objetivo de identificar potenciais falhas e aconselhar a mitigação das mesmas; • Definição de políticas de segurança. 	Ver informação do DTIC do SC-IPC	Criação de um CSIRT com elementos das várias UOs para resposta a incidentes informáticos	31/12/2023
--------	--	---	--	----------------------------------	--	------------

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	7 - Informação e Comunicação	7.1 - Comunicação interna intra unidade orgânica	7.1.1- Implementação de procedimentos de articulação inter serviços	Todos os pedidos de informação ou divulgação de informações relevantes são realizados por escrito por email, minimizando falhas de comunicação;	Elaboração de procedimento	agosto de 2023
SASIPC	7 - Informação e Comunicação	7.2 - Comunicação interna inter unidades orgânicas	7.2.1 - Implementação de procedimentos de articulação inter UO	Todos os pedidos de informação ou divulgação de informações relevantes dirigidos às Presidências das UO são realizados por escrito por email com conhecimento para os respetivos Secretariados e para os respetivos Responsáveis de Comunicação, minimizando falhas de comunicação;	Elaboração de procedimento	agosto de 2023
SASIPC	7 - Informação e Comunicação	7.2 - Comunicação interna inter unidades orgânicas	7.2.1 - Implementação de procedimentos de articulação inter UO	No âmbito da Plataforma SASocial os contactos são realizados por escrito através dos interlocutores designados pelas UO e Serviços do IPC sendo dado conhecimento aos respetivos Responsáveis de Comunicação.	Elaboração de procedimento do Núcleo de Comunicação da Plataforma SASocial	dezembro de 2023

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	8 - Benefícios concedidos	8.1 - Processos transversais à atribuição de benefícios	8.1.1 - Publicitar e disseminar internamente e através dos meios adequados informação útil aos serviço	Temos dado resposta às Instituições externas.	Propor que seja incluído no Sistema da Qualidade a obrigatoriedade da publicitação.	31/12/2023
SASIPC	8 - Benefícios concedidos	8.1 - Processos transversais à atribuição de benefícios	8.1.2 - Quando aplicável, assinatura por parte da entidade beneficiada de declaração que ateste a inexistência de contrapartidas abrangidas pelo Código de Contratos Públicos	Aplicação em situações pontuais.	Propor que seja incluído no Sistema da Qualidade a obrigatoriedade da publicitação.	31/12/2023
SASIPC	8 - Benefícios concedidos	8.2 - Publicitação dos benefícios concedidos	8.2.1 - Inclusão de campo no processo de autorização de despesa relativo à obrigatoriedade de publicitação, quando aplicável	não foram iniciadas medidas para o efeito	Analisar a possibilidade com a INDRA	31/12/2023
SASIPC	8 - Benefícios concedidos	8.2 - Publicitação dos benefícios concedidos	8.2.2 - Emissão de alertas informáticos relativos à necessidade de publicitação		Ver informação do DGF do SC-IPC	Ver informação do DGF do SC-IPC

UO	Área de risco	Processo	Medida	Ações desenvolvidas e a desenvolver tendo em vista a plena implementação da medida		
				Ações Desenvolvidas	Ações a desenvolver	
					Descrição	Data prevista para a conclusão
SASIPC	8 - Benefícios concedidos	8.2 - Publicitação dos benefícios concedidos	8.2.3 - Emissão de mapas para publicitação gerados automaticamente a partir dos sistemas informáticos		Analisar a possibilidade com a INDRA ou outro sistema informático.	31/12/2023
SASIPC	8 - Benefícios concedidos	8.3 - Bolsas de estudo e outros benefícios sociais/ Bolsas de mérito/ Apoio à publicação científica	8.3.1 - Aplicação dos critérios de atribuição de benefícios, com recurso a meios informáticos, parametrizados com os respectivos critérios de atribuição, que permitam identificar o trabalhador responsável pela respectiva aplicação	Para a atribuição de bolsas de estudos a Instituição usa uma aplicação para o efeito - SICABE. Para os restantes benefícios é utilizada a ferramenta excel.	Propor que seja incluído no Sistema da Qualidade.	31/07/2024